Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=83043745000165, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
Dados: 2021.06.15 21:02:35 -03'00'

87 anos DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA 2021

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII | FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 | NÚMERO 21.541

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário 01
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 01
Gabinete do Governador
Procuradoria-Geral do Estado .....
Casa Civil .....
Executiva de Articulação Nacional.....
Executiva da Casa Militar .....
Executiva de Comunicação .....
Defesa Civil 22
Executiva de Assuntos Internacionais.....
Executiva de Integridade e Governança .....
Gabinete da Chefia do Executivo..... 22
Escritório de Gestão de Projetos .....
Departamento Estadual de Trânsito .....
Controladoria-Geral do Estado .....
Gabinete da Vice-Governadora
Secretarias de Estado
Administração 66
Administração Prisional e Socioeducativa 66
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural..... 68
Desenvolvimento Economico Sustentável 68
Executiva do Meio Ambiente .....
Desenvolvimento Social.....
Educação 69
Fazenda .....
Infraestrutura e Mobilidade 70
Saúde..... 71
Segurança Pública .....
Polícia Civil 74
Polícia Militar 75
Corpo de Bombeiros Militar .....
Instituto Geral de Perícia 75
Defensoria Pública 76
Autarquias Estaduais 76
Fundações Estaduais 77
Economias Mistas
Repartições Federais
Concursos 77
Licitações 78
Contratos e Aditivos 80
Prefeituras Municipais 83
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 88

Atos do Poder Judiciário

DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
(Órgão Especial) Nº 8000458-76.2016.8.24.0000, da Capital
RELATOR: DESEMBARGADOR JAIME RAMOS
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA
RÉU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO: KARULA GENOVEVA BATISTA TRENTIN LARA CORRÊA SC021613
RÉU: GOVERNADOR - ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADOR: ALISSON DE BOM DE SOUZA PE950304
DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NESTA AÇÃODIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CUSTAS NA FORMA DA LEI.

Cod. Mat.: 745049

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.325, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 22.000.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000538, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6793/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, para atender a Medida Provisória nº 240, de 6 de maio de 2021, que institui o auxílio emergencial para enfrentamento das consequências econômicas e vulnerabilidades sociais advindas da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível; e

II – R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Fundo de Desenvolvimento Social, oriundo da fonte de recursos 0.2.61 - recursos de outras fontes - exercício corrente - receitas diversas - FUNDOSOCIAL.

Art. 2º Os autos nº SEF 6793/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 745512

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000538
Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0654.011657			
		0.1.00	33.90.48	12.000.000,00
		0.2.61	33.90.48	10.000.000,00
Subtotal				22.000.000,00
Total				22.000.000,00

Subação
011657 Serviço de proteção social básica

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD
0.2.61 Receitas diversas - FUNDOSOCIAL - recursos de outras fontes - exercício corrente

****Natureza Despesa**
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas

Cod. Mat.: 745516

DECRETO Nº 1.326, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 474.908.147,70, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem

os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN0000539, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6803/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R$ 474.908.147,70 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R$ 337.800.264,00 (trezentos e trinta e sete milhões, oitocentos mil, duzentos e sessenta e quatro reais), oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, sendo:

a) R$ 12.700.264,00 (doze milhões, setecentos mil, duzentos e sessenta e quatro reais), em favor da Fundação Catarinense de Esporte;

b) R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural;

c) R$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões), em favor da Secretaria de Estado da Educação;

d) R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em favor da Fundação Catarinense de Educação Especial;

e) R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), em favor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina;

f) R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em favor do Fundo Financeiro; e

g) R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), em favor dos Encargos Gerais do Estado;

II – R$ 10.716.584,57 (dez milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), oriundo da fonte de recursos 0.1.11 - recursos do tesouro - exercício corrente - taxas da segurança pública e defesa do cidadão, sendo:

a) R$ 1.946.789,49 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil;

b) R$ 681.376,32 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar;

c) R$ 4.681.537,16 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública;

d) R$ 3.212.202,65 (três milhões, duzentos e doze mil, duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar; e

e) R$ 194.678,95 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em favor do Fundo Estadual de Defesa Civil;

III – R$ 91.752.624,69 (noventa e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), oriundo da fonte de recursos 0.1.31 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos do FUNDEB - transferência da União, sendo:

a) R$ 85.752.624,69 (oitenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação; e

b) R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor da Fundação Catarinense de Educação Especial; e

IV – R$ 34.638.674,44 (trinta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em favor dos Encargos Gerais do Estado, oriundo da fonte de recursos 0.1.03 - recursos do tesouro - exercício corrente - Desvinculação de Receitas do Estado (DREM).

Art. 2º Os autos nº SEF 6803/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 745517

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000539

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0949.006750			
		0.1.11	31.90.11	1.946.789,49
Subtotal				1.946.789,49
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0949.004423			
		0.1.11	31.90.12	681.376,32
Subtotal				681.376,32
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.122.0704.0949.006605			
		0.1.11	31.90.11	2.887.567,44
	06.122.0704.0187.011837			
		0.1.11	44.90.51	1.793.969,72
Subtotal				4.681.537,16
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.0949.000686			
		0.1.11	31.90.12	3.212.202,65
Subtotal				3.212.202,65

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41010	Fundação Catarinense de Esporte			
	12.812.0635.0053.014850			
		0.1.00	33.90.39	9.639.588,00
	27.812.0650.0053.014872			
		0.1.00	33.90.39	3.060.676,00
Subtotal				12.700.264,00
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0429.014688			
		0.1.11	33.90.32	194.678,95
Subtotal				194.678,95

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural			
	20.607.0320.1108.011367			
		0.1.00	44.90.52	25.000.000,00
Subtotal				25.000.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0625.0949.001021			
		0.1.00	31.90.11	3.000.000,00
		0.1.31	31.90.11	9.000.000,00
	12.361.0625.0949.001172			
		0.1.31	31.90.11	26.752.624,69
	12.364.0627.0240.006302			
		0.1.00	33.90.48	45.000.000,00
	12.362.0625.0949.008662			
		0.1.31	31.90.11	50.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	33.90.30	10.000.000,00
Subtotal				143.752.624,69
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN000539

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.122.0850.0949.000878			
		0.1.00	31.90.11	1.800.000,00
		0.1.31	31.90.11	6.000.000,00
Subtotal				7.800.000,00
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.015051			
		0.1.00	33.90.39	500.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.800.000,00
Subtotal				2.300.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
	09.272.0860.0136.009345			
		0.1.00	31.90.01	200.000.000,00
Subtotal				200.000.000,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

28.846.0990.0326.003368			
	0.1.03	46.90.71	34.638.674,44
12.846.0990.0345.014966			
	0.1.00	46.90.71	38.000.000,00
Subtotal			72.638.674,44
Total			474.908.147,70

Subação

000686	Administração de pessoal e encargos sociais - PM
000878	Administração de pessoal e encargos sociais - FCEE
001021	Administração de pessoal e encargos sociais - SED
001172	Administração de pessoal e encargos sociais - ensino fundamental - SED
003368	Amortização e encargos de contratos de financiamentos externos - EGE
004423	Administração de pessoal e encargos sociais - BM
006302	Bolsa de estudo para estudante de ensino superior - Art 170/CE - SED
006605	Administração de pessoal e encargos sociais - SSP
006750	Administração de pessoal e encargos sociais - PC
008662	Administração de pessoal e encargos sociais - ensino médio - SED
009345	Encargos com inativos - Poder Executivo - Fundo Financeiro
011367	Infraestrutura rural - SAR
011562	Operacionalização da educação básica - SED
011837	Construção e ampliação de instalações físicas - SSP
014688	Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil
014850	Realização de eventos - desporto educacional
014872	Realização de eventos de esporte e lazer
014966	Encargos gerais com serviços da dívida pública da Educação
015051	Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

***Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD
0.1.03	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receitas do Estado (DREM)
0.1.11	Taxas da Segurança Pública - recursos do tesouro - exercício corrente
0.1.31	Recursos do FUNDEB

****Natureza Despesa**

31.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31.90.12	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
33.90.30	Material de Consumo
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
46.90.71	Principal da Dívida Contrat. Resgatado

Cod. Mat.: 745519

DECRETO Nº 1.327, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Regimento Interno da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS) da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 3º do art. 10 e inciso II do art. 71, da Lei Complementar nº 675, de 3 de junho de 2016, e o que consta nos autos do processo nº SAP 27391/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS), que tem por finalidade a implantação de programas e projetos de formação profissional, formações continuadas, atualizações e treinamentos dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), em todos os níveis, visando proporcionar o aprimoramento técnico dos servidores por meio de atividades educacionais a serem coordenadas e/ou executadas pela Diretoria da ACAPS, viabilização de parcerias no âmbito educacional em quaisquer esferas**,** bem como o processo de seleção do servidor docente e a fixação da gratificação de hora-aula, na forma dos Anexos I, II e III deste Decreto, inclusive a guarda, tutela, controle e fiscalização de material bélico.

Art. 2º Fica revogado parcialmente o Decreto nº 802, de 9 de fevereiro de 2012, excetuando-se a tabela de honorários do servidor docente constante no Anexo Único, que será substituída pelo Anexo III deste Regimento após cessação dos efeitos da Lei Complementar federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Leandro Antônio Soares Lima

Cod. Mat.: 745521

ANEXO I
REGIMENTO INTERNO DA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (ACAPS)

TÍTULO I
DA FINALIDADE, DA NATUREZA E DA ESTRUTURA

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º A Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS) tem por finalidade a implantação de programas e projetos de formação profissional, formações continuadas, atualizações e treinamentos dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), em todos os níveis, visando proporcionar o aprimoramento técnico dos servidores por meio de atividades educacionais a serem coordenadas e/ou executadas pela Diretoria da ACAPS, viabilização de parcerias no âmbito educacional em quaisquer esferas**,** bem como o processo de seleção do servidor docente e a fixação da gratificação de hora-aula, na forma dos Anexos I, II e III deste Decreto, inclusive a guarda, tutela, controle e fiscalização de material bélico.

Parágrafo único. A competência de que trata o *caput* deste artigo abrange a elaboração dos processos de seleção de docentes, editais e processos seletivos de competência da ACAPS.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA

Art. 2º A ACAPS é uma Diretoria subordinada ao gabinete da SAP e as atividades desempenhadas são de natureza finalística por conta de suas competências.

Art. 3º Compete à ACAPS:

I – promover, organizar, realizar e coordenar:

a) cursos;

b) seminários;

c) congressos;

d) simpósios;

e) oficinas;

f) pesquisa e extensão;

g) atividades de estudo;

h) publicações de artigos, livros, periódicos e correlatos;

i) produção de conhecimento e propostas normativas;

j) processos de seleção e credenciamento de docentes;

k) convênios, acordos e parcerias com entidade privada, entes públicos ou consórcios públicos;

l) programas e projetos visando o aprimoramento dos servidores da SAP e demais públicos interessados; e

m) outras atividades educacionais, quando necessárias;

II – regulamentar a participação institucional de servidores da SAP em eventos ofertados por instituições diversas;

III – guardar, controlar, fiscalizar, recolher, organizar e promover o gerenciamento de material bélico; e

IV – receber, analisar e atender, dentro das possibilidades, as demandas encaminhadas pelos Gestores Regionais, pelos Diretores das Unidades Prisionais e Socioeducativas, e demais Diretores da SAP, relativas às capacitações dos servidores.

Parágrafo único. A ACAPS, por intermédio da SAP, poderá celebrar convênio, acordos e parcerias com entidade privada, entes públicos ou consórcios públicos para a execução de programas e ações de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação em áreas correlatas à sua finalidade.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A Estrutura Organizacional da ACAPS compreende:

I – Órgão de Direção:

a) Gabinete do Diretor; e

b) Setor Jurídico;

II – Órgãos de Execução das Atividades Finalísticas:

a) Gerência de Ensino e Formação:

1. Coordenação Pedagógica Socioeducativa;

2. Coordenação Pedagógica Penitenciária; e

3. Coordenação Pedagógica Especializada;

b) Gerência de Processos Educacionais:

1. Coordenação Operacional;

2. Coordenação da ACAPS Virtual; e

3. Secretaria Geral; e

c) Gerência de Material Bélico; e

III – Órgãos Colegiados:

a) Comissão Disciplinar;

b) Conselho Acadêmico Educacional; e

c) Comissão de Seleção e Credenciamento de Docentes.

§ 1º A composição dos setores de que trata esse capítulo é designada pelo Diretor da ACAPS, mediante ato normativo próprio.

§ 2º Os integrantes dos setores não farão jus à percepção de gratificação extra, salvo se o cargo estiver previsto no Decreto nº 144, de 12 de junho de 2019.

TÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

CAPÍTULO I
DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO

Art. 5º À Direção da ACAPS compete:

I – administrar, dirigir, supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar as ações dos órgãos subordinados à ACAPS;

II – propor e fiscalizar as ações de ensino e aprendizagem;

III – convocar docentes selecionados para atividade de ensino na ACAPS;

IV – delegar competências, por meio de portaria;

V – editar atos normativos relacionados à competência da ACAPS;

VI – requerer instauração de procedimento disciplinar no âmbito da ACAPS, sem prejuízo das atribuições da Corregedoria-Geral da SAP;

VII – representar a ACAPS em atos e eventos públicos;

VIII – requerer ao Secretário de Estado da SAP a designação, convocação, cessão ou disposição de servidores para execução das atividades junto à ACAPS;

IX – propor a implantação de regimentos, atos normativos e instrumentos de orientação ao Secretário de Estado da SAP, relacionados à competência da ACAPS;

X – desligar discentes e/ou docentes, mediante ato interno específico ou decisão disciplinar;

XI – implementar oficinas e demais eventos de cunho educacional;

XII – solicitar a compra, manutenção e a baixa de materiais relacionados à execução das atividades da ACAPS;

XIII – acompanhar as atividades dos servidores da ACAPS, zelando pelo cumprimento da legislação específica em vigor e das atribuições definidas neste Regimento Interno e demais instrumentos normativos;

XIV – informar sobre o atendimento dos requisitos de habilitação para o emprego de arma de fogo do policial penal;

XV – propor os membros da Comissão de Credenciamento e Seleção e a forma de seleção de docentes;

XVI – cumprir com as demais competências regulamentadas por meio de portaria do Secretário de Estado da SAP;

XVII – representar a SAP quando em missão oficial delegada;

XVIII – reconhecer e validar cursos de outras instituições, de acordo com critérios estabelecidos, para as atividades da ACAPS;

XIX – cancelar os cursos quando não alcançarem percentual aceitável das vagas oferecidas;

XX – presidir e convocar o Conselho Acadêmico Educacional; e

XXI – cumprir com outras atribuições designadas pelo Secretário de Estado da SAP.

Art. 6º O Gabinete do Diretor será composto por:

I – Setor de Gabinete; e

II – Setor Jurídico.

Art. 7º Ao Setor de Gabinete compete:

I – prestar assistência em assuntos de natureza administrativa, técnica e de comunicação;

II – coordenar, orientar, executar, controlar e supervisionar as atividades administrativas e operacionais do gabinete;

III – organizar, acompanhar, coordenar, controlar e orientar o registro e fluxo das correspondências, documentos e processos do gabinete, procedendo à triagem e exarando as competentes informações;

IV – articular com os órgãos da Administração Pública Estadual e da ACAPS, no limite de suas atribuições, visando à obtenção de informações necessárias à solução de assuntos submetidos à apreciação do Diretor;

V – organizar, elaborar e distribuir previamente a agenda de trabalhos das reuniões do Diretor, Gerentes, Conselho e outros;

VI – acompanhar e promover os registros de reuniões do Diretor com os Gerentes e Conselheiros;

VII – desenvolver textos e redações dos documentos oficiais da Diretoria;

VIII – submeter à consideração do Diretor os assuntos que excedam a sua competência;

IX – colaborar com o Diretor em qualquer área de atuação;

X – programar e organizar viagens e representações oficiais do Diretor;

XI – organizar, controlar e manter atualizado o registro e cadastro de visitas e contatos, bem como recepcionar autoridades e pessoas que desejem comunicar-se com o Diretor;

XII – analisar e atualizar a estrutura organizacional da ACAPS e dos demais órgãos da SAP, mediante solicitação do Secretário; e

XIII – exercer outras atribuições estabelecidas em lei ou regulamento, ou que lhe sejam determinadas pelo Diretor.

Art. 8º Ao Setor Jurídico compete:

I – auxiliar os servidores da ACAPS nas demandas jurídicas;

II – acompanhar, propor e fiscalizar questões jurídicas relacionadas à formação dos servidores;

III – analisar os documentos encaminhados para sua apreciação;

IV – elaborar solicitação de emissão de parecer jurídico à Consultoria Jurídica (COJUR) da SAP, a fim de obter orientação jurídica acerca de assunto interno da Academia, instruindo o processo com toda documentação pertinente e manifestação prévia da ACAPS;

V – encaminhar à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) as minutas de atos normativos para publicação em Diário Oficial, monitorando a finalização da demanda;

VI – analisar e colaborar na produção de editais;

VII – responder questionamentos da Ouvidoria, Corregedoria e COJUR da SAP;

VIII – atualizar o regimento interno, sempre que necessário; e

IX – exercer outras atribuições estabelecidas em lei ou regulamento, ou que lhe sejam determinadas pelo Diretor.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Seção I
Gerência de Ensino e Formação

Art. 9º A Gerência de Ensino e Formação é composta pelas seguintes coordenações:

I – coordenação Pedagógica Socioeducativa;

II – coordenação Pedagógica Penitenciária; e

III – coordenação Pedagógica Especializada.

Art. 10. À Gerência de Ensino e Formação, compete:

I – organizar e gerir os cursos oferecidos pela ACAPS;

II – fiscalizar o controle do cumprimento da hora-aula;

III – orientar e acompanhar as coordenações na execução de suas atividades;

IV – comunicar os discentes ou docentes sobre assuntos pertinentes aos cursos de interesse da ACAPS;

V – organizar e aplicar as provas nos cursos de formação profissional e continuada e outros cursos, quando houver necessidade;

VI – elaborar e apresentar relatório dos cursos ministrados;

VII – coordenar, acompanhar e avaliar a prática educativa dos docentes;

VIII – atender, de forma individual ou coletiva, os discentes ou docentes, quando solicitado ou necessário;

IX – providenciar os encaminhamentos das demandas dos discentes e dos docentes;

X – monitorar os indicadores e os dados estatísticos de desempenho de docentes, discentes e do calendário educacional;

XI – planejar e propor o calendário educacional;

XII – propor, organizar e executar programa de formação continuada para docentes;

XIII – encaminhar a frequência dos discentes dos cursos de formação profissional para a GEPES da SAP;

XIV – decidir recursos impetrados por discentes sobre a imposição de penalidade pela prática de infrações disciplinares leves e médias, após análise dos registros de ocorrência; e

XV – exercer outras atribuições estabelecidas em lei ou regulamento, ou que lhe sejam determinadas pelo Diretor.

Art. 11. À Coordenação Pedagógica Socioeducativa compete:

I – elaborar e propor cursos para os servidores do Sistema Socioeducativo;

II – executar e avaliar os cursos ofertados para os servidores do Sistema Socioeducativo; e

III – executar outras atividades que lhe sejam determinadas pela Gerência de Ensino e Formação.

Art. 12. À Coordenação Pedagógica Penitenciária compete:

I – elaborar e propor projetos de cursos para os servidores do Sistema Penitenciário;

II – executar e avaliar os cursos ofertados para os servidores do Sistema Penitenciário; e

III – executar outras atividades que lhe sejam determinadas pela Gerência de Ensino e Formação.

Art. 13. À Coordenação Pedagógica Especializada compete:

I – elaborar e propor projetos de cursos especializados para os servidores dos Sistemas Socioeducativo e Penitenciário:

II – executar e avaliar os cursos especializados ofertados; e

III – executar outras atividades determinadas pela Gerência de Ensino e Formação.

Parágrafo único. Entende-se por curso especializado aquele que possui um caráter multidisciplinar, visando o desenvolvimento de competências específicas para atuação em setores, grupamentos e diretorias específicas da SAP;

Seção II
Gerência de Processos Educacionais

Art. 14. Estão subordinados à Gerência de Processos Educacionais os seguintes setores:

I – coordenação Operacional;

II – coordenação da ACAPS Virtual; e

III – secretaria-geral.

Art. 15. À Gerência de Processos Educacionais compete:

I – desenvolver atividades de assessoramento ao Diretor da ACAPS;

II – auxiliar e acompanhar a elaboração e a execução dos processos de seleção de docentes da ACAPS;

III – auxiliar e acompanhar a elaboração e a execução dos processos de seleção por concurso público da SAP;

IV – auxiliar e acompanhar a elaboração e a execução dos processos seletivos para contratação temporária da SAP;

V – propor políticas de seleção e auxiliar a direção na escolha do corpo docente da ACAPS;

VI – analisar os documentos encaminhados para a sua apreciação;

VII – elaborar informação técnica de demandas internas e externas;

VIII – propor atualização do Regimento Interno da ACAPS, quando necessário;

IX – promover e coordenar as reuniões do setor administrativo;

X – propor, implantar e gerenciar o Museu da SAP; e

XI – exercer outras atribuições estabelecidas em lei, regulamento ou determinadas pelo Diretor.

Art. 16. À Coordenação Operacional compete:

I – desenvolver as atividades de gestão operacional;

II – gerenciar equipamentos, veículos e estrutura física;

III – gerenciar e fiscalizar aquisições e serviços;

IV – gerenciar o almoxarifado e a Biblioteca da ACAPS; e

V – exercer outras atribuições estabelecidas em lei, regulamento ou determinadas pelo Gerente de Processos Educacionais.

Art. 17. À Coordenação da ACAPS Virtual compete:

I – manter atualizado o *site* e demais mídias sociais da ACAPS;

II – coordenar os processos da ACAPS Virtual;

III – encaminhar informações ao Setor de Comunicação da SAP;

IV – auxiliar docentes, discentes e demais servidores nas demandas quanto à utilização do *software* educacional da ACAPS; e

V – exercer outras atribuições estabelecidas em lei, regulamento ou determinadas pelo Gerente de Processos Educacionais.

Art. 18. À Secretaria-Geral compete:

I – executar as atribuições inerentes à estrutura de secretaria de instituição de ensino;

II – controlar, organizar e supervisionar as rotinas de gestão de pessoas da ACAPS;

III – encaminhar as certificações de notas para o processo de pagamento;

IV – gerenciar as diárias dos servidores da ACAPS; e

V – exercer outras atribuições estabelecidas em lei, regulamento ou determinadas pelo Gerente de Processos Educacionais.

Seção III
Gerência de Material Bélico

Art. 19. À Gerência de Material Bélico compete o gerenciamento de todo material bélico, equipamentos menos letais, não-letais, insumos, implementos, ferramental, acessórios e equipamentos de uso individual e/ou coletivo, de propriedade do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC) e da SAP, desenvolvendo as atividades de:

I – administrar e controlar o material bélico, equipamentos menos letais, não-letais, insumos, implementos, ferramental, acessórios e equipamentos de segurança;

II – planejar a aquisição, elaborar termo de referência, baixa definitiva, recebimento por doação ou cessão de armas de fogo, equipamentos de proteção balística, munições letais e menos letais, equipamentos menos letais, insumos, implementos, ferramental, acessórios e equipamentos de segurança mais adequados aos interesses da SAP;

III – organizar e armazenar, controlar, distribuir, substituir, redistribuir as armas de fogo, equipamentos de proteção balística, munições letais e menos letais, equipamentos menos letais, insumos, implementos, ferramental, acessórios e equipamentos de segurança;

IV – elaborar e propor normatizações, instruções normativas, recomendações e orientações no tocante à utilização, guarda, segurança e acautelamento das armas de fogo, equipamentos de proteção balística, munições letais e menos letais, equipamentos menos letais, insumos, implementos, ferramental, acessórios e equipamentos de segurança;

V – realizar manutenções, reparos e consertos das armas de fogo, equipamentos de proteção balística, munições letais e menos letais, e equipamentos menos letais, insumos, implementos, ferramental, acessórios e equipamentos de segurança;

VI – fiscalizar, dentro de suas atribuições as normativas expedidas pelo Diretor da ACAPS ou Secretário de Estado da SAP, ou legislação vigente, as armas de fogo, equipamentos de proteção balística, munições letais e menos letais, equipamentos menos letais, insumos, implementos, ferramental, acessórios e equipamentos de segurança;

VII – comunicar à Diretoria da ACAPS qualquer ato relativo a destinação inadequada, mau uso, desvio de finalidade, extravio, dano ou qualquer outra ação que possa ser considerada irregular quanto ao uso e guarda de material bélico e equipamento de uso controlado;

VIII – auxiliar na constatação de mau funcionamento, defeito e/ou falha de armas de fogo, equipamentos de proteção balística, munições letais e menos letais, equipamentos menos letais, insumos, implementos, ferramental, acessórios e equipamentos de segurança por meio da emissão laudo de constatação e avaliação;

IX – requerer aos órgãos e setores subordinados à SAP, relatórios e formulários quanto ao uso do material bélico e equipamento de uso controlado;

X – armazenar armas de fogo, equipamentos de proteção balística, munições letais e menos letais, equipamentos menos letais, insumos, implementos, ferramental, acessórios e equipamentos de segurança, quando recolhidos pela Corregedoria Geral da SAP, por determinação judicial ou determinação do Secretário da SAP, ou ainda por orientação e/ou determinação médica, da área clínica de psicológica ou psiquiátrica após todos os atos legais;

XI – realizar a guarda e vigilância interna ou externa, de forma permanente, das armas de fogo, equipamentos de proteção balística, munições letais e menos letais, equipamentos menos letais, insumos, implementos, ferramental, acessórios e equipamentos de segurança sob sua tutela direta;

XII – assessorar o Diretor da ACAPS nos temas correlatos ao material bélico, instruções de armamento e tiro e instrumento de menor potencial ofensivo; e

XIII – exercer outras atribuições estabelecidas em lei, regulamentos ou determinadas pelo Diretor.

§ 1º A modificação da denominação do Fundo e/ou da Secretaria arrolados no *caput*, por Lei ou qualquer regramento jurídico posterior, não prejudicará este dispositivo.

§ 2º Quando do afastamento definitivo, o Policial Penal ou Agente de Segurança Socioeducativo deverá entregar à Gerência de Material Bélico os equipamentos a ele acautelados de forma individual (arma de fogo e equipamentos de proteção balística), sendo que outras formas de afastamento serão analisadas em conjunto com a Corregedoria-Geral da SAP.

§ 3º Quando da demissão, exoneração, passagem para a inatividade ou quando determinado pelo Secretário de Estado da SAP, o Policial Penal ou o Agente de Segurança Socioeducativo deverá entregar à Gerência de Material Bélico os equipamentos a ele acautelado de forma individual (arma de fogo e equipamentos de proteção balística), devendo esta emitir declaração de nada consta para posterior entrega na GEPES.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Seção I
Da Comissão Disciplinar

Art. 20. À Comissão Disciplinar compete:

I – fiscalizar, eventualmente, entre docentes e discentes o cumprimento do regramento disposto no procedimento disciplinar da ACAPS deste Regimento;

II – receber e/ou realizar o registro das infrações disciplinares dos cursos de formação profissional, em conformidade com o regramento estabelecido;

III – deliberar se o ato registrado recebido configura infração;

IV – realizar, quando configurada infração, a oitiva dos envolvidos;

V – deliberar a penalidade, quando se tratar de infrações leves e médias; e

VI – encaminhar ao Conselho Acadêmico Educacional, por meio da Gerência de Ensino e Formação, os casos de infrações graves; e

VII – elaborar relatório para o respectivo desconto de notas, quando for o caso.

Art. 21. A Comissão será composta por 3 (três) servidores efetivos que estejam atuando como coordenadores do curso designados pela Gerência de Ensino e Formação.

Seção II
Do Conselho Acadêmico Educacional

Art. 22. O Conselho Acadêmico Educacional constitui órgão deliberativo e consultivo que tem por objetivo viabilizar a gestão democrática de ensino, a organização da docência e do processo pedagógico da ACAPS, e será composto pelos seguintes membros:

I – diretor da ACAPS que ocupará a presidência e será responsável pela convocação do Conselho;

II – gerente de ensino e formação;

III – gerente de processos educacionais;

IV – gerente de material bélico;

V – 1 (um) docente da ACAPS dentre aqueles com maior titulação;

VI – 1 (um) docente dentre aqueles com maior tempo de docência na ACAPS; e

VII – 1 (um) servidor efetivo lotado na ACAPS.

Parágrafo único. O Diretor da ACAPS designará 1 (um) representante, dentre os membros do conselho, para exercer a presidência no caso de impossibilidade de comparecimento.

Art. 23. O Conselho Acadêmico Educacional se reunirá, ordinariamente, 2 (duas) vezes a cada ano civil, e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias por convocação do Diretor da ACAPS.

Art. 24. A Convocação para as reuniões será realizada pelo Diretor da ACAPS, mediante aviso expedido pelo gabinete da direção da ACAPS, acompanhado da respectiva pauta com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário marcado para o início da reunião.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no *caput* poderá ser reduzido em situações excepcionais, desde que todos os membros do Conselho tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes acerca da urgência dos assuntos a serem tratados.

Art. 25. As reuniões do Conselho Acadêmico Educacional serão realizadas com a presença da maioria simples de seus membros, e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo único. Poderão ser adotados meios digitais para deliberação, quando possível, buscando maior celeridade e redução de custos.

Art. 26. Nas votações deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – qualquer membro do conselho poderá consignar o seu voto em ata;

II – nenhum membro do Conselho pode votar ou deliberar nas situações em que, segundo a legislação material ou processual, haja suspeição ou impedimento; e

III – não são admitidos votos por procuração.

Art. 27. O Diretor da ACAPS designará o servidor que lavrará atas circunstanciadas de todas as reuniões, que depois de lidas e aprovadas serão assinadas por meio físico ou digital pelos membros presentes na reunião.

Art. 28. Compete ao Conselho Acadêmico Educacional:

I – decidir sobre o desligamento de discentes do curso de formação profissional (CFP);

II – decidir sobre o afastamento ou desligamento de docentes;

III – decidir recursos impetrados por discentes sobre a imposição de penalidades pela prática de infrações disciplinares graves, após análise dos registros de ocorrência;

IV – emitir parecer sobre desligamento de discentes do CFP, nos casos de aplicação da pena de exclusão, após análise dos registros de ocorrência;

V – promover assistência ao Diretor nos assuntos submetidos à sua apreciação; e

VI – zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno.

Seção III
Da Comissão de Seleção e
Credenciamento de Servidor Docente

Art. 29. A Comissão de Seleção e Credenciamento de servidor docente constitui órgão transitório, que tem como objetivo elaborar e executar a seleção de servidores para compor o quadro de docentes da ACAPS.

Parágrafo único. A Comissão poderá decidir pela contratação de banca examinadora para execução do apresentado no *caput*, devendo supervisionar todo o procedimento e entregar relatório conjunto ao final da seleção.

Art. 30. A Comissão será composta por 3 (três) servidores efetivos da ACAPS, sendo um deles o Diretor.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de servidor em estágio probatório na comissão de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 31. Compete à Comissão de Seleção e Credenciamento:

I – estabelecer normas e procedimentos para o edital de processo de seleção de docentes da ACAPS;

II – dar conhecimento prévio em 30 (trinta) dias, por meio de publicação de edital no Diário Oficial do Estado (DOE), dos critérios de seleção por processo seletivo, normas e conceitos a serem utilizados;

III – analisar os processos e procedimentos de seleção com base nos instrumentos a serem definidos no respectivo edital;

IV – fixar cronograma de trabalho para cada período de seleção;

V – avaliar a competência para exercício das funções de docência dos servidores indicados pelo Diretor da ACAPS para atividades não previstas no edital de seleção geral ou para vagas suplementares;

VI – analisar questões que tenham comprometido ou dificultado a aplicação do processo de seleção, sugerindo medidas corretivas;

VII – avaliar candidatos considerando sua qualificação para o desempenho das funções;

VIII – apresentar, para homologação do Secretário de Estado da SAP e posterior divulgação no DOE, o resultado final do processo de seleção por edital;

IX – solicitar, quando entender necessário, ao Secretário de Estado da SAP que designe um membro-convidado para a seleção de docente de área técnica;

X – promover assistência ao Diretor nos assuntos submetidos à sua apreciação; e

XI – zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno.

Art. 32. A seleção de docentes por proposição do Diretor da ACAPS ao Secretário de Estado da SAP se dará mediante manifestação da Comissão de Credenciamento e Seleção.

Parágrafo único. Quando se tratar de designação de servidor de outra pasta se dará por portaria conjunta do Secretário de Estado da SAP e do Secretário de Estado da pasta de origem do servidor.

TÍTULO III
DOS DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS

Art. 33. Ao discente, regularmente matriculado e com frequência nos cursos ministrados pela ACAPS, são conferidos os seguintes direitos:

I – solicitar ao docente os esclarecimentos que julgar necessários à melhor compreensão dos conteúdos ministrados;

II – apresentar propostas ou oferecer ideias hábeis a promover o desenvolvimento da atividade de ensino, da disciplina ou das próprias atribuições das carreiras;

III – utilizar a estrutura física da ACAPS que lhe for franqueada, dentro do horário estipulado pela Direção em informativo;

IV – receber tratamento respeitoso por parte dos servidores e docentes da ACAPS;

V – recorrer das decisões de seu interesse;

VI – ser atendido pela coordenação do curso em todas as solicitações de ordem acadêmica; e

VII – à discente lactante serão garantidos intervalos especiais para amamentação de filho(s), por até 2 (duas) horas diárias, nos termos da Lei Complementar nº 447, de 7 de julho de 2009, sendo assegurado local reservado nas dependências da ACAPS, ou, autorização para saída do estabelecimento de ensino, observados que:

a) a ACAPS não será responsável pela guarda e/ou armazenamento do leite materno, ou da criança;

b) para os fins deste artigo a interessada deverá encaminhar requerimento à Gerência de Ensino e Formação por meio da coordenação de curso, instruindo o pedido com a certidão de nascimento do filho;

c) a criança deverá estar acompanhada de pessoa maior de idade, portando documento de identificação, que ficará responsável pela guarda da criança em lugar reservado; e

d) a amamentação se dará nos momentos em que se fizerem necessários, não havendo compensação do tempo dispensado com a amamentação;

VIII – solicitar, a qualquer momento, o cancelamento da matrícula e o seu desligamento do respectivo curso; e

IX – receber certificado de conclusão, caso seja aprovado em conformidade com os regramentos do respectivo curso.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES

Art. 34. São deveres do discente:

I – dirigir-se à sala de aula imediatamente nos horários regulamentados e, em caso de atraso, se ainda for oportuno, poderá ingressar somente acompanhado do coordenador do curso;

II – abster-se de levar para o interior da sala de aula qualquer tipo de armamento, exceto nas aulas em que seja imprescindível a utilização;

III – abster-se de levar alimentos para o interior da sala de aula, salvo bebidas de teor não alcoólico que devem ser acondicionadas em recipientes com tampa e de uso individual;

IV – manter desligado o celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico durante as aulas, salvo se expressamente autorizado pela Gerência de Ensino e Formação e/ou Direção da ACAPS;

V – permanecer em sala de aula, salvo nos intervalos ou por motivo de força maior desde que devidamente autorizado pelo docente e, no caso das saídas externas, mediante a aquiescência da coordenação do curso;

VI – permanecer em sala de aula na ausência do docente, aguardando as instruções da coordenação do curso;

VII – comparecer nas aulas com os uniformes ou vestimentas autorizadas e determinadas pela Direção e Gerência de Ensino e Formação da ACAPS, sendo vedado o uso de bermuda, saia, camiseta regata ou chinelo, salvo quando autorizado para as disciplinas específicas;

VIII – abster-se de fazer uso de bebidas alcoólicas e da prática de jogos de azar em quaisquer dependências da ACAPS e/ou em locais destinados ao CFP;

IX – cientificar os servidores da ACAPS de toda irregularidade constatada;

X – utilizar racionalmente os ambientes que lhes sejam permitidos e/ou locais destinados ao CFP visando à conservação das instalações da ACAPS, ficando vedado o ingresso na secretaria, direção, sala dos professores e gerências, salvo quando expressamente autorizado;

XI – colaborar com a manutenção da limpeza e integridade dos ambientes da ACAPS e/ou locais destinados ao CFP;

XII – zelar pelos equipamentos colocados à disposição e/ou que tenham contato durante as aulas;

XIII – dispensar tratamento respeitoso e cordial a todos os funcionários da ACAPS ou dos locais destinados ao curso, bem como em relação a seus colegas e docentes, sendo vedadas práticas discriminatórias e/ou quaisquer atitudes antissociais, sob pena de responsabilização;

XIV – estacionar nos locais devidamente autorizados;

XV – utilizar nas dependências da ACAPS ou fora dela nos eventos, crachá ou outro meio de identificação, de forma visível e, na hipótese de extravio, informar imediatamente à coordenação do curso;

XVI – subordinar-se às determinações dos instrutores, coordenadores e demais servidores que estejam atuando no respectivo curso;

XVII – empenhar-se para o aproveitamento do ensino ofertado, desenvolvendo, para tanto, métodos de organização e estudo adequados;

XVIII – comunicar à ACAPS a impossibilidade de comparecimento às aulas com antecedência mínima de dois dias úteis; e

XIX – zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno.

TÍTULO IV
DOS DOCENTES

Art. 35. Os docentes serão selecionados por meio de edital específico de ampla divulgação e convocados dentro das vagas disponíveis.

§ 1º O processo de seleção será realizado para até 2 (duas) disciplinas por candidato.

§ 2º A convocação de que trata o *caput* deste artigo será realizada pelo Diretor da ACAPS de acordo com a necessidade de cumprimento das demandas institucionais.

Art. 36. As disciplinas com mais de um professor contarão com 1 (um) coordenador de disciplina, indicado pela Gerência de Ensino e Formação e homologado pela Direção, ao qual compete:

I – organizar reuniões pedagógicas da disciplina;

II – propor medidas voltadas ao aprimoramento de ementas e à uniformização de conteúdos programáticos; e

III – propor cursos de aperfeiçoamento para os docentes da referida disciplina.

Art. 37. Os docentes serão avaliados pelos discentes, pela Gerência de Ensino e Formação e pelo(s) coordenador(es) de curso no qual ministraram aulas, quanto ao domínio e desenvolvimento do conteúdo programático, plano de ensino, clareza na exposição, material didático utilizado, relacionamento com a turma, pontualidade, compromisso e apresentação pessoal durante as aulas ministradas.

Parágrafo único. O docente que obtiver avaliações negativas ou incorrer em infração disciplinar terá direito a defesa fundamentada e, após análise pelo Conselho Acadêmico Educacional, poderá ser afastado temporariamente ou desligado da docência.

Art. 38. São deveres do corpo docente:

I – apresentar, dentro do prazo definido pela Gerência de Ensino e Formação, os programas das disciplinas nos planos de ensino em conformidade com as diretrizes da ACAPS;

II – elaborar questões inéditas e relativas às disciplinas ministradas para a atualização do banco de questões que serão avaliadas pela Gerência de Ensino e Formação quanto à coerência e atenção à norma culta da língua portuguesa, bem como em relação ao conteúdo apresentado na disciplina;

III – preencher o diário de classe a cada período, no qual deverá constar a anotação das presenças e das faltas dos discentes, além de outras observações que julgar necessárias, devendo saber que na hipótese de não preencher no prazo estabelecido terá seu pagamento de hora-aula suspenso até a regularização da pendência;

IV – participar das reuniões pedagógicas, quando convocado;

V – comunicar à Gerência de Ensino e Formação a impossibilidade de comparecimento às aulas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que:

a) o docente que não puder comparecer nos horários de aula determinados pela Gerência de Ensino e Formação será substituído;

b) no caso de o docente selecionado se encontrar impossibilitado de ministrar sua disciplina, por período determinado ou definitivamente, deverá encaminhar justificativa fundamentada, a qual ficará registrada em sua pasta funcional; e

c) o docente que negar por 3 (três) vezes, no período de 12 (doze) meses, sem justificativa, a participação nas atividades acadêmicas, estará sujeito ao desligamento do corpo docente;

VI – concluir, com aproveitamento, os cursos de nivelamento e capacitação, estando sujeito ao desligamento do corpo docente da ACAPS em caso de não participação ou não aproveitamento;

VII – comprovar frequência em cursos de atualização na área da disciplina que leciona;

VIII – dispensar tratamento respeitoso e cordial a todos os servidores da ACAPS, discentes e a todos envolvidos direta ou indiretamente na atividade educacional;

IX – exercer outras atribuições que lhes forem previstas neste regimento e demais determinações oriundas do Diretor da ACAPS;

X – participar, quando convocado, dos Órgãos Colegiados;

XI – manter postura ética e profissional perante os discentes, a direção e os funcionários da ACAPS; e

XII – zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno.

§ 1º a critério da Gerência de Ensino e Formação, poderão ser solicitadas a cada nova Formação Profissional questões inéditas para servirem de atualização ao banco de questões existentes.

§ 2º Será de responsabilidade do docente a produção do material didático a ser utilizado durante as aulas, cujos direitos autorais poderão ser cedidos à ACAPS e na hipótese de existir material padronizado disponibilizado pela ACAPS, deverá utilizá-lo.

§ 3º Os docentes que não cumprirem com os deveres de que trata este regimento bem como as orientações emanadas pela Gerência de Ensino e Formação e Direção da ACAPS estão sujeitos ao registro em ficha de acompanhamento de docente, podendo sofrer penalidade de suspensão e/ou desligamento.

§ 4º A aplicação de sanção disciplinar a membro do corpo docente será precedida de procedimento administrativo no Conselho Acadêmico Educacional que assegure direito de ampla defesa e contraditório.

TÍTULO V
DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DA ACAPS

Art. 39. Ficam sujeitos ao procedimento disciplinar da ACAPS:

I – os discentes;

II – os docentes; e

III – coordenadores.

Art. 40. O discente será avaliado nos seguintes aspectos:

I – pontualidade na entrega de trabalhos;

II – participação contributiva nos cursos ministrados;

III – solidariedade entre colegas, docentes e servidores;

IV – pontualidade e presença no cumprimento dos horários de início e fim das atividades pedagógicas;

V – assiduidade;

VI – urbanidade;

VII – disciplina;

VIII – ética;

IX – comprometimento com a ACAPS;

X – relacionamento interpessoal;

XI – conhecimento da profissão e das atividades; e

XII – cumprimento do estabelecido neste Regimento e nos regramentos específicos de cada curso.

Art. 41. O docente será avaliado nos seguintes aspectos:

I – ética;

II – solidariedade entre colegas, discentes e servidores;

III – urbanidade;

IV – disciplina;

V – pontualidade;

VI – comprometimento com a ACAPS;

VII – relacionamento interpessoal;

VIII – conhecimento da profissão e das atividades; e

IX – cumprimento do estabelecido neste Regimento e nos regramentos específicos de cada curso.

Art. 42. O coordenador será avaliado nos seguintes aspectos:

I – ética;

II – solidariedade entre colegas, discentes, docentes e servidores;

III – urbanidade;

IV – disciplina;

V – pontualidade;

VI – comprometimento com a ACAPS;

VII – relacionamento interpessoal;

VIII – conhecimento da profissão e das atividades; e

IX – cumprimento do estabelecido neste Regimento e nos regramentos específicos de cada curso.

CAPÍTULO I
DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES
DOS DISCENTES

Seção I
No Âmbito do CFP

Art. 43. As infrações disciplinares poderão ser de natureza leve, média ou grave.

Art. 44. São consideradas infrações de natureza leve:

I – deixar de utilizar o uniforme e identificação exigidos;

II – portar-se de maneira incompatível com as normas e deveres deste regimento, quando não constituir infração mais grave e/ou reincidente;

III – não cumprir as atividades solicitadas;

IV – atrasar-se para o início das aulas;

V – sair da aula no horário das instruções sem autorização do coordenador ou quando o professor não estiver presente;

VI – fumar nas dependências do curso;

VII – questionar/indagar servidor da ACAPS sobre tema outrora analisado e decidido por outro servidor;

VIII – envolver-se em manifestações amorosas nas dependências do CFP, exceto no caso de cônjuges ou companheiro, limitado ao contato entre as mãos;

IX – não cumprir com os preceitos de apresentação pessoal e higiene;

X – perturbar o sossego e a tranquilidade dos colegas;

XI – consumir alimentos durante as aulas, salvo aqueles expressamente autorizados;

XII – realizar solicitações ou comunicações referentes à formação, diretamente à coordenação geral do CFP, excluindo a comunicação por escrito por meio do coordenador;

XIII – não colaborar com a manutenção da limpeza e integridade dos ambientes da ACAPS ou locais onde está sendo realizado o CFP; e

XIV – não cumprir com as orientações de vigilância sanitária conforme especificações de cada CFP a serem regulamentadas por Portaria.

Art. 45. São consideradas infrações médias:

I – faltar com respeito e educação para com os servidores, docentes e demais discentes;

II – utilizar indevidamente e/ou danificar os bens do estabelecimento, estando ou não sob sua guarda;

III – retardar, sem motivo que justifique, a execução de qualquer ordem;

IV – deixar de comunicar falta e/ou irregularidade que venha a tomar conhecimento;

V – promover e/ou participar de jogos de azar;

VI – frequentar lugares incompatíveis com o exercício funcional utilizando símbolos, uniformes e patrimônio da ACAPS;

VII – difundir, para qualquer pessoa, informação pertinente ao ensino;

VIII – retirar, sem prévia autorização, qualquer documento, objeto ou bem da ACAPS;

IX – provocar animosidade entre discentes; e

X – manter ligados *notebook, netbook, tablets,* celulares e afins em aula.

Art. 46. São consideradas infrações graves:

I – prestar informações inverídicas e/ou omitir fatos sobre sua vida pregressa e/ou atual;

II – agir com deslealdade, usando de qualquer meio ilícito durante a realização de provas e/ou outras atividades;

III – usar e/ou manter sob seu domínio substância ilícita no CFP;

IV – omitir fato que impossibilitaria sua matrícula;

V – promover manifestações contra atos da Direção da ACAPS e/ou das autoridades legalmente constituídas;

VI – simular doença para esquivar-se ao cumprimento de obrigações;

VII – suscitar discentes e/ou funcionários à luta corporal, concorrer de qualquer forma para isso, e/ou dela participar;

VIII – divulgar em mídias sociais quaisquer informações, imagens, vídeos, áudios ou similares ocorridos no CFP, excetuando-se os que podem ser replicados das mídias sociais oficiais da SAP e ACAPS;

IX – aliciar coordenadores e/ou docentes com o fim de obter vantagens para si e/ou para outrem;

X – apresentar-se em estado de embriaguez, introduzir, guardar e/ou consumir bebidas alcoólicas;

XI – praticar ato incompatível com os princípios da administração pública;

XII – praticar assédio sexual, assédio moral ou quaisquer atos que atentem contra as liberdades individuais; e

XIII – levar para a aula qualquer tipo de armamento.

Art. 47. Às infrações de natureza leve serão aplicadas pena de advertência.

Art. 48. A pena de advertência será inserida na ficha acadêmica do discente e será considerada para efeitos de dosimetria da pena e reincidência de falta leve.

Art. 49. A cada 2 (duas) infrações leves cometidas pelo discente, haverá redução de 0,2 (dois décimos) de ponto em sua nota final do CFP.

Art. 50. O discente que apresentar mais de 4 (quatro) infrações leves terá seu comportamento avaliado pelo Conselho Acadêmico para análise de aplicação de pena de exclusão.

Art. 51. A infração média implica a redução de 0,3 (três décimos) de ponto em sua nota final do CFP.

Art. 52. O discente que incorrer em 2 (duas) infrações médias terá seu comportamento avaliado pelo Conselho Acadêmico para aplicação de pena de exclusão.

Art. 53. As infrações graves, as quais preveem a aplicação da pena de exclusão, serão avaliadas pelo Conselho Acadêmico.

Art. 54. A aplicação das penalidades disciplinares não exime o infrator da obrigação de indenizar os prejuízos causados ao patrimônio da ACAPS, caso necessário, sem prejuízo das sanções legais.

Seção II
No âmbito dos cursos de formação continuada

Art. 55. São consideradas infrações de natureza leve:

I – deixar de utilizar o uniforme e identificação exigidos;

II – portar-se de maneira incompatível com as normas e deveres deste regimento, quando não constituir infração mais grave e/ou reincidente;

III – não cumprir as atividades solicitadas;

IV – atrasar-se para o início das aulas;

V – sair da aula no horário das instruções sem autorização do coordenador ou quando o professor não estiver presente;

VI – deixar de comparecer à aula sem justificativa prévia, extrapolando o limite de 15% (quinze) por cento de faltas;

VII – fumar nas dependências do curso;

VIII – questionar/indagar servidor da ACAPS sobre tema outrora analisado e decidido por outro servidor;

IX – não cumprir com os preceitos de apresentação pessoal e higiene;

X – perturbar o sossego e a tranquilidade dos colegas;

XI – não colaborar com a manutenção da limpeza e integridade dos ambientes da ACAPS; e

XII – não cumprir com as orientações de vigilância sanitária a serem regulamentadas por Portaria.

Art. 56. São consideradas infrações médias:

I – deixar de comparecer em curso matriculado sem justificativa prévia;

II – faltar com respeito e educação para com os servidores, docentes, coordenadores e demais discentes;

III – utilizar indevidamente e/ou danificar os bens do estabelecimento, estando ou não sob sua guarda;

IV – retardar, sem motivo que justifique, a execução de qualquer ordem;

V – deixar de comunicar falta e/ou irregularidade que venha a tomar conhecimento;

VI – promover e/ou participar de jogos de azar;

VII – frequentar lugares incompatíveis com o exercício funcional utilizando símbolos, uniformes e patrimônio da ACAPS;

VIII – difundir para qualquer pessoa informação sigilosa pertinente ao ensino;

IX – retirar, sem prévia autorização, qualquer documento, objeto ou bem da ACAPS; e

X – provocar animosidade entre discentes.

Art. 57. São consideradas infrações graves:

I – deixar de comparecer por 2 (duas) vezes no período de 12 (doze) meses em curso matriculado, sem justificativa prévia;

II – usar e/ou manter sob seu domínio substância ilícita dentro e/ou fora das formações;

III – promover manifestações contra atos da Direção da ACAPS e/ou das autoridades legalmente constituídas;

IV – simular doença para esquivar-se do cumprimento de obrigações;

V – suscitar partícipes à luta corporal, concorrer de qualquer forma para isso, e/ou dela participar;

VI – divulgar em mídias sociais quaisquer informações, imagens, vídeos, áudios ou similares ocorridos na formação, excetuando-se os que podem ser replicados das mídias sociais oficiais da SAP e ACAPS;

VII – aliciar coordenadores e/ou docentes com o fim de obter vantagens para si e/ou para outrem;

VIII – apresentar-se em estado de embriaguez, introduzir, guardar e/ou consumir bebidas alcoólicas;

IX – praticar ato incompatível com os princípios da administração pública; e

X – praticar assédio sexual, assédio moral ou quaisquer atos que atentem contra as liberdades individuais.

Art. 58. Às infrações de natureza leve serão aplicadas pena de advertência.

Art. 59. A pena de advertência será inserida na ficha acadêmica do discente e será considerada para efeitos de dosimetria da pena e reincidência de falta leve.

Art. 60. O discente que apresentar mais de 4 (quatro) infrações leves, no período de 12 (doze) meses, terá seu comportamento analisado pelo Conselho Acadêmico.

Parágrafo único. Sempre que uma infração disciplinar for registrada, permanece válida pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 61. O cometimento de infração média implica o impedimento de participação em cursos ofertados pela ACAPS pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da confirmação da infração.

Art. 62. As infrações graves serão avaliadas pelo Conselho Acadêmico para aplicação de pena de exclusão, podendo ainda, serem submetidas à apreciação do Órgão Correicional da SAP, que irá deliberar sobre sua competência na atuação do fato.

Parágrafo único. O discente ao qual for aplicada pena de exclusão da formação estará impedido de participar de cursos ofertados pela ACAPS pelo período de 12 (doze) meses a contar da aplicação da pena.

Art. 63. A aplicação das penalidades disciplinares não exime o infrator da obrigação de indenizar os prejuízos causados ao patrimônio da ACAPS, caso necessário, sem prejuízo das sanções legais.

CAPÍTULO II
DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES DOS DOCENTES

Art. 64. São consideradas infrações de natureza leve:

I – deixar de utilizar o uniforme e identificação exigidos;

II – portar-se de maneira incompatível com as normas e deveres deste regimento, quando não constituir infração mais grave e/ou reincidente;

III – não cumprir as atividades solicitadas;

IV – atrasar-se para o início das aulas;

V – sair da aula no horário das instruções sem justificativa;

VI – fumar durante as formações;

VII – questionar/indagar servidor da ACAPS sobre tema outrora analisado e decidido por outro servidor;

VIII – não cumprir com os preceitos de apresentação pessoal e higiene;

IX – perturbar o sossego e a tranquilidade dos demais;

X – não colaborar com a manutenção da limpeza e integridade dos ambientes da ACAPS;

XI – não preencher o diário de classe dentro do prazo estipulado pela Gerência de Ensino; e

XII – não cumprir com as orientações de vigilância sanitária a serem regulamentadas por Portaria.

Art. 65. São consideradas infrações médias:

I – faltar com respeito e educação para com os servidores, coordenadores e discentes;

II – utilizar indevidamente e/ou danificar os bens do estabelecimento estando ou não sob sua guarda;

III – retardar, sem motivo que justifique, a execução de qualquer ordem;

IV – deixar de comunicar falta e/ou irregularidade que venha a tomar conhecimento;

V – promover e/ou participar de jogos de azar;

VI – retirar, sem prévia autorização, qualquer documento, objeto ou bem da ACAPS;

VII – provocar animosidade entre servidores, coordenadores e discentes; e

VIII – divulgar, em mídias sociais, quaisquer informações, imagens, vídeos, áudios ou similares ocorridos nos cursos, excetuando-se os que podem ser replicados das mídias sociais oficiais da SAP e ACAPS.

Art. 66. São consideradas infrações graves:

I – não comparecer à aula sem justificativa prévia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas;

II – difundir, para qualquer, pessoa informação sigilosa pertinente ao ensino;

III – frequentar lugares incompatíveis com o exercício funcional utilizando símbolos, uniformes e patrimônio da ACAPS;

IV – usar e/ou manter sob seu domínio substância ilícita nas formações;

V – promover manifestações contra atos da Direção da ACAPS e/ou das autoridades legalmente constituídas;

VI – simular doença para esquivar-se do cumprimento de obrigações;

VII – suscitar partícipes à luta corporal, concorrer de qualquer forma para isso, e/ou dela participar;

VIII – aliciar coordenadores e/ou discentes com o fim de obter vantagens para si e/ou para outrem;

IX – apresentar-se em estado de embriaguez, introduzir, guardar e/ou consumir bebidas alcoólicas;

X – praticar ato incompatível com os princípios da administração pública; e

XI – praticar assédio sexual, assédio moral ou quaisquer atos que atentem contra as liberdades individuais;

Art. 67. Às infrações de natureza leve serão aplicadas pena de advertência.

Art. 68. A pena de advertência será inserida na ficha acadêmica do docente e será considerada, para efeitos de dosimetria da pena e reincidência, falta leve.

Art. 69. O docente que apresentar mais de 4 (quatro) infrações leves, no período de 12 (doze) meses, terá seu comportamento analisado pelo Conselho Acadêmico.

Parágrafo único. Sempre que uma infração disciplinar é registrada, permanece válida pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 70. A infração média implica impedimento de lecionar em cursos ofertados pela ACAPS por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do registro da infração.

Art. 71. As infrações graves serão avaliadas pelo Conselho Acadêmico para aplicação de pena de desligamento do quadro de docentes da ACAPS, podendo ainda ser submetidas à apreciação do Órgão Correicional da SAP, que irá deliberar sobre sua competência na atuação do fato.

Parágrafo único. O docente ao qual for aplicada pena de desligamento do quadro de docentes fica impedido de realizar inscrição em novo Processo de Seleção e Credenciamento de Docentes da ACAPS pelo período de 2 (dois) anos, a contar da aplicação da pena.

Art. 72. A aplicação das penalidades disciplinares não exime o infrator da obrigação de indenizar os prejuízos causados ao patrimônio da ACAPS, caso necessário, sem prejuízo das sanções legais.

CAPÍTULO III
DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES
DOS COORDENADORES

Art. 73. São consideradas infrações de natureza leve:

I – deixar de utilizar o uniforme e identificação exigidos;

II – portar-se de maneira incompatível com as normas e deveres deste regimento, quando não constituir infração mais grave e/ou reincidência;

III – não cumprir as atividades solicitadas;

IV – atrasar-se para o início das aulas;

V – sair da aula no horário das instruções sem justificativa;

VI – fumar durante as formações;

VII – questionar/indagar servidor da ACAPS sobre tema outrora analisado e decidido por outro servidor;

VIII – não cumprir com os preceitos de apresentação pessoal e higiene;

IX – perturbar o sossego e a tranquilidade dos colegas;

X – não colaborar com a manutenção da limpeza e integridade dos ambientes da ACAPS; e

XI – não cumprir com as orientações de vigilância sanitária a serem regulamentadas por Portaria.

Art. 74. São consideradas infrações médias:

I – faltar com respeito e educação para com os servidores, docentes e discentes;

II – utilizar indevidamente e/ou danificar os bens do estabelecimento estando ou não sob sua guarda;

III – retardar, sem motivo que justifique a execução de qualquer ordem;

IV – deixar de comunicar falta e/ou irregularidade que venha a tomar conhecimento;

V – promover e/ou participar de jogos de azar;

VI – retirar, sem prévia autorização, qualquer documento, objeto ou bem da ACAPS;

VII – provocar animosidade entre servidores, docentes e discentes; e

VIII – divulgar, em mídias sociais quaisquer informações, imagens, vídeos, áudios ou similares ocorridos nos cursos, excetuando-se os que podem ser replicados das mídias sociais oficiais da SAP e ACAPS.

Art. 75. São consideradas infrações graves:

I – não comparecer ao curso sem justificativa prévia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas;

II – difundir para qualquer pessoa informação sigilosa pertinente ao ensino;

III – frequentar lugares incompatíveis com o exercício funcional utilizando símbolos, uniformes e patrimônio da ACAPS;

IV – usar e/ou manter sob seu domínio substância ilícita nas formações;

V – promover manifestações contra atos da Direção da ACAPS e/ou das autoridades legalmente constituídas;

VI – simular doença para se esquivar do cumprimento de obrigações;

VII – suscitar partícipes à luta corporal, concorrer de qualquer forma para isso, e/ou dela participar;

VIII – aliciar docentes e/ou discentes com o fim de obter vantagens para si e/ou para outrem;

IX – apresentar-se em estado de embriaguez, introduzir, guardar e/ou consumir bebidas alcoólicas;

X – praticar ato incompatível com os princípios da administração pública; e

XI – praticar assédio sexual, assédio moral ou quaisquer atos que atentem contra as liberdades individuais.

Art. 76. Às infrações de natureza leve serão aplicadas pena de advertência.

Art. 77. A pena de advertência será inserida na ficha do coordenador e será considerada para efeitos de dosimetria da pena e reincidência de falta leve;

Art. 78. O coordenador que apresentar mais de 4 (quatro) infrações leves, no período de 12 (doze) meses, terá seu comportamento avaliado pelo Conselho Acadêmico.

Parágrafo Único. Sempre que uma infração disciplinar é registrada, permanece válida pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 79. A infração média implica impedimento de coordenar cursos ofertados pela ACAPS por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 80. As infrações graves serão avaliadas pelo Conselho Acadêmico para aplicação de pena de desligamento do quadro de coordenadores da ACAPS, podendo ainda serem submetidas à apreciação do Órgão Correcional da SAP, que irá deliberar sobre sua competência na atuação do fato.

Art. 81. A aplicação das penalidades disciplinares não exime o infrator da obrigação de indenizar os prejuízos causados ao patrimônio da ACAPS, caso necessário, sem prejuízo das sanções legais.

CAPÍTULO IV
DA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES

Art. 82. Qualquer discente, docente, coordenador ou servidor que constatar prática de infração disciplinar deverá comunicar à ACAPS.

Art. 83. A comunicação das infrações disciplinares será examinada, preliminarmente, pela Comissão Disciplinar e/ou pela Gerência de Ensino e Formação que providenciará os encaminhamentos necessários para a instauração de procedimento disciplinar da ACAPS.

§ 1º A Gerência de Ensino e Formação comunicará, por escrito, o incurso do discente, docente e/ou coordenador da infração disciplinar, dando-lhe a oportunidade para, em 24 (vinte e quatro) horas, apresentar defesa e/ou justificativa.

§ 2º As infrações de natureza leve e média terão sua defesa e/ou justificativa analisadas pela Gerência de Ensino e Formação que decidirá pela aplicação ou não de sanção, emitindo relatório em até 48 (quarenta e oito) horas ao Diretor da ACAPS.

§ 3º As infrações de natureza grave serão encaminhadas diretamente ao Diretor da ACAPS que determinará a convocação do Conselho Acadêmico para deliberação quanto às sanções cabíveis.

§ 4º O docente ou coordenador que estiver respondendo infração disciplinar de natureza grave ficará afastado das atividades da ACAPS até finalizada a apuração dos fatos.

Art. 84. Ao discente, docente ou coordenador que, mediante ação e/ou omissão, praticar duas ou mais infrações disciplinares, será aplicada a pena relativa à infração mais grave.

Art. 85 Da decisão punitiva cabe recurso ao Conselho Acadêmico que deliberará, por maioria simples, sobre o deferimento ou indeferimento do recurso.

Parágrafo único. O recurso a que se refere o *caput* deste artigo será interposto junto à coordenação do curso.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 86. Na aplicação das penas previstas serão considerados:

I – as circunstâncias em que foram praticadas as infrações;

II – a reincidência nas infrações disciplinares;

III – os danos advindos da infração disciplinar;

IV – a repercussão do fato;

V – o histórico disciplinar do discente, docente e/ou coordenador; e

VI – a prática da infração em concurso com um e/ou mais partícipes.

Art. 87. Os casos omissos serão avaliados pela Gerência de Ensino e Formação e/ou Comissão Disciplinar que realizará o enquadramento da infração naquela mais próxima ou em infração análoga.

TÍTULO VI
DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA ACAPS

Art. 88. Os cursos de formação encontram-se divididos em duas categorias:

I – formação profissional; e

II – formação continuada.

CAPÍTULO I
DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CPF)

Art. 89. Os CFP são os cursos destinados ao ingresso nas carreiras da SAP.

Art. 90. O CFP para as carreiras de Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativo terá duração mínima de 200h/a (duzentas) horas-aula, compreendidas as aulas, estágios, provas e demais atividades pedagógicas e complementares.

Parágrafo único. Estará apto a frequentar o CPF o candidato aprovado nas etapas de que tratam os incisos I a V do art. 5º e que cumpra os requisitos estabelecidos nos incisos I a VII do art. 11, ambos da Lei Complementar nº 675, de 3 de junho de 2016, e demais critérios estabelecidos no respectivo edital e legislações específicas.

Art. 91. Os candidatos aptos a frequentar o CFP das carreiras previstas na Lei Complementar nº 675, de 2016, ou em outra superveniente que lhe substitua, farão jus, a título de auxílio financeiro, ao valor mensal correspondente a 50% (cinquenta) por cento do vencimento da classe inicial do cargo a que estiver concorrendo, em conformidade com no § 2º do Art. 10 da referida Lei Complementar.

Art. 92. Durante o período de formação o aluno estará à disposição da ACAPS, devendo se submeter aos horários, condições e orientações impostas e contidas no presente Regimento e demais informativos da ACAPS.

Art. 93. Mulheres grávidas e pessoas com limitações físicas temporárias estão vedadas de participar das atividades práticas, salvo com autorização médica.

Art. 94. A hora-aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos durante o período diurno e 45 (quarenta e cinco) minutos durante o período noturno (terceiro período – independente do horário).

Art. 95. A matriz curricular será estabelecida pela Direção da ACAPS, em consonância com as legislações vigentes, obedecendo a carga horária mínima prevista em legislação, quando houver.

Art. 96. Cada CFP será regido pelo presente regimento, por portaria específica do Secretário da SAP e/ou por informativos da ACAPS, onde constarão regulamentações complementares.

Seção I
Do Regime Acadêmico

Art. 97. A frequência no CFP é obrigatória, e somente será considerado aprovado o discente que tiver 100% (cem) por cento de frequência e obtenção da nota mínima exigida.

§ 1º Excetuam-se do percentual as faltas devidamente justificadas, até o limite de 15% (quinze) por cento nas seguintes hipóteses:

I – quando a ausência decorrer do cumprimento de determinação judicial, compromisso com a Justiça Eleitoral e convocação de serviço militar e demais determinações legais;

II – por atestado médico expedido em nome do discente ou de seus ascendentes ou descendentes diretos (primeiro grau), ou pessoa que viva sob sua dependência econômica, ou por falecimento de cônjuge, ascendente ou descendente direto (primeiro grau) ou de irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica ou por nascimento de filho.

§ 2º As faltas justificadas eximem o discente à aplicação de infrações disciplinares.

§ 3º Compete à Gerência de Ensino e Formação o recebimento e análise das fichas de ocorrência registradas pelos discentes, com anexação de documento que comprove e/ou justifique a situação relatada.

Seção II
Da Forma de Avaliação

Art. 98. Os discentes serão avaliados de forma escrita e/ou prática, além de sua conduta e frequência geral em cada disciplina ministrada.

Art. 99. Ao discente que não comparecer na data da avaliação e/ou atividades acadêmicas será atribuída nota 0,0 (zero).

Art. 100. Durante as avaliações, os discentes não poderão comunicar-se entre si, nem realizar consultas em papéis, apostilas, livros e outros materiais, inclusive em multimídia, salvo aqueles que forem permitidos pelo responsável por aplicar a prova.

§ 1º A prática de quaisquer destes atos importa na atribuição de nota 0,0 (zero) ao discente, declarada imediatamente pelo responsável por aplicar a prova, devendo constar em ata de aplicação de prova e/ou diário de classe, com a indicação do motivo, sem prejuízo da infração disciplinar respectiva.

§ 2º O discente que estiver fazendo prova não poderá deixar o recinto sem a licença do responsável pela aplicação, salvo em caso de força maior, quando o docente e/ou responsável solicitará a designação de um coordenador/fiscal para acompanhá-lo.

§ 3º Os últimos 3 (três) discentes deverão permanecer na sala de aula até o final da prova.

§ 4º Após a divulgação dos gabaritos e notas de provas e/ou atividades acadêmicas o discente poderá interpor recurso dentro dos prazos e em conformidade com os procedimentos estabelecidos em portaria específica do curso.

Art. 101. Todas as disciplinas deverão ter, no mínimo, uma modalidade de avaliação:

I – aferição do rendimento acadêmico da prova escrita, por meio de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) podendo ser fracionada em até uma casa decimal após a vírgula;

II – mediante os conceitos de “APTO” ou “INAPTO”;

III – por meio de sua conduta compatível com este Regimento Interno; e

IV – frequência de 100% (cem) por cento, excetuando-se as faltas justificadas.

Seção III
Da Aprovação

Art. 102. Para ser considerado aprovado, o discente deverá obter no mínimo nota 6,0 (seis) na prova escrita em cada disciplina e/ou conceito APTO, além de conduta e frequência em consonância com este Regimento Interno.

§ 1º O discente que não obtiver nota 6,0 (seis) em cada disciplina e/ou não obtiver o conceito de APTO, estará automaticamente em recuperação, no limite de até 25% (vinte e cinco) por cento das disciplinas constantes na matriz curricular do CFP vigente, sendo considerado apenas o número inteiro deduzido desse percentual.

§ 2º Para fins de classificação, quando for o caso, serão consideradas as primeiras notas obtidas nas provas, excetuando-se as provas de recuperação.

Seção IV
Da Reprovação

Art. 103. O discente que não obtiver nota 6,0 (seis) e/ou conceito APTO em 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das disciplinas da matriz curricular do CFP vigente estará automaticamente reprovado no CFP, sendo considerado apenas o número inteiro deduzido desse percentual.

Art. 104. O discente que não obtiver nota 6,0 (seis) e/ou conceito APTO na prova de recuperação da(s) disciplina(s) para as quais foi encaminhado em consonância com o art. 103 deste Decreto será considerado reprovado e desligado do referido CFP.

Art. 105. O discente que tiver frequência insuficiente será considerado reprovado e desligado do referido CFP, devendo a Gerência de Ensino e Formação informar o fato ao Diretor da ACAPS para o prosseguimento dos trâmites relativos ao desligamento.

CAPÍTULO II
DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 106. A ACAPS, com a finalidade de proporcionar atualização e aperfeiçoamento profissional, realizará cursos de formação continuada, os quais serão divididos em:

I – formação continuada complementar; e

II – formação continuada especializada.

§ 1º Os cursos de formação continuada complementar são aqueles em que o servidor poderá cursar após o ingresso na carreira, contendo, regra geral, matéria específica para aperfeiçoar, atualizar ou trazer novos conhecimentos ao servidor.

§ 2º Os cursos de formação especializada possuem caráter multidisciplinar, envolvendo diversas disciplinas, de áreas distintas e afins, visando o desenvolvimento de competências mais específicas, que requerem treinamento especializado e abordagem interdisciplinar.

Art. 107. A emissão do certificado de conclusão de curso fica condicionada à frequência mínima nas aulas, sendo de 80% (oitenta) por cento para os cursos gerais e 100% (cem) por cento de frequência para os cursos na modalidade de internato.

§ 1º Excetuam-se dos percentuais as faltas devidamente justificadas, até o limite de 15% (quinze) por cento, nas seguintes hipóteses:

I – quando a ausência decorrer do cumprimento de determinação judicial, compromisso com a Justiça Eleitoral e convocação de serviço militar e demais determinações legais;

II – por atestado médico expedido em nome do discente ou de seus ascendentes ou descendentes diretos (primeiro grau), ou pessoa que viva sob sua dependência econômica, ou por falecimento de cônjuge, ascendente ou descendente direto (primeiro grau) ou de irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica ou por nascimento de filho.

§ 2º As faltas justificadas eximem o discente à aplicação de infrações disciplinares.

§ 3º Compete à Gerência de Ensino e Formação o recebimento e análise das fichas de ocorrência registradas pelos discentes, os quais deverão, quando necessário, anexar documento que comprove e/ou justifique a situação relatada.

§ 4º Poderá ser exigido do discente, durante ou ao final do curso, avaliação do conteúdo auferido.

Art. 108. As condições de ingresso e matrícula nos cursos de formação serão regulamentadas por portaria do Diretor da ACAPS, conforme a modalidade do curso e a finalidade.

Art. 109. O discente que incorrer em infrações disciplinares durante o curso de formação continuada poderá ser desligado imediatamente, a critério da Gerência de Ensino e Formação e/ou Direção da ACAPS.

Art. 110. Nos cursos de formação continuada os discentes poderão portar arma de fogo desde que de forma velada.

Parágrafo único. O discente poderá portar arma de fogo de forma ostensiva somente se estiver uniformizado ou devidamente identificado, e com porte regularizado.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 111. A ACAPS conferirá certificados aos discentes aprovados nos cursos de formação profissional e continuada.

Art. 112. O presente regimento aplica-se em qualquer local destinado aos cursos de formação, além das exigências específicas de cada instituição.

Art. 113. Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pela Direção da ACAPS, a quem

compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias e promover a sua efetivação.

Art. 114. O Diretor da ACAPS publicará portaria específica e informativos para regrar, de forma complementar, os cursos de Formação Profissional para ingresso nas carreiras, ou cursos e atividades que venham a ser criados de acordo com suas especificidades.

Art. 115. O Diretor da ACAPS emitirá os atos necessários ao fiel cumprimento e aplicação imediata do presente Regimento Interno.

Art. 116. Fica revogada a Portaria 001/2014/ACADEJUC.

Cod. Mat.: 745533

ANEXO II
DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS, DOS PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO SERVIDOR DOCENTE PARA ATIVIDADES NA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (ACAPS), DA PERMANÊNCIA OU DESLIGAMENTO DO DOCENTE E A FIXAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE HORA-AULA, DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTOS E DA PESQUISA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (SAP)

TÍTULO I
DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Art. 1º As atividades de docência no âmbito da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS) serão exercidas por servidores públicos efetivos do quadro de pessoal da administração direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal.

Parágrafo único. As atividades de docência desempenhadas para o CPF dos cargos de Policial Penal, Agente de Segurança Socioeducativo e Servidores do quadro único de Pessoal da Administração Direta, serão prioritárias aos servidores efetivos ocupantes destes cargos respectivamente.

Art. 2º São atividades de docência:

I – aula presencial e aula on-line síncrona;

II – oficina e *Workshop*;

III – elaboração de conteúdo pedagógico;

IV – conselho acadêmico e reuniões pedagógicas;

V – coordenação de curso e organização de evento educacional;

VI – orientação acadêmica;

VII – palestra, conferência ou seminário;

VIII – supervisão de estágio e treinamento;

IX – tutoria on-line;

X – membro de banca;

XI – membro de comissão avaliadora, examinadora e Julgadora;

XII – coordenador geral de prova;

XIII – fiscal de prova;

XIV – correção de prova; e

XV – pesquisa e extensão.

TÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE PARA ATIVIDADES NA ACAPS

Art. 3º A seleção de servidores para compor o corpo docente se dará por meio de Edital Específico elaborado pela Comissão de Seleção e Credenciamento da ACAPS, conforme disposto na Seção III do Capítulo III do Título II do Anexo I do presente Decreto.

Art. 4º A avaliação dos candidatos inscritos no processo de seleção ou indicados para as atividades de docência caberá à Comissão de Seleção e Credenciamento de Servidor Docente.

Art. 5º Será realizada seleção de docentes específica para cada CFP que constitua etapa de concurso público, a fim de garantir a lisura do certame.

Parágrafo único. A seleção de que trata o *caput* se dará, inicialmente, interna ao corpo de docentes já credenciados, e em caso de vacância ou necessidade de maior número de docentes, será aberta nova seleção.

Art. 6º Será realizada seleção de docentes específica para Cursos de Formação Especializada.

Parágrafo único. A seleção de que trata o *caput* se dará, inicialmente, interna ao corpo de docentes já credenciados e, em caso de vacância, necessidade de maior número de docentes e/ou de qualificação diferenciada, será aberta nova seleção.

Art. 7º A convocação de docentes, devidamente credenciados, para as atividades de ensino é discricionária à Gerência de Ensino e Direção da ACAPS.

TÍTULO III
DA PERMANÊNCIA E DO DESLIGAMENTO DO DOCENTE

Art. 8º Para a permanência no quadro de docentes, o servidor deverá, anualmente, comprovar a frequência em cursos de atualização na área da disciplina que leciona.

Parágrafo único. A carga horária de manutenção na disciplina será estabelecida pela ACAPS até o mês de dezembro, para cumprimento no próximo ano letivo.

Art. 9º O servidor docente será desligado quando:

I – solicitar, mediante requerimento;

II – a título de penalidade;

III – não atender às exigências pedagógicas ou regimentais da instituição; ou

IV – não alcançar desempenho suficiente nas qualificações e capacitações realizadas pela ACAPS.

Parágrafo único. O desligamento de que trata este artigo será realizado por proposição do Conselho Acadêmico, garantido o direito do contraditório.

TÍTULO IV
FIXAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE HORA-AULA

Art. 10. O servidor devidamente selecionado para a docência fará jus à gratificação por hora-aula.

§ 1º Os valores relativos à gratificação por hora-aula serão calculados sobre o quantitativo de horas-aula efetivamente executadas, em quaisquer das atividades educacionais para o qual tenha sido convocado, não se incorporando, para quaisquer efeitos, à remuneração do servidor.

§ 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I – hora-aula o período de 50 (cinquenta) minutos para as atividades desenvolvidas no período diurno;

II – hora-aula o período de 45 (quarenta e cinco) minutos para as atividades desenvolvidas no período noturno; e

III – hora-aula o período de 60 (sessenta) minutos para as atividades de Estágio Supervisionado.

§ 3º O servidor, devidamente selecionado entre as funções estabelecidas no art. 2º deste Anexo, poderá ser liberado para atuar como docente, sem prejuízo funcional, até o limite de 30% (trinta) por cento de sua carga horária de trabalho mensal.

Art. 11. A apuração do quantitativo de horas-aula desempenhadas será realizada pela Gerência de Ensino e Formação ao término da atividade de docência para a qual o servidor foi convocado ou mensalmente nos casos de eventos com duração superior a 30 (trinta) dias.

§ 1º A Gerência de Ensino e Formação informará oficialmente à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), por meio de formulário próprio, o número de horas-aula desempenhadas para o lançamento do valor na respectiva folha de pagamento.

§ 2º Em caso de servidor de outra Pasta, a GEPES informará o órgão de origem, que, no mês subsequente ao do pagamento, deverá requerer o ressarcimento à SAP, quando for o caso.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da SAP.

Art. 13. Os valores dos honorários serão reajustados percentualmente quando houver reajuste salarial dos cargos das carreiras de Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativo.

TÍTULO V
DA PESQUISA NO ÂMBITO DA SAP

Art. 14. A pesquisa no âmbito da SAP será mediada pela ACAPS.

Art. 15. As pesquisas acadêmicas realizadas no âmbito da SAP deverão ser previamente submetidas ao Comitê de Ética de Pesquisa da SAP, o qual constitui órgão deliberativo e consultivo que tem por objetivo analisar as propostas de pesquisas para verificação sobre os dados sensíveis, e será composto pelos seguintes membros:

I – Diretor da ACAPS que ocupará a presidência e será responsável pela convocação do Comitê;

II – Diretor do Departamento, a que se refere a proposta de pesquisa, ou servidor por ele designado;

III – gerente de ensino e formação; e

IV – 1 (um) docente da ACAPS dentre aqueles com maior titulação;

Parágrafo único. O Diretor da ACAPS designará um representante, dentre os membros do comitê, para exercer a presidência no caso de impossibilidade de comparecimento.

Art. 16. Pesquisadores que desejem realizar pesquisa às unidades prisionais e socioeducativas e/ou órgãos da SAP deverão submeter seus pedidos junto à ACAPS.

§ 1º Os pedidos devem vir acompanhados de carta de apresentação do orientador ou responsável da instituição de origem do pesquisador, com indicação dos objetivos da pesquisa, da metodologia que será adotada e do cronograma de execução.

§ 2º Caso a pesquisa envolva seres humanos o pedido deverá vir acompanhado de parecer do Comitê de Ética da Instituição de origem do pesquisador.

§ 3º Após conferência da documentação, a ACAPS emitirá carta de apresentação do pesquisador à(s) unidade(s) e/ou órgãos onde pretende desenvolver a pesquisa.

§ 4º As unidades que receberem pesquisadores sem aviso prévio da ACAPS deverão solicitar a carta de apresentação e/ou encaminhar o pesquisador à ACAPS para que proceda ao previsto neste artigo.

Art. 17. A ACAPS emitirá "Termo de Compromisso" no qual o pesquisador assume a responsabilidade de, ao fim da pesquisa, entregar cópia de artigo, livro, trabalho de conclusão de curso, dissertação, tese ou outro meio pela qual a pesquisa será publicizada, no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação, para compor acervo bibliográfico da ACAPS.

Parágrafo único. A ACAPS poderá solicitar ao pesquisador a apresentação dos resultados da pesquisa, enquanto convidado, em evento da Academia.

Art. 18. A Direção regulamentará por meio de portaria a pesquisa no âmbito interno da ACAPS.

Art. 19. Casos omissos serão dirimidos pelo Diretor da ACAPS.

TÍTULO VI
DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Art. 20. O servidor da SAP que pretende participar de evento em instituição pública, em qualquer condição (docente, discente, coordenador, monitor, supervisor, mediador ou palestrante), representando a SAP, deverá solicitar autorização à ACAPS, mesmo quando o convite for destinado a servidor específico.

§ 1º Entende-se por representação a participação objetiva em eventos relacionados às carreiras da SAP.

§ 2º Entende-se por participação objetiva aquela em que o participante se apresenta como servidor da SAP.

§ 3º Entende-se por eventos as seguintes atividades: cursos, treinamentos, oficinas, encontros, seminários, *workshops*, simpósios, fóruns, palestras, debates, mesas redondas, estágios, coordenações, monitorias.

§ 4º Aplica-se este artigo nos casos em que a participação do servidor em cursos e afins gere quaisquer tipos de ônus para o Estado.

§ 5º Caberá à ACAPS analisar, selecionar e dar publicidade acerca dos servidores que participarão dos eventos contidos no § 3º deste artigo.

Art. 21. Todas as vagas ofertadas por outras Instituições Públicas para participação dos servidores da SAP em eventos deverão ser encaminhadas à ACAPS para análise de autorização e distribuição das vagas.

Art. 22. Os cursos ofertados por Instituições privadas custeados parcial ou integralmente pelo Estado deverão seguir os preceitos do presente Decreto e do Decreto nº 1047, de 4 de julho de 2012.

Parágrafo único. Os cursos ofertados por Instituições privadas, que forem integralmente custeados pelo servidor e que não gerem ônus para o Estado, estão dispensados de cumprir as regras deste regimento.

Art. 23. O servidor da SAP que for convidado a ministrar aulas, coordenar ou desempenhar quaisquer atividades em instituição pública, deverá solicitar à instituição pretendente manifestação formal acerca do interesse, mediante comunicação à ACAPS.

§ 1º A participação de servidor da SAP na condição de ministrante (ou termos análogos) dar-se-á, por servidor regularmente credenciado pela ACAPS.

§ 2º Para as atividades de coordenação ou quaisquer atividades de apoio aos eventos descritos neste regimento, poderão participar todos os servidores efetivos da SAP mediante solicitação formal à ACAPS, a qual irá deliberar sobre o pedido.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da ACAPS.

Cod. Mat.: 745535

ANEXO III
TABELA DE HONORÁRIOS DO SERVIDOR DOCENTE

ATIVIDADES DE DOCÊNCIA/REFERÊNCIA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
Aula Presencial e Aula on-line Síncrona (por hora-aula)	Doutorado	R$ 120,00
	Mestrado	R$ 90,00
	Especialização	R$ 70,00
	Graduação	R$ 50,00
Coordenação de Curso e Tutoria on-line (por hora-aula)	Doutorado	R$ 65,00
	Mestrado	R$ 55,00
	Especialização	R$ 45,00
	Graduação	R$ 35,00
	Nível Médio	R$ 25,00
Oficina, Elaboração de Conteúdo Pedagógico e *Workshop* (por hora-aula)	Doutorado	R$ 70,00
	Mestrado	R$ 60,00
	Especialização	R$ 50,00
	Graduação	R$ 40,00
Palestra, Conferência e Seminário (por evento)	Doutorado	R$ 1.400,00
	Mestrado	R$ 800,00
	Especialização	R$ 500,00
	Graduação	R$ 400,00
Supervisão de Estágio, Treinamento (por hora-aula)	Doutorado	R$ 55,00
	Mestrado	R$ 45,00
	Especialização	R$ 35,00
	Graduação	R$ 30,00
	Nível médio	R$ 25,00
Orientação Acadêmica (por orientando concluído)	Doutorado	R$ 300,00
	Mestrado	R$ 200,00
	Especialização	R$ 150,00
Pesquisa e Extensão (por evento concluído)	Doutorado	R$ 300,00
	Mestrado	R$ 200,00
	Especialização	R$ 150,00
Membro de Banca (por apresentação)	Graduação a Doutorado	R$ 100,00
Membro de Comissão Avaliadora, Examinadora e Julgadora (por evento)	Graduação a Doutorado	R$ 100,00
Coordenador Geral de Prova (por evento)	Graduação a Doutorado	R$ 250,00
Fiscal de Prova (por hora)	Graduação a Doutorado	R$ 35,00

Cod. Mat.: 745539

DECRETO Nº 1.328, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Regulamenta a Lei Complementar nº 724, de 2018, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº CBMSC 3123/2018,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) estabelecida na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018.

Art. 2º Para fins deste Decreto, entende-se por missão do CBMSC as competências da Corporação estabelecidas na legislação.

TÍTULO I
DA MISSÃO DO CBMSC

CAPÍTULO I
DAS MISSÕES GERAIS DO CBMSC

Art. 3º Cabe ao CBMSC, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em lei:

I – realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio, de busca e salvamento, de ajuda humanitária, de resgate terrestre, aquático e aéreo de pessoas e bens e de atendimento pré-hospitalar;

II – estabelecer normas de prevenção e segurança contra incêndios, catástrofes ou produtos perigosos para resguardar a vida das pessoas e reduzir riscos de danos ao meio ambiente e ao patrimônio;

III – analisar previamente os projetos preventivos, acompanhar e fiscalizar sua execução e impor sanções administrativas estabelecidas em Lei em:

a) segurança contra incêndio e pânico em edificações; e

b) áreas de reflorestamentos, de riscos a sinistros e de armazenagem, manipulação e transporte de produtos perigosos.

IV – realizar perícia de incêndio e explosão e de áreas sinistradas no limite de sua competência;

V – colaborar com os órgãos de defesa civil e de saúde;

VI – exercer a polícia judiciária militar, nos termos da legislação federal;

VII – estabelecer, executar e fiscalizar a prevenção balneária por meio de guarda-vidas;

VIII – prevenir acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial; e

IX – executar honras, guardas militares e prestar assistência militar.

CAPÍTULO II
DA CONCEITUAÇÃO DAS MISSÕES
BOMBEIROS MILITARES

Art. 4º A missão bombeiro militar compreende:

I – a prevenção de sinistros ou catástrofes: consiste em estudos técnicos, procedimentos de segurança, manobras de organização, educação e de mobilização visando à prevenção e à redução de desastres;

II – o combate a incêndio: consiste em ações técnicas, táticas e estratégicas destinadas a prevenir, controlar e extinguir o fogo fora do controle humano, visando à salvaguarda de vidas, de patrimônios e do meio ambiente, reduzindo os prejuízos econômicos, sociais e proporcionando maior segurança à comunidade;

III – a busca e salvamento: consiste no planejamento, coordenação e execução das ações de busca e

salvamento urbano, rural, marítimo, fluvial e lacustre de pessoas e bens, provendo socorro em casos de afogamento, inundação, desabamento, naufrágios, bem como nos casos de catástrofe ou de calamidade pública, visando o resgate de pessoas, proteção do patrimônio e a preservação ambiental;

IV – a ajuda humanitária: consiste no atendimento à população afetada pelo desastre, mediante aporte de recursos destinados às atividades logísticas, assistenciais e de promoção da saúde, até que se restabeleça a situação de normalidade;

V – o atendimento pré-hospitalar: consiste na prestação do socorro no ambiente pré-hospitalar para as vítimas acometidas por traumas, urgências e emergências, realizando manobras de suporte de vida, estabilizando e realizando o transporte adequado desses pacientes para ambiente hospitalar previamente eleito;

VI – a segurança contra incêndio e pânico: consiste na elaboração de normas, análise prévia de projetos preventivos e realização de vistorias em imóveis, e visam a evitar o surgimento do sinistro, possibilitar sua extinção, reduzir seus efeitos, bem como no conjunto de medidas para a detecção e controle do crescimento e sua consequente contenção ou extinção; e

VII – a perícia de incêndio e explosão: consiste na apuração das circunstâncias que envolvem o incêndio e explosão, objetivando definir suas causas, proporcionando a retroalimentação do ciclo operacional de incêndio por meio da análise da sua eficiência, e fundamentando tecnicamente a doutrina do CBMSC de segurança e combate a incêndios, pânico e desastres.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO CBMSC

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 5º A estrutura organizacional básica do CBMSC compreende:

I – órgãos de direção;

II – órgãos de apoio; e

III – órgãos de execução.

Art. 6º Os órgãos de direção, apoio e execução são organizados da seguinte forma:

I – para os órgãos de direção setorial, em divisões, centros e seções;

II – para os órgãos de apoio, de acordo com suas características peculiares; e

III – para os órgãos de execução, em batalhões, companhias, seções do estado-maior, pelotões e grupos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DETALHADA

Art. 7º Fica estabelecida a estrutura organizacional detalhada do CBMSC, baseada na hierarquia e na disciplina.

Art. 8º Os órgãos de direção geral, que atuam no nível estratégico, compreendem:

I – Comando-Geral, do qual fazem parte:

a) o Comandante-Geral;

b) o Subcomando-Geral, do qual fazem parte:

1. o Subcomandante-Geral;

2. Ajudante de Ordens; e

3. Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises;

c) o Estado-Maior Geral, composto pelas seguintes unidades:

1. Chefia;

2. Subchefia;

3. Seção de planejamento de pessoal, legislação e cultura;

4. Seção de planejamento de operações, doutrina, estatística, ensino e instrução;

5. Seção de planejamento de logística e patrimônio;

6. Seção de planejamento orçamentário;

7. Seção de planejamento de projetos;

8. Ajudante de Ordens; e

9. Secretaria;

d) o Gabinete do Comando-Geral, composto pelas seguintes unidades:

1. Ajudância-Geral, da qual fazem parte:

1.1. o Ajudante-Geral;

1.2. o Ajudante de Ordens do Comandante-Geral;

1.3. a Secretaria-Geral;

1.4. a Seção Administrativa;

1.5. o Protocolo-Geral; e

1.6. o Arquivo-Geral;

2. Ouvidoria-Geral, da qual fazem parte:

2.1. o Ouvidor-Geral; e

2.2. 1 (uma) Secretaria;

3. Centro de Comunicação Social, do qual fazem parte:

3.1. Chefia;

3.2. Subchefia; e

3.3. Secretaria; e

4. Controladoria Interna, da qual fazem parte:

4.1. Controlador-Geral;

4.2. Controlador Adjunto; e

4.3. Secretaria;

e) o Conselho Estratégico; e

f) a Assessoria Jurídica, composta pelas seguintes unidades:

1. Chefia;

2. Coordenação; e

3. Secretaria; e

II – a Corregedoria-Geral, composta pelas seguintes unidades:

a) Corregedor-Geral;

b) Corregedor-Adjunto;

c) Secretaria;

d) Divisão de Eficiência Processual; e

e) Divisão de Supervisão Disciplinar.

§ 1º Todos os órgãos de direção, de apoio e de execução do CBMSC contarão com corregedoria setorial, cujo responsável será designado pelo respectivo diretor, chefe ou Comandante dentre os oficiais subordinados, e que estará tecnicamente vinculada à Corregedoria-Geral.

§ 2º A Ouvidoria-Geral é subordinada diretamente ao Comandante-Geral, ficando administrativamente vinculada ao Gabinete do Comando-Geral e tecnicamente vinculada à Controladoria-Geral do Estado.

§ 3º O Chefe da Ouvidoria-Geral será designado, dentre os oficiais superiores da ativa pertencentes ao QOBM, por ato do Comandante-Geral.

§ 4º O Centro de Comunicação Social será subordinado ao Gabinete do Comando-Geral.

§ 5º A Controladoria Interna é hierárquica e administrativamente subordinada ao Comandante-Geral, ficando vinculada administrativamente ao Gabinete do Comando-Geral e tecnicamente vinculada à Controladoria-Geral do Estado.

Art. 9º Os órgãos de direção setorial, nível tático da atividade-meio do CBMSC, compreendem as seguintes diretorias:

I – Diretoria de Pessoal, da qual fazem parte:

a) Secretaria;

b) Divisão de Recursos Humanos;

c) Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal; e

d) Divisão de Saúde Ocupacional e Promoção Social;

e) Divisão de Educação Física; e

f) Divisão de Segurança do Trabalho.

II – Diretoria de Instrução e Ensino, da qual fazem parte:

a) Secretaria;

b) Divisão de Ensino Básico e Complementar;

c) Divisão de Controle e Avaliação de Ensino;

d) Divisão de Educação a Distância; e

e) Centro de Educação e Formação de Condutores.

III – Diretoria de Urgência e Emergência, da qual fazem parte:

a) Secretaria;

b) Divisão de Normatização e Protocolos;

c) Divisão de Educação Permanente; e

d) Divisão de Apoio Operacional.

IV – Diretoria de Logística e Finanças, da qual fazem parte:

a) Secretaria;

b) Divisão de Finanças;

c) Divisão de Logística; e

d) Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

V – Diretoria de Segurança Contra Incêndio, da qual fazem parte:

a) Secretaria;

b) Divisão de Normatização;

c) Divisão de Investigação de Incêndio e Explosão;

d) Divisão de Pesquisa e Inovação;

e) Divisão de Engenharia Contra Incêndio; e

f) Divisão de Fiscalização, Auditoria e Coordenação.

§ 1º Os órgãos de direção setorial são diretamente subordinados ao Chefe do Estado-Maior Geral.

§ 2º As diretorias serão chefiadas por 1 (um) Diretor e contarão também com 1 (um) Subdiretor.

§ 3º As diretorias de Saúde e Promoção Social, Planejamento e Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação e Comunicação, diretorias estas previstas na Lei Complementar nº 724, de 2018, serão criadas posteriormente através de decreto do Governador do Estado.

Art. 10. Os órgãos de direção operacional, nível tático da atividade-fim do CBMSC, compreendem as seguintes Regiões Bombeiro Militar (RBM):

I – 1ª RBM, composta pelos seguintes Batalhões Bombeiro Militar (BBM): 1º BBM, 3º BBM, 4º BBM, 7º BBM, 8º BBM, 10º BBM e 13º BBM;

II – 2ª RBM, composta pelos seguintes BBM: 2º BBM, 5º BBM, 9º BBM e 15º BBM;

III – 3ª RBM, composta pelos seguintes BBM: 6º BBM, 11º BBM, 12º BBM e 14º BBM.

Parágrafo único. Cada RBM é estruturada em:

I – Comando; e

II – Ajudância.

Art. 11. Toda a RBM será comandada por Oficial do último posto do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM).

Parágrafo único. As RBMs, órgãos de direção operacional, são diretamente subordinados ao Subcomandante-Geral.

Art. 12. Os órgãos de apoio do CBMSC compreendem:

I – Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), estruturado como BBM, do qual fazem parte:

a) Comando do Centro de Ensino Bombeiro Militar, do qual fazem parte:

1. Comandante;

2. Subcomandante;

3. Ajudância;

4. Comunicação Social;

5. Pelotão de Comando e Serviços

6. Seção de Ensino;

7. Seção de Pesquisa;

8. Seção de Extensão

9. Seção administrativa;

10. Conselho Superior;

11. Conselhos de Cursos;

12. Comissão Própria de Avaliação;

13. Corregedoria setorial; e

14. Ouvidoria setorial;

b) Academia de Bombeiro Militar, sendo a 1ª Companhia composta por pelotões conforme o número de turmas;

c) Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, sendo a 2ª Companhia composta por pelotões e grupos conforme o número de turmas;

d) Centro de Estudos Superiores, sendo a 3ª Companhia;

e) Centro de Formação de Corpo Temporário, sendo a 4ª Companhia; e

f) Centros Descentralizados de Formação Especializada, de Pesquisa e Extensão;

II – Coordenadorias Operacionais:

a) Coordenadorias Permanentes Operacionais; e

b) Coordenadorias Permanentes de Atividades Complementares;

III – Agência Central de Inteligência, da qual fazem parte:

a) Chefia;

b) Seção de Inteligência e Contrainteligência; e

c) Seção de Inteligência Operacional e Prospectiva;

IV – Assessorias Especiais, compreendendo:

a) Assessoria Especial de Integração de Serviços Auxiliares, da qual fazem parte:

1. Chefia;

2. Secretaria;

3. Seção de Programas de Serviços Auxiliares; e

4. Seção de Programas de Responsabilidade Social;

b) Assessoria Especial de Assuntos Institucionais, da qual fazem parte:

1. Chefia;

2. Secretaria; e

3. Seção de Assuntos Institucionais; e

c) Assessoria Especial de Inovação, da qual fazem parte:

1. Chefia;

2. Secretaria; e

3. Escritório de Inovação;

V – Comissões, compreendendo:

a) Permanentes:

1. Comissão de Promoção de Oficiais;

2. Comissão de Promoção de Praças; e

3. Conselho de Mérito; e

b) Não permanentes; e

VI – Juntas de Inspeção de Saúde, compreendendo:

a) Juntas de caráter permanente; e

b) Juntas de caráter temporário.

§ 1º Os Centros Descentralizados de Formação Especializada, de Pesquisa e Extensão serão vinculados tecnicamente ao CEBM e subordinados à OBM da circunscrição.

§ 2º A Comissão de Promoção de Oficiais, presidida pelo Comandante-Geral da Corporação e a Comissão de Promoção de Praças, presidida pelo Subcomandante-Geral, são de caráter permanente.

§ 3º As Juntas de Inspeção de Saúde podem ser de caráter permanente ou de caráter temporário e são vinculadas à Diretoria de Pessoal.

§ 4º A Assessoria Especial de Integração de Serviços Auxiliares é subordinada ao Subcomandante-Geral, com atuação no nível tático das atividades do CBMSC.

§ 5º Assessoria Especial de Assuntos Institucionais é subordinada ao Gabinete do Comandante-Geral.

§ 6º Assessoria Especial de Inovação é subordinada ao Gabinete do Comandante-Geral.

§ 7º A Agência Central de Inteligência é subordinada ao Gabinete do Comandante-Geral e será chefiada por Oficial intermediário ou superior do QOBM.

§ 8º O CEBM é subordinado ao Subcomandante-Geral para fins de mobilização de tropa e questões disciplinares, sendo vinculado técnico administrativamente à Diretoria de Instrução e Ensino, para fins dos demais trâmites técnico-administrativos ligados às atividades realizadas pelo CEBM.

§ 9º Fica o Comandante-Geral autorizado a desativar temporariamente os órgãos de apoio previstos neste artigo em decorrência de restrição orçamentária e financeira ou de necessidade do serviço, podendo reativá-los a qualquer momento quando justificado pelo interesse público.

Art. 13. Os órgãos de execução, os quais realizam a atividade-fim do CBMSC, compreendem a seguinte estrutura:

I –BBM, que é estruturado em:

a) Comando;

b) Subcomando;

c) Estado-Maior, compreendendo:

1. 1ª Seção (B-1) - Seção de Pessoal;

2. 2ª Seção (B-2) - Agência Setorial de Inteligência;

3. 3ª Seção (B-3) - Seção de Planejamento de Operações, Estatística, Ensino e Instrução e Programas Comunitários e Projetos Sociais;

4. 4ª Seção (B-4) - Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio; e

5. 5ª Seção (B-5) - Seção de Comunicação Social;

d) Secretaria (Ajudância);

e) Corregedoria setorial; e

f) Ouvidoria setorial;

II – BBM de Operações Aéreas é estruturado em:

a) Comando;

b) Subcomando;

c) Estado-Maior, compreendendo:

1. 1ª Seção (B-1) - Seção de Pessoal;

2. 2ª Seção (B-2) - Agência Setorial de Inteligência e Segurança Operacional;

3. 3ª Seção (B-3) - Seção de Operações, Estatística, Ensino e Instrução;

4. 4ª Seção (B-4) - Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio e Centro Técnico de Manutenção de Aeronaves;

5. 5ª Seção (B-5) - Seção de Comunicação Social;

6. 6ª Seção (B-6) - Seção de Segurança Operacional; e

7. 7ª Seção (B-7) - Centro Técnico de Manutenção;

d) Secretaria (Ajudância); e

e) Corregedoria e ouvidoria setorial;

III – BBM de Comando e Serviços:

a) Comando;

b) Subcomando;

c) Secretaria (Ajudância); e

d) Corregedoria e ouvidoria setorial; e

IV – BBM de Ajuda Humanitária:

a) Comando; e

b) Secretaria (Ajudância).

§ 1º Os órgãos de execução possuem a seguinte denominação e municípios sede:

I – 1º BBM, em Florianópolis, do qual fazem parte:

a) 3 Companhias;

b) 8 Pelotões; e

c) 5 Grupos.

II – 2º BBM, em Curitibanos, do qual fazem parte:

a) 2 Companhias;

b) 8 Pelotões; e

c) 22 Grupos.

III – 3º BBM, em Blumenau, do qual fazem parte:

a) 4 Companhias;

b) 12 Pelotões; e

c) 14 Grupos.

IV – 4º BBM, em Criciúma, do qual fazem parte:

a) 4 Companhias;

b) 10 Pelotões; e

c) 23 Grupos.

V – 5º BBM, em Lages, do qual fazem parte:

a) 3 Companhias;

b) 12 Pelotões; e

c) 20 Grupos.

VI – 6º BBM, em Chapecó, do qual fazem parte:

a) 4 Companhias;

b) 11 Pelotões; e

c) 28 Grupos.

VII – 7º BBM, em Itajaí, do qual fazem parte:

a) 5 Companhias;

b) 13 Pelotões; e

c) 18 Grupos.

VIII – 8º BBM, em Tubarão, do qual fazem parte:

a) 3 Companhias;

b) 8 Pelotões; e

c) 19 Grupos.

IX – 9º BBM, em Canoinhas, do qual fazem parte:

a) 4 Companhias;

b)11 Pelotões; e

c) 12 Grupos.

X – 10º BBM, em São José, do qual fazem parte:

a) 3 Companhias;

b) 9 Pelotões; e

c) 10 Grupos.

XI – 11º BBM, em Joaçaba, do qual fazem parte:

a) 3 Companhias;

b) 6 Pelotões; e

c) 17 Grupos.

XII – 12º BBM, em São Miguel do Oeste, do qual fazem parte:

a) 3 Companhias;

b) 8 Pelotões; e

c) 25 Grupos.

XIII – 13º BBM, em Balneário Camboriú, do qual fazem parte:

a) 3 Companhias;

b) 9 Pelotões; e

c) 8 Grupos.

XIV – 14º BBM, em Xanxerê, do qual fazem parte:

a) 3 Companhias;

b) 8 Pelotões; e

c) 29 Grupos.

XV – 15º BBM, em Rio do Sul, do qual fazem parte:

a) 2 Companhias;

b) 5 Pelotões; e

c) 27 Grupos.

XVI – Batalhão de Operações Aéreas em Florianópolis, do qual fazem parte:

a) 4 Companhias; e

b) 6 Pelotões.

XVII – BBM de Ajuda Humanitária, em Florianópolis;

XVIII – BBM de Comando e Serviços em Florianópolis, do qual fazem parte:

a) 1 Companhia; e

b) 3 Pelotões.

§ 2º O BBM de Ajuda Humanitária terá sua organização regulada por meio de Portaria expedida pelo Comando-Geral do CBMSC.

§ 3º Fica o Comandante-Geral autorizado a desativar temporariamente os órgãos de execução previstos neste artigo em decorrência de restrição orçamentária e financeira ou de necessidade do serviço, podendo reativá-los a qualquer momento quando justificado pelo interesse público.

§ 4º Cabe ao Comandante-Geral definir a articulação, denominação e a sede das Companhias, Pelotões e Grupos mencionados neste artigo.

§ 5º As Agências Setoriais de Inteligência dos Batalhões Bombeiro Militar são vinculadas tecnicamente à Agência Central de Inteligência.

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

Seção I
Dos Órgãos de Direção Geral

Subseção I
Do Comando-Geral

Art. 14. São atribuições exclusivas do Comandante-Geral:

I – concessão de medalha, condecoração e comenda;

II – movimentação de Oficial;

III – desenvolvimento funcional das Praças pela progressão por antiguidade e por merecimento;

IV – assinatura de convênios com municípios, relativos à prestação de serviços de bombeiro militar e outras atividades consideradas por lei de competência do CBMSC;

V – agregação e reversão de Praças e Oficiais do CBMSC;

VI – exclusão do serviço ativo das Praças;

VII – convocação e dispensa de Oficial da Reserva Remunerada do CBMSC para compor Conselho Especial de Justiça ou Conselho de Justificação, ambos encarregados de inquérito policial-militar, ou para outros procedimentos administrativos na falta de oficial da ativa em situação hierárquica compatível com a do oficial envolvido;

VIII– assinatura de termos de cooperação técnica e convênios com órgãos cujo objeto seja de interesse da Corporação; e

IX – designação e respectiva dispensa dos servidores inativos ao Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), após autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG).

Art. 15. A critério do Comandante-Geral, serão destinadas ao Subcomandante-Geral do CBMSC, ao Chefe do Estado-Maior Geral, aos Diretores, aos Comandantes Regionais ou aos Comandantes de Organização Bombeiro Militar, observadas as respectivas competências, as seguintes atribuições:

I – concessão de:

a) retribuição financeira por função;

b) movimentação de pessoal;

c) concessão de licenças previstas em lei;

d) averbação de tempo de serviço de militar;

e) ajuda de custo;

f) diárias;

g) férias;

h) outros afastamentos temporários;

i) prorrogação de tempo de serviço às Praças; e

j) outras vantagens pecuniárias e indenizações previstas em lei.

II – designação de professores das diretorias ligadas ao ensino, formação e capacitação profissional e respectiva dispensa;

III – proposição, acompanhamento, fiscalização e assinatura de contratos administrativos, termos aditivos e apostilamentos necessários;

IV – distribuição dos militares e servidores civis nas Organizações do CBMSC de acordo com o efetivo legalmente previsto, em razão de modificação dos quadros das Organizações;

V – nomeação e exoneração de militares para funções previstas em lei, devendo atender aos requisitos de grau hierárquico e qualificação exigida para o seu desempenho; e

VI – constituição de comissões de licitação de tomada de preço, convite, concorrência, pregão e inexigibilidade e dispensa de licitação para aquisição de suprimentos, obras, equipamentos, materiais e serviços.

Art. 16. São atribuições do Subcomandante-Geral:

I – assessorar o Comandante-Geral no desempenho de suas atribuições;

II – planejar as operações que importem em uma coordenação ao nível estadual ou que envolvam mais de uma RBM, bem como as relativas à participação do CBMSC em solenidades, paradas e desfiles militares;

III – coordenar, controlar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos órgãos de direção operacional e pelos órgãos de execução da Corporação;

IV – coordenar toda a execução do atendimento a eventos críticos; e

V – definir o emprego de Força-Tarefa, de acordo com as diretrizes do Comando-Geral do CBMSC, que extrapole os limites da circunscrição de uma RBM.

Art. 17. São atribuições do Chefe do Estado-Maior Geral:

I – assessorar o Comandante-Geral no nível estratégico do CBMSC;

II – prestar assistência ao Comandante-Geral no desempenho de suas atividades, elaborando estudos e projetos e planejando, controlando e gerindo planos institucionais;

III – supervisionar a elaboração e execução de normas, instruções, diretrizes, planos e ordens do CBMSC;

IV – orientar, controlar e supervisionar os órgãos de direção, apoio e execução no cumprimento de suas atribuições; e

V – desenvolver outras atividades relacionadas à direção geral do CBMSC.

Art. 18. São atribuições do Subchefe do Estado-Maior Geral:

I – recepcionar, elaborar, controlar e arquivar toda documentação pertinente ao Estado-Maior Geral;

II – estabelecer a organização e tramitação da documentação dos demais órgãos subordinados ao Estado-Maior Geral;

III – desenvolver ou acompanhar a elaboração de projetos de interesse do CBMSC;

IV – acompanhar e prestar suporte técnico aos projetos afins ao Plano Estratégico do CBMSC; e

V – desenvolver e acompanhar as ações referentes à identificação e controle tecnológico dos processos corporativos do CBMSC.

Art. 19. São atribuições da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura:

I – elaborar estudos e estabelecer diretrizes sobre a política de pessoal;

II – manter atualizado os Quadros de Organização, Quadro de Cargos e Funções e Quadro de Distribuição do Efetivo;

III – elaborar estudos e estabelecer diretrizes para concessão de férias e licença especial em conjunto com a seção de planejamento de operações, doutrina, estatística, ensino e instrução;

IV – elaborar estudos e estabelecer diretrizes relativas à seleção, inclusão, promoção, classificação, movimentação, nomeação, condecoração, exclusão, substituição e outras referentes a pessoal em conjunto com a Diretoria de Pessoal;

V – elaborar estudos e levantamentos das necessidades de formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoal em conjunto com as demais seções;

VI – propor, elaborar e manter organizada a legislação afeta ao CBMSC em conjunto com as demais seções;

VII – estabelecer diretrizes para confecção de planilhas e relatórios para controle de pessoal;

VIII – emitir pareceres técnicos referentes aos assuntos tratados pelo Estado-Maior Geral; e

IX – desenvolver estudos e elaborar diretrizes para preservação e fomento da história e cultura organizacional.

Art. 20. São atribuições da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução:

I – orientar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino, instrução e emprego operacional, doutrina e estatística dentro das diretrizes fixadas pelo Comando-Geral;

II – elaborar e revisar de acordo com as orientações do Comando-Geral:

a) as diretrizes para a confecção do Plano Geral para ação conjunta com outros órgãos nos casos de grandes sinistros; e

b) as diretrizes e normatizações operacionais e administrativas em conjunto com os órgãos de direção setorial e os órgãos de apoio da Corporação.

III – assessorar o Comando-Geral nos assuntos pertinentes à organização do CBMSC;

IV – coletar dados que permitam a elaboração de estudos visando a melhoria da eficiência operacional da Corporação, com base nos aspectos geográficos, demográficos, econômicos, sociais, psicossociais, militares e de Bombeiro Militar;

V – gerenciar os cursos, treinamentos e estágios oferecidos por instituições externas;

VI – planejar a atuação do CBMSC ao sistema de Defesa Civil do Estado, em ligação com as demais Seções.

VII – planejar a atuação do CBMSC junto ao sistema único de Segurança Pública, e em ligação com as demais Seções; e

VIII – planejar a atuação do CBMSC quanto a supervisão dos serviços civis auxiliares de bombeiros, bem como das atividades dos integrantes dos congêneres públicos ou privados.

Art. 21. São atribuições da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio:

I – planejar, orientar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades de logística e patrimônio na Corporação;

II – gerenciar em nível estadual a aquisição e distribuição de materiais, equipamentos e viaturas;

III – orientar e realizar coleta de dados e informações, passando-os através de relatórios e estatísticas ao Comando-Geral;

IV – promover estudos das necessidades da Corporação em apoio logístico e patrimonial;

V – elaborar diretrizes para consumo de combustível, alimentação, material de expediente e outros;

VI – elaborar as diretrizes que visem à padronização, controle e orientação quanto a aquisição e uso de viaturas, embarcações, instalações, materiais e equipamentos sob responsabilidade da Corporação;

VII – elaborar as diretrizes básicas de manutenção preventiva das viaturas, embarcações e equipamentos em carga e sob responsabilidade da Corporação;

VIII – definir a identidade visual da Corporação mantendo atualizada a padronização de bens logísticos e patrimoniais, tais como uniformes, viaturas e fachadas de quartéis; e

IX – manter atualizado o banco de especificações da Corporação.

Art. 22. São atribuições da Seção de Planejamento Orçamentário:

I – assessorar o Comando-Geral nos assuntos relativos ao planejamento administrativo e orçamentário;

II – elaborar e monitorar, de acordo com a orientação do Comando-Geral:

a) o Plano Plurianual e o Orçamento Anual, em função dos objetivos listados e metas estabelecidas, dentro do prazo estabelecido; e

b) o Plano de Ação Administrativa, visando a repartição dos recursos em benefícios dos órgãos da Corporação em conjunto com a Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio do Estado-Maior Geral;

III – coletar dados que permitam a elaboração de estudos, visando ao aperfeiçoamento da organização e métodos de administração;

IV – avaliar a evolução proporcional dos orçamentos do Estado e do CBMSC;

V – acompanhar a execução orçamentária e propor alteração do orçamento e do Plano de Ação Administrativa, tendo em vista os objetivos da Corporação;

VI – realizar e monitorar pedidos de suplementação de crédito;

VII – planejar a aplicação de recursos extraorçamentários e controlar a sua execução;

VIII – manter estreita ligação com as Secretarias de Estado competentes e com a Diretoria de Logística e Finanças, no que concerne a elaboração do Plano de Ação Administrativa e da proposta orçamentária;

IX – coletar e consolidar dados que interessam à elaboração da proposta orçamentária;

X – elaborar as diretrizes relativas às atividades financeiras, submetendo-as à aprovação do Comando-Geral;

XI – analisar e controlar os planos de aplicação dos elementos subordinados, em conjunto com a Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio; e

XII – realizar o alinhamento da proposta de orçamento anual orientada com as prioridades do plano estratégico da Corporação.

Art. 23. São atribuições da Seção de Planejamento de Projetos:

I – assessorar o Comando-Geral na coordenação das atividades voltadas ao relacionamento externo do CBMSC;

II – propor parcerias e oportunidades;

III – propor, desenvolver, acompanhar e prestar suporte técnico aos projetos de interesse do CBMSC, mormente de captação de recursos, primando pela busca de inovação;

IV – elaborar termos de cooperação, convênios e acordos com outras corporações, entidades de ensino superior e órgãos afins, nacionais e internacionais, ao CBMSC, bem como normatizá-los;

V – acompanhar a execução dos termos de cooperação, convênio e de acordos celebrados, produzindo relatórios periódicos e finais, além de apoiar o desenvolvimento dos termos de cooperação técnica, científica e cultural, convênios e acordos; e

VI – promover a interação com organismos e instituições, nacionais e internacionais, de ensino superior, bem como fomentar o intercâmbio de alunos, professores e bombeiros militares.

Art. 24. As Seções do Estado-Maior Geral devem:

I – manter as informações dos indicadores de desempenho da Corporação devidamente atualizadas; e

II – orientar a constituição e funcionamento das respectivas Seções das Unidades Operacionais.

Art. 25. O Ajudante de Ordens é o assistente pessoal do Comandante-Geral, do Subcomandante-Geral e do Chefe do Estado-Maior Geral e será designado pelo Comandante-Geral entre os Oficiais da ativa pertencentes ao QOBM.

Art. 26. São atribuições do Gabinete do Comando-Geral:

I – atuar de forma sistêmica e integrada com os demais órgãos do CBMSC; e

II – exercer, por meio da Ajudância-Geral, a articulação institucional e a coordenação das atividades administrativas do Gabinete do Comando-Geral.

Parágrafo único. O Gabinete do Comando-Geral é chefiado pelo Ajudante-Geral.

Art. 27. A Ajudância-Geral é o órgão de direção que exerce as funções de assistência e assessoramento direto ao Comandante-Geral na prática de atos de gestão e nos assuntos que extrapolem às atribuições normais e específicas dos demais órgãos de direção.

§ 1º São atribuições da Ajudância-Geral do CBMSC, sem prejuízo de outras previstas na legislação:

I – desenvolver os trabalhos de secretaria e de documentações inerentes ao Comandante-Geral;

II – administrar e executar a atividade de protocolo geral da Corporação e propor a normatização do serviço para os demais órgãos;

III – receber e registrar a correspondência oficial, petições, processos, documentos e quaisquer expedientes endereçados ao Comando-Geral;

IV – promover o controle dos atos administrativos assinados pelo Comandante-Geral;

V – administrar o arquivo geral da Corporação e propor a normatização do serviço para os demais órgãos;

VI – planejar, organizar e dirigir os serviços de segurança interna e externa do Quartel do Comando-Geral;

VII – administrar o serviço geral do Quartel do Comando-Geral; e

VIII – publicar e distribuir o Boletim do CBMSC.

§ 2º São atribuições do Ajudante-Geral:

I – dirigir, supervisionar e coordenar os trabalhos da Ajudância-Geral;

II – elaborar e expedir as normas de funcionamento da Ajudância-Geral;

III – redigir toda a correspondência, cuja natureza assim o exigir;

IV – subscrever certidões e papéis análogos;

V – conferir e autenticar as cópias de documentos existentes no arquivo, mandadas extrair por autoridade competente, bem como conferir e assinar as cópias autênticas de documentos da Corporação;

VI – manter em dia e em ordem, o arquivo da documentação da Ajudância-Geral, de acordo com as normas em vigor;

VII – despachar e distribuir correspondência oficial, petições, processos, documentos ou quaisquer expedientes endereçados ao Comandante-Geral e que não necessitem intervenção direta deste, bem como aqueles que para serem decididos necessitem de parecer ou manifestação prévia do correspondente órgão de direção, apoio ou execução;

VIII – fiscalizar pessoalmente a expedição da correspondência, fazendo registrá-la no protocolo em que será passado o competente recibo;

IX – estabelecer a ligação com os comandos dos elementos subordinados da Corporação e demais órgãos públicos, no trato das atividades relacionadas com a sua área de competência;

X – emitir conceitos e elogios, conceder recompensas, férias, licenças e dispensas do serviço, bem como aplicar punições ao pessoal que servir sob as suas ordens, na forma da legislação em vigor;

XI – organizar e manter em dia o livro ou fichário de apresentação de oficiais no Quartel do Comando-Geral, providenciando a devida publicação em Boletim do CBMSC;

XII – providenciar a publicação dos atos, ordens e despachos do Comandante-Geral, bem como dos demais atos de interesse da Corporação;

XIII – colaborar na organização da pauta de audiência do Comandante-Geral, em articulação com o Ajudante de Ordens;

XIV – dirigir a escrituração referente à correspondência, ao arquivo e ao registro das alterações dos Oficiais lotados no Comando-Geral, Subcomando-Geral, Estado-Maior Geral, Comunicação Social e Assessoria Jurídica;

XV – publicar e distribuir o Boletim do CBMSC; e

XVI – exercer outras atividades correlatas ou desempenhar missões especiais temporárias, de caráter relevante, conforme for definido por ato do Comandante-Geral.

§ 3º O Ajudante-Geral será designado por ato do Comandante-Geral, dentre os Coronéis da ativa pertencentes ao QOBM.

Art. 28. O Centro de Comunicação Social do CBMSC é responsável por assessorar diretamente o Comandante-Geral, promovendo a construção e manutenção da opinião pública relacionada à Corporação, de modo a coordenar, controlar, e orientar em nível estratégico, todas as ações de *marketing* institucional, a fim de preservar e fortalecer a imagem do CBMSC, empregando todos os meios disponíveis em prol da credibilidade, confiança e prestígio institucionais, tendo as seguintes atribuições:

I – planejar, desenvolver, coordenar e executar as atividades de comunicação social do CBMSC;

II – assessorar o Comandante-Geral nos aspectos relacionados à imprensa, divulgação institucional e conscientização social;

III – elaborar, de acordo com a orientação do Comando-Geral:

a) as diretrizes referentes à comunicação social, com base nas instruções do Comando-Geral e Governo do Estado; e

b) o Plano Institucional de Comunicação Social.

IV – desenvolver e propor políticas de relacionamento da Corporação com órgãos e entidades públicas e privadas, com profissionais da Corporação e com a população;

V – divulgar as atividades desenvolvidas pelo CBMSC por meio dos diversos veículos de comunicação social;

VI – manter o Comandante-Geral informado sobre fatos de interesse do CBMSC, quando veiculados pela imprensa;

VII – regular, planejar, coordenar e executar o cerimonial militar e o cerimonial das atividades sociais de interesse do Comando-Geral frequentes e aqueles extraordinários determinados pelo Comandante-Geral;

VIII – promover a imagem institucional e mercadológica do CBMSC nos ambientes sociais e de segurança pública;

IX – possibilitar a elaboração de respostas coordenadas, articuladas, adequadas e oportunas, aos questionamentos da sociedade e do cidadão, sobre assuntos de interesse da Instituição;

X – coordenar as ações dos elementos subordinados em seus relacionamentos com outros órgãos de comunicação, que exijam, pela natureza da pauta, articulação interna e participação coordenada;

XI – assessorar e supervisionar o conteúdo de comunicação social no âmbito da Corporação;

XII – administrar os canais de comunicação oficiais da Corporação e monitorar os canais de comunicação em nível dos elementos subordinados; e

XIII – acompanhar, analisar e informar o Comando-Geral a repercussão na sociedade das mídias utilizadas pela Corporação.

Art. 29. O responsável pela Controladoria Interna será o Controlador-Geral do CBMSC, cargo que será ocupado por Oficial designado, dentre os coronéis da ativa pertencentes ao QOBM, por ato do Comandante-Geral.

§ 1º O Controlador-Geral do CBMSC, auxiliado pelo Controlador-Adjunto, exerce a direção da unidade de Controle Interno, sendo o responsável pelas atividades administrativas e regulamentares, prevenindo riscos para a gestão no âmbito de suas atribuições e de forma articulada com os núcleos técnicos do órgão central do Sistema Administrativo de Controle Interno.

§ 2º Os integrantes do Controle Interno desempenharão suas atividades com exclusividade e isenção, não podendo acumular funções que possam comprometer suas avaliações e participar de comissões, inclusive de tomadas de contas especial, licitações, inventários, processos administrativos disciplinares, inquéritos penal militar e sindicâncias.

§ 3º Todos os órgãos que compõem a estrutura operacional e administrativa do CBMSC deverão fornecer quaisquer informações solicitadas pela Controladoria Interna, dentro do prazo estipulado, inclusive franqueando acesso a todas as áreas, assim como aos documentos, valores, registros, livros e sistemas informatizados necessários ao desenvolvimento das atribuições.

Art. 30. O Conselho Estratégico é um órgão de direção geral do Comando-Geral do CBMSC, tendo as seguintes atribuições:

I – prestar assistência ao Comando-Geral no desempenho das atividades relacionadas com a execução do planejamento estratégico da Corporação, auxiliando no processo de tomada de decisão;

II – colaborar na elaboração de planos e ordens do Comando-Geral relacionados com pessoal, informações, instrução, operações, ensino, assuntos administrativos, assuntos civis, planejamento administrativo, programação e orçamento; e

III – desenvolver outras atividades de interesse ou determinadas pelo Comando-Geral da Corporação.

Art. 31. A Assessoria Jurídica tem por finalidade a adoção de procedimentos homogêneos e integrados, constituída para desempenhar estudos que fogem às atribuições normais e destina-se a dar flexibilidade à estrutura do Comando da Corporação, particularmente em assuntos especializados de cunho jurídico.

Art. 32. A Assessoria Jurídica, chefiada por oficial superior da ativa com formação em Direito, tem por finalidade prestar assistência jurídica ao Comandante-Geral, cabendo-lhe:

I – programar, organizar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas com os serviços jurídicos, no âmbito do CBMSC, vinculando-se tecnicamente à Consultoria Jurídica da SSP e à Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

II – examinar a legalidade dos atos administrativos que lhe forem submetidos à apreciação pelo Comandante-Geral, Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral;

III – participar do processo legislativo de elaboração de anteprojetos de lei e decreto relacionados às atividades do CBMSC;

IV – coordenar a elaboração de informações em mandados de segurança e *habeas corpus* do Comandante-Geral, do Subcomandante-Geral e do Chefe do Estado-Maior Geral, sendo as informações inerentes às demais autoridades coatoras a cargo de suas assessorias ou corregedorias setoriais;

V – requisitar de quaisquer órgãos ou entidades da Corporação, documentos ou informações necessários ao exame de matéria jurídica a ele submetida, devendo os consultados atender no prazo estipulado pela Assessoria Jurídica; e

VI – apreciar editais de concurso e processos seletivos de pessoal.

Subseção II
Da Corregedoria-Geral

Art. 33. São atribuições da Corregedoria-Geral:

I – promover o acompanhamento das apurações de transgressões disciplinares e ilícitos penais atribuídos a bombeiros militares, realizadas pelos órgãos de direção, de apoio, e de execução do CBMSC, avocando-as quando necessário;

II – promover integração com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e corregedorias de outros órgãos, nos temas relacionados a suas atribuições;

III – baixar normas técnicas em conjunto com Estado-Maior Geral, relativas às atividades de sua competência e controlar a sua aplicação;

IV – gerenciar o sistema de corregedoria do CBMSC;

V – manter cópia digitalizada dos procedimentos disciplinares e penais que forem instaurados no CBMSC;

VI – efetuar investigações, levantamentos externos ou diligências em conjunto com a Agência Central de Inteligência, para proveito das apurações das infrações penais militares e transgressões disciplinares e sua autoria, imputada a bombeiros militares;

VII – elaborar estatísticas relativas às suas atividades; e

VIII – remeter, com exclusividade, à Justiça Militar, os Inquéritos Policiais Militares, Sindicâncias e outros processos que tenham relação com a apuração no âmbito criminal, concernentes a atos praticados por integrantes do CBMSC.

Seção II
Dos órgãos de Direção Setorial

Subseção I
Das Competências da Diretoria de Pessoal

Art. 34. A Diretoria de Pessoal, órgão de direção setorial, incumbe-se de planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar a política de pessoal da Instituição tendo

as seguintes atribuições:

I – controlar todas as atividades relacionadas com a vida funcional do pessoal militar e civil da Corporação, mantendo registros individuais;

II – promover a seleção para o ingresso no CBMSC e para admissão de pessoal civil, bem como o serviço de identificação;

III – executar as atividades relativas ao pagamento, alterações e demais encargos relativos ao pessoal ativo, inativo, pensionista e civil;

IV – executar as atividades pertinentes à documentação do pessoal do CBMSC;

V – desenvolver os planos e baixar as ordens decorrentes das diretrizes da política de pessoal da Corporação;

VI – propor a movimentação de Oficiais ao Comandante-Geral, e a de Praças ao Subcomandante-Geral;

VII – preparar os atos de movimentação, classificação e nomeação de Oficiais;

VIII – preparar os atos de movimentação, classificação e designação de Praças e Civis;

IX – manter ligação através do Comandante-Geral com os órgãos do Exército Brasileiro, relacionados com o controle do pessoal bombeiro militar;

X – estudar e instruir os processos administrativos e submetê-los à consideração do Chefe do Estado-Maior Geral em que lhe extrapolarem à competência;

XI – manter o controle do pessoal agregado, excluído e licenciado;

XII – atualizar a cada promoção os Almanaques de Oficiais, Subtenentes, Sargentos, Cabos e Soldados;

XIII – elaborar a documentação da Comissão de Promoção de Oficiais e Comissão de Promoção de Praças;

XIV – elaborar os processos de concessão de medalhas;

XV – coordenar e controlar a execução do plano de férias da Corporação;

XVI – coletar dados e realizar inspeção de caráter setorial, visando à elaboração de estudos e propostas de medidas a serem submetidas ao Chefe do Estado-Maior Geral, para a melhoria e aperfeiçoamento do sistema de administração de pessoal;

XVII – elaborar estatísticas e relatórios das atividades da Diretoria;

XVIII – manter e operacionalizar o funcionamento das comissões permanentes e de mérito;

XIX – planejar, orientar, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades de saúde ocupacional, segurança do trabalho, assistência médica, odontológica e psicológica do pessoal do CBMSC e de seus dependentes;

XX – proceder o controle médico-sanitário do pessoal;

XXI – atender, no que lhe couber, a seleção do pessoal do CBMSC;

XXII – elaborar e executar programas de medicina preventiva e saúde comunitária;

XXIII – promover a realização de estudos, análises, e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do Sistema de Saúde e Assistência Social;

XXIV – baixar normas técnicas relativas às atividades de sua competência e controlar a sua aplicação;

XXV – tratar dos assuntos de estatística e modernização administrativa, na esfera de suas atribuições;

XXVI – tratar da coordenação, controle, e fiscalização, por meio de inspeções técnico-administrativas dos órgãos do Sistema de Saúde e Assistência Social;

XXVII – propor ao Estado-Maior Geral medidas que visem aprimorar as diretrizes gerais e aperfeiçoar a legislação e a Política de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho e Assistência Social;

XXVIII – estabelecer e manter intercâmbio técnico-científico com entidades afins;

XXIX– propor a realização de convênios e contratos com entidades médicas ou técnico-profissionais, do direito público ou privado, visando à complementação e à racionalização dos serviços que lhe são afetos;

XXX – colaborar na especificação, padronização, catalogação e distribuição do material necessário às suas atividades e instruir a sua utilização e manutenção;

XXXI – elaborar normas, planos, programas, ordens e instruções relacionadas com o Sistema de Saúde e Assistência Social;

XXXII – elaborar e propor ao Estado-Maior Geral os manuais e instruções técnicas;

XXXIII – realizar as perícias médicas ou médico-legais, psicológicas e físicas, através do corpo técnico disponível;

XXXIV – prover, controlar e fiscalizar as atividades relacionadas à promoção da saúde e qualidade de vida, assistência social e religiosa do CBMSC;

XXXV – acompanhar a vida laboral do BM, avaliando-os sob os parâmetros de saúde, condicionamento físico e mental, anualmente;

XXXVI – avaliar os riscos ocupacionais das atividades laborais do bombeiro militar (administrativas e operacionais) definindo ações para mitigá-los;

XXXVII– realizar as investigações dos acidentes no trabalho definindo as ações necessárias à sua prevenção;

XXXVIII – promover estudos voltados ao desempenho humano, gerando estatísticas;

XXXIX – planejar, coordenar e supervisionar a educação física no CBMSC, com foco na atividade operacional e desempenho humano;

XL – elaborar normas relativas à educação física corporativa;

XLI – coordenar eventos de natureza desportiva de interesse institucional;

XLII – encaminhar os inaptos no TAF anual para a atividade-fim, ao devido tratamento e acompanhamento de saúde; e

XLIII – planejar e operacionalizar os testes de aptidão física para inclusões, promoções, seleções de cursos internos e externos, e anuais para acompanhamento da saúde dos militares.

Subseção II
Das Competências da Diretoria de Instrução e Ensino

Art. 35. A Diretoria de Instrução e Ensino, órgão de direção setorial do CBMSC, é responsável pela inovação, planejamento, coordenação, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação das seguintes atividades: formação, aperfeiçoamento, especialização, capacitação, treinamento, instrução, pesquisa, extensão e projetos de interesse institucional, com intuito de promover a excelência e a evolução sustentada nos processos de ensino, de aprendizagem e de gestão do conhecimento na educação corporativa do CBMSC, tendo as seguintes atribuições:

I – planejar, elaborar, desenvolver, supervisionar, avaliar e revisar as normas das atividades de ensino na Corporação;

II – elaborar, aprovar, regularizar e revisar os cursos e currículos da educação básica e complementar no CBMSC;

III – fomentar o desenvolvimento de novas metodologias e processos de ensino e aprendizagem adequados a cada atividade de ensino;

IV – elaborar, revisar e registrar os materiais didáticos utilizados no CBMSC;

V – desenvolver projetos de ensino, bem como promover o fomento de convênios entre sistemas de ensino congêneres;

VI – criar e executar processos de aprovação, acompanhamento, controle, encerramento, avaliação, auditoria, registro e emissão de certificados das atividades de ensino;

VII – manter o controle, análise, homologação, inserção e arquivo da formação acadêmica, da educação básica e da educação complementar do efetivo da Corporação, desde a inclusão até a passagem para a inatividade;

VIII – organizar os objetivos, metodologias, estratégias, atividades e avaliação da aprendizagem da atividade de ensino realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem;

IX – executar, planejar e gerir os cursos ofertados pelo Centro de Educação e Formação de Condutores, bem como outros assuntos ligados à legislação de trânsito;

X – manter o controle, análise, homologação e inserção das pontuações dos cursos civis e militares, bem como de estágios, treinamentos e ciclos de instrução de manutenção, para registro nos assentamentos dos militares, desde a inclusão até a passagem para inatividade; e

XI – o Plano Geral de Ensino.

Subseção III
Das Competências da Diretoria de Urgência e Emergência

Art. 36. A Diretoria de Urgência e Emergência, órgão de direção setorial, incumbe-se de fomentar, estudar, analisar, planejar, pesquisar, normatizar, controlar, prestar assessoramento técnico e executar projetos estratégicos de atendimento pré-hospitalar e integração com o sistema de saúde, tendo as seguintes atribuições:

I – planejar, orientar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades de atendimento pré-hospitalar executadas pelo CBMSC em todo território catarinense;

II – promover a integração com os demais órgãos de Estados que possuem atividades relacionadas e interligadas ao serviço de atendimento pré-hospitalar do CBMSC;

III – promover o intercâmbio com demais estados da Federação e outros países, referentes a assuntos correlacionados com as atividades de atendimento pré-hospitalar;

IV – elaborar e executar programas de controle de qualidade para as atividades de atendimento pré-hospitalar do CBMSC;

V – promover a realização de estudos, análises e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do serviço de atendimento pré-hospitalar do CBMSC;

VI – propor normas técnicas relativas às atividades de sua competência e controlar a sua aplicação;

VII – elaborar estatística com foco na governança e modernização administrativa, na esfera de suas atribuições;

VIII – coordenar, controlar e fiscalizar a execução de contratos ligados a sua esfera de atuação;

IX – propor ao Estado-Maior Geral medidas que visem o aprimoramento das diretrizes gerais, manuais e instruções técnicas de atendimento pré-hospitalar;

X – estabelecer e manter intercâmbio técnico-científico com entidades afins;

XI – propor a realização de convênios e contratos com entidades afins às atividades da Diretoria;

XII – colaborar na especificação, padronização, catalogação e elaboração de normas, planos, programas, ordens e instruções relacionadas com o serviço de atendimento pré-hospitalar e demais integrações em curso;

XIII – coordenar a integração do atendimento pré-hospitalar do CBMSC com o SAMU catarinense, estadual e municipais.

Subseção IV
Das Competências da Diretoria de Logística e Finanças

Art. 37. A Diretoria de Logística e Finanças, órgão de direção setorial, responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização, controle das atividades de logística, de patrimônio, de tecnologia da informação e de serviços de comunicação da Corporação, tem as seguintes atribuições:

I – adquirir, transportar, armazenar e distribuir os diversos materiais e suprimentos, bem como contratar serviços essenciais;

II – executar os processos licitatórios da Corporação para a aquisição de produtos e contratação de obras e serviços;

III – nomear as comissões de licitação, pregoeiros e equipes de apoio para atuarem nos processos licitatórios;

IV – elaborar, analisar, acompanhar e arquivar os processos relativos à celebração de convênios;

V – propor, acompanhar e gerir os contratos administrativos, termos aditivos e apostilamentos;

VI – assinar, rescindir e aplicar as penalidades administrativas relacionados aos contratos administrativos;

VII – instaurar processos ostensivos a fim de apurar irregularidades verificadas em processos licitatórios e contratos administrativos;

VIII – aplicar sanções administrativas a licitantes e fornecedores inadimplentes;

IX – contatar os órgãos centrais da administração financeira do Estado, visando a liberação de recursos para a execução do programa de trabalho e/ou plano de aplicação;

X – executar a contabilidade da Corporação;

XI – confeccionar a prestação de contas concernentes aos processos licitatórios, contratos administrativos e convênios executados pela Diretoria;

XII – cumprir o cronograma de desembolso de recursos financeiros;

XIII – realizar levantamentos estatísticos das atividades financeiras;

XIV – representar a Corporação perante as instituições financeiras e congêneres, bem como perante os órgãos centrais do governo no que tange à execução orçamentária e gestão financeira dos referidos órgãos;

XV – aplicar e executar os recursos orçamentários e extraorçamentários;

XVI – auditar os documentos comprobatórios de despesas da Corporação, liquidar e pagar fornecedores e prestadores de serviços contratados;

XVII – realizar inspeções de caráter setorial na área financeira, logística e patrimonial;

XVIII – emitir normativas internas que visem a padronização de procedimentos administrativos para a gestão logística e financeira da Corporação;

XIX – identificar e manter o controle patrimonial da Corporação;

XX – regularizar perante os órgãos constituídos os bens imóveis da Corporação;

XXI – fazer a gestão do material bélico da Corporação, bem como realizar os processos de autorização para a aquisição, transferência, porte e demais providências afetas ao armamento particular dos militares integrantes da Instituição;

XXII – realizar a gestão e identificação da frota, marítima, aérea e rodoviária;

XXIII – executar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Corporação, bem como propor atualizações quando necessário;

XXIV – propor e fiscalizar a política de segurança da informação da Corporação;

XXV – homologar as soluções de tecnologia da informação e comunicação a serem utilizadas pela Corporação;

XXVI – coordenar atividades relacionadas com análise, programação e administração da base de dados da Corporação;

XXVII – planejar, padronizar e controlar a instalação e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de soluções de tecnologia da informação e comunicação;

XXVIII – efetuar, extraordinariamente, em caso de emergência, a manutenção das soluções de tecnologia da informação e comunicação; e

XXIX – executar atividades relacionadas à pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias voltadas às atividades institucionais.

Subseção V
Das Competências da Diretoria de
Segurança Contra Incêndio

Art. 38. A Diretoria de Segurança Contra Incêndio, órgão de direção setorial, é responsável por inovar, planejar, coordenar, fiscalizar, acompanhar e controlar as atividades relacionadas com:

I – a normatização em segurança contra incêndio, pânico e desastre;

II – a análise de projetos e vistorias;

III – o exercício do Poder de Polícia Administrativa;

IV – a investigação de incêndio e explosão; e

V – a pesquisa e desenvolvimento em segurança contra incêndio, pânico e desastre.

Seção III
Dos Órgãos de Direção Operacional

Subseção I
Das Regiões Bombeiro Militar

Art. 39. Os Comandos Regionais, órgãos de direção operacional, responsáveis por fiscalizar, planejar, controlar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades operacionais subordinadas, bem como pela gestão da própria sede, têm as seguintes atribuições:

I – inspecionar periodicamente as Organizações Bombeiro Militar subordinadas;

II – coordenar, controlar, fiscalizar e apoiar as ações operacionais que ultrapassem a circunscrição ou a esfera de competência do comando da unidade operacional subordinada;

III – supervisionar a gestão de convênios, fundos municipais e instrumentos congêneres no âmbito da circunscrição;

IV – orientar e acompanhar o desempenho administrativo e operacional dos elementos subordinados por meio de ações de comando e de ferramentas sistêmicas, visando o aprimoramento de resultados, em consonância com o Plano Estratégico do CBMSC;

V – fiscalizar, na circunscrição da RBM, a gestão das Centrais de Emergências e congêneres;

VI – emitir ordens administrativas e operacionais visando regular as ações de coordenação, controle e fiscalização sobre os órgãos de execução de sua circunscrição;

VII – instaurar inquéritos, sindicâncias e outros procedimentos administrativos pertinentes à manutenção da disciplina no âmbito dos Comandos Regionais;

VIII – definir o emprego de Força-Tarefa, de acordo com as diretrizes do Comando-Geral do CBMSC, no âmbito de sua respectiva circunscrição; e

IX – autorizar deslocamentos dos seus subordinados a serviço e dentro do território estadual.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE APOIO

Seção I
Do Centro de Ensino Bombeiro Militar

Art. 40. O CEBM, órgão de apoio do CBMSC, responsável pela formação, aperfeiçoamento e especialização do efetivo da Corporação, tem como atribuições:

I – orientar, coordenar e executar as atividades de Ensino Básico do CBMSC;

II – atender, no que lhe couber, a formação de Ensino Complementar do CBMSC, incluindo a capacitação do corpo docente;

III – baixar normas técnicas relativas às atividades de sua competência e controlar sua aplicação;

IV – estabelecer e manter, por intermédio da Diretoria de Ensino e Instrução, o intercâmbio técnico-científico com as Academias Militares, Universidades e Escolas de Governo;

V – propor ao Estado-Maior Geral, através da Diretoria de Instrução e Ensino, medidas que visem aprimorar as diretrizes gerais e aperfeiçoar a legislação e a política de instrução e ensino;

VI – ofertar, no âmbito da Escola de Governo, cursos com currículos aprovados pela Diretoria de Ensino e Instrução que visem o aprimoramento profissional dos militares estaduais, bem como para servidores públicos e profissionais que se relacionam com as atividades de bombeiro;

VII – promover as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Corporação e em parceria com outras instituições em conformidade com a legislação em vigor;

VIII – atender às exigências emanadas pelo Conselho Estadual de Educação no que tange à Escola de Governo;

IX – promover e incentivar as pesquisas técnico-científicas nas áreas de conhecimento presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Governo; e

X – apoiar o Comando-Geral da Corporação na condição de reserva tática de pronto emprego operacional.

Seção II
Das Coordenadorias Operacionais

Art. 41. As Coordenadorias Operacionais são grupos de trabalho consultivos, que auxiliam tecnicamente o Subcomando-Geral, por ocasião do assessoramento técnico-científico em:

I – elaboração de pareceres e estudos;

II – propostas de normas técnicas;

III – elaboração de especificações técnicas; e

IV – coordenação técnica na área de ensino e pesquisa.

Parágrafo único. Ato do Comandante-Geral especificará a composição, a extensão e os limites de atuação de cada uma das coordenadorias.

Seção III
Da Agência Central de Inteligência

Art. 42. A Agência Central de Inteligência, órgão de apoio do CBMSC, tem por responsabilidade planejar, coordenar, executar, fiscalizar, controlar, articular, supervisionar e gerenciar as atividades de inteligência e tem as seguintes atribuições:

I – supervisionar e coordenar, em todo o território do Estado, a atividade de inteligência;

II – definir bases para o estabelecimento da doutrina da atividade de inteligência;

III – elaborar os planos de inteligência e de busca;

IV – produzir conhecimentos necessários às decisões do Comandante-Geral, bem como aos estudos e planejamentos em nível de Estado-Maior Geral;

V – promover e coordenar o intercâmbio de informações entre as Agências Setoriais de Inteligência do CBMSC;

VI – estabelecer o relacionamento e ligações com os órgãos federais e estaduais de inteligência, assegurando o intercâmbio de conhecimentos;

VII – coordenar operações de inteligência em todo território do Estado;

VIII – promover a formação de uma correta mentalidade de inteligência;

IX – organizar e manter em dia os arquivos sigilosos, bem como controlar o fluxo de documentos sigilosos do CBMSC;

X – elaborar e controlar a expedição dos boletins reservados do Comando-Geral; e

XI – outras atribuições correlatas ou que vierem a ser cometidas à Agência Central de Inteligência.

Seção IV
Das Assessorias Especiais

Art. 43. As Assessorias Especiais do CBMSC são chefiadas por oficiais do QOBM e têm a seus cargos as funções de assistência e assessoramento direto ao Comandante-Geral, nos assuntos que escapem às atribuições normais e específicas dos demais órgãos de direção e destinam-se a dar flexibilidade à estrutura do Comando-Geral da Corporação, particularmente em assuntos técnicos especializados.

Subseção I
Da Assessoria Especial de Integração
de Serviços Auxiliares

Art. 44. A Assessoria Especial de Integração de Serviços Auxiliares, órgão de apoio do CBMSC, é responsável pela integração dos órgãos de direção setorial, apoio e execução, necessária para a formação, aperfeiçoamento e atuação dos integrantes dos serviços auxiliares do CBMSC, bem como a coordenação, controle e fiscalização administrativa e operacional dos programas comunitários, tem as seguintes atribuições:

I – articular a integração dos órgãos de direção setorial, apoio e execução, necessária para a formação, aperfeiçoamento e atuação dos integrantes dos serviços auxiliares do CBMSC;

II – planejar, monitorar, controlar e avaliar todos os processos de formação e treinamento dos integrantes dos serviços auxiliares do CBMSC;

III – monitorar o controle realizado pelos órgãos de execução, de todas as atividades relacionadas com o exercício do serviço voluntário na Corporação;

IV – planejar e controlar, de forma integrada com demais órgãos, o emprego operacional e concessão de benefícios aos integrantes dos serviços auxiliares do CBMSC;

V – planejar, monitorar, controlar e avaliar todos os processos desenvolvidos pelos demais órgãos relacionados com os programas comunitários;

VI – auxiliar os órgãos de execução na implementação dos programas, projetos e ações comunitárias;

VII – manter biblioteca atualizada com normas e regulamentos referentes aos programas comunitários;

VIII – manter acessível toda documentação padronizada referente à implementação dos programas comunitários;

IX – controlar a aplicação das normas e regulamentos afetos aos serviços auxiliares e programas comunitários;

X – gerenciar processos para aprovação de editais e planos de ensino dos programas de sua responsabilidade, bem como os processos de registro e emissão de certificados das atividades de capacitação;

XI – fazer levantamentos de necessidade de formação do efetivo para gestão e execução das atividades relacionadas aos programas comunitários, mantendo atualizada a relação dos gestores dos programas comunitários;

XII – analisar as propostas de projetos institucionais, emitindo parecer para Coordenadoria de Programas Comunitários para análise final;

XIII – coletar e consolidar dados para fins estatísticos;

XIV – fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas OBM na execução dos programas comunitários, por meio de inspeções técnico-administrativas;

XV – identificar necessidade de alteração e/ou ajuste de programas, projetos e ações, de modo a promover o alinhamento com os objetivos estratégicos da Corporação;

XVI – acompanhar os indicadores de desempenho das atividades relacionadas aos programas comunitários;

XVII – divulgar os resultados operacionais e impactos sociais das atividades relacionadas aos programas comunitários;

XVIII – estabelecer a integração com os demais órgãos públicos, no trato das atividades relacionadas com a área de competência;

XIX – manter atualizado e divulgado o portfólio de programas comunitários da Corporação; e

XX – outras definidas por ato do Comandante-Geral.

Parágrafo único. Serviços auxiliares são as atividades desenvolvidas por pessoas físicas ou jurídicas, devidamente coordenadas e supervisionadas pelo CBMSC, com o objetivo de proporcionar o efetivo cumprimento das missões gerais estabelecidas na legislação vigente.

Subseção II
Da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

Art. 45. A Assessoria Especial de Assuntos Institucionais é órgão de apoio, prestando assessoria técnica, coordenação, controle e acompanhamento dos assuntos institucionais em nível federal, estadual e municipal que sejam de interesse do Comando-Geral do CBMSC, cabendo a este editar ato que discipline as atividades, as atribuições e a organização.

Parágrafo único. A Assessoria Especial de Assuntos Institucionais poderá exercer atividades na capital federal atuando na articulação junto aos ministérios para captação de recursos e acompanhamento de matérias que sejam de interesse da Corporação.

Subseção III
Da Assessoria Especial de Inovação

Art. 46. A Assessoria Especial de Inovação do CBMSC tem como finalidade a pesquisa de novas tecnologias, novos procedimentos e equipamentos que possam trazer melhorias nas atividades da Corporação no Estado.

Seção V
Das Comissões

Subseção I
Das Comissões Permanentes

Art. 47. A Comissão de Promoção de Oficiais e a Comissão de Promoção de Praças são de caráter permanente e têm sua organização e funcionamento reguladas por legislação específica.

Subseção II
Das Comissões não Permanentes

Art. 48. As comissões não permanentes terão caráter temporário, sendo constituídas a critério do Comandante-Geral, para realizar estudos específicos.

Seção VI
Das Juntas de Inspeção de Saúde

Subseção I
Das juntas de caráter permanente

Art. 49. As juntas de inspeção de saúde são órgãos de apoio e têm por finalidade avaliar a integridade física e psíquica do inspecionado, a fim de emitir um determinado parecer que auxilie a tomada de decisão sobre o direito solicitado ou a situação apresentada por autoridade competente.

Subseção II
Das Juntas de Caráter Temporário

Art. 50. As Juntas de Inspeção de Saúde de Caráter Temporário, podem ser designadas pelo Comandante-Geral para exercerem em grupo, funções periciais especificadas no Boletim de designação.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Seção I
Dos Batalhões Bombeiro Militar

Art. 51. Os BBMs, órgãos de execução, subordinados às RBMs, são responsáveis por planejar, orientar, coordenar, executar, acompanhar, controlar e supervisionar as atividades inerentes às missões do CBMSC, em sua circunscrição, têm como atribuições:

I – realizar os serviços de segurança, prevenção, proteção e combate a incêndios;

II – realizar os serviços de busca e salvamento de pessoas e bens, por meio de resgates aéreo, aquático e terrestre;

III – realizar o atendimento pré-hospitalar, respeitadas as competências de outros órgãos;

IV – executar a prevenção balneária por guarda-vidas e a prevenção de acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial;

V – analisar previamente os projetos preventivos, acompanhar e fiscalizar sua execução e impor sanções administrativas estabelecidas em Lei em:

a) segurança contra incêndio e pânico em imóveis; e

b) áreas de risco e de armazenagem, manipulação e transporte de produtos perigosos;

VI – credenciar e fiscalizar o funcionamento dos serviços civis auxiliares de bombeiros;

VII – desenvolver atividades relacionadas à educação pública, com foco na criação de uma cultura preventiva e reativa na comunidade, abrangendo o rol de atendimentos prestados pela Corporação e em conformidade com a política de capacitação do público externo;

VIII – realizar investigação de incêndio e explosão de áreas sinistradas no limite de sua competência;

IX – atuar de forma integrada com os órgãos de defesa civil; e

X – outras atividades regularmente previstas, bem como outras necessárias para a consecução das atividades da Corporação.

Parágrafo único. O Subcomandante do Batalhão Bombeiro Militar será o Oficial mais antigo, com exceção do respectivo Comandante, e deverá ser lotado na sede do respectivo Batalhão.

Seção II
Do Batalhão Bombeiro Militar de Operações Aéreas

Art. 52. O Batalhão Bombeiro Militar de Operações Aéreas, órgão de execução do CBMSC, responsável por planejar, orientar, coordenar, executar, acompanhar, controlar e supervisionar as atividades aéreas, tem as seguintes atribuições:

I – realizar atividades de resgate e transporte aeromédico especializado, combate a incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar, prevenção, proteção ao meio ambiente, defesa civil, e apoio aos demais Órgãos do Estado, Municípios e União com a utilização de suas aeronaves;

II – assessorar o Comando do CBMSC para os assuntos referentes à utilização, aquisição, implementação e emprego de aeronaves em todo o território catarinense;

III – atuar na capacitação e aperfeiçoamento técnico de sua tripulação;

IV – propor doutrinas e normatizações afetas à área de aviação e segurança operacional no CBMSC;

V – executar cooperação técnica, no âmbito da aviação de segurança pública, com órgãos correlatos, firmada pelo Comando-Geral do CBMSC;

VI – atuar de forma integrada com a Coordenação Aeroespacial do Grupo de Resposta Aérea de Urgência do GRAU/SAMU-Santa Catarina, na capacitação e aperfeiçoamento técnico-científico dos enfermeiros e médicos de voo; e

VII – desenvolver e promover o serviço de resgate e transporte aeromédico especializado em todo território de Santa Catarina.

§ 1º O quadro de efetivo do Batalhão Bombeiro Militar de Operações Aéreas será composto por Oficiais pilotos, Praças tripulantes operacionais e apoios solo, médicos de voo e enfermeiros de voo, devidamente capacitados conforme os respectivos Planos de Ascensão Técnica e aprovados pelo Conselho de Voo.

§ 2º As atividades de Comandante de Aeronave e de Comandante de Operações Aéreas serão realizadas exclusivamente por Oficiais pilotos.

§ 3º O Batalhão Bombeiro Militar de Operações Aéreas será comandado por Oficial da ativa do QOBM, preferencialmente piloto.

Seção III
Do Batalhão Bombeiro Militar
de Comando e Serviços

Art. 53. O Batalhão Bombeiro Militar de Comando e Serviços é responsável por coordenar os serviços internos junto ao Comando-Geral e gerenciar o seu efetivo, tendo as seguintes atribuições:

I – administrar as estruturas físicas do Quartel do Comando-Geral do CBMSC;

II – controlar e gerenciar os materiais de expediente e aquisições de materiais correntes e permanentes que serão de uso do efetivo do Comando-Geral e cedidos a outros órgãos e diretorias; e

III – controlar e gerenciar o efetivo lotado no Quartel do Comando-Geral e cedidos a outros órgãos.

Seção IV
Do Batalhão Bombeiro Militar
de Ajuda Humanitária

Art. 54. O Batalhão Bombeiro Militar de Ajuda Humanitária, órgão de execução do CBMSC, de estrutura mobilizável, subordinado ao Subcomando-Geral, responsável por planejar, orientar, coordenar, executar, acompanhar, controlar e supervisionar as ações de assistência às vítimas de desastres ou eventos críticos, tem as seguintes atribuições:

I – atuar na preparação do CBMSC para execução de ações de socorro, assistência às vítimas e reabilitação de comunidades atingidas por desastres ou eventos críticos, em apoio à Defesa Civil no atendimento às populações, com o intuito de garantir os meios básicos necessários à sua subsistência;

II – prover serviços de assistência e reabilitação dos cenários, durante ou após um desastre, em infraestrutura, meio ambiente e saúde da comunidade atingida por desastre; e

III – auxiliar as Defesas Civis Federal, Estadual e Municipal e órgãos internacionais, durante e após os desastres.

Parágrafo único. Quando mobilizado pelo Subcomandante-Geral, o Batalhão de Ajuda Humanitária será coordenado pelo respectivo Comandante de RBM.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. Fica o Comandante-Geral do CBMSC autorizado a baixar os atos complementares necessários à execução deste Decreto, desde que não implique em aumento de despesa.

Art. 56. O Comandante-Geral poderá delegar atribuições que não lhe sejam exclusivas mediante portaria publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 57. Os Diretores dos órgãos de Direção Setorial e os Comandantes das RBMs serão designados dentre os Coronéis da ativa pertencentes ao QOBM, por portaria do Comandante-Geral.

Art. 58. O Subdiretor será o Chefe de Divisão mais antigo da respectiva Diretoria.

Art. 59. O Controlador-Geral e o Ajudante-Geral são equiparados à função de direção.

Art. 60. Compete ao CBMSC prestar assistência militar aos seguintes órgãos: Governo do Estado, Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Os bombeiros militares à disposição de outros órgãos, conforme descrito no *caput* deste artigo, poderão ficar, no máximo, por dois anos, à disposição destes, podendo haver prorrogação, caso haja interesse da Corporação e do órgão cessionário, a pedido deste, mas dando preferência ao revezamento com outros bombeiros militares.

Art. 61. Os integrantes da reserva remunerada (força veterana) poderão ser convocados por ato do Governador do Estado, no caso dos Oficiais, e por ato do Comandante-Geral do CBMSC, no caso das Praças, para atuarem por tempo determinado em situações de ajuda humanitária, grave perturbação da ordem ou situações de interesse bombeiro militar.

Art. 62. As funções privativas por posto ou graduação, ficam estabelecidas no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 63. Até 31 de dezembro de 2021 é vedado ao Comandante-Geral do CBMSC baixar qualquer ato que importe em aumento de despesa com pessoal, em consonância com a Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 64. As inovações previstas neste Decreto, que provoquem aumento de despesa com pessoal, produzirão efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022, em consonância com a Lei Federal nº 173, de 2020.

Art. 65 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Charles Alexandre Vieira

Cod. Mat.: 745549

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	POSTO/GRADUAÇÃO
Comandante-Geral, Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Comandante Regional, Diretor Setorial, Controlador-Geral e Ajudante-Geral	Coronel
Comandante de Batalhão Bombeiro Militar, Chefe de Seção do Estado-Maior Geral, Subchefe do Estado-Maior Geral, Chefe de Divisão de Diretoria Setorial, Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar e Corregedor-Adjunto	Tenente-Coronel
Chefe da Assessoria Jurídica e Ouvidor-Geral	Oficial Superior
Chefe da Agência Central de Inteligência, Chefe das Assessorias Especiais e Chefe do Centro de Comunicação Social	Oficial Superior ou Intermediário
Subcomandante de Batalhão Bombeiro Militar, Comandante de Companhia Bombeiro Militar e Chefe de Centro	Capitão ou Major
Comandante de Pelotão Bombeiro Militar	1º Tenente ou 2º Tenente
Sargenteante de Batalhão Bombeiro Militar e Sargenteante de Companhia Bombeiro Militar	1º Sargento
Comandante de Grupo Bombeiro Militar	Sargento ou Subtenente

Cod. Mat.: 745551

DECRETO Nº 1.329, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Veda expressamente a instituições de ensino e bancas examinadoras de seleção e concursos públicos a utilização, em documentos escolares oficiais e editais, de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 50173/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada a todas as instituições de ensino no Estado de Santa Catarina, independentemente do

nível de atuação e da natureza pública ou privada, bem como aos órgãos ligados à Administração Pública Estadual, a utilização, em documentos oficiais, de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas e nacionalmente ensinadas.

Parágrafo único. Nos ambientes formais de ensino, fica vedado o emprego em documentos oficiais de linguagem que, contrariando as regras gramaticais da língua portuguesa, pretendam se referir a gênero neutro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Luiz Fernando Cardoso

Cod. Mat.: 745552

DECRETO Nº 1.330, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Altera os arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.276, de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da COVID-19 no período que especifica e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SES 87834/2021,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.276, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam estabelecidas, em todo o território catarinense, de 18 de maio de 2021 até 30 de junho de 2021, as seguintes medidas de enfrentamento da COVID-19:

....." (NR)

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 1.276, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para os eventos de grande porte ou de massa com mais de 500 (quinhentos) participantes, a liberação para realização, em todos os níveis de risco, ficará obrigatoriamente condicionada a:

I – avaliação do plano de contingência pela Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS) da SES;

II – autorização do município-sede; e

III – deliberação favorável aprovada por 2/3 (dois terços) dos municípios membros da Comissão Intergestores Regional (CIR) em reunião com representantes da SES e do Município onde será realizado o evento.

Parágrafo único. Todas as atividades mencionadas neste artigo deverão observar os protocolos e regramentos sanitários específicos estabelecidos pela SES." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Alisson de Bom de Souza
Jorge Eduardo Tasca
Paulo Eli
André Motta Ribeiro

Cod. Mat.: 745597

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1353 / 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo CV 27166/2000: Parecer n. 011/2020 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Parecer n. 244/2020 da Procuradoria-Geral do Estado e Informação n. 021/2021 da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DEIXAR DE CONHECER o pedido de reconsideração apresentado por LUIZ HENRIQUE DE MORAES, matrícula n. 0200551-4-01, anteriormente, ocupante do cargo de Investigador, lotado na PCSC, e, com isso, MANTER eficaz e válido o Ato Demissional n. 100, de 29 de janeiro de 2001, publicado no DOE n. 16.594, de 02 de fevereiro de 2001.

ATO nº 1354 / 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SAP 41164/2021, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAP, a contar de 29/05/2021:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n° 6.745/85, TALITA JOSIANE FRAGA, matrícula n° 0393319-9-01, da FG de GERENTE TECNICO DE EDIFICACOES , nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85, MARCELO FERREIRA, matrícula n° 0963245-0-01, para exercer a FG de GERENTE TECNICO DE EDIFICACOES , nível FG-2.

ATO nº 1355 / 2021
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n° SES 60237/2021, LEILA MARIANA KLEINE STEIDEL, mat. 0962845-2-02, do cargo de SUPERVISOR REGIONAL DE SAUDE DE MAFRA, nível FG-3, da SES, a contar de 03/05/2021.

ATO nº 1356 / 2021
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 3069/2021, DANIELLY MAIA VENTURA MARTINS, mat. n° 0321234-3-02, para exercer a FCE de INTEGRADOR/ASSISTENTE, como COORDENADORA DE CENTRO DE ATENDIMENTO, nível FCE-3, da FCEE, a contar de 07/06/2021.

ATO nº 1357 / 2021
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 3074/2021, LILIAM GUIMARAES DE BARCELOS, mat. n° 0656207-8-02, para exercer a FCE de AUXILIAR, nível FCE-5, da FCEE, a contar de 16/02/2021.

ATO nº 1358 / 2021
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n° FCEE 3083/2021, MARCELO LOFI, mat. 0374523-6-04, da FCE de INTEGRADOR/ASSISTENTE, nível FCE-3, da FCEE, a contar de 02/06/2021.

ATO nº 1359 / 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte ato, no âmbito da SED:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n° 6.745/85, OSANILDA DA SILVA MELO NASCIMENTO, matrícula n° 0997423-7-01, do cargo de GERENTE DE ALIMENTACAO ESCOLAR , nível FG/2, a contar de 17/06/2021 (SED 52266/2021).

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, CSELE VAN , para exercer o cargo de GERENTE DE ALIMENTACAO ESCOLAR , nível FG/2, a contar de 17/06/2021 (SED 51224/2021)

ATO nº 1363 / 2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo n° SCC 11325/2021,a nomeação de LUCIANO PEREIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS, nível DGS-1, efetuada por intermédio do Ato nº 1017/2021, publicado no dia 10/05/2021.

ATO nº 1363 / 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte ato, no âmbito da SDS, conforme SCC 11325/2021:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n° 6.745/85, LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA, do cargo de GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA , nível DGS-2, a contar de 15/06/2021;

* **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação de LUCIANO PEREIRA,para exercer o cargo de DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS, nível DGS-1, efetuada por intermédio do Ato nº 1017/2021, publicado no dia 10/05/2021.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS, nível DGS-1, a contar de 15/06/2021.

ATO nº 1365 / 2021
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n° GVG 115/2021, a ROSANA ANDRADE DE SOUZA BERNARDI, mat. n° 0912167-6-02, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL , nível DGS/1, do GVG.
ATO nº 1367 / 2021
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 58378/2020, JULIANO MACHADO, mat. 0953718-0-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE REGIONAL DA CORREGEDORIA, nível FG-3, da DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ da SAP.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 745598

Gabinete do Governador

Defesa Civil

RELATÓRIO nº 05/2021
O Chefe da Defesa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, do Decreto n° 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias da Defesa Civil de Santa Catarina no mês de **maio** de 2021.

Matrícula	Nome	Qtd	Valor	Mot
924.285-6	Alexander Baasch	1,0	110,00	DC
929.595-0	Angelo João Heinzen Miguel	1,0	110,00	DC
917.149-5	Antonio Edival Pereira	3,0	330,00	DC
916.217-8	Carlos Henrique dos Santos	1,0	110,00	DC
923.856-5	Clodoaldo Ribas dos Santos	1,5	165,00	DC
925.758-6	Daniel Bazanella Cardoso	1,0	110,00	DC
957.569-3	David Christian Busarello	2,0	790,00	DC
913.505-7	Emerson Neri Emerim	1,0	340,00	DC
927.178-3	Fabricio da Costa Lopes	1,0	110,00	DC
999.546-3	Flávio Vieira júnior	1,5	165,00	DC
663.106-1	Frederico de Moraes Rudorff	1,0	156,00	DC
932.326-0	Henrique Júnior Cocco	1,0	110,00	DC
606.687-9	Jaciara Moraes Melo	1,0	110,00	DC
617.921-5	Jairo Ernesto Bastos Kruger	1,0	191,25	DC
922.575-7	João Henrique Sabino	2,0	220,00	DC
923.496-9	Norberto Antônio Chaves	4,0	440,00	DC
249.266-0	Osnildo Dalmarco	1,0	110,00	DC
911.701-6	Osvaldo Gonçalves	1,0	110,00	DC
960.101-5	Renata Madalena Gaia	0,5	55,00	DC
999.445-9	Rodrigo Nery e Costa	0,5	55,00	DC
282.575-9	Rosinei da Silveira	1,0	110,00	DC
Total		**R$ 4.007,25**		

Legenda de Motivos:
DC - Ação de Defesa Civil
Florianópolis, 14 de junho de 2021.
David Christian Busarello
Chefe da Defesa Civil

Cod. Mat.: 745177

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 0259/DETRAN/ASJUR/2021, de 11/06/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 28789/2021.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/CONTRAN/2012;

RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a clínica médica CENTRO DE AVALIACAO DE CONDUTORES DE JAGUARUNA - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.227.497/0001-08, para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 425/2012, no Município de JAGUARUNA/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenadoria de Credenciamento

Cod. Mat.: 745211

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GREICE MERE CESERINO BOTELHO, portador(a) da CNH nº 02377228454, CPF nº 17431415800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15521/2021; DEBORA CRISTINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04136767154, CPF nº 00917947908, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15341/2021; DEBORA CRISTINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04136767154, CPF nº 00917947908, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15340/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 12/07/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 26/07/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. ITAJAI, 14 de junho de 2021. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ

Cod. Mat.: 744989

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8544 000826/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
EWL5040	P02W90007Z	04/09/2020	7579-0	R$2934,68

Infr./Desd.Enquadramento7579-0 165 A
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
TROMBUDO CENTRAL/SC, 09 DE JUNHO DE 2021.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 744994

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SANTA
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8794 000275/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
IBC7849	P02QJ00022	31/03/2021	5193-0
IBE7849	P02QJ00026	03/04/2021	5010-0
IBE7849	P02QJ00027	03/04/2021	5118-0
IBE7849	P02QJ00028	03/04/2021	6599-2
IDR0940	P02QJ00023	03/04/2021	5010-0
IDR0940	P02QJ00024	03/04/2021	5118-0
IDR0940	P02QJ00025	03/04/2021	6599-2
LXZ4622	P02QJ0002I	09/05/2021	5010-0
LXZ4622	P02QJ0002J	09/05/2021	5118-0
LXZ4622	P02QJ0002K	09/05/2021	6599-2
MHQ4115	P03CR0005D	26/03/2021	5185-1

Infr./Desd.	Enquadramento
5193-0	168
5010-0	162 * I
5118-0	164 c/c 162 * I
6599-2	230 * V
5185-1	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 11 DE JUNHO DE 2021.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 745009

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8794 000276/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
ADU5749	P01L60009H	13/03/2020	5010-0	R$ 880,40
ADU5749	P01L60009I	13/03/2020	6599-2	R$ 293,47
AHZ1515	P04FJ001TX	13/07/2019	6610-2	R$ 195,23
AKY6572	P02SR0004U	18/05/2020	5185-1	R$ 195,23
ANP5614	P05QL00017	06/03/2020	5010-0	R$ 880,40
ANP5614	P05QL00018	06/03/2020	6599-2	R$ 293,47
AXS0245	P034D000BS	14/04/2020	7633-1	R$ 293,47
BJG5834	P02QJ00017	23/10/2020	5010-0	R$ 880,40
BJG5834	P02QJ00018	23/10/2020	5118-0	R$ 880,40
BRG2774	P034D000BF	16/03/2020	5010-0	R$ 880,40
BRG2774	P034D000BH	16/03/2020	6726-1	R$ 195,23
BRG2774	P034D000BI	16/03/2020	6408-0	R$ 130,16
CCH0263	P02QJ0001S	23/11/2020	5193-0	R$ 293,47
EUD0E16	P034D000DO	17/07/2020	5835-0	R$ 195,23
GNS0678	P04YU000NE	30/07/2019	5185-1	R$ 195,23
HNA0991	P034D000AR	02/03/2020	6653-2	R$ 195,23
HNA0991	P034D000AS	02/03/2020	6610-2	R$ 195,23
HNA0991	P034D000AT	02/03/2020	6696-1	R$ 195,23
HNA0991	P034D000AU	02/03/2020	6726-1	R$ 195,23
HNE1210	P02Y00008X	08/07/2019	7579-0	R$2934,68
IJX5752	P034D000B1	04/03/2020	5010-0	R$ 880,40
IJX5752	P034D000B2	04/03/2020	5118-0	R$ 880,40
IRL8848	P034D000D1	20/06/2020	5010-0	R$ 880,40
IRL8848	P034D000D2	20/06/2020	5118-0	R$ 880,40
JPT4323	P034D000CI	07/05/2020	5010-0	R$ 880,40
JPT4323	P034D000CJ	07/05/2020	5118-0	R$ 880,40
JPT4323	P034D000CK	07/05/2020	6408-0	R$ 130,16
KVI1C57	P03CR00045	08/10/2020	7579-0	R$2934,68
LXG1518	P02SR0003Z	14/03/2020	6599-2	R$ 293,47
LXQ3780	P01H60007K	28/04/2020	6556-1	R$ 293,47
LXQ3780	P01H60007L	28/04/2020	6610-2	R$ 195,23
LXQ3780	P01H60007M	28/04/2020	6599-2	R$ 293,47
LXR1739	P03F30000U	03/06/2020	5274-2	R$2934,68
LXR7123	P034D000D3	21/06/2020	6599-2	R$ 293,47
LXU0735	P03EZ0001T	27/04/2020	5207-0	R$ 88,38
LYT4124	P02QJ00019	01/11/2020	5010-0	R$ 880,40
LYT4124	P02QJ0001A	01/11/2020	5118-0	R$ 880,40
LYT4124	P02QJ0001B	01/11/2020	7030-1	R$ 293,47
LYT4124	P02QJ0001C	01/11/2020	6599-2	R$ 293,47
LZG2757	P034D000CO	16/05/2020	6599-2	R$ 293,47
LZG2757	P034D000CP	16/05/2020	5010-0	R$ 880,40
LZP7410	P02SR0003W	14/03/2020	6599-2	R$ 293,47
LZV1132	P02QJ00003	18/03/2020	5010-0	R$ 880,40
LZV1132	P02QJ00004	18/03/2020	5118-0	R$ 880,40
LZV1132	P02QJ00005	18/03/2020	6599-2	R$ 293,47
LZZ0737	P02SR00063	22/06/2020	5185-1	R$ 195,23
MAH8041	P02SO0000J	08/03/2020	6599-2	R$ 293,47
MAH8041	P02SO0000K	08/03/2020	5010-0	R$ 880,40
MAU9898	P03CR00034	09/03/2020	5274-1	R$2934,68
MAU9898	P03CR00036	13/03/2020	5185-1	R$ 195,23
MAY5246	P03EZ0001V	01/05/2020	5207-0	R$ 88,38
MBF5982	P02Z7000ID	24/07/2020	5010-0	R$ 880,40
MBF5982	P02Z7000IE	24/07/2020	6599-2	R$ 293,47
MBH4454	55583759E	04/03/2019	5207-0	R$ 88,38
MBI1926	P02SR00033	05/03/2020	6599-2	R$ 293,47
MBK8222	P034D000BD	14/03/2020	5169-1	R$2934,68
MBT9641	P03CR0003C	10/05/2020	7030-1	R$ 293,47
MBT9641	P03CR0003D	10/05/2020	6599-2	R$ 293,47
MBW0324	P02SR0003R	14/03/2020	6599-2	R$ 293,47
MBW0324	P02SR0003S	14/03/2020	5010-0	R$ 880,40
MCH4685	P01H60007E	08/03/2020	6599-2	R$ 293,47
MCH4685	P01H60007F	08/03/2020	5010-0	R$ 880,40
MCJ7309	P02SR0003G	11/03/2020	6599-2	R$ 293,47
MCJ8141	P02SO00002	06/03/2020	6599-2	R$ 293,47
MCJ8141	P02SO00003	06/03/2020	5010-0	R$ 880,40
MCL6687	P04F6001IQ	12/08/2019	6769-0	R$ 130,16
MCL6687	P04F6001IR	12/08/2019	6726-1	R$ 195,23
MCN1836	P014O000UW	13/01/2020	6637-2	R$ 195,23
MCR8594	P02SR0004O	27/04/2020	6599-2	R$ 293,47
MCR8594	P02SR0004P	27/04/2020	5010-0	R$ 880,40
MCY5804	P03CR00040	25/09/2020	5185-1	R$ 195,23
MDD5444	P02SR00037	05/03/2020	6599-2	R$ 293,47
MDN3963	P02SR00045	16/03/2020	7340-0	R$ 130,16
MDO1058	P03ET000AC	30/12/2020	6599-2	R$ 293,47
MDT4159	P02SO0000B	08/03/2020	6599-2	R$ 293,47
MDT4159	P02SO0000C	08/03/2020	5010-0	R$ 880,40
MDV2315	P02SO00006	07/03/2020	5010-0	R$ 880,40
MDV2315	P02SO00007	07/03/2020	7340-0	R$ 130,16
MDV2315	P02SO00008	07/03/2020	5274-1	R$2934,68
MDV2315	P02SO0000A	07/03/2020	5061-0	R$ 880,40
MDW2568	P034D000CR	22/05/2020	5045-0	R$ 293,47
MDW2568	P034D000CS	22/05/2020	5142-0	R$ 293,47
MDW6905	P02SR00062	20/06/2020	6599-2	R$ 293,47
MDX3518	P02QJ0000G	31/07/2020	5207-0	R$ 88,38
MDX3518	P02QJ0000H	31/07/2020	6637-2	R$ 195,23
MDX3518	P02QJ0000I	31/07/2020	6637-1	R$ 195,23
MDY9958	P02SR0003B	05/03/2020	5185-1	R$ 195,23
MDZ3372	P04F60018S	17/05/2019	6645-0	R$ 195,23
MEA2C22	P034D000B9	10/03/2020	5185-1	R$ 195,23
MEC6058	P03EH0002U	14/09/2020	5169-1	R$2934,68
MEF6218	P02QJ0001Q	19/11/2020	6599-2	R$ 293,47
MEH2224	P02SO00004	06/03/2020	6599-2	R$ 293,47
MEH2224	P02SO00005	06/03/2020	5010-0	R$ 880,40
MEL8779	P03EH0003B	12/01/2021	7366-2	R$ 130,16
MEL8779	P03EH0003C	12/01/2021	5185-1	R$ 195,23
MER3680	P034D000AN	27/02/2020	6726-1	R$ 195,23
MER3680	P034D000AO	27/02/2020	6408-0	R$ 130,16
MEU3464	P03A3000CG	19/11/2019	5010-0	R$ 880,40
MFD2975	P05Q70002A	29/12/2019	5274-1	R$2934,68
MFR2844	P04F6001BV	16/06/2019	6726-1	R$ 195,23
MFS1622	P02SR0005Y	13/06/2020	5207-0	R$ 88,38
MFW9262	P03EH00036	25/12/2020	5010-0	R$ 880,40
MFW9262	P03EH00037	25/12/2020	6599-2	R$ 293,47
MFW9262	P03EH00038	25/12/2020	5207-0	R$ 88,38
MGD7145	P03EH0002Q	13/07/2020	6610-2	R$ 195,23
MGD7145	P03EH0002R	13/07/2020	6599-2	R$ 293,47
MGD7145	P03EH0002S	13/07/2020	5010-0	R$ 880,40
MGI7856	P02Y2003Y0	13/08/2019	5185-1	R$ 195,23
MGX1310	P02SR0003X	14/03/2020	6599-2	R$ 293,47
MHA3817	P02SR00034	05/03/2020	6599-2	R$ 293,47
MHA8000	P03EZ0001X	05/05/2020	5207-0	R$ 88,38
MHO8360	P03EZ0001Z	05/05/2020	5207-0	R$ 88,38
MHP8B75	P034D000DK	03/07/2020	5010-0	R$ 880,40
MHP8B75	P034D000DL	03/07/2020	5118-0	R$ 880,40
MHS9485	P04F60014Y	25/02/2019	6556-1	R$ 293,47
MHY7145	P02Y50011P	20/03/2019	6637-1	R$ 195,23
MHY7145	P02Y50011Q	20/03/2019	6912-0	R$ 88,38
MIV0180	P02XZ000KN	21/07/2019	7579-0	R$2934,68
MJH9210	P01H60007D	08/03/2020	6637-2	R$ 195,23
MJW3762	P034D000AP	01/03/2020	5010-0	R$ 880,40
MJW3762	P034D000AQ	01/03/2020	5118-0	R$ 880,40

MJZ0528	P02SR0003Q	12/03/2020	7633-2	R$ 293,47
MKF9957	P02SR0002S	28/02/2020	6599-2	R$ 293,47
MKO8467	P02SR00048	27/03/2020	7633-2	R$ 293,47
MKU2935	P03EZ00021	06/06/2020	5207-0	R$ 88,38
MKY8935	P02XZ000L0	01/08/2019	6599-2	R$ 293,47
MKY8935	P02XZ000L2	01/08/2019	5010-0	R$ 880,40
MLD8489	P02SR00051	24/05/2020	6556-1	R$ 293,47
MLN3809	P02SR0004A	05/04/2020	5274-1	R$2934,68
MMF5847	P02SO0000R	09/03/2020	7633-2	R$ 293,47
MMJ1560	P03EZ00023	26/06/2020	5185-1	R$ 195,23
MOQ0410	P034D000DG	02/07/2020	5010-0	R$ 880,40
MOQ0410	P034D000DH	02/07/2020	5118-0	R$ 880,40
MOQ0410	P034D000DI	03/07/2020	5010-0	R$ 880,40
MOQ0410	P034D000DJ	03/07/2020	5118-0	R$ 880,40
ODQ9364	P02Y300526	24/04/2019	6726-1	R$ 195,23
ODQ9364	P02Y300527	24/04/2019	6637-1	R$ 195,23
OKE3119	P02SR0002V	02/03/2020	6599-2	R$ 293,47
OKE3119	P02SR0002W	02/03/2020	5045-0	R$ 293,47
QHC1717	P03EV00015	04/07/2020	6912-0	R$ 88,38
QHC8572	P02SR0004C	05/04/2020	5010-0	R$ 880,40
QHC8572	P02SR0004D	05/04/2020	5169-1	R$2934,68
QJD8509	P02XZ000KW	31/07/2019	6556-4	R$ 293,47
QJG1871	P02QJ0001L	14/11/2020	6548-0	R$ 130,16

Infr./Desd.	Enquadramento
5010-0	162 * I
6599-2	230 * V
6610-2	230 * VII
5185-1	167
7633-1	ART 252, UNICO
5118-0	164 c/c 162 * I
6726-1	230 * XVIII
6408-0	221
5193-0	168
5835-0	195
6653-2	230 * XI
6696-1	230 * XV
7579-0	165 A
6556-1	230 * I
5274-2	175
5207-0	169
7030-1	244 * I
5274-1	175
5169-1	165
6769-0	230 * XXII
6637-2	230 * IX
7340-0	252 * IV
5061-0	163 c/c 162 * I
5045-0	162 * V
5142-0	164 c/c 162 * V
6637-1	230 * IX
6645-0	230 * X
7366-2	252*VI
6912-0	232
7633-2	ART 252, UNICO
6556-4	230 * I
6548-0	229

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 11 DE JUNHO DE 2021.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 745016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8786 000269/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAD7H32	54826220W	19/03/2021	6920-1
AAJ5G68	54862778W	27/05/2021	6920-1
AAK9487	54844614W	26/04/2021	6920-1
AAQ1J46	54853047W	10/05/2021	6920-1
AAW7C90	54844547W	26/04/2021	6920-1
ABB9I13	54837928W	13/04/2021	6920-1
ABK4C24	54832953W	05/04/2021	6920-1
ABM4C00	54828331W	24/03/2021	6920-1
ABX5A03	54851271W	06/05/2021	6920-1
ACF7C27	54847630W	29/04/2021	6920-1
ACM1A27	54848972W	03/05/2021	6920-1
ACS2H47	54860431W	21/05/2021	6920-1
ACV0J06	54840494W	16/04/2021	6920-1
ACV9F53	54823951W	16/03/2021	6920-1
ACX1J99	54839888W	15/04/2021	6920-1
ACX5823	54857067W	17/05/2021	6920-1
ADB2455	54842120W	20/04/2021	6920-1
ADG0C75	54861836W	25/05/2021	6920-1
ADR3735	54836317W	09/04/2021	6920-1
AEH7E49	54851717W	06/05/2021	6920-1
AEH7G03	54845638W	27/04/2021	6920-1
AEK0B66	54842117W	20/04/2021	6920-1
AEO1F06	54836835W	12/04/2021	6920-1
AEP4I56	54842732W	20/04/2021	6920-1
AEP8J36	54836083W	09/04/2021	6920-1
AEQ5D53	54824833W	17/03/2021	6920-1
AER7A87	54847586W	29/04/2021	6920-1
AEV2B54	54839300W	15/04/2021	6920-1
AEV2E25	54845294W	26/04/2021	6920-1
AFC3B29	54833060W	05/04/2021	6920-1
AFE7H12	54847432W	29/04/2021	6920-1
AFE8231	54844706W	26/04/2021	6920-1
AFG5832	54845323W	27/04/2021	6920-1
AFI3E61	54846944W	28/04/2021	6920-1
AFI4654	54847743W	29/04/2021	6920-1
AFK0510	54834688W	07/04/2021	6920-1
AFL7G71	54823501W	15/03/2021	6920-1
AFN2I84	54840026W	15/04/2021	6920-1
AFQ1709	54821739W	11/03/2021	6920-1
AFQ6B83	54837313W	12/04/2021	6920-1
AFR7B81	54842677W	20/04/2021	6920-1
AGA3B65	54854925W	13/05/2021	6920-1
AGA6A46	54839157W	14/04/2021	6920-1
AGB1A48	54834660W	07/04/2021	6920-1
AGI2B02	54837079W	12/04/2021	6920-1
AGJ6E79	54851754W	06/05/2021	6920-1
AGK6C37	54829231W	25/03/2021	6920-1
AGM6633	54846819W	28/04/2021	6920-1
AGM6A96	54851247W	06/05/2021	6920-1
AGR7E13	54844150W	23/04/2021	6920-1
AGV6C30	54830491W	29/03/2021	6920-1
AGV8F32	54823360W	15/03/2021	6920-1
AGX0E89	54828661W	24/03/2021	6920-1
AGX7J24	54832548W	05/04/2021	6920-1
AHE2D52	54859837W	21/05/2021	6920-1
AHH9E03	54847652W	29/04/2021	6920-1
AHO8C95	54830204W	29/03/2021	6920-1
AHQ6G29	54838441W	14/04/2021	6920-1
AHR3B68	54839378W	15/04/2021	6920-1
AHR6F23	54856550W	17/05/2021	6920-1
AHV5C36	54830818W	29/03/2021	6920-1
AHV8652	54855441W	13/05/2021	6920-1
AIA7E59	54828427W	24/03/2021	6920-1
AIE6B03	54834948W	07/04/2021	6920-1
AIE8C15	54840456W	16/04/2021	6920-1
AIG4163	54841281W	19/04/2021	6920-1
AIH9J27	54839970W	15/04/2021	6920-1
AII0A63	54863379W	27/05/2021	6920-1
AIL9H61	54828529W	24/03/2021	6920-1
AIN2E01	54854305W	12/05/2021	6920-1
AIN5783	54842129W	20/04/2021	6920-1
AIO6D70	54845640W	27/04/2021	6920-1
AIP0A63	54832193W	31/03/2021	6920-1
AIP3393	54837491W	13/04/2021	6920-1
AIQ0J12	54841717W	19/04/2021	6920-1
AIR3C60	54839583W	15/04/2021	6920-1
AIR4E57	54844000W	23/04/2021	6920-1
AIX2541	54833713W	06/04/2021	6920-1
AIX2H76	54832572W	05/04/2021	6920-1
AJF0540	54838807W	14/04/2021	6920-1
AJF0975	54844645W	26/04/2021	6920-1
AJG4C50	54852007W	07/05/2021	6920-1
AJI1D16	54842949W	22/04/2021	6920-1
AJI6F80	54834245W	07/04/2021	6920-1
AJI7H72	54840123W	16/04/2021	6920-1
AJJ9D52	54830547W	29/03/2021	6920-1
AJK9J92	54860140W	21/05/2021	6920-1
AJN3D30	54838388W	14/04/2021	6920-1
AJO1G54	54853800W	11/05/2021	6920-1
AJP3852	54829479W	26/03/2021	6920-1
AJQ5F74	54833914W	06/04/2021	6920-1
AJS4C79	54847625W	29/04/2021	6920-1
AJS8C49	54840064W	15/04/2021	6920-1
AJT0J73	54854132W	12/05/2021	6920-1
AJU3498	54844507W	26/04/2021	6920-1
AJU4F67	54842726W	20/04/2021	6920-1
AJV5H19	54833109W	05/04/2021	6920-1
AJW0A33	54830146W	29/03/2021	6920-1
AJW5I00	54834975W	08/04/2021	6920-1
AJX9D66	54842112W	20/04/2021	6920-1
AJY1766	54829712W	26/03/2021	6920-1
AJY7G85	54858569W	19/05/2021	6920-1
AJZ5B86	54841599W	19/04/2021	6920-1
AKA0152	54847490W	29/04/2021	6920-1
AKB2J77	54856094W	14/05/2021	6920-1
AKE2B92	54860976W	24/05/2021	6920-1
AKE3G08	54859186W	20/05/2021	6920-1
AKE7E12	54829201W	25/03/2021	6920-1
AKF8602	54849049W	03/05/2021	6920-1
AKG4A72	54829552W	26/03/2021	6920-1
AKI5D89	54849228W	03/05/2021	6920-1
AKI9429	54834925W	07/04/2021	6920-1
AKM3E94	54839005W	14/04/2021	6920-1
AKR8J77	54840961W	16/04/2021	6920-1
AKW0G12	54862698W	26/05/2021	6920-1
AKX2914	54830040W	26/03/2021	6920-1
AKZ1J80	54853032W	10/05/2021	6920-1
ALC9E07	54839324W	15/04/2021	6920-1
ALF3E15	54837962W	13/04/2021	6920-1
ALF4050	54847123W	29/04/2021	6920-1
ALI9F65	54857068W	17/05/2021	6920-1
ALK4A71	54827052W	22/03/2021	6920-1
ALL2502	54851987W	07/05/2021	6920-1
ALL5656	54845804W	27/04/2021	6920-1
ALM9H97	54830953W	30/03/2021	6920-1
ALO4F12	54840750W	16/04/2021	6920-1
ALP8C47	54834830W	07/04/2021	6920-1
ALQ5J17	54848239W	30/04/2021	6920-1
ALQ6959	54830447W	29/03/2021	6920-1
ALR7G87	54829936W	26/03/2021	6920-1
ALS7662	54831465W	30/03/2021	6920-1
ALT9I78	54840061W	15/04/2021	6920-1
ALV9G32	54840005W	15/04/2021	6920-1
ALX5870	54830757W	29/03/2021	6920-1
ALZ6B72	54835369W	08/04/2021	6920-1
ALZ8A24	54851479W	06/05/2021	6920-1
AMB6689	54833693W	06/04/2021	6920-1
AME3131	54833057W	05/04/2021	6920-1
AMF0464	54829665W	26/03/2021	6920-1
AMF7H46	54841838W	19/04/2021	6920-1
AMG8B10	54844797W	26/04/2021	6920-1
AMI9E79	54860593W	24/05/2021	6920-1
AMJ5J05	54852789W	10/05/2021	6920-1
AMK0950	54857348W	18/05/2021	6920-1
AMP7997	54837533W	13/04/2021	6920-1
AMP9J94	54860319W	21/05/2021	6920-1
AMQ6C23	54838999W	14/04/2021	6920-1
AMS2954	54855640W	14/05/2021	6920-1
AMY4C73	54830210W	29/03/2021	6920-1
AMZ1A04	54840325W	16/04/2021	6920-1
ANB0E79	54839328W	15/04/2021	6920-1
ANC0I12	54825737W	18/03/2021	6920-1
ANC8B13	54847436W	29/04/2021	6920-1
AND5574	54860030W	21/05/2021	6920-1
AND7A46	54838329W	14/04/2021	6920-1
ANE2264	54851902W	06/05/2021	6920-1
ANE7D62	54851530W	06/05/2021	6920-1
ANF0H32	54835423W	08/04/2021	6920-1
ANG9J22	54832826W	05/04/2021	6920-1
ANI2B29	54839893W	15/04/2021	6920-1
ANL2J35	54849008W	03/05/2021	6920-1
ANM5953	54861425W	25/05/2021	6920-1
ANP1B71	54837072W	12/04/2021	6920-1
ANQ5H84	54838309W	14/04/2021	6920-1
ANT3E19	54843541W	22/04/2021	6920-1
ANT4H08	54851181W	06/05/2021	6920-1
ANU6I05	54855081W	13/05/2021	6920-1
ANU8343	54841668W	19/04/2021	6920-1
ANW8H11	54847621W	29/04/2021	6920-1
ANY2C10	54858171W	19/05/2021	6920-1
ANY5847	54838276W	13/04/2021	6920-1
AOA4G20	54833024W	05/04/2021	6920-1
AOA6E51	54843313W	22/04/2021	6920-1
AOC2C21	54860310W	21/05/2021	6920-1
AOC7E74	54846037W	27/04/2021	6920-1
AOC7F83	54839333W	15/04/2021	6920-1
AOC9B77	54836783W	12/04/2021	6920-1
AOE9F21	54861684W	25/05/2021	6920-1

AOF7B84	54832092W	31/03/2021	6920-1	AUQ5602	54858055W	18/05/2021	6920-1	BIN5151	54849564W	04/05/2021	6920-1
AOJ2A11	54845284W	26/04/2021	6920-1	AUX1177	54844808W	26/04/2021	6920-1	BKA1G17	54844461W	23/04/2021	6920-1
AOP2322	54824597W	17/03/2021	6920-1	AUX8H56	54829111W	25/03/2021	6920-1	BLE2J06	54835845W	09/04/2021	6920-1
AOP8G54	54854552W	12/05/2021	6920-1	AVA7H90	54837780W	13/04/2021	6920-1	BMB9752	54847010W	29/04/2021	6920-1
AOQ5J14	54847832W	29/04/2021	6920-1	AVB7I63	54832611W	05/04/2021	6920-1	BMV5G44	54851727W	06/05/2021	6920-1
AOR1H70	54836097W	09/04/2021	6920-1	AVE0B61	54830956W	30/03/2021	6920-1	BNJ5J71	54838746W	14/04/2021	6920-1
AOR4B17	54842742W	21/04/2021	6920-1	AVF4F85	54845118W	26/04/2021	6920-1	BNK4F96	54839576W	15/04/2021	6920-1
AOS8D14	54855876W	14/05/2021	6920-1	AVJ6271	54845615W	27/04/2021	6920-1	BON8A32	54860609W	24/05/2021	6920-1
AOV0E36	54840486W	16/04/2021	6920-1	AVJ6E81	54842922W	22/04/2021	6920-1	BOR3G63	54822704W	12/03/2021	6920-1
AOV1F99	54835677W	08/04/2021	6920-1	AVL5856	54840552W	16/04/2021	6920-1	BOR7G24	54851134W	05/05/2021	6920-1
AOV2F64	54827395W	23/03/2021	6920-1	AVM5F53	54832173W	31/03/2021	6920-1	BOZ0H99	54828481W	24/03/2021	6920-1
AOX8E21	54860929W	24/05/2021	6920-1	AVM9162	54853105W	10/05/2021	6920-1	BPF1G07	54828990W	25/03/2021	6920-1
APC0E69	54819919W	08/03/2021	6920-1	AWC2F45	54857361W	18/05/2021	6920-1	BPF2H67	54852404W	07/05/2021	6920-1
APC8C01	54838997W	14/04/2021	6920-1	AWD0C15	54836178W	09/04/2021	6920-1	BPL1D30	54837575W	13/04/2021	6920-1
APH4C65	54834469W	07/04/2021	6920-1	AWE4E44	54831748W	31/03/2021	6920-1	BRC9038	54835740W	08/04/2021	6920-1
APJ4C80	54841993W	20/04/2021	6920-1	AWE5E41	54836973W	12/04/2021	6920-1	BSF3G51	54832326W	31/03/2021	6920-1
APL0F95	54821263W	10/03/2021	6920-1	AWF5H27	54832908W	05/04/2021	6920-1	BSI7C71	54833459W	06/04/2021	6920-1
APM3B72	54840998W	16/04/2021	6920-1	AWF9G82	54840124W	16/04/2021	6920-1	BTE9625	54861819W	25/05/2021	6920-1
APM5I88	54834905W	07/04/2021	6920-1	AWG8A67	54835223W	08/04/2021	6920-1	BTM6B66	54855865W	14/05/2021	6920-1
APM7F16	54861759W	25/05/2021	6920-1	AWM2I02	54848601W	30/04/2021	6920-1	BUO3771	54829037W	25/03/2021	6920-1
APN7B53	54855020W	13/05/2021	6920-1	AWX0A11	54856408W	14/05/2021	6920-1	BVA8G97	54833131W	05/04/2021	6920-1
APO6F24	54829023W	25/03/2021	6920-1	AXA0A17	54830811W	29/03/2021	6920-1	BVQ9H83	54842550W	20/04/2021	6920-1
APO7E10	54828977W	25/03/2021	6920-1	AXE9C66	54841960W	20/04/2021	6920-1	BWM0D75	54839119W	14/04/2021	6920-1
APR7E25	54848881W	03/05/2021	6920-1	AXF1A74	54856393W	14/05/2021	6920-1	BWS3J65	54843807W	23/04/2021	6920-1
APR9H12	54852718W	10/05/2021	6920-1	AXG3B20	54860076W	21/05/2021	6920-1	BXI9E67	54830882W	30/03/2021	6920-1
APT6F54	54841259W	19/04/2021	6920-1	AXI6E11	54848531W	30/04/2021	6920-1	BXM7C30	54838102W	13/04/2021	6920-1
APU3292	54831727W	31/03/2021	6920-1	AXK6453	54826149W	19/03/2021	6920-1	CAA5375	54832707W	05/04/2021	6920-1
APY4G77	54829410W	25/03/2021	6920-1	AXO1G88	54838669W	14/04/2021	6920-1	CAJ1H82	54849312W	03/05/2021	6920-1
APZ6H08	54860483W	24/05/2021	6920-1	AXP6123	54863197W	27/05/2021	6920-1	CCE9B35	54847312W	29/04/2021	6920-1
AQI3F03	54843115W	22/04/2021	6920-1	AXR6H55	54828412W	24/03/2021	6920-1	CCR4G72	54829819W	26/03/2021	6920-1
AQI3F89	54828515W	24/03/2021	6920-1	AXU1H17	54839006W	14/04/2021	6920-1	CCU0C99	54814631W	23/02/2021	6920-1
AQJ8H16	54858350W	19/05/2021	6920-1	AXU7C04	54841245W	19/04/2021	6920-1	CEB5H16	54834924W	07/04/2021	6920-1
AQK7B60	54845298W	26/04/2021	6920-1	AYB4B29	54852850W	10/05/2021	6920-1	CEN0E92	54824955W	17/03/2021	6920-1
AQN5101	54828911W	25/03/2021	6920-1	AYC2G96	54836001W	09/04/2021	6920-1	CEU7H44	54845473W	27/04/2021	6920-1
AQP7843	54856230W	14/05/2021	6920-1	AYC9196	54848670W	30/04/2021	6920-1	CFA1I28	54857843W	18/05/2021	6920-1
AQP8H34	54861108W	24/05/2021	6920-1	AYF6569	54850276W	04/05/2021	6920-1	CGS5I82	54831496W	30/03/2021	6920-1
AQR4E15	54840592W	16/04/2021	6920-1	AYL7E12	54843549W	22/04/2021	6920-1	CGS7A50	54828519W	24/03/2021	6920-1
AQT8D16	54843036W	22/04/2021	6920-1	AYT4G41	54843682W	23/04/2021	6920-1	CHF6E32	54833228W	05/04/2021	6920-1
AQX2C92	54839344W	15/04/2021	6920-1	AYW3D51	54849804W	04/05/2021	6920-1	CHO7765	54842278W	20/04/2021	6920-1
ARA2F75	54840305W	16/04/2021	6920-1	AYW5G70	54837803W	13/04/2021	6920-1	CIB9E98	54838340W	14/04/2021	6920-1
ARC4F55	54852426W	07/05/2021	6920-1	AYX6J53	54840129W	16/04/2021	6920-1	CIC4A60	54848895W	03/05/2021	6920-1
ARD2I79	54841722W	19/04/2021	6920-1	AYY3E28	54845990W	27/04/2021	6920-1	CIE4904	54850472W	05/05/2021	6920-1
ARH7C14	54850560W	05/05/2021	6920-1	AZF7624	54841933W	20/04/2021	6920-1	CII5E76	54832909W	05/04/2021	6920-1
ARH8297	54851475W	06/05/2021	6920-1	AZI0F84	54843542W	22/04/2021	6920-1	CIO7I80	54841076W	19/04/2021	6920-1
ARM0D66	54829386W	25/03/2021	6920-1	AZJ7I71	54844623W	26/04/2021	6920-1	CIR1174	54847612W	29/04/2021	6920-1
ARN4J91	54851119W	05/05/2021	6920-1	AZL3F37	54855812W	14/05/2021	6920-1	CIS4B85	54844270W	23/04/2021	6920-1
ARP7D42	54826601W	19/03/2021	6920-1	AZR7F59	54847351W	29/04/2021	6920-1	CIW3B10	54834309W	07/04/2021	6920-1
ARQ0248	54849529W	04/05/2021	6920-1	AZS3E63	54846654W	28/04/2021	6920-1	CIW4B01	54843044W	22/04/2021	6920-1
ARR4867	54827741W	23/03/2021	6920-1	AZS8I59	54857401W	18/05/2021	6920-1	CJA4J65	54846148W	28/04/2021	6920-1
ART7J65	54837532W	13/04/2021	6920-1	AZX6D63	54861325W	25/05/2021	6920-1	CJB2G00	54844468W	23/04/2021	6920-1
ARV7J47	54848108W	30/04/2021	6920-1	AZZ7J92	54856415W	14/05/2021	6920-1	CJB7B05	54860290W	21/05/2021	6920-1
ARW8822	54842047W	20/04/2021	6920-1	BAB3B93	54845408W	27/04/2021	6920-1	CJB8J64	54849708W	04/05/2021	6920-1
ARZ4H74	54844410W	23/04/2021	6920-1	BAE1B43	54840640W	16/04/2021	6920-1	CJO3A26	54847200W	29/04/2021	6920-1
ASB0A59	54838532W	14/04/2021	6920-1	BAF4D99	54832751W	05/04/2021	6920-1	CJX0F27	54833161W	05/04/2021	6920-1
ASC9A46	54853544W	11/05/2021	6920-1	BAF8I82	54845224W	26/04/2021	6920-1	CJY5A24	54847093W	29/04/2021	6920-1
ASF1B21	54854640W	12/05/2021	6920-1	BAF9H26	54839840W	15/04/2021	6920-1	CKK0159	54842026W	20/04/2021	6920-1
ASH3870	54825487W	18/03/2021	6920-1	BAM0E27	54848702W	30/04/2021	6920-1	CKV1J07	54841700W	19/04/2021	6920-1
ASI8905	54848635W	30/04/2021	6920-1	BAN3893	54829670W	26/03/2021	6920-1	CKX1306	54839180W	15/04/2021	6920-1
ASI9A00	54834953W	07/04/2021	6920-1	BAO5E97	54843757W	23/04/2021	6920-1	CLM8G53	54840582W	16/04/2021	6920-1
ASK2F06	54844267W	23/04/2021	6920-1	BAP0C09	54831053W	30/03/2021	6920-1	CLP0F40	54835359W	08/04/2021	6920-1
ASM9184	54828620W	24/03/2021	6920-1	BAR0I86	54843793W	23/04/2021	6920-1	CMC6590	54829359W	25/03/2021	6920-1
ASM9B21	54851523W	06/05/2021	6920-1	BAS0D24	54843577W	22/04/2021	6920-1	CMF6H03	54833106W	05/04/2021	6920-1
ASQ6G20	54844597W	26/04/2021	6920-1	BAT1J81	54854303W	12/05/2021	6920-1	CMH9G74	54856994W	17/05/2021	6920-1
ASS4C54	54839179W	15/04/2021	6920-1	BAV2D92	54845739W	27/04/2021	6920-1	CMK2845	54849679W	04/05/2021	6920-1
AST0148	54845654W	27/04/2021	6920-1	BBA9J02	54830489W	29/03/2021	6920-1	CMK6D82	54842876W	22/04/2021	6920-1
AST0F88	54851205W	06/05/2021	6920-1	BBE1C32	54853723W	11/05/2021	6920-1	CMP1J52	54831613W	30/03/2021	6920-1
ASV1C31	54849321W	03/05/2021	6920-1	BBH2C29	54836355W	09/04/2021	6920-1	CMP5H67	54843993W	23/04/2021	6920-1
ASV7F43	54846202W	28/04/2021	6920-1	BBL0F72	54838937W	14/04/2021	6920-1	CMU8H35	54833016W	05/04/2021	6920-1
ATA4D20	54834234W	07/04/2021	6920-1	BBP4195	54837448W	13/04/2021	6920-1	CNC2E97	54838197W	13/04/2021	6920-1
ATB1A66	54842838W	22/04/2021	6920-1	BBV7C67	54829453W	26/03/2021	6920-1	CNI3F07	54836985W	12/04/2021	6920-1
ATB3E15	54829261W	25/03/2021	6920-1	BBX2E44	54848407W	30/04/2021	6920-1	CNP8326	54831056W	30/03/2021	6920-1
ATE8H75	54858984W	20/05/2021	6920-1	BBY4H95	54854827W	13/05/2021	6920-1	COH4B11	54853824W	11/05/2021	6920-1
ATG8I97	54849322W	03/05/2021	6920-1	BCA1I37	54828357W	24/03/2021	6920-1	CON3J49	54834839W	07/04/2021	6920-1
ATH3C38	54837196W	12/04/2021	6920-1	BCE7C53	54839231W	15/04/2021	6920-1	COU2H86	54833946W	06/04/2021	6920-1
ATI8H02	54831370W	30/03/2021	6920-1	BCK2G24	54840557W	16/04/2021	6920-1	CPC2E04	54851228W	06/05/2021	6920-1
ATK8D01	54853142W	10/05/2021	6920-1	BCQ7I74	54863017W	27/05/2021	6920-1	CQL4A65	54858099W	18/05/2021	6920-1
ATM5C71	54836906W	12/04/2021	6920-1	BCW2A09	54847831W	29/04/2021	6920-1	CRD3486	54844265W	23/04/2021	6920-1
ATQ1C35	54861336W	25/05/2021	6920-1	BDI1701	54839537W	15/04/2021	6920-1	CRE7J44	54839819W	15/04/2021	6920-1
ATR5B53	54832237W	31/03/2021	6920-1	BDI9B35	54840954W	16/04/2021	6920-1	CRG9H22	54855342W	13/05/2021	6920-1
ATS3E04	54839581W	15/04/2021	6920-1	BDN2J15	54855633W	14/05/2021	6920-1	CRH6356	54830196W	29/03/2021	6920-1
ATU6J42	54830724W	29/03/2021	6920-1	BDQ8B93	54839369W	15/04/2021	6920-1	CRI2J73	54853417W	11/05/2021	6920-1
ATW2454	54858161W	19/05/2021	6920-1	BDR4E65	54855923W	14/05/2021	6920-1	CRL2F14	54853426W	11/05/2021	6920-1
AUB4F07	54834594W	07/04/2021	6920-1	BDW0A27	54858409W	19/05/2021	6920-1	CRL5A90	54853456W	11/05/2021	6920-1
AUD0B54	54837930W	13/04/2021	6920-1	BEH7H97	54851176W	06/05/2021	6920-1	CRO0D35	54856135W	14/05/2021	6920-1
AUD4631	54828392W	24/03/2021	6920-1	BEU2030	54842543W	20/04/2021	6920-1	CRR8I33	54850051W	04/05/2021	6920-1
AUG4D92	54836316W	09/04/2021	6920-1	BGE9G77	54830201W	29/03/2021	6920-1	CRW3J99	54850019W	04/05/2021	6920-1
AUG7E08	54855251W	13/05/2021	6920-1	BGT6B62	54842422W	20/04/2021	6920-1	CRY4D92	54837319W	12/04/2021	6920-1
AUI8090	54852137W	07/05/2021	6920-1	BHM4B98	54858527W	19/05/2021	6920-1	CSA9F54	54852814W	10/05/2021	6920-1
AUO0E00	54833189W	05/04/2021	6920-1	BIL3G92	54833797W	06/04/2021	6920-1	CSC1H86	54844409W	23/04/2021	6920-1

CTA5J00	54840095W	15/04/2021	6920-1	DSJ2C09	54858633W	19/05/2021	6920-1	EWS4I71	54829505W	26/03/2021	6920-1
CTA8F93	54842873W	22/04/2021	6920-1	DSQ4F86	54849309W	03/05/2021	6920-1	EXY8J50	54832877W	05/04/2021	6920-1
CTM6G33	54840817W	16/04/2021	6920-1	DTE8A07	54827713W	23/03/2021	6920-1	EYC5252	54856290W	14/05/2021	6920-1
CTU7H41	54851417W	06/05/2021	6920-1	DTQ5I59	54832584W	05/04/2021	6920-1	EYF0H72	54863369W	27/05/2021	6920-1
CUD7E47	54850466W	05/05/2021	6920-1	DTQ5J99	54832328W	31/03/2021	6920-1	EZA7D22	54842984W	22/04/2021	6920-1
CVB7C45	54826270W	19/03/2021	6920-1	DTV2A22	54830154W	29/03/2021	6920-1	EZJ4925	54849293W	03/05/2021	6920-1
CVE8J46	54850338W	05/05/2021	6920-1	DTV8I82	54830725W	29/03/2021	6920-1	EZJ7D51	54827815W	23/03/2021	6920-1
CVM7G55	54837642W	13/04/2021	6920-1	DTW2E31	54849598W	04/05/2021	6920-1	EZT9D22	54844558W	26/04/2021	6920-1
CWF0C76	54847824W	29/04/2021	6920-1	DUA6544	54838652W	14/04/2021	6920-1	EZV9I46	54817344W	02/03/2021	6920-1
CWF7F73	54862102W	26/05/2021	6920-1	DUC1I13	54841739W	19/04/2021	6920-1	EZW0C57	54826603W	19/03/2021	6920-1
CYB8E85	54851474W	06/05/2021	6920-1	DUF5B51	54842819W	22/04/2021	6920-1	FAD7J29	54839173W	15/04/2021	6920-1
CYE6J39	54835098W	08/04/2021	6920-1	DUI4F52	54847053W	29/04/2021	6920-1	FAD8E08	54834077W	06/04/2021	6920-1
CYU5I65	54835381W	08/04/2021	6920-1	DUN7G83	54846929W	28/04/2021	6920-1	FBB0E70	54834568W	07/04/2021	6920-1
CYU6H29	54860952W	24/05/2021	6920-1	DVA0H13	54840100W	15/04/2021	6920-1	FDB2D35	54836951W	12/04/2021	6920-1
CYV3J28	54856201W	14/05/2021	6920-1	DVK0J99	54848384W	30/04/2021	6920-1	FDO4B53	54863039W	27/05/2021	6920-1
CYW2J81	54831499W	30/03/2021	6920-1	DWM1A89	54854816W	13/05/2021	6920-1	FDW2F40	54844526W	26/04/2021	6920-1
CZN2H71	54831614W	30/03/2021	6920-1	DXW0E00	54843723W	23/04/2021	6920-1	FEG2B35	54837344W	12/04/2021	6920-1
CZX2B40	54845646W	27/04/2021	6920-1	DXZ6D19	54862926W	27/05/2021	6920-1	FEV6J14	54853083W	10/05/2021	6920-1
CZX6F26	54830089W	26/03/2021	6920-1	DYJ1C69	54852936W	10/05/2021	6920-1	FFG7J61	54851414W	06/05/2021	6920-1
DAG3H83	54850231W	04/05/2021	6920-1	DYU8H17	54851736W	06/05/2021	6920-1	FGI9I98	54849872W	04/05/2021	6920-1
DAN7J26	54836958W	12/04/2021	6920-1	DYY5C81	54830161W	29/03/2021	6920-1	FHA9B24	54846153W	28/04/2021	6920-1
DAV1J12	54849283W	03/05/2021	6920-1	DZF9B34	54829221W	25/03/2021	6920-1	FHJ9D45	54859222W	20/05/2021	6920-1
DBC4C00	54843804W	23/04/2021	6920-1	DZY9A97	54832166W	31/03/2021	6920-1	FHK6A60	54849344W	03/05/2021	6920-1
DBV3J13	54829330W	25/03/2021	6920-1	EAA5B61	54833093W	05/04/2021	6920-1	FHL8B31	54843014W	22/04/2021	6920-1
DCC9C74	54830398W	29/03/2021	6920-1	EAN0B92	54857223W	15/05/2021	6920-1	FHN5F36	54843574W	22/04/2021	6920-1
DDA4E73	54843021W	22/04/2021	6920-1	EAX1G22	54839207W	15/04/2021	6920-1	FHW4F71	54849149W	03/05/2021	6920-1
DDB3F00	54836141W	09/04/2021	6920-1	EBB0H81	54839158W	14/04/2021	6920-1	FJA5D91	54856273W	14/05/2021	6920-1
DDC2I58	54851883W	06/05/2021	6920-1	EBO5H17	54852562W	07/05/2021	6920-1	FJD6A19	54855444W	13/05/2021	6920-1
DDI7J98	54846501W	28/04/2021	6920-1	EBR6381	54861787W	25/05/2021	6920-1	FJM2C99	54834386W	07/04/2021	6920-1
DDO1325	54862301W	26/05/2021	6920-1	EBT1A87	54849955W	04/05/2021	6920-1	FJM4D42	54832492W	01/04/2021	6920-1
DDT7E93	54835712W	08/04/2021	6920-1	EBT8H95	54836436W	09/04/2021	6920-1	FKG1B85	54861441W	25/05/2021	6920-1
DEE3C49	54827367W	23/03/2021	6920-1	EBW2J26	54844070W	23/04/2021	6920-1	FLI3J99	54830311W	29/03/2021	6920-1
DEF0633	54856433W	14/05/2021	6920-1	EBZ4A64	54843941W	23/04/2021	6920-1	FLM2B32	54840309W	16/04/2021	6920-1
DEJ2H44	54835562W	08/04/2021	6920-1	ECD6633	54849630W	04/05/2021	6920-1	FLS7B50	54851965W	07/05/2021	6920-1
DEJ5H20	54830641W	29/03/2021	6920-1	ECO4H45	54840132W	15/04/2021	6920-1	FMA5584	54861092W	24/05/2021	6920-1
DEJ6C09	54838741W	14/04/2021	6920-1	ECQ3C01	54857600W	18/05/2021	6920-1	FMT3E02	54838983W	14/04/2021	6920-1
DEJ9I92	54840075W	15/04/2021	6920-1	EDA8B93	54833772W	06/04/2021	6920-1	FNF0D09	54854123W	12/05/2021	6920-1
DEV2E44	54839628W	15/04/2021	6920-1	EDM2030	54852930W	10/05/2021	6920-1	FNK9C27	54847127W	29/04/2021	6920-1
DEW2C90	54842822W	22/04/2021	6920-1	EDO0H09	54828522W	24/03/2021	6920-1	FOF4I35	54841641W	19/04/2021	6920-1
DEX0C04	54847038W	29/04/2021	6920-1	EDS0G18	54852697W	10/05/2021	6920-1	FOI0H29	54858574W	19/05/2021	6920-1
DFH6998	54845630W	27/04/2021	6920-1	EEU0C02	54833813W	06/04/2021	6920-1	FON7H09	54860123W	21/05/2021	6920-1
DFJ9F35	54853798W	11/05/2021	6920-1	EEW6B33	54843314W	22/04/2021	6920-1	FOT2H38	54852914W	10/05/2021	6920-1
DFM6J69	54855240W	13/05/2021	6920-1	EFG2E42	54851730W	06/05/2021	6920-1	FPL6H54	54845547W	27/04/2021	6920-1
DFP7H56	54857246W	14/05/2021	6920-1	EGC6F61	54841877W	20/04/2021	6920-1	FQE7A45	54830856W	30/03/2021	6920-1
DFS9A22	54833824W	06/04/2021	6920-1	EHO7A48	54859995W	21/05/2021	6920-1	FQG2A58	54847624W	29/04/2021	6920-1
DGG8D50	54858822W	19/05/2021	6920-1	EID3E69	54840078W	15/04/2021	6920-1	FQG3H39	54844805W	26/04/2021	6920-1
DGJ0769	54830958W	30/03/2021	6920-1	EIH8F93	54848884W	03/05/2021	6920-1	FQH7C37	54831305W	30/03/2021	6920-1
DGJ9G45	54839873W	15/04/2021	6920-1	EIK2D56	54848109W	30/04/2021	6920-1	FQK4F73	54855638W	14/05/2021	6920-1
DGW0D85	54843188W	22/04/2021	6920-1	EIL7A54	54858286W	19/05/2021	6920-1	FRA9E89	54861361W	25/05/2021	6920-1
DHK7D07	54835551W	08/04/2021	6920-1	EIO3C76	54832135W	31/03/2021	6920-1	FRD6J65	54863019W	27/05/2021	6920-1
DHP0G66	54845543W	27/04/2021	6920-1	EIO6J83	54837463W	13/04/2021	6920-1	FRE0A20	54832597W	05/04/2021	6920-1
DHR4311	54837526W	13/04/2021	6920-1	EIP4D02	54861027W	24/05/2021	6920-1	FRH6B64	54842013W	20/04/2021	6920-1
DHV1E95	54855346W	13/05/2021	6920-1	EIP5H32	54832836W	05/04/2021	6920-1	FRS1A07	54854336W	12/05/2021	6920-1
DHY2B82	54843578W	22/04/2021	6920-1	EIS6B77	54847332W	29/04/2021	6920-1	FRZ1H65	54836421W	09/04/2021	6920-1
DHZ4E31	54825507W	18/03/2021	6920-1	EJC1B91	54837227W	12/04/2021	6920-1	FUA3C08	54853528W	11/05/2021	6920-1
DIP3J17	54849667W	04/05/2021	6920-1	EJD7473	54839098W	14/04/2021	6920-1	FUE8A12	54858962W	20/05/2021	6920-1
DIV2I51	54853754W	11/05/2021	6920-1	EJF2B02	54845080W	26/04/2021	6920-1	FUI0G39	54852358W	07/05/2021	6920-1
DIV4H31	54832624W	05/04/2021	6920-1	EJF4D04	54833637W	06/04/2021	6920-1	FWI1D03	54840972W	16/04/2021	6920-1
DJC9J31	54857074W	17/05/2021	6920-1	EJI7F89	54859829W	21/05/2021	6920-1	FWR3B38	54838067W	13/04/2021	6920-1
DJE0J63	54855340W	13/05/2021	6920-1	EKN5D35	54860834W	24/05/2021	6920-1	FWR8H31	54834618W	07/04/2021	6920-1
DJG9I61	54833096W	05/04/2021	6920-1	EKR0I07	54846599W	28/04/2021	6920-1	GAC1B85	54855476W	13/05/2021	6920-1
DJJ7128	54826176W	19/03/2021	6920-1	EKT7078	54848472W	30/04/2021	6920-1	GBL7D57	54846368W	28/04/2021	6920-1
DJN9170	54827955W	23/03/2021	6920-1	EKW6D32	54851224W	06/05/2021	6920-1	GEX9I68	54847696W	29/04/2021	6920-1
DKI9E90	54856093W	14/05/2021	6920-1	EKW7D22	54843040W	22/04/2021	6920-1	GGA0B25	54834444W	07/04/2021	6920-1
DKM5F56	54834965W	08/04/2021	6920-1	ELJ2B97	54858293W	19/05/2021	6920-1	GHR4C86	54843669W	23/04/2021	6920-1
DKV9F76	54856982W	17/05/2021	6920-1	EMJ3I51	54829291W	25/03/2021	6920-1	GIH7E63	54860291W	21/05/2021	6920-1
DKX9446	54823532W	15/03/2021	6920-1	EMU3B41	54841803W	19/04/2021	6920-1	GJO9H90	54854908W	13/05/2021	6920-1
DLG4J14	54855689W	14/05/2021	6920-1	ENA1J91	54838366W	14/04/2021	6920-1	GKI9D33	54850110W	04/05/2021	6920-1
DLL3E39	54828356W	24/03/2021	6920-1	ENH3B97	54827922W	23/03/2021	6920-1	GOL7F78	54843647W	23/04/2021	6920-1
DLM3C33	54846386W	28/04/2021	6920-1	ENJ9F74	54854156W	12/05/2021	6920-1	GPV7952	54832406W	01/04/2021	6920-1
DMY9393	54862547W	26/05/2021	6920-1	ENK3D15	54852151W	07/05/2021	6920-1	GQG7J87	54842300W	20/04/2021	6920-1
DNA8245	54842701W	20/04/2021	6920-1	ENL9I00	54830563W	29/03/2021	6920-1	GQP8H67	54861938W	25/05/2021	6920-1
DNB4C86	54829024W	25/03/2021	6920-1	ENZ3E44	54839382W	15/04/2021	6920-1	GQU0J64	54852919W	10/05/2021	6920-1
DNO0H54	54838006W	13/04/2021	6920-1	EOL8126	54832025W	31/03/2021	6920-1	GRV1C62	54846972W	28/04/2021	6920-1
DNO4J93	54849745W	04/05/2021	6920-1	EPL6E38	54829474W	26/03/2021	6920-1	GSV6G93	54839376W	15/04/2021	6920-1
DNP6G76	54842907W	22/04/2021	6920-1	EQJ9342	54848315W	30/04/2021	6920-1	GTD3E13	54834610W	07/04/2021	6920-1
DNZ2I21	54858832W	19/05/2021	6920-1	ESR6G88	54848928W	03/05/2021	6920-1	GTG9C76	54836617W	09/04/2021	6920-1
DOC3F44	54854342W	12/05/2021	6920-1	ETC2C10	54840336W	16/04/2021	6920-1	GUA7355	54853556W	11/05/2021	6920-1
DOL8J54	54850398W	05/05/2021	6920-1	ETN9E78	54849027W	03/05/2021	6920-1	GUI6I88	54838358W	14/04/2021	6920-1
DPG0717	54846735W	28/04/2021	6920-1	ETV6I78	54843387W	22/04/2021	6920-1	GVL4828	54842014W	20/04/2021	6920-1
DPU1F30	54845533W	27/04/2021	6920-1	EUE7B47	54838218W	13/04/2021	6920-1	GVT7J78	54829487W	26/03/2021	6920-1
DQG4I59	54854222W	12/05/2021	6920-1	EUF6E04	54842107W	20/04/2021	6920-1	GWU3D30	54849092W	03/05/2021	6920-1
DQR4C53	54847737W	29/04/2021	6920-1	EVH0154	54858968W	20/05/2021	6920-1	GXH6C46	54848575W	30/04/2021	6920-1
DQS8E15	54851673W	06/05/2021	6920-1	EVH1H26	54845289W	26/04/2021	6920-1	GXS7G50	54831181W	30/03/2021	6920-1
DQT6247	54842487W	20/04/2021	6920-1	EVM1B66	54850481W	05/05/2021	6920-1	GYV7D56	54831978W	31/03/2021	6920-1
DQV3G63	54852401W	07/05/2021	6920-1	EVP8A35	54835854W	09/04/2021	6920-1	GZO1I01	54827433W	23/03/2021	6920-1
DQV9938	54849621W	04/05/2021	6920-1	EVX0A83	54835943W	09/04/2021	6920-1	HAV8A13	54860852W	24/05/2021	6920-1
DRA9592	54853876W	11/05/2021	6920-1	EVZ9J62	54839148W	14/04/2021	6920-1	HBQ5G93	54837156W	12/04/2021	6920-1
DRQ9368	54845028W	26/04/2021	6920-1	EWL9601	54845340W	27/04/2021	6920-1	HBR8C04	54835537W	08/04/2021	6920-1

HCF4C58	54839688W	15/04/2021	6920-1	IGT1G26	54835780W	08/04/2021	6920-1	INP4A19	54841070W	19/04/2021	6920-1
HCH9I21	54833873W	06/04/2021	6920-1	IGU0650	54845758W	27/04/2021	6920-1	INP4E95	54842381W	20/04/2021	6920-1
HCP2I57	54850772W	05/05/2021	6920-1	IGZ0907	54832952W	05/04/2021	6920-1	INR9A05	54840108W	15/04/2021	6920-1
HDK3J26	54844414W	23/04/2021	6920-1	IHD6F37	54850548W	05/05/2021	6920-1	INS9B89	54834637W	07/04/2021	6920-1
HDK6E68	54835511W	08/04/2021	6920-1	IHD8H81	54843561W	22/04/2021	6920-1	INU3H34	54830764W	29/03/2021	6920-1
HEI3I06	54831824W	31/03/2021	6920-1	IHF1F67	54838311W	14/04/2021	6920-1	INY8A15	54847843W	29/04/2021	6920-1
HEI6B98	54841012W	16/04/2021	6920-1	IHJ0F52	54831383W	30/03/2021	6920-1	IOB6D06	54827340W	22/03/2021	6920-1
HER1H23	54828586W	24/03/2021	6920-1	IHV8B95	54861435W	25/05/2021	6920-1	IOD7E29	54852242W	07/05/2021	6920-1
HFR3F59	54850635W	05/05/2021	6920-1	IHW7H17	54823560W	15/03/2021	6920-1	IOE5E24	54836077W	09/04/2021	6920-1
HHP5H47	54835285W	08/04/2021	6920-1	IHX3A56	54849736W	04/05/2021	6920-1	IOG8A56	54856098W	14/05/2021	6920-1
HIP7036	54850037W	04/05/2021	6920-1	IHX5D26	54824151W	16/03/2021	6920-1	IOH7C29	54836897W	12/04/2021	6920-1
HIW1J30	54850202W	04/05/2021	6920-1	IHZ3F59	54847097W	29/04/2021	6920-1	IOI6A17	54856978W	17/05/2021	6920-1
HJA0G14	54848372W	30/04/2021	6920-1	IIC5J28	54839159W	14/04/2021	6920-1	IOO0524	54853394W	11/05/2021	6920-1
HJE9F84	54835758W	08/04/2021	6920-1	IIJ1I20	54841192W	19/04/2021	6920-1	IOO7H17	54827864W	23/03/2021	6920-1
HJU8H05	54844257W	23/04/2021	6920-1	IIO6C80	54831093W	30/03/2021	6920-1	IOS5218	54829504W	26/03/2021	6920-1
HJZ6C26	54859341W	20/05/2021	6920-1	IIO8I57	54857836W	18/05/2021	6920-1	IOV8I12	54859576W	20/05/2021	6920-1
HKF4H85	54841846W	19/04/2021	6920-1	IIQ3H62	54834418W	07/04/2021	6920-1	IOW3F03	54839165W	14/04/2021	6920-1
HLB5H98	54855348W	13/05/2021	6920-1	IIS5J48	54841291W	19/04/2021	6920-1	IOW7D24	54850188W	04/05/2021	6920-1
HLD0F03	54846183W	28/04/2021	6920-1	IIS7D67	54856225W	14/05/2021	6920-1	IPA6B72	54847793W	29/04/2021	6920-1
HLJ5C33	54859351W	20/05/2021	6920-1	IIT6B70	54837073W	12/04/2021	6920-1	IPE7G96	54847363W	29/04/2021	6920-1
HMB2G64	54842118W	20/04/2021	6920-1	IIU7D80	54844373W	23/04/2021	6920-1	IPF1C30	54841688W	17/04/2021	6920-1
HMI8G45	54857398W	18/05/2021	6920-1	IIY7I55	54847162W	29/04/2021	6920-1	IPI5931	54857042W	17/05/2021	6920-1
HMJ5C81	54853345W	11/05/2021	6920-1	IJD9172	54844448W	23/04/2021	6920-1	IPI6H78	54832106W	31/03/2021	6920-1
HMN1I67	54838083W	13/04/2021	6920-1	IJH9J10	54830403W	29/03/2021	6920-1	IPK7D30	54829544W	26/03/2021	6920-1
HNA8C53	54853717W	11/05/2021	6920-1	IJK3H99	54854150W	12/05/2021	6920-1	IPM7H50	54834733W	07/04/2021	6920-1
HNI5I62	54859501W	20/05/2021	6920-1	IJK8F82	54846172W	28/04/2021	6920-1	IPO0B81	54830279W	29/03/2021	6920-1
HNW4I01	54842902W	22/04/2021	6920-1	IJK8G60	54844477W	26/04/2021	6920-1	IPQ9B95	54826932W	22/03/2021	6920-1
HOK1F01	54856309W	14/05/2021	6920-1	IJL2H56	54827707W	23/03/2021	6920-1	IPS4G52	54848259W	30/04/2021	6920-1
HPM6528	54855939W	14/05/2021	6920-1	IJM1H58	54835355W	08/04/2021	6920-1	IPU1H21	54841006W	16/04/2021	6920-1
HQP5J19	54850784W	05/05/2021	6920-1	IJU2G16	54833741W	06/04/2021	6920-1	IPU3J06	54857801W	18/05/2021	6920-1
HQR2F41	54841292W	19/04/2021	6920-1	IJU7G43	54829531W	26/03/2021	6920-1	IPU4F11	54825626W	18/03/2021	6920-1
HRS1D67	54842853W	22/04/2021	6920-1	IJV2E50	54853240W	10/05/2021	6920-1	IPW2C46	54839655W	15/04/2021	6920-1
HSA2J96	54853807W	11/05/2021	6920-1	IJV6233	54856552W	17/05/2021	6920-1	IPX5A75	54846078W	27/04/2021	6920-1
HSA7C48	54830499W	29/03/2021	6920-1	IJW2B71	54836799W	12/04/2021	6920-1	IPY0D56	54841007W	16/04/2021	6920-1
HSH3D71	54842066W	20/04/2021	6920-1	IJW8312	54836845W	12/04/2021	6920-1	IPY1E96	54839226W	15/04/2021	6920-1
HTG3A03	54835919W	09/04/2021	6920-1	IJY7C34	54832094W	31/03/2021	6920-1	IPY4E43	54843656W	23/04/2021	6920-1
HTI7E04	54837430W	13/04/2021	6920-1	IJZ4E21	54824212W	16/03/2021	6920-1	IQA4A34	54831508W	30/03/2021	6920-1
HVG1A01	54846943W	28/04/2021	6920-1	IJZ6D22	54823278W	15/03/2021	6920-1	IQB4H90	54835665W	08/04/2021	6920-1
HVV6D34	54836529W	09/04/2021	6920-1	IKC4J25	54854300W	12/05/2021	6920-1	IQD5G04	54840125W	16/04/2021	6920-1
HWC4H35	54841414W	19/04/2021	6920-1	IKE6088	54838494W	14/04/2021	6920-1	IQD9G17	54842734W	20/04/2021	6920-1
HWE0I27	54845154W	26/04/2021	6920-1	IKI9E02	54847443W	29/04/2021	6920-1	IQF1B64	54837075W	12/04/2021	6920-1
HXK3E82	54843579W	22/04/2021	6920-1	IKO1330	54836682W	12/04/2021	6920-1	IQF7C65	54847548W	29/04/2021	6920-1
IAH5370	54826504W	19/03/2021	6920-1	IKP5G82	54838665W	14/04/2021	6920-1	IQG5951	54834299W	07/04/2021	6920-1
IAN4I82	54857553W	18/05/2021	6920-1	IKP7D70	54832007W	31/03/2021	6920-1	IQJ4A70	54853288W	10/05/2021	6920-1
IAO5A12	54854519W	12/05/2021	6920-1	IKQ3C30	54836525W	09/04/2021	6920-1	IQJ9E87	54832972W	05/04/2021	6920-1
IAR0616	54862620W	26/05/2021	6920-1	IKR1D80	54832252W	31/03/2021	6920-1	IQK6H74	54838767W	14/04/2021	6920-1
IAZ6G62	54859726W	21/05/2021	6920-1	IKS1F08	54846064W	27/04/2021	6920-1	IQL8I29	54841809W	19/04/2021	6920-1
IBI3A54	54860911W	24/05/2021	6920-1	IKS9576	54858187W	19/05/2021	6920-1	IQM4H12	54836276W	09/04/2021	6920-1
IBQ0J22	54843810W	23/04/2021	6920-1	IKT0H68	54843581W	22/04/2021	6920-1	IQM5D80	54838879W	14/04/2021	6920-1
IBQ2I63	54836217W	09/04/2021	6920-1	IKV1A83	54828242W	24/03/2021	6920-1	IQR8C25	54841237W	19/04/2021	6920-1
IBQ8H55	54827137W	22/03/2021	6920-1	IKV6H36	54856450W	14/05/2021	6920-1	IQS1A47	54858445W	19/05/2021	6920-1
IBS5F30	54836870W	12/04/2021	6920-1	IKX1G00	54844830W	26/04/2021	6920-1	IQT0F94	54842737W	20/04/2021	6920-1
IBW6C40	54831354W	30/03/2021	6920-1	IKX5D86	54840799W	16/04/2021	6920-1	IQU4D66	54841009W	16/04/2021	6920-1
ICA2221	54837062W	12/04/2021	6920-1	IKY7E71	54839254W	15/04/2021	6920-1	IQW6F69	54832139W	31/03/2021	6920-1
ICK3J56	54829973W	26/03/2021	6920-1	ILD5B90	54847050W	29/04/2021	6920-1	IQZ6257	54853857W	11/05/2021	6920-1
ICM4E21	54852152W	07/05/2021	6920-1	ILG9A82	54847849W	29/04/2021	6920-1	IRB1I51	54832419W	01/04/2021	6920-1
ICM5A63	54831170W	30/03/2021	6920-1	ILH5H38	54836605W	09/04/2021	6920-1	IRC3C98	54855440W	13/05/2021	6920-1
ICQ1I98	54832214W	31/03/2021	6920-1	ILH9G72	54849707W	04/05/2021	6920-1	IRC7D73	54844537W	26/04/2021	6920-1
ICR3B12	54840133W	16/04/2021	6920-1	ILK4C73	54854388W	12/05/2021	6920-1	IRD1H59	54841474W	19/04/2021	6920-1
ICT6215	54857349W	18/05/2021	6920-1	ILM8E71	54845304W	26/04/2021	6920-1	IRJ0H60	54852065W	07/05/2021	6920-1
IDO2E84	54857635W	18/05/2021	6920-1	ILO1I18	54862514W	26/05/2021	6920-1	IRM0C06	54840964W	16/04/2021	6920-1
IDQ1H00	54849579W	04/05/2021	6920-1	ILO3C57	54842602W	20/04/2021	6920-1	IRM9G08	54826404W	19/03/2021	6920-1
IDU1J02	54856222W	14/05/2021	6920-1	ILP5B35	54842736W	20/04/2021	6920-1	IRR4607	54848932W	03/05/2021	6920-1
IEF0H74	54834051W	06/04/2021	6920-1	ILS0H27	54851097W	05/05/2021	6920-1	IRR8B51	54841165W	19/04/2021	6920-1
IEH5J93	54850096W	04/05/2021	6920-1	ILS4J13	54842105W	20/04/2021	6920-1	IRS1B13	54845429W	27/04/2021	6920-1
IEK9G76	54856317W	14/05/2021	6920-1	ILW5983	54837410W	12/04/2021	6920-1	IRU9D77	54846079W	27/04/2021	6920-1
IEL3G24	54829197W	25/03/2021	6920-1	IMB1E32	54840997W	16/04/2021	6920-1	IRV6I79	54816819W	01/03/2021	6920-1
IEN7I54	54830147W	29/03/2021	6920-1	IMD9254	54848119W	30/04/2021	6920-1	ISD3G64	54836532W	09/04/2021	6920-1
IES4870	54845077W	26/04/2021	6920-1	IMN7573	54853875W	11/05/2021	6920-1	ISE6C98	54837960W	13/04/2021	6920-1
IEX4487	54835572W	08/04/2021	6920-1	IMO3G44	54833557W	06/04/2021	6920-1	ISF8D45	54840301W	16/04/2021	6920-1
IEY2A15	54837007W	12/04/2021	6920-1	IMT9I09	54844954W	26/04/2021	6920-1	ISJ4A93	54834673W	07/04/2021	6920-1
IFA3B85	54851253W	06/05/2021	6920-1	IMU2G95	54839131W	14/04/2021	6920-1	ISK9J14	54855326W	13/05/2021	6920-1
IFC0J65	54833419W	06/04/2021	6920-1	IMV2J41	54852496W	07/05/2021	6920-1	ISP3A51	54848006W	30/04/2021	6920-1
IFE7I76	54828229W	24/03/2021	6920-1	IMY1C99	54837998W	13/04/2021	6920-1	ISR8C36	54844769W	26/04/2021	6920-1
IFF9702	54851988W	07/05/2021	6920-1	IMY6B83	54837254W	12/04/2021	6920-1	ISX2D89	54832342W	31/03/2021	6920-1
IFI4H54	54833720W	06/04/2021	6920-1	IMY8H77	54848811W	03/05/2021	6920-1	ITC1H83	54825599W	18/03/2021	6920-1
IFK9A32	54843196W	22/04/2021	6920-1	INC2D69	54841218W	19/04/2021	6920-1	ITC8F66	54848832W	03/05/2021	6920-1
IFQ5555	54854589W	12/05/2021	6920-1	IND7J06	54851360W	06/05/2021	6920-1	ITD4F31	54860850W	24/05/2021	6920-1
IFR3401	54833463W	06/04/2021	6920-1	INE1514	54843037W	22/04/2021	6920-1	ITH4874	54860980W	21/05/2021	6920-1
IFS1J27	54832632W	05/04/2021	6920-1	INE9G74	54852221W	07/05/2021	6920-1	ITL0C29	54824735W	17/03/2021	6920-1
IFV4A93	54840331W	16/04/2021	6920-1	INF0G33	54852068W	07/05/2021	6920-1	ITL1D12	54858886W	19/05/2021	6920-1
IFX8I71	54827849W	23/03/2021	6920-1	ING0719	54826588W	19/03/2021	6920-1	ITM5741	54836168W	09/04/2021	6920-1
IGA6I58	54832525W	01/04/2021	6920-1	ING3A01	54838820W	14/04/2021	6920-1	ITT4I62	54849220W	03/05/2021	6920-1
IGB1F90	54846968W	28/04/2021	6920-1	ING8B35	54840694W	16/04/2021	6920-1	ITU4A86	54834429W	07/04/2021	6920-1
IGD2I08	54830693W	29/03/2021	6920-1	INI5G82	54847239W	29/04/2021	6920-1	ITU5C90	54858240W	19/05/2021	6920-1
IGI6D07	54837994W	13/04/2021	6920-1	INJ3899	54847662W	29/04/2021	6920-1	ITV4I03	54838163W	13/04/2021	6920-1
IGK4B88	54858174W	19/05/2021	6920-1	INJ6E19	54859724W	21/05/2021	6920-1	ITX0G96	54841075W	19/04/2021	6920-1
IGN8F03	54859816W	21/05/2021	6920-1	INL1G78	54852222W	07/05/2021	6920-1	ITY5E53	54834084W	06/04/2021	6920-1
IGO5J92	54851684W	06/05/2021	6920-1	INP1D81	54835882W	09/04/2021	6920-1	IUB3226	54848101W	30/04/2021	6920-1

IUE8B34	54854602W	12/05/2021	6920-1	JXX9A73	54841083W	19/04/2021	6920-1	LXE1585	54856292W	14/05/2021	6920-1
IUH8A13	54836064W	09/04/2021	6920-1	JZJ1E34	54833938W	06/04/2021	6920-1	LXE5J57	54858885W	19/05/2021	6920-1
IUP8J97	54842774W	22/04/2021	6920-1	JZJ1F14	54833939W	06/04/2021	6920-1	LXF3F76	54842666W	20/04/2021	6920-1
IUR8J92	54836067W	09/04/2021	6920-1	KAU8366	54856205W	14/05/2021	6920-1	LXG1F38	54850226W	04/05/2021	6920-1
IUX4I01	54829218W	25/03/2021	6920-1	KAV8D43	54849536W	04/05/2021	6920-1	LXG6D19	54850641W	05/05/2021	6920-1
IUX9D36	54857731W	18/05/2021	6920-1	KCO3I12	54841990W	20/04/2021	6920-1	LXG6J90	54845814W	27/04/2021	6920-1
IUY8G92	54843027W	22/04/2021	6920-1	KDV2E51	54840591W	16/04/2021	6920-1	LXH0A68	54856416W	14/05/2021	6920-1
IVC2D67	54836550W	09/04/2021	6920-1	KDW6594	54822977W	12/03/2021	6920-1	LXI0H78	54844204W	23/04/2021	6920-1
IVE2666	54844241W	23/04/2021	6920-1	KKL8A71	54835437W	08/04/2021	6920-1	LXI3H31	54828051W	24/03/2021	6920-1
IVF1F04	54842772W	22/04/2021	6920-1	KKM7269	54837409W	12/04/2021	6920-1	LXI4B60	54834218W	07/04/2021	6920-1
IVG8J31	54833322W	06/04/2021	6920-1	KKU9A82	54832552W	05/04/2021	6920-1	LXI4I74	54844912W	26/04/2021	6920-1
IVJ9F39	54833659W	06/04/2021	6920-1	KKW5713	54853200W	10/05/2021	6920-1	LXI6G39	54856557W	17/05/2021	6920-1
IVM2I13	54849568W	04/05/2021	6920-1	KLH0J93	54851813W	06/05/2021	6920-1	LXI9I51	54827370W	23/03/2021	6920-1
IVN3E18	54834516W	07/04/2021	6920-1	KLJ3D39	54831267W	30/03/2021	6920-1	LXJ1670	54841191W	19/04/2021	6920-1
IVR8G24	54835827W	09/04/2021	6920-1	KNI1B51	54839278W	15/04/2021	6920-1	LXJ5B67	54840938W	16/04/2021	6920-1
IVS4H49	54850805W	05/05/2021	6920-1	KNY0G59	54838125W	13/04/2021	6920-1	LXJ6G78	54854890W	13/05/2021	6920-1
IVS9F70	54858400W	19/05/2021	6920-1	KPA9H62	54842377W	20/04/2021	6920-1	LXK5H67	54827591W	23/03/2021	6920-1
IVU9B00	54848448W	30/04/2021	6920-1	KPG2331	54848613W	30/04/2021	6920-1	LXK9H22	54839168W	15/04/2021	6920-1
IVV5I48	54841409W	19/04/2021	6920-1	KPN2J06	54831031W	30/03/2021	6920-1	LXL0D43	54844539W	26/04/2021	6920-1
IVX3D35	54856948W	17/05/2021	6920-1	KPU1673	54851459W	06/05/2021	6920-1	LXL4322	54852591W	07/05/2021	6920-1
IVY1D91	54830842W	30/03/2021	6920-1	KRJ6704	54838373W	14/04/2021	6920-1	LXL5D19	54833194W	05/04/2021	6920-1
IWA2J34	54847767W	29/04/2021	6920-1	KRU3B71	54847617W	29/04/2021	6920-1	LXM3A64	54862159W	26/05/2021	6920-1
IWG5J63	54837439W	13/04/2021	6920-1	KUU8972	54861756W	25/05/2021	6920-1	LXM4G49	54835404W	08/04/2021	6920-1
IWH8J02	54847894W	30/04/2021	6920-1	KVE3H97	54855908W	14/05/2021	6920-1	LXM5J56	54838159W	13/04/2021	6920-1
IWI5J45	54843991W	23/04/2021	6920-1	KVK7454	54858063W	18/05/2021	6920-1	LXO2153	54855436W	13/05/2021	6920-1
IWJ8D73	54860274W	21/05/2021	6920-1	KVT3I51	54833724W	06/04/2021	6920-1	LXO3B18	54860552W	24/05/2021	6920-1
IWK8B29	54847615W	29/04/2021	6920-1	KWC3C92	54841923W	20/04/2021	6920-1	LXO5A34	54826835W	22/03/2021	6920-1
IWQ0J77	54842028W	20/04/2021	6920-1	KXA1A69	54839116W	14/04/2021	6920-1	LXO5G72	54862276W	26/05/2021	6920-1
IWV0J70	54848425W	30/04/2021	6920-1	KXD8J12	54862414W	26/05/2021	6920-1	LXO9591	54840038W	15/04/2021	6920-1
IWV6F03	54829862W	26/03/2021	6920-1	KXE8G36	54846022W	27/04/2021	6920-1	LXQ0F35	54855027W	13/05/2021	6920-1
IWW0I97	54842016W	20/04/2021	6920-1	KXL5C93	54863186W	27/05/2021	6920-1	LXQ8I30	54822369W	12/03/2021	6920-1
IWW3I98	54850390W	05/05/2021	6920-1	KXM3B92	54852733W	10/05/2021	6920-1	LXR7H63	54858622W	19/05/2021	6920-1
IXE7B70	54862563W	26/05/2021	6920-1	KXP7D98	54846494W	28/04/2021	6920-1	LXR7J03	54855727W	14/05/2021	6920-1
IXF6J83	54846168W	28/04/2021	6920-1	KXP9C90	54832284W	31/03/2021	6920-1	LXR9B12	54840097W	15/04/2021	6920-1
IXG6H25	54854101W	12/05/2021	6920-1	KXY6332	54838096W	13/04/2021	6920-1	LXS0383	54836286W	09/04/2021	6920-1
IXG9G57	54836196W	09/04/2021	6920-1	KYD6I40	54830104W	26/03/2021	6920-1	LXS9A25	54842489W	20/04/2021	6920-1
IXI8E38	54845556W	27/04/2021	6920-1	KYI1640	54853607W	11/05/2021	6920-1	LXU2J36	54853808W	11/05/2021	6920-1
IXK7I11	54863030W	27/05/2021	6920-1	KYM0F10	54830878W	30/03/2021	6920-1	LXU5E78	54827857W	23/03/2021	6920-1
IXK8A71	54844258W	23/04/2021	6920-1	KZO5G52	54842752W	21/04/2021	6920-1	LXU7D90	54845913W	27/04/2021	6920-1
IXQ6F42	54831369W	30/03/2021	6920-1	KZR0H07	54843649W	23/04/2021	6920-1	LXU9H02	54840621W	16/04/2021	6920-1
IYD4I82	54828721W	25/03/2021	6920-1	LAR8027	54844457W	23/04/2021	6920-1	LXV1G41	54830109W	26/03/2021	6920-1
IYJ6A82	54850063W	04/05/2021	6920-1	LAY7D50	54829584W	26/03/2021	6920-1	LXV5899	54829331W	25/03/2021	6920-1
IYR0A80	54839094W	14/04/2021	6920-1	LBH5F42	54862657W	26/05/2021	6920-1	LXV5G45	54861321W	25/05/2021	6920-1
IZA2E12	54839312W	15/04/2021	6920-1	LBV2B29	54846787W	28/04/2021	6920-1	LXW0F57	54841177W	19/04/2021	6920-1
IZD7B10	54845034W	26/04/2021	6920-1	LBX9J77	54835697W	08/04/2021	6920-1	LXW5B75	54841101W	19/04/2021	6920-1
IZJ9I54	54849475W	03/05/2021	6920-1	LCO9C33	54858598W	19/05/2021	6920-1	LXW5C10	54845718W	27/04/2021	6920-1
IZR4H56	54844587W	26/04/2021	6920-1	LCV9A86	54858175W	19/05/2021	6920-1	LXW6C50	54835383W	08/04/2021	6920-1
JAA3993	54833114W	05/04/2021	6920-1	LCZ5632	54855679W	14/05/2021	6920-1	LXW7F49	54842271W	20/04/2021	6920-1
JAD4G46	54852019W	07/05/2021	6920-1	LJK7898	54853815W	11/05/2021	6920-1	LXX0F41	54835353W	08/04/2021	6920-1
JAG6C23	54843586W	22/04/2021	6920-1	LJV4211	54839828W	15/04/2021	6920-1	LXX0I63	54849077W	03/05/2021	6920-1
JBZ0G09	54860920W	24/05/2021	6920-1	LKP5D89	54833936W	06/04/2021	6920-1	LXX2C05	54843583W	22/04/2021	6920-1
JCS1A03	54856422W	14/05/2021	6920-1	LLE3G34	54815041W	23/02/2021	6920-1	LXZ1H51	54834553W	07/04/2021	6920-1
JDF0D20	54844341W	23/04/2021	6920-1	LNG8072	54858681W	19/05/2021	6920-1	LXZ1H56	54830680W	29/03/2021	6920-1
JDZ7F13	54831590W	30/03/2021	6920-1	LNN2H07	54844626W	26/04/2021	6920-1	LYA1I76	54838996W	14/04/2021	6920-1
JEU3H93	54837529W	13/04/2021	6920-1	LNU5C32	54860206W	21/05/2021	6920-1	LYA6C42	54860951W	24/05/2021	6920-1
JFI7F58	54851174W	06/05/2021	6920-1	LNW5F54	54846144W	28/04/2021	6920-1	LYA8A02	54852183W	07/05/2021	6920-1
JFX3B19	54836107W	09/04/2021	6920-1	LOG4G22	54852603W	07/05/2021	6920-1	LYB1446	54839441W	15/04/2021	6920-1
JGA1F42	54843982W	23/04/2021	6920-1	LOJ0H19	54831971W	31/03/2021	6920-1	LYB2E64	54832393W	01/04/2021	6920-1
JGS0E00	54842864W	22/04/2021	6920-1	LPG3A59	54837454W	13/04/2021	6920-1	LYB3G81	54842367W	20/04/2021	6920-1
JGU9771	54861101W	24/05/2021	6920-1	LPL9D75	54845721W	27/04/2021	6920-1	LYB5B07	54842048W	20/04/2021	6920-1
JGW3H27	54830326W	29/03/2021	6920-1	LRF2I44	54847795W	29/04/2021	6920-1	LYB5I30	54836429W	09/04/2021	6920-1
JHD1705	54857302W	18/05/2021	6920-1	LRT3933	54853633W	11/05/2021	6920-1	LYB6H48	54836480W	09/04/2021	6920-1
JHW2J92	54828907W	25/03/2021	6920-1	LWG6C32	54847656W	29/04/2021	6920-1	LYD0B81	54861643W	25/05/2021	6920-1
JJF9B79	54838158W	13/04/2021	6920-1	LWH2G43	54845203W	26/04/2021	6920-1	LYD8J35	54827577W	23/03/2021	6920-1
JKJ0A80	54843039W	22/04/2021	6920-1	LWR4C29	54846263W	28/04/2021	6920-1	LYE6G30	54845120W	26/04/2021	6920-1
JLB9743	54836575W	09/04/2021	6920-1	LWS3630	54836657W	12/04/2021	6920-1	LYE7J02	54834559W	07/04/2021	6920-1
JLD4330	54860957W	24/05/2021	6920-1	LWS7958	54844503W	26/04/2021	6920-1	LYF4C06	54829454W	26/03/2021	6920-1
JLQ0B11	54848804W	03/05/2021	6920-1	LWT3C93	54836452W	09/04/2021	6920-1	LYF6F92	54835428W	08/04/2021	6920-1
JMC7B67	54831145W	30/03/2021	6920-1	LWV0I97	54844505W	26/04/2021	6920-1	LYG1H62	54861050W	24/05/2021	6920-1
JNA3B81	54832417W	01/04/2021	6920-1	LWV5D53	54834596W	07/04/2021	6920-1	LYG5H72	54825287W	18/03/2021	6920-1
JNU5G19	54852314W	07/05/2021	6920-1	LWV7D84	54848248W	30/04/2021	6920-1	LYH0G82	54839684W	15/04/2021	6920-1
JNW7F12	54831254W	30/03/2021	6920-1	LWW4C13	54839162W	14/04/2021	6920-1	LYH2A12	54842576W	20/04/2021	6920-1
JOG6447	54845262W	26/04/2021	6920-1	LWX3494	54862147W	26/05/2021	6920-1	LYK0J22	54852260W	07/05/2021	6920-1
JPF5A79	54846498W	28/04/2021	6920-1	LWX6646	54854639W	12/05/2021	6920-1	LYK7G98	54829367W	25/03/2021	6920-1
JPK8E88	54843729W	23/04/2021	6920-1	LWX6859	54829437W	25/03/2021	6920-1	LYL0H07	54836438W	09/04/2021	6920-1
JPN5762	54846165W	28/04/2021	6920-1	LWX6E13	54834142W	07/04/2021	6920-1	LYM4J94	54828972W	25/03/2021	6920-1
JPS9242	54845075W	26/04/2021	6920-1	LWY0G91	54827343W	22/03/2021	6920-1	LYM5F78	54850775W	05/05/2021	6920-1
JQX6E12	54830448W	29/03/2021	6920-1	LWY5D13	54832401W	01/04/2021	6920-1	LYM6J02	54859329W	20/05/2021	6920-1
JQZ3D79	54855586W	13/05/2021	6920-1	LWY9E39	54832253W	31/03/2021	6920-1	LYM7C44	54835093W	08/04/2021	6920-1
JRR5D58	54845259W	26/04/2021	6920-1	LWZ0G42	54840107W	15/04/2021	6920-1	LYM7H21	54839184W	15/04/2021	6920-1
JSJ8C89	54839577W	15/04/2021	6920-1	LWZ1B32	54834501W	07/04/2021	6920-1	LYN1C82	54837518W	13/04/2021	6920-1
JSX1B23	54841936W	20/04/2021	6920-1	LWZ8B08	54827314W	22/03/2021	6920-1	LYN3E12	54860930W	24/05/2021	6920-1
JTL1D55	54839689W	15/04/2021	6920-1	LXA3G24	54849685W	04/05/2021	6920-1	LYN7E44	54830702W	29/03/2021	6920-1
JVV2E03	54842097W	19/04/2021	6920-1	LXA7J30	54832360W	01/04/2021	6920-1	LYO1883	54853909W	11/05/2021	6920-1
JVW9G80	54849514W	04/05/2021	6920-1	LXB3C66	54831346W	30/03/2021	6920-1	LYO5B50	54860634W	24/05/2021	6920-1
JWC2C08	54837221W	12/04/2021	6920-1	LXB7A51	54836361W	09/04/2021	6920-1	LYP0J83	54841955W	20/04/2021	6920-1
JXA5G95	54826951W	22/03/2021	6920-1	LXC2J94	54856027W	14/05/2021	6920-1	LYP6A89	54847139W	29/04/2021	6920-1
JXO0E09	54836300W	09/04/2021	6920-1	LXC6H01	54827659W	23/03/2021	6920-1	LYS5865	54852951W	10/05/2021	6920-1
JXW5E12	54843185W	22/04/2021	6920-1	LXD1J61	54836795W	12/04/2021	6920-1	LYS6F39	54836021W	09/04/2021	6920-1

LYS7I11	54834571W	07/04/2021	6920-1	MAH0I92	54858544W	19/05/2021	6920-1	MBH0J22	54830576W	29/03/2021	6920-1
LYT1F29	54850577W	05/05/2021	6920-1	MAI2I67	54833630W	06/04/2021	6920-1	MBH1G17	54844304W	23/04/2021	6920-1
LYT3G76	54856245W	14/05/2021	6920-1	MAI7I90	54831849W	31/03/2021	6920-1	MBH2G21	54844455W	23/04/2021	6920-1
LYT8B36	54831184W	30/03/2021	6920-1	MAI8I05	54862740W	26/05/2021	6920-1	MBH3D47	54837549W	13/04/2021	6920-1
LYT9C55	54826556W	19/03/2021	6920-1	MAI9B29	54843316W	22/04/2021	6920-1	MBH4F16	54829488W	26/03/2021	6920-1
LYU1C63	54838278W	13/04/2021	6920-1	MAI9J30	54830822W	29/03/2021	6920-1	MBH7H73	54855729W	14/05/2021	6920-1
LYU3G07	54835292W	08/04/2021	6920-1	MAJ0D47	54854769W	12/05/2021	6920-1	MBH8B73	54826368W	19/03/2021	6920-1
LYU5296	54839439W	15/04/2021	6920-1	MAK0962	54834177W	07/04/2021	6920-1	MBH8G84	54848029W	30/04/2021	6920-1
LYV1C20	54838065W	13/04/2021	6920-1	MAK8A14	54841211W	19/04/2021	6920-1	MBI0393	54844509W	26/04/2021	6920-1
LYV1J77	54858623W	19/05/2021	6920-1	MAL0B06	54857844W	18/05/2021	6920-1	MBI3823	54848630W	30/04/2021	6920-1
LYV3525	54859553W	20/05/2021	6920-1	MAL3I39	54831911W	31/03/2021	6920-1	MBI6030	54833364W	06/04/2021	6920-1
LYV4967	54830973W	30/03/2021	6920-1	MAL9G46	54836965W	12/04/2021	6920-1	MBJ3J31	54832459W	01/04/2021	6920-1
LYV5D85	54854403W	12/05/2021	6920-1	MAM4984	54831602W	30/03/2021	6920-1	MBJ8H55	54843684W	23/04/2021	6920-1
LYV7620	54861277W	25/05/2021	6920-1	MAM5027	54829280W	25/03/2021	6920-1	MBJ9E11	54858799W	19/05/2021	6920-1
LYW0222	54863041W	27/05/2021	6920-1	MAM9B87	54823451W	15/03/2021	6920-1	MBK5F28	54826848W	22/03/2021	6920-1
LYW3C62	54842836W	22/04/2021	6920-1	MAN0025	54839003W	14/04/2021	6920-1	MBK7G78	54845723W	27/04/2021	6920-1
LYW6G99	54828718W	25/03/2021	6920-1	MAN1G76	54837466W	13/04/2021	6920-1	MBK9861	54846578W	28/04/2021	6920-1
LYW7968	54826913W	22/03/2021	6920-1	MAN2C97	54851268W	06/05/2021	6920-1	MBL2E38	54828290W	24/03/2021	6920-1
LYX3B62	54862289W	26/05/2021	6920-1	MAN3E81	54850570W	05/05/2021	6920-1	MBL5C51	54837710W	13/04/2021	6920-1
LYY0I42	54844747W	26/04/2021	6920-1	MAN8D81	54839895W	15/04/2021	6920-1	MBL8I46	54832947W	05/04/2021	6920-1
LYY4368	54830650W	29/03/2021	6920-1	MAO5F35	54828629W	24/03/2021	6920-1	MBM3B24	54857420W	17/05/2021	6920-1
LYY8B81	54852588W	07/05/2021	6920-1	MAO7A77	54838487W	14/04/2021	6920-1	MBM3I98	54853809W	11/05/2021	6920-1
LYZ4I59	54845506W	27/04/2021	6920-1	MAO7J27	54831227W	30/03/2021	6920-1	MBM7I46	54847009W	29/04/2021	6920-1
LZA6E11	54852375W	07/05/2021	6920-1	MAO9620	54843575W	22/04/2021	6920-1	MBN0D41	54844869W	26/04/2021	6920-1
LZA7308	54838780W	14/04/2021	6920-1	MAQ2D34	54848836W	03/05/2021	6920-1	MBN1701	54833817W	06/04/2021	6920-1
LZC2405	54832294W	31/03/2021	6920-1	MAQ5A00	54852761W	10/05/2021	6920-1	MBN1G23	54844629W	26/04/2021	6920-1
LZE8G41	54831142W	30/03/2021	6920-1	MAQ5H80	54838324W	14/04/2021	6920-1	MBN2908	54828897W	25/03/2021	6920-1
LZF4H22	54827852W	23/03/2021	6920-1	MAQ6B92	54844061W	23/04/2021	6920-1	MBN8764	54833347W	06/04/2021	6920-1
LZF9C55	54835651W	08/04/2021	6920-1	MAR2C20	54839880W	15/04/2021	6920-1	MBN8C54	54838069W	13/04/2021	6920-1
LZG5J31	54838598W	14/04/2021	6920-1	MAR3D71	54849534W	04/05/2021	6920-1	MBN8I49	54832339W	31/03/2021	6920-1
LZG6074	54853563W	11/05/2021	6920-1	MAR3E01	54831215W	30/03/2021	6920-1	MBN9766	54840884W	16/04/2021	6920-1
LZH3J38	54862439W	26/05/2021	6920-1	MAR4A89	54827594W	23/03/2021	6920-1	MBO2A32	54829146W	25/03/2021	6920-1
LZH8355	54854911W	13/05/2021	6920-1	MAR4J94	54840476W	16/04/2021	6920-1	MBO4347	54853302W	10/05/2021	6920-1
LZH8J61	54834999W	08/04/2021	6920-1	MAR6A47	54849075W	03/05/2021	6920-1	MBO6440	54826309W	19/03/2021	6920-1
LZI9F24	54844666W	26/04/2021	6920-1	MAS2A99	54838537W	14/04/2021	6920-1	MBO6H38	54852708W	10/05/2021	6920-1
LZJ3H30	54831609W	30/03/2021	6920-1	MAS2H42	54845512W	27/04/2021	6920-1	MBO6I52	54841220W	19/04/2021	6920-1
LZK0674	54849945W	04/05/2021	6920-1	MAS4E30	54828807W	25/03/2021	6920-1	MBO8F94	54835199W	08/04/2021	6920-1
LZK3J50	54838543W	14/04/2021	6920-1	MAS6H41	54839155W	14/04/2021	6920-1	MBO9F07	54854370W	12/05/2021	6920-1
LZK5H51	54850677W	05/05/2021	6920-1	MAS7C62	54842063W	20/04/2021	6920-1	MBP1114	54842029W	20/04/2021	6920-1
LZK6891	54828226W	24/03/2021	6920-1	MAS7I84	54842985W	22/04/2021	6920-1	MBP3J53	54830886W	30/03/2021	6920-1
LZL0J66	54834233W	07/04/2021	6920-1	MAT2H44	54832800W	05/04/2021	6920-1	MBP6E56	54835352W	08/04/2021	6920-1
LZL4C97	54854907W	13/05/2021	6920-1	MAT7B03	54861337W	25/05/2021	6920-1	MBP9G55	54832317W	31/03/2021	6920-1
LZL9A52	54861505W	25/05/2021	6920-1	MAU0860	54858953W	20/05/2021	6920-1	MBQ2771	54832448W	01/04/2021	6920-1
LZM5901	54849338W	03/05/2021	6920-1	MAU0E92	54850100W	04/05/2021	6920-1	MBQ3D41	54828186W	24/03/2021	6920-1
LZM5C32	54858840W	19/05/2021	6920-1	MAU3I79	54852795W	10/05/2021	6920-1	MBQ7747	54860691W	24/05/2021	6920-1
LZM9845	54838398W	14/04/2021	6920-1	MAU4E92	54843038W	22/04/2021	6920-1	MBQ8J89	54827884W	23/03/2021	6920-1
LZM9H77	54853113W	10/05/2021	6920-1	MAU6F10	54828425W	24/03/2021	6920-1	MBR1A81	54825499W	18/03/2021	6920-1
LZO0H12	54849956W	04/05/2021	6920-1	MAU9A93	54846495W	28/04/2021	6920-1	MBR2B56	54828506W	24/03/2021	6920-1
LZO8E77	54859405W	20/05/2021	6920-1	MAU9B95	54839822W	15/04/2021	6920-1	MBR2F65	54861501W	25/05/2021	6920-1
LZO9347	54855104W	13/05/2021	6920-1	MAV0A83	54840744W	16/04/2021	6920-1	MBS1G52	54843534W	22/04/2021	6920-1
LZP2E09	54824980W	17/03/2021	6920-1	MAV7B04	54825025W	17/03/2021	6920-1	MBS5D11	54837326W	12/04/2021	6920-1
LZP7G61	54859830W	21/05/2021	6920-1	MAW1J71	54833777W	06/04/2021	6920-1	MBT2647	54860066W	21/05/2021	6920-1
LZQ3H85	54829795W	26/03/2021	6920-1	MAW2J58	54845484W	27/04/2021	6920-1	MBT3067	54830010W	26/03/2021	6920-1
LZR6H82	54848040W	30/04/2021	6920-1	MAW3J78	54827910W	23/03/2021	6920-1	MBT4H18	54826489W	19/03/2021	6920-1
LZR8881	54844504W	26/04/2021	6920-1	MAW4A70	54838268W	13/04/2021	6920-1	MBV0261	54835495W	08/04/2021	6920-1
LZS4D01	54850442W	05/05/2021	6920-1	MAW5C62	54826053W	19/03/2021	6920-1	MBV1F21	54831690W	31/03/2021	6920-1
LZT4F23	54843321W	22/04/2021	6920-1	MAW5I15	54851249W	06/05/2021	6920-1	MBV5C71	54852135W	07/05/2021	6920-1
LZT4F89	54836075W	09/04/2021	6920-1	MAW6C47	54828187W	24/03/2021	6920-1	MBV5E42	54835115W	08/04/2021	6920-1
LZT9G40	54844632W	26/04/2021	6920-1	MAX0J59	54863737W	28/05/2021	6920-1	MBV5G42	54836635W	12/04/2021	6920-1
LZU5J00	54845649W	27/04/2021	6920-1	MAX6A15	54858535W	19/05/2021	6920-1	MBV5G94	54836472W	09/04/2021	6920-1
LZU6B11	54830251W	29/03/2021	6920-1	MAX8F95	54850392W	05/05/2021	6920-1	MBW1E59	54832794W	05/04/2021	6920-1
LZU6C61	54838207W	13/04/2021	6920-1	MAY5031	54837538W	13/04/2021	6920-1	MBW6E65	54859848W	21/05/2021	6920-1
LZV1I65	54833361W	06/04/2021	6920-1	MAY8342	54856609W	17/05/2021	6920-1	MBW9242	54859550W	20/05/2021	6920-1
LZV2J74	54828532W	24/03/2021	6920-1	MAZ4B35	54828922W	25/03/2021	6920-1	MBW9C44	54845390W	27/04/2021	6920-1
LZV9675	54840364W	16/04/2021	6920-1	MAZ7D52	54835595W	08/04/2021	6920-1	MBX0806	54837824W	13/04/2021	6920-1
LZW4C31	54863117W	27/05/2021	6920-1	MAZ7F44	54857485W	18/05/2021	6920-1	MBX3J79	54830049W	26/03/2021	6920-1
LZY7743	54843034W	22/04/2021	6920-1	MAZ9J90	54830771W	29/03/2021	6920-1	MBX4G69	54834285W	07/04/2021	6920-1
LZY8B76	54853102W	10/05/2021	6920-1	MBA3J61	54842262W	20/04/2021	6920-1	MBX6C53	54830658W	29/03/2021	6920-1
LZZ1762	54832524W	01/04/2021	6920-1	MBA8F83	54849465W	03/05/2021	6920-1	MBX7C15	54841861W	19/04/2021	6920-1
MAA4217	54848691W	30/04/2021	6920-1	MBB3H61	54827220W	22/03/2021	6920-1	MBX7E00	54836857W	12/04/2021	6920-1
MAA8F11	54860349W	21/05/2021	6920-1	MBB8D42	54855555W	13/05/2021	6920-1	MBX8683	54843320W	22/04/2021	6920-1
MAB6H05	54827783W	23/03/2021	6920-1	MBC0809	54834223W	07/04/2021	6920-1	MBX8866	54859723W	21/05/2021	6920-1
MAB7195	54860993W	24/05/2021	6920-1	MBC9H70	54835142W	08/04/2021	6920-1	MBY1B48	54827352W	23/03/2021	6920-1
MAB7561	54858250W	19/05/2021	6920-1	MBD2I21	54834771W	07/04/2021	6920-1	MBY3E45	54849449W	03/05/2021	6920-1
MAB9A00	54834562W	07/04/2021	6920-1	MBD5J93	54837352W	12/04/2021	6920-1	MBZ0F60	54848047W	30/04/2021	6920-1
MAC0E99	54841643W	19/04/2021	6920-1	MBD6B30	54834732W	07/04/2021	6920-1	MBZ2G52	54846957W	28/04/2021	6920-1
MAC1B48	54827203W	22/03/2021	6920-1	MBE4E81	54841484W	19/04/2021	6920-1	MBZ2J19	54836514W	09/04/2021	6920-1
MAC3G38	54843451W	22/04/2021	6920-1	MBE4I71	54853287W	10/05/2021	6920-1	MBZ5G02	54842710W	20/04/2021	6920-1
MAC3G39	54841921W	19/04/2021	6920-1	MBE6H82	54834479W	07/04/2021	6920-1	MBZ7F68	54840577W	16/04/2021	6920-1
MAD1C66	54849163W	03/05/2021	6920-1	MBE8561	54845366W	27/04/2021	6920-1	MCA0D65	54831353W	30/03/2021	6920-1
MAD4C40	54844464W	23/04/2021	6920-1	MBF0B34	54838493W	14/04/2021	6920-1	MCB1979	54856095W	14/05/2021	6920-1
MAD4H19	54844476W	26/04/2021	6920-1	MBF1J63	54854567W	12/05/2021	6920-1	MCB1D40	54850284W	04/05/2021	6920-1
MAD5836	54836633W	12/04/2021	6920-1	MBF6535	54834015W	06/04/2021	6920-1	MCB4F03	54843560W	22/04/2021	6920-1
MAD5C02	54832169W	31/03/2021	6920-1	MBG5F51	54832077W	31/03/2021	6920-1	MCB7H55	54837790W	13/04/2021	6920-1
MAD8I47	54852815W	10/05/2021	6920-1	MBG5J63	54845386W	27/04/2021	6920-1	MCC0E92	54859827W	21/05/2021	6920-1
MAE7D84	54841002W	16/04/2021	6920-1	MBG8154	54846784W	28/04/2021	6920-1	MCC3251	54833378W	06/04/2021	6920-1
MAE7G69	54859691W	20/05/2021	6920-1	MBG8528	54854064W	11/05/2021	6920-1	MCC3D38	54847032W	29/04/2021	6920-1
MAF0E16	54856833W	17/05/2021	6920-1	MBG9A01	54843653W	23/04/2021	6920-1	MCC6E85	54841082W	19/04/2021	6920-1
MAF8J35	54834782W	07/04/2021	6920-1	MBH0863	54855946W	14/05/2021	6920-1	MCC7A01	54840266W	16/04/2021	6920-1

MCC8795	54843365W	22/04/2021	6920-1	MCV6H93	54846240W	28/04/2021	6920-1	MDP3F77	54845889W	27/04/2021	6920-1
MCC9C93	54828868W	25/03/2021	6920-1	MCV7H85	54849133W	03/05/2021	6920-1	MDP8A25	54846117W	28/04/2021	6920-1
MCD5341	54836190W	09/04/2021	6920-1	MCW0B76	54834542W	07/04/2021	6920-1	MDP8B31	54830165W	29/03/2021	6920-1
MCD5G86	54829711W	26/03/2021	6920-1	MCW1I33	54851087W	05/05/2021	6920-1	MDQ0H89	54840493W	16/04/2021	6920-1
MCD9A56	54840126W	16/04/2021	6920-1	MCW2C60	54845740W	27/04/2021	6920-1	MDQ2I43	54836650W	12/04/2021	6920-1
MCE2863	54834155W	07/04/2021	6920-1	MCW2F84	54841932W	20/04/2021	6920-1	MDQ7G94	54855343W	13/05/2021	6920-1
MCE4A03	54851208W	06/05/2021	6920-1	MCW3B19	54847968W	30/04/2021	6920-1	MDQ8J60	54845707W	27/04/2021	6920-1
MCE5J49	54841125W	19/04/2021	6920-1	MCW5J38	54856088W	14/05/2021	6920-1	MDR1H78	54857444W	18/05/2021	6920-1
MCE5J89	54853055W	10/05/2021	6920-1	MCX5D03	54839512W	15/04/2021	6920-1	MDR6591	54833380W	06/04/2021	6920-1
MCF0F62	54849376W	03/05/2021	6920-1	MCX7J92	54842025W	20/04/2021	6920-1	MDR7J86	54849078W	03/05/2021	6920-1
MCF2558	54832184W	31/03/2021	6920-1	MCY1B25	54851251W	06/05/2021	6920-1	MDR8A94	54833683W	06/04/2021	6920-1
MCF6I73	54830712W	29/03/2021	6920-1	MCY3B37	54849620W	04/05/2021	6920-1	MDR8E48	54830153W	29/03/2021	6920-1
MCG1E47	54830286W	29/03/2021	6920-1	MCY4F28	54834148W	07/04/2021	6920-1	MDR8G93	54862863W	27/05/2021	6920-1
MCG9D25	54843045W	22/04/2021	6920-1	MCY7B79	54827998W	23/03/2021	6920-1	MDS6G67	54829677W	26/03/2021	6920-1
MCG9I75	54852069W	07/05/2021	6920-1	MCZ1392	54847819W	29/04/2021	6920-1	MDS8B21	54843151W	22/04/2021	6920-1
MCH0C16	54848805W	03/05/2021	6920-1	MCZ1693	54840999W	16/04/2021	6920-1	MDS8F25	54839160W	14/04/2021	6920-1
MCH0F34	54839586W	15/04/2021	6920-1	MCZ6005	54861003W	24/05/2021	6920-1	MDT6H51	54827191W	22/03/2021	6920-1
MCH1G78	54833436W	06/04/2021	6920-1	MCZ9538	54842805W	22/04/2021	6920-1	MDT7761	54857142W	17/05/2021	6920-1
MCH2C57	54830052W	26/03/2021	6920-1	MDA3E32	54827353W	23/03/2021	6920-1	MDU2B62	54857533W	18/05/2021	6920-1
MCH5E74	54847037W	29/04/2021	6920-1	MDA4D12	54830070W	26/03/2021	6920-1	MDU3D66	54835112W	08/04/2021	6920-1
MCH5G63	54854073W	11/05/2021	6920-1	MDA5G98	54835866W	09/04/2021	6920-1	MDV3B07	54827262W	22/03/2021	6920-1
MCH6C64	54830719W	29/03/2021	6920-1	MDA6G52	54832041W	31/03/2021	6920-1	MDV4F45	54841642W	19/04/2021	6920-1
MCH8E11	54845716W	27/04/2021	6920-1	MDA7C70	54854218W	12/05/2021	6920-1	MDV5D42	54825908W	18/03/2021	6920-1
MCI1082	54846914W	28/04/2021	6920-1	MDB4062	54832600W	05/04/2021	6920-1	MDV7221	54831345W	30/03/2021	6920-1
MCI3H79	54835896W	09/04/2021	6920-1	MDB4F19	54833038W	05/04/2021	6920-1	MDV9949	54859316W	20/05/2021	6920-1
MCJ0J69	54830425W	29/03/2021	6920-1	MDB8444	54854823W	13/05/2021	6920-1	MDV9J62	54831275W	30/03/2021	6920-1
MCJ2965	54854189W	12/05/2021	6920-1	MDB8D00	54837921W	13/04/2021	6920-1	MDW0154	54845142W	24/04/2021	6920-1
MCJ4A53	54838231W	13/04/2021	6920-1	MDC0J35	54831647W	31/03/2021	6920-1	MDW0B50	54838062W	13/04/2021	6920-1
MCJ4B45	54849709W	04/05/2021	6920-1	MDC4C75	54833073W	05/04/2021	6920-1	MDW2A29	54847444W	29/04/2021	6920-1
MCJ5D83	54841808W	19/04/2021	6920-1	MDC4E48	54847141W	29/04/2021	6920-1	MDW7C52	54840161W	15/04/2021	6920-1
MCK4D79	54845844W	27/04/2021	6920-1	MDC6B43	54855313W	13/05/2021	6920-1	MDW7I32	54834742W	07/04/2021	6920-1
MCK4D97	54830781W	29/03/2021	6920-1	MDC9E54	54842694W	20/04/2021	6920-1	MDW9D71	54836018W	09/04/2021	6920-1
MCK4I08	54830377W	29/03/2021	6920-1	MDD3A11	54829961W	26/03/2021	6920-1	MDW9H12	54833617W	06/04/2021	6920-1
MCK5791	54843726W	23/04/2021	6920-1	MDD3I50	54849520W	04/05/2021	6920-1	MDX2E54	54855661W	14/05/2021	6920-1
MCK5946	54835108W	08/04/2021	6920-1	MDD4181	54853877W	11/05/2021	6920-1	MDX2G83	54826047W	19/03/2021	6920-1
MCK5B58	54846033W	27/04/2021	6920-1	MDE0H52	54830934W	30/03/2021	6920-1	MDX6954	54840794W	16/04/2021	6920-1
MCK7731	54843101W	22/04/2021	6920-1	MDE0J96	54851600W	06/05/2021	6920-1	MDX9A95	54849530W	04/05/2021	6920-1
MCK7H77	54862828W	27/05/2021	6920-1	MDE3G85	54855572W	13/05/2021	6920-1	MDY1973	54837711W	13/04/2021	6920-1
MCK7J42	54846994W	29/04/2021	6920-1	MDE4D31	54827249W	22/03/2021	6920-1	MDY6J27	54852943W	10/05/2021	6920-1
MCK9682	54839147W	14/04/2021	6920-1	MDE5A63	54826137W	19/03/2021	6920-1	MDY8A73	54842039W	20/04/2021	6920-1
MCL3H34	54830131W	29/03/2021	6920-1	MDF2G44	54852139W	07/05/2021	6920-1	MDZ4H53	54846352W	28/04/2021	6920-1
MCL5E25	54830540W	29/03/2021	6920-1	MDF3511	54833966W	06/04/2021	6920-1	MDZ6091	54861017W	24/05/2021	6920-1
MCL7G72	54849532W	04/05/2021	6920-1	MDF7F56	54828012W	24/03/2021	6920-1	MDZ6374	54841387W	19/04/2021	6920-1
MCL8371	54840273W	16/04/2021	6920-1	MDG0F74	54856456W	14/05/2021	6920-1	MDZ6I12	54842757W	22/04/2021	6920-1
MCL9175	54859223W	20/05/2021	6920-1	MDG4502	54835694W	08/04/2021	6920-1	MEA0513	54854579W	12/05/2021	6920-1
MCM0E25	54859800W	21/05/2021	6920-1	MDG5G49	54835373W	08/04/2021	6920-1	MEA3482	54834531W	07/04/2021	6920-1
MCM1I44	54847288W	29/04/2021	6920-1	MDG7A21	54835090W	08/04/2021	6920-1	MEA8A73	54831160W	30/03/2021	6920-1
MCM2999	54846456W	28/04/2021	6920-1	MDG8712	54826700W	22/03/2021	6920-1	MEA9H99	54841814W	19/04/2021	6920-1
MCM2B22	54858533W	19/05/2021	6920-1	MDG9F45	54848870W	03/05/2021	6920-1	MEB0H68	54831960W	31/03/2021	6920-1
MCM3766	54851467W	06/05/2021	6920-1	MDG9J42	54831312W	30/03/2021	6920-1	MEB5C19	54836051W	09/04/2021	6920-1
MCM5063	54860283W	21/05/2021	6920-1	MDH0C18	54843355W	22/04/2021	6920-1	MEB7B50	54854852W	13/05/2021	6920-1
MCM6792	54854737W	12/05/2021	6920-1	MDH0F01	54848954W	03/05/2021	6920-1	MEC3375	54857936W	18/05/2021	6920-1
MCM6J06	54841689W	19/04/2021	6920-1	MDH4H07	54857871W	18/05/2021	6920-1	MEC6585	54839425W	15/04/2021	6920-1
MCM9I31	54845597W	27/04/2021	6920-1	MDH6H14	54859078W	20/05/2021	6920-1	MEC6D95	54854651W	12/05/2021	6920-1
MCN2C21	54850867W	05/05/2021	6920-1	MDH7972	54839936W	15/04/2021	6920-1	MEC6F63	54845549W	27/04/2021	6920-1
MCN2I86	54858640W	19/05/2021	6920-1	MDI2A95	54843576W	22/04/2021	6920-1	MEC7616	54830151W	29/03/2021	6920-1
MCN3I21	54835835W	09/04/2021	6920-1	MDI7B03	54861935W	25/05/2021	6920-1	MEC7A21	54854419W	12/05/2021	6920-1
MCN3J99	54835414W	08/04/2021	6920-1	MDI7E04	54841084W	19/04/2021	6920-1	MEC8I12	54847576W	29/04/2021	6920-1
MCN4E16	54856555W	17/05/2021	6920-1	MDI7J22	54838442W	14/04/2021	6920-1	MED5E25	54863702W	28/05/2021	6920-1
MCN5G03	54834526W	07/04/2021	6920-1	MDJ2G50	54841832W	19/04/2021	6920-1	MED5E77	54834511W	07/04/2021	6920-1
MCO3J14	54845653W	27/04/2021	6920-1	MDJ3G40	54845117W	26/04/2021	6920-1	MED7581	54835259W	08/04/2021	6920-1
MCO5B23	54842743W	21/04/2021	6920-1	MDJ3I30	54843203W	22/04/2021	6920-1	MEE1B18	54854611W	11/05/2021	6920-1
MCO7583	54850553W	05/05/2021	6920-1	MDJ4A21	54834140W	07/04/2021	6920-1	MEE5015	54861766W	25/05/2021	6920-1
MCO9209	54828109W	24/03/2021	6920-1	MDJ8I01	54830473W	29/03/2021	6920-1	MEF0F72	54832881W	05/04/2021	6920-1
MCP0G30	54833448W	06/04/2021	6920-1	MDJ9E31	54858413W	19/05/2021	6920-1	MEF2D63	54832862W	05/04/2021	6920-1
MCP1E46	54843552W	22/04/2021	6920-1	MDK3942	54835998W	09/04/2021	6920-1	MEF3G74	54850189W	04/05/2021	6920-1
MCP3I99	54832337W	31/03/2021	6920-1	MDK5G45	54841837W	19/04/2021	6920-1	MEF7B67	54833159W	05/04/2021	6920-1
MCQ0F89	54851990W	07/05/2021	6920-1	MDK6144	54848413W	30/04/2021	6920-1	MEG0C20	54850683W	05/05/2021	6920-1
MCR0B81	54830957W	30/03/2021	6920-1	MDK6J69	54842875W	22/04/2021	6920-1	MEG0I30	54836163W	09/04/2021	6920-1
MCR0E49	54844435W	23/04/2021	6920-1	MDK9F14	54845481W	27/04/2021	6920-1	MEG2H81	54858744W	19/05/2021	6920-1
MCR2G09	54838953W	14/04/2021	6920-1	MDK9I17	54838474W	14/04/2021	6920-1	MEG3536	54861710W	25/05/2021	6920-1
MCS0875	54844195W	23/04/2021	6920-1	MDL0988	54841301W	19/04/2021	6920-1	MEG4G32	54841408W	19/04/2021	6920-1
MCS1E12	54835996W	09/04/2021	6920-1	MDL2H29	54832606W	05/04/2021	6920-1	MEG5A43	54858277W	19/05/2021	6920-1
MCS1G21	54860155W	21/05/2021	6920-1	MDL3I00	54846701W	28/04/2021	6920-1	MEH3E63	54838562W	14/04/2021	6920-1
MCS1J04	54852313W	07/05/2021	6920-1	MDL5C58	54830478W	29/03/2021	6920-1	MEH4613	54832322W	31/03/2021	6920-1
MCS3297	54844768W	26/04/2021	6920-1	MDL7A05	54838734W	14/04/2021	6920-1	MEH5E24	54846491W	28/04/2021	6920-1
MCS4E28	54828854W	25/03/2021	6920-1	MDM0I51	54846576W	28/04/2021	6920-1	MEH5G29	54850945W	05/05/2021	6920-1
MCS5J40	54839654W	15/04/2021	6920-1	MDM1J83	54839891W	15/04/2021	6920-1	MEH7H55	54843922W	23/04/2021	6920-1
MCS8I74	54831377W	30/03/2021	6920-1	MDM3B38	54826456W	19/03/2021	6920-1	MEH8I75	54845612W	27/04/2021	6920-1
MCT3H83	54847893W	30/04/2021	6920-1	MDN9G95	54861436W	25/05/2021	6920-1	MEI6784	54822791W	12/03/2021	6920-1
MCT4959	54848481W	30/04/2021	6920-1	MDO1A71	54835870W	09/04/2021	6920-1	MEI7J92	54839575W	15/04/2021	6920-1
MCT4H52	54844424W	23/04/2021	6920-1	MDO2A63	54854967W	13/05/2021	6920-1	MEJ2854	54836241W	09/04/2021	6920-1
MCT6395	54851243W	06/05/2021	6920-1	MDO2B13	54853605W	11/05/2021	6920-1	MEJ2G77	54833807W	06/04/2021	6920-1
MCU1C51	54839898W	15/04/2021	6920-1	MDO2H95	54852395W	07/05/2021	6920-1	MEJ3G19	54826379W	19/03/2021	6920-1
MCU5895	54853953W	11/05/2021	6920-1	MDO3A43	54839140W	14/04/2021	6920-1	MEJ7576	54830752W	29/03/2021	6920-1
MCV1B34	54829005W	25/03/2021	6920-1	MDO7C94	54833275W	06/04/2021	6920-1	MEJ7H11	54854421W	12/05/2021	6920-1
MCV2D97	54829502W	26/03/2021	6920-1	MDO7H53	54840852W	16/04/2021	6920-1	MEJ8G56	54843805W	23/04/2021	6920-1
MCV5G34	54849539W	04/05/2021	6920-1	MDP0158	54854635W	12/05/2021	6920-1	MEJ8H46	54856712W	17/05/2021	6920-1
MCV6G75	54840600W	16/04/2021	6920-1	MDP0B75	54840778W	16/04/2021	6920-1	MEK0C15	54851225W	06/05/2021	6920-1

MEK1G51	54843318W	22/04/2021	6920-1	MFC7602	54855101W	13/05/2021	6920-1	MFY0D65	54825818W	18/03/2021	6920-1
MEK3I51	54857541W	18/05/2021	6920-1	MFD2G61	54844716W	26/04/2021	6920-1	MFY1B60	54854941W	13/05/2021	6920-1
MEK7A30	54835034W	08/04/2021	6920-1	MFD6478	54847289W	29/04/2021	6920-1	MFY3F37	54839099W	14/04/2021	6920-1
MEK9E25	54852140W	07/05/2021	6920-1	MFD6859	54848063W	30/04/2021	6920-1	MFY4350	54834861W	07/04/2021	6920-1
MEL0I58	54832677W	05/04/2021	6920-1	MFD6J74	54853257W	10/05/2021	6920-1	MFY5D46	54851718W	06/05/2021	6920-1
MEL1272	54849566W	04/05/2021	6920-1	MFD7H02	54835658W	08/04/2021	6920-1	MFY6G02	54834417W	07/04/2021	6920-1
MEL1384	54834052W	06/04/2021	6920-1	MFD7H24	54829308W	25/03/2021	6920-1	MFY7E77	54844269W	23/04/2021	6920-1
MEL1I95	54855172W	13/05/2021	6920-1	MFD8119	54857812W	18/05/2021	6920-1	MFZ2E37	54859210W	20/05/2021	6920-1
MEL2639	54838113W	13/04/2021	6920-1	MFE2006	54856238W	14/05/2021	6920-1	MFZ5A84	54857874W	18/05/2021	6920-1
MEL3J44	54843411W	22/04/2021	6920-1	MFE4C72	54857766W	18/05/2021	6920-1	MFZ6932	54850393W	05/05/2021	6920-1
MEL6038	54850798W	05/05/2021	6920-1	MFE6072	54857859W	18/05/2021	6920-1	MFZ6D81	54840479W	16/04/2021	6920-1
MEM4F33	54837311W	12/04/2021	6920-1	MFE7F01	54853173W	10/05/2021	6920-1	MFZ8B71	54853465W	11/05/2021	6920-1
MEM4F93	54837316W	12/04/2021	6920-1	MFE8337	54852482W	07/05/2021	6920-1	MGA4G34	54836869W	12/04/2021	6920-1
MEM7190	54859606W	20/05/2021	6920-1	MFF3I25	54851231W	06/05/2021	6920-1	MGA4I46	54828122W	24/03/2021	6920-1
MEN0A93	54856575W	17/05/2021	6920-1	MFF4B10	54846224W	28/04/2021	6920-1	MGA6B84	54834765W	07/04/2021	6920-1
MEN8231	54853453W	11/05/2021	6920-1	MFF7E43	54832856W	05/04/2021	6920-1	MGA6G74	54827932W	23/03/2021	6920-1
MEN9D15	54847679W	29/04/2021	6920-1	MFF7I31	54849863W	04/05/2021	6920-1	MGA8361	54834586W	07/04/2021	6920-1
MEO2A93	54842555W	20/04/2021	6920-1	MFG1G19	54835087W	08/04/2021	6920-1	MGA8I10	54859024W	20/05/2021	6920-1
MEO2G61	54849528W	04/05/2021	6920-1	MFG2F62	54846070W	27/04/2021	6920-1	MGB0172	54845395W	27/04/2021	6920-1
MEP0D08	54838259W	13/04/2021	6920-1	MFG2G28	54849592W	04/05/2021	6920-1	MGB1B05	54824962W	17/03/2021	6920-1
MEP8H42	54839143W	14/04/2021	6920-1	MFG2I06	54854389W	12/05/2021	6920-1	MGB5338	54837098W	12/04/2021	6920-1
MEQ4G72	54857439W	18/05/2021	6920-1	MFG3439	54838135W	13/04/2021	6920-1	MGB5E30	54853831W	11/05/2021	6920-1
MEQ4G95	54829351W	25/03/2021	6920-1	MFG4E79	54836450W	09/04/2021	6920-1	MGB5G10	54836135W	09/04/2021	6920-1
MEQ5E11	54830952W	30/03/2021	6920-1	MFG5E60	54851693W	06/05/2021	6920-1	MGB6723	54841905W	20/04/2021	6920-1
MEQ6742	54854345W	12/05/2021	6920-1	MFH8048	54842549W	20/04/2021	6920-1	MGB6F08	54840363W	16/04/2021	6920-1
MEQ6D04	54844584W	26/04/2021	6920-1	MFI7F71	54832747W	05/04/2021	6920-1	MGB6F22	54828050W	24/03/2021	6920-1
MEQ7961	54836466W	09/04/2021	6920-1	MFJ1I33	54829549W	26/03/2021	6920-1	MGB7F16	54842473W	20/04/2021	6920-1
MER3I28	54833121W	05/04/2021	6920-1	MFK2J15	54822409W	12/03/2021	6920-1	MGB8F89	54829937W	26/03/2021	6920-1
MER6191	54855573W	13/05/2021	6920-1	MFK3A92	54849571W	04/05/2021	6920-1	MGC2G52	54860432W	21/05/2021	6920-1
MER6E43	54833818W	06/04/2021	6920-1	MFK3I44	54848926W	03/05/2021	6920-1	MGC5F79	54839172W	15/04/2021	6920-1
MER6G88	54861015W	24/05/2021	6920-1	MFK4F73	54853823W	11/05/2021	6920-1	MGC7B19	54834752W	07/04/2021	6920-1
MER8J96	54831265W	30/03/2021	6920-1	MFK4G83	54833095W	05/04/2021	6920-1	MGC8E21	54830502W	29/03/2021	6920-1
MES0I07	54838355W	14/04/2021	6920-1	MFK5700	54837294W	12/04/2021	6920-1	MGC8E67	54831506W	30/03/2021	6920-1
MES1B29	54847902W	30/04/2021	6920-1	MFK6G00	54831707W	31/03/2021	6920-1	MGD1798	54836634W	12/04/2021	6920-1
MES2G27	54838357W	14/04/2021	6920-1	MFL0E11	54855763W	14/05/2021	6920-1	MGD2A41	54831741W	31/03/2021	6920-1
MES3D23	54838826W	14/04/2021	6920-1	MFM2G77	54831839W	31/03/2021	6920-1	MGD7H31	54843076W	22/04/2021	6920-1
MET2A41	54834557W	07/04/2021	6920-1	MFM4B15	54827728W	23/03/2021	6920-1	MGD8C82	54828851W	25/03/2021	6920-1
MET5A30	54838208W	13/04/2021	6920-1	MFM5G21	54833369W	06/04/2021	6920-1	MGD9C26	54858844W	19/05/2021	6920-1
MET6F51	54850482W	05/05/2021	6920-1	MFM7E56	54853832W	11/05/2021	6920-1	MGE0C19	54838189W	13/04/2021	6920-1
MET9E46	54842987W	22/04/2021	6920-1	MFN0B35	54845860W	27/04/2021	6920-1	MGE1E11	54839321W	15/04/2021	6920-1
MEU0B24	54851281W	06/05/2021	6920-1	MFN1E44	54843671W	23/04/2021	6920-1	MGE3H88	54836808W	12/04/2021	6920-1
MEU0E22	54856823W	17/05/2021	6920-1	MFN2F58	54855509W	13/05/2021	6920-1	MGE7I11	54828889W	25/03/2021	6920-1
MEU0F99	54838987W	14/04/2021	6920-1	MFN2I67	54856743W	17/05/2021	6920-1	MGF1J98	54840976W	16/04/2021	6920-1
MEU2B33	54836632W	12/04/2021	6920-1	MFN4F44	54835973W	09/04/2021	6920-1	MGF3732	54839020W	14/04/2021	6920-1
MEU9H74	54854207W	12/05/2021	6920-1	MFN6H87	54857660W	18/05/2021	6920-1	MGF6E36	54831671W	31/03/2021	6920-1
MEV1J08	54859323W	20/05/2021	6920-1	MFN9D60	54850769W	05/05/2021	6920-1	MGF7B77	54850783W	05/05/2021	6920-1
MEV2447	54841989W	20/04/2021	6920-1	MFO2321	54850114W	04/05/2021	6920-1	MGF7I46	54860063W	21/05/2021	6920-1
MEV3A43	54849158W	03/05/2021	6920-1	MFO9C52	54845030W	26/04/2021	6920-1	MGG0G47	54843041W	22/04/2021	6920-1
MEV4I31	54860630W	24/05/2021	6920-1	MFO9F13	54858650W	19/05/2021	6920-1	MGG2A42	54850413W	05/05/2021	6920-1
MEV6A42	54841389W	19/04/2021	6920-1	MFP0F80	54862605W	26/05/2021	6920-1	MGG8278	54858626W	19/05/2021	6920-1
MEV7G61	54836441W	09/04/2021	6920-1	MFP2A20	54828591W	24/03/2021	6920-1	MGG8H12	54862133W	26/05/2021	6920-1
MEW0B63	54854144W	12/05/2021	6920-1	MFP2E88	54845999W	27/04/2021	6920-1	MGG9A04	54849132W	03/05/2021	6920-1
MEW2947	54827848W	23/03/2021	6920-1	MFP3F56	54832100W	31/03/2021	6920-1	MGH1A02	54836668W	12/04/2021	6920-1
MEW4C31	54831555W	30/03/2021	6920-1	MFP4E54	54850925W	05/05/2021	6920-1	MGH1A56	54856212W	14/05/2021	6920-1
MEW5A40	54835698W	08/04/2021	6920-1	MFP8H53	54859052W	20/05/2021	6920-1	MGH2515	54855360W	13/05/2021	6920-1
MEW5D52	54857985W	18/05/2021	6920-1	MFQ5491	54861459W	25/05/2021	6920-1	MGH2B25	54855772W	14/05/2021	6920-1
MEX2H71	54854484W	12/05/2021	6920-1	MFQ6A37	54847061W	29/04/2021	6920-1	MGH4F62	54852078W	07/05/2021	6920-1
MEX3J18	54840316W	16/04/2021	6920-1	MFQ7G83	54832490W	01/04/2021	6920-1	MGH4J75	54840353W	16/04/2021	6920-1
MEX5062	54845145W	26/04/2021	6920-1	MFR3A17	54845806W	27/04/2021	6920-1	MGH5I91	54836583W	09/04/2021	6920-1
MEX9099	54850320W	04/05/2021	6920-1	MFR3D27	54850185W	04/05/2021	6920-1	MGH6D32	54839691W	15/04/2021	6920-1
MEY1B43	54851307W	06/05/2021	6920-1	MFR6F62	54827751W	23/03/2021	6920-1	MGH7E15	54833066W	05/04/2021	6920-1
MEY2C19	54840041W	15/04/2021	6920-1	MFR7C30	54854968W	13/05/2021	6920-1	MGH8E28	54852934W	10/05/2021	6920-1
MEY5E65	54827166W	22/03/2021	6920-1	MFR9C50	54842123W	20/04/2021	6920-1	MGH8G62	54852606W	07/05/2021	6920-1
MEY5I79	54835181W	08/04/2021	6920-1	MFS0A77	54831695W	31/03/2021	6920-1	MGI4I22	54840696W	16/04/2021	6920-1
MEY5J69	54815654W	25/02/2021	6920-1	MFS0B52	54839661W	15/04/2021	6920-1	MGI6586	54827723W	23/03/2021	6920-1
MEY6339	54848207W	30/04/2021	6920-1	MFS0H19	54845465W	27/04/2021	6920-1	MGI7D45	54859044W	20/05/2021	6920-1
MEZ1D58	54852223W	07/05/2021	6920-1	MFS4381	54849241W	03/05/2021	6920-1	MGI7J39	54832003W	31/03/2021	6920-1
MEZ6H42	54856046W	14/05/2021	6920-1	MFS5F12	54840215W	16/04/2021	6920-1	MGI8949	54831941W	31/03/2021	6920-1
MEZ8I80	54837110W	12/04/2021	6920-1	MFS6078	54828531W	24/03/2021	6920-1	MGJ1C19	54838808W	14/04/2021	6920-1
MEZ9F93	54831039W	30/03/2021	6920-1	MFT2H65	54858479W	19/05/2021	6920-1	MGJ2576	54831269W	30/03/2021	6920-1
MFA0H02	54853640W	11/05/2021	6920-1	MFT4697	54861881W	25/05/2021	6920-1	MGJ5H60	54857556W	18/05/2021	6920-1
MFA1E34	54829906W	26/03/2021	6920-1	MFU1756	54860405W	21/05/2021	6920-1	MGK4B78	54851592W	06/05/2021	6920-1
MFA2856	54835384W	08/04/2021	6920-1	MFU2C21	54859032W	20/05/2021	6920-1	MGK6G71	54848605W	30/04/2021	6920-1
MFA6246	54855170W	13/05/2021	6920-1	MFU5J55	54833101W	05/04/2021	6920-1	MGL5028	54831360W	30/03/2021	6920-1
MFA6313	54847488W	29/04/2021	6920-1	MFU8I14	54847278W	29/04/2021	6920-1	MGL7351	54838193W	13/04/2021	6920-1
MFA7B01	54836875W	12/04/2021	6920-1	MFV5J76	54851583W	06/05/2021	6920-1	MGL8F78	54848813W	03/05/2021	6920-1
MFA8I74	54841495W	17/04/2021	6920-1	MFV6I12	54848116W	30/04/2021	6920-1	MGM0D70	54826837W	22/03/2021	6920-1
MFA9067	54832195W	31/03/2021	6920-1	MFV8H65	54847197W	29/04/2021	6920-1	MGM2H38	54846588W	28/04/2021	6920-1
MFB0048	54846479W	28/04/2021	6920-1	MFV8I18	54837289W	12/04/2021	6920-1	MGM3G93	54847854W	29/04/2021	6920-1
MFB1498	54845056W	26/04/2021	6920-1	MFV9E91	54855855W	14/05/2021	6920-1	MGM4F59	54832668W	05/04/2021	6920-1
MFB1D62	54861016W	24/05/2021	6920-1	MFW1402	54845215W	26/04/2021	6920-1	MGM6B90	54854146W	12/05/2021	6920-1
MFB5G93	54840990W	16/04/2021	6920-1	MFW2058	54851966W	07/05/2021	6920-1	MGM6I09	54843533W	22/04/2021	6920-1
MFB5H58	54825421W	18/03/2021	6920-1	MFW5658	54831169W	30/03/2021	6920-1	MGM6J33	54841802W	19/04/2021	6920-1
MFB6079	54844009W	23/04/2021	6920-1	MFW7J83	54860127W	21/05/2021	6920-1	MGM7C09	54848550W	30/04/2021	6920-1
MFB6H43	54834807W	07/04/2021	6920-1	MFW8045	54832153W	31/03/2021	6920-1	MGM7F43	54831955W	31/03/2021	6920-1
MFC0I62	54825939W	18/03/2021	6920-1	MFX2J23	54844905W	26/04/2021	6920-1	MGN1J39	54833398W	06/04/2021	6920-1
MFC3E46	54846960W	28/04/2021	6920-1	MFX8I45	54847721W	29/04/2021	6920-1	MGN2J21	54832363W	01/04/2021	6920-1
MFC5548	54845725W	27/04/2021	6920-1	MFX8I91	54844103W	23/04/2021	6920-1	MGN4A83	54827364W	23/03/2021	6920-1
MFC6F58	54827722W	23/03/2021	6920-1	MFX9E71	54844458W	23/04/2021	6920-1	MGN7F09	54856423W	14/05/2021	6920-1

MGN7J02	54841855W	19/04/2021	6920-1	MHF1G01	54833254W	05/04/2021	6920-1	MHU6G25	54833710W	06/04/2021	6920-1
MGN8G74	54844156W	23/04/2021	6920-1	MHF1G37	54860516W	24/05/2021	6920-1	MHU6H63	54829696W	26/03/2021	6920-1
MGO3877	54858513W	19/05/2021	6920-1	MHF2H45	54830256W	29/03/2021	6920-1	MHU7C15	54842669W	20/04/2021	6920-1
MGO5J94	54854210W	12/05/2021	6920-1	MHF3B50	54852245W	07/05/2021	6920-1	MHU7J96	54852846W	10/05/2021	6920-1
MGO6J32	54838990W	14/04/2021	6920-1	MHF3J52	54825430W	18/03/2021	6920-1	MHV1J29	54849076W	03/05/2021	6920-1
MGO8A65	54843863W	23/04/2021	6920-1	MHF7J00	54841105W	19/04/2021	6920-1	MHV6F43	54851230W	06/05/2021	6920-1
MGO8C68	54840909W	16/04/2021	6920-1	MHG1J02	54840139W	16/04/2021	6920-1	MHV7C33	54838967W	14/04/2021	6920-1
MGP3C34	54837203W	12/04/2021	6920-1	MHG2A57	54839190W	15/04/2021	6920-1	MHV9D70	54844086W	23/04/2021	6920-1
MGP3G41	54848878W	03/05/2021	6920-1	MHG8G89	54838112W	13/04/2021	6920-1	MHW0F47	54832024W	31/03/2021	6920-1
MGP4263	54830309W	29/03/2021	6920-1	MHG9430	54837171W	12/04/2021	6920-1	MHW1I33	54842725W	20/04/2021	6920-1
MGQ0C49	54851346W	06/05/2021	6920-1	MHH0F61	54844079W	23/04/2021	6920-1	MHW2633	54833609W	06/04/2021	6920-1
MGQ3C72	54859430W	20/05/2021	6920-1	MHH2C72	54841680W	19/04/2021	6920-1	MHW4H00	54829447W	26/03/2021	6920-1
MGQ4H58	54834162W	07/04/2021	6920-1	MHH5843	54828700W	24/03/2021	6920-1	MHW5B41	54856880W	17/05/2021	6920-1
MGQ8234	54833568W	06/04/2021	6920-1	MHH5G57	54825883W	18/03/2021	6920-1	MHW6C00	54846593W	28/04/2021	6920-1
MGQ8I14	54838466W	14/04/2021	6920-1	MHH7D57	54854478W	12/05/2021	6920-1	MHW6H16	54841069W	19/04/2021	6920-1
MGQ9589	54846687W	28/04/2021	6920-1	MHH7I32	54851694W	06/05/2021	6920-1	MHW9D34	54827359W	23/03/2021	6920-1
MGR2327	54853846W	11/05/2021	6920-1	MHI0161	54840137W	16/04/2021	6920-1	MHX0G61	54839388W	15/04/2021	6920-1
MGR3512	54851028W	05/05/2021	6920-1	MHI1B26	54863262W	27/05/2021	6920-1	MHX0H59	54830739W	29/03/2021	6920-1
MGR8H62	54826622W	19/03/2021	6920-1	MHI2A07	54842264W	20/04/2021	6920-1	MHX2769	54842738W	20/04/2021	6920-1
MGR9D55	54846111W	28/04/2021	6920-1	MHI2F97	54841881W	20/04/2021	6920-1	MHX4A52	54858769W	19/05/2021	6920-1
MGS2519	54863701W	28/05/2021	6920-1	MHI6G38	54830266W	29/03/2021	6920-1	MHX4F55	54857487W	18/05/2021	6920-1
MGS7C63	54840307W	16/04/2021	6920-1	MHI6H24	54829770W	26/03/2021	6920-1	MHX6E65	54858201W	19/05/2021	6920-1
MGS8B73	54861651W	25/05/2021	6920-1	MHI7458	54860036W	21/05/2021	6920-1	MHX6E74	54841741W	19/04/2021	6920-1
MGT0401	54829705W	26/03/2021	6920-1	MHJ2110	54853602W	11/05/2021	6920-1	MHX6H35	54852315W	07/05/2021	6920-1
MGT1B82	54855600W	13/05/2021	6920-1	MHJ2166	54848247W	30/04/2021	6920-1	MHX6J18	54855495W	13/05/2021	6920-1
MGT5954	54840482W	16/04/2021	6920-1	MHJ2861	54859335W	20/05/2021	6920-1	MHX9D28	54857757W	18/05/2021	6920-1
MGT7274	54841752W	19/04/2021	6920-1	MHJ3D51	54839007W	14/04/2021	6920-1	MHY3G50	54834906W	07/04/2021	6920-1
MGU6A39	54841247W	19/04/2021	6920-1	MHJ4A56	54841687W	19/04/2021	6920-1	MHY4B59	54840994W	16/04/2021	6920-1
MGU6A87	54846147W	28/04/2021	6920-1	MHJ4D94	54848879W	03/05/2021	6920-1	MHZ2F54	54825093W	17/03/2021	6920-1
MGU6C54	54839315W	15/04/2021	6920-1	MHJ4G91	54836601W	09/04/2021	6920-1	MHZ5G85	54845447W	27/04/2021	6920-1
MGU7D32	54835200W	08/04/2021	6920-1	MHJ7D30	54842773W	22/04/2021	6920-1	MHZ6B33	54844349W	23/04/2021	6920-1
MGV1B67	54834374W	07/04/2021	6920-1	MHJ9I86	54851575W	06/05/2021	6920-1	MIA5994	54857739W	18/05/2021	6920-1
MGV4212	54835721W	08/04/2021	6920-1	MHK1J12	54837651W	13/04/2021	6920-1	MIA5C78	54839224W	15/04/2021	6920-1
MGV5675	54835424W	08/04/2021	6920-1	MHK2E07	54832057W	31/03/2021	6920-1	MIA6E97	54856474W	14/05/2021	6920-1
MGV5C58	54833827W	06/04/2021	6920-1	MHL0B14	54836624W	10/04/2021	6920-1	MIB0D41	54832286W	31/03/2021	6920-1
MGV6A05	54855131W	13/05/2021	6920-1	MHL1A91	54838664W	14/04/2021	6920-1	MIB3D53	54841654W	19/04/2021	6920-1
MGV8975	54848629W	30/04/2021	6920-1	MHL4313	54860449W	21/05/2021	6920-1	MIB3G61	54848031W	30/04/2021	6920-1
MGV8I26	54841598W	19/04/2021	6920-1	MHL8I84	54850567W	05/05/2021	6920-1	MIB6970	54844955W	24/04/2021	6920-1
MGW0B80	54843254W	22/04/2021	6920-1	MHM2E21	54823580W	15/03/2021	6920-1	MIB8A45	54821662W	11/03/2021	6920-1
MGW3F64	54863198W	27/05/2021	6920-1	MHM3I06	54828115W	24/03/2021	6920-1	MIB8H80	54835150W	08/04/2021	6920-1
MGW7J47	54830670W	29/03/2021	6920-1	MHM6358	54861326W	25/05/2021	6920-1	MIC0J11	54835040W	08/04/2021	6920-1
MGW8035	54854557W	12/05/2021	6920-1	MHM7J82	54842337W	20/04/2021	6920-1	MIC2343	54859725W	21/05/2021	6920-1
MGX0B31	54847571W	29/04/2021	6920-1	MHM8232	54862247W	26/05/2021	6920-1	MIC2F31	54853018W	10/05/2021	6920-1
MGX0E83	54852709W	10/05/2021	6920-1	MHN1D52	54833386W	06/04/2021	6920-1	MIC4F93	54832010W	31/03/2021	6920-1
MGX2911	54830083W	26/03/2021	6920-1	MHN2A43	54842672W	20/04/2021	6920-1	MID2H80	54827966W	23/03/2021	6920-1
MGX5917	54857910W	18/05/2021	6920-1	MHN4372	54854507W	12/05/2021	6920-1	MID7B67	54861320W	25/05/2021	6920-1
MGX6E37	54855613W	13/05/2021	6920-1	MHN4I48	54834246W	07/04/2021	6920-1	MID8A54	54860913W	24/05/2021	6920-1
MGX7G55	54842825W	22/04/2021	6920-1	MHN7E12	54857605W	18/05/2021	6920-1	MID9733	54842575W	20/04/2021	6920-1
MGY1256	54856642W	17/05/2021	6920-1	MHN7H68	54831965W	31/03/2021	6920-1	MIE4H14	54854191W	12/05/2021	6920-1
MGY1663	54833565W	06/04/2021	6920-1	MHO1B45	54833983W	06/04/2021	6920-1	MIE4J40	54832205W	31/03/2021	6920-1
MGY1692	54846445W	28/04/2021	6920-1	MHO2I62	54853319W	10/05/2021	6920-1	MIE9A51	54842735W	20/04/2021	6920-1
MGY1B42	54844496W	26/04/2021	6920-1	MHO4C25	54828008W	24/03/2021	6920-1	MIF0B51	54833171W	05/04/2021	6920-1
MGY2177	54831414W	30/03/2021	6920-1	MHO4I15	54861782W	25/05/2021	6920-1	MIF2226	54845820W	27/04/2021	6920-1
MGY4J58	54858456W	19/05/2021	6920-1	MHO5A65	54841196W	19/04/2021	6920-1	MIF4961	54829203W	25/03/2021	6920-1
MGY7E62	54842641W	20/04/2021	6920-1	MHP0J53	54824770W	17/03/2021	6920-1	MIF6A34	54837446W	13/04/2021	6920-1
MGY9963	54855791W	14/05/2021	6920-1	MHP1E04	54843969W	23/04/2021	6920-1	MIF7982	54848539W	30/04/2021	6920-1
MGZ0J98	54833446W	06/04/2021	6920-1	MHP2E11	54834144W	07/04/2021	6920-1	MIF7D20	54858088W	18/05/2021	6920-1
MGZ1C68	54831443W	30/03/2021	6920-1	MHP4349	54841914W	20/04/2021	6920-1	MIF8D13	54836685W	12/04/2021	6920-1
MGZ3732	54844930W	26/04/2021	6920-1	MHP4982	54839444W	15/04/2021	6920-1	MIF9E76	54847111W	29/04/2021	6920-1
MGZ3B41	54844053W	23/04/2021	6920-1	MHP7F00	54852786W	10/05/2021	6920-1	MIG0A57	54846089W	28/04/2021	6920-1
MGZ3E04	54829943W	26/03/2021	6920-1	MHP8151	54832004W	31/03/2021	6920-1	MIG1C54	54844246W	23/04/2021	6920-1
MGZ6B35	54834042W	06/04/2021	6920-1	MHP8A43	54825630W	18/03/2021	6920-1	MIG2E41	54835722W	08/04/2021	6920-1
MGZ8F41	54846469W	28/04/2021	6920-1	MHQ3J47	54857449W	18/05/2021	6920-1	MIG2I43	54856639W	17/05/2021	6920-1
MHA0J15	54857113W	17/05/2021	6920-1	MHQ4A11	54841168W	19/04/2021	6920-1	MIG3J87	54830695W	29/03/2021	6920-1
MHA9F96	54832364W	01/04/2021	6920-1	MHQ7B39	54846029W	27/04/2021	6920-1	MIG7A32	54848141W	30/04/2021	6920-1
MHB0172	54848551W	30/04/2021	6920-1	MHQ7F92	54860386W	21/05/2021	6920-1	MIH0F37	54859613W	20/05/2021	6920-1
MHB5B74	54836311W	09/04/2021	6920-1	MHQ8A44	54836439W	09/04/2021	6920-1	MIH0F71	54845114W	26/04/2021	6920-1
MHB5G35	54859728W	21/05/2021	6920-1	MHQ9975	54823656W	15/03/2021	6920-1	MIH2I64	54830423W	29/03/2021	6920-1
MHB7F65	54839398W	15/04/2021	6920-1	MHR0F52	54822315W	12/03/2021	6920-1	MIH3D74	54838708W	14/04/2021	6920-1
MHB8780	54833576W	06/04/2021	6920-1	MHR6180	54857875W	18/05/2021	6920-1	MIH5021	54859319W	20/05/2021	6920-1
MHB8H22	54843990W	23/04/2021	6920-1	MHR8508	54862662W	26/05/2021	6920-1	MIH7A97	54853250W	10/05/2021	6920-1
MHC0E16	54827278W	22/03/2021	6920-1	MHR9A90	54830288W	29/03/2021	6920-1	MIH8971	54839442W	15/04/2021	6920-1
MHC2E93	54862525W	26/05/2021	6920-1	MHR9H12	54832465W	01/04/2021	6920-1	MIH9A35	54844460W	23/04/2021	6920-1
MHC4075	54842593W	20/04/2021	6920-1	MHS0I81	54855067W	13/05/2021	6920-1	MIH9E47	54843407W	22/04/2021	6920-1
MHC4J37	54834758W	07/04/2021	6920-1	MHS1598	54862513W	26/05/2021	6920-1	MII1D36	54825987W	19/03/2021	6920-1
MHC6G47	54841508W	19/04/2021	6920-1	MHS1G07	54841857W	19/04/2021	6920-1	MII2C41	54825350W	18/03/2021	6920-1
MHC7160	54823067W	15/03/2021	6920-1	MHS1H53	54835848W	09/04/2021	6920-1	MII3A49	54831216W	30/03/2021	6920-1
MHC7C43	54851197W	06/05/2021	6920-1	MHS1I80	54830095W	26/03/2021	6920-1	MIJ1B26	54848974W	03/05/2021	6920-1
MHD0D70	54835225W	08/04/2021	6920-1	MHS2C33	54829101W	25/03/2021	6920-1	MIJ2I72	54846597W	28/04/2021	6920-1
MHD0H67	54858841W	19/05/2021	6920-1	MHS3G06	54845614W	27/04/2021	6920-1	MIJ5C51	54852297W	07/05/2021	6920-1
MHD3015	54849256W	03/05/2021	6920-1	MHS4J32	54816919W	01/03/2021	6920-1	MIJ7C08	54860222W	21/05/2021	6920-1
MHD3719	54849435W	03/05/2021	6920-1	MHS6541	54857631W	18/05/2021	6920-1	MIJ7E70	54831742W	31/03/2021	6920-1
MHD3C77	54857802W	18/05/2021	6920-1	MHS7H64	54853457W	11/05/2021	6920-1	MIJ8I46	54838853W	14/04/2021	6920-1
MHD4F40	54844562W	26/04/2021	6920-1	MHS9F84	54857296W	18/05/2021	6920-1	MIK4I95	54834763W	07/04/2021	6920-1
MHE0J71	54858276W	19/05/2021	6920-1	MHT4C25	54847863W	29/04/2021	6920-1	MIK6I67	54835668W	08/04/2021	6920-1
MHE1E22	54844014W	23/04/2021	6920-1	MHT6B65	54834043W	06/04/2021	6920-1	MIK8B81	54833770W	06/04/2021	6920-1
MHE3A39	54840620W	16/04/2021	6920-1	MHT8991	54857914W	18/05/2021	6920-1	MIL9I48	54845064W	24/04/2021	6920-1
MHE8E07	54850034W	04/05/2021	6920-1	MHU2B42	54847811W	29/04/2021	6920-1	MIM1I93	54853395W	11/05/2021	6920-1
MHF0253	54838297W	13/04/2021	6920-1	MHU4A94	54834083W	06/04/2021	6920-1	MIM4A01	54822979W	12/03/2021	6920-1

MIM5D25	54828809W	25/03/2021	6920-1	MJJ3I30	54828166W	24/03/2021	6920-1	MKC4C33	54861552W	25/05/2021	6920-1
MIM5J97	54838788W	14/04/2021	6920-1	MJJ3J07	54830383W	29/03/2021	6920-1	MKC4H22	54834730W	07/04/2021	6920-1
MIM7F53	54838488W	14/04/2021	6920-1	MJJ5C31	54861980W	25/05/2021	6920-1	MKC5655	54846132W	28/04/2021	6920-1
MIN3J31	54839379W	15/04/2021	6920-1	MJJ5I60	54844254W	23/04/2021	6920-1	MKC5D53	54837942W	13/04/2021	6920-1
MIN6H94	54835987W	09/04/2021	6920-1	MJJ9306	54851782W	06/05/2021	6920-1	MKC8J40	54845825W	27/04/2021	6920-1
MIN9G81	54849915W	04/05/2021	6920-1	MJK8I28	54844731W	26/04/2021	6920-1	MKD4G34	54850664W	05/05/2021	6920-1
MIO2G91	54845671W	27/04/2021	6920-1	MJL1643	54834869W	07/04/2021	6920-1	MKE0358	54845339W	27/04/2021	6920-1
MIO3E15	54836547W	09/04/2021	6920-1	MJL5G04	54844264W	23/04/2021	6920-1	MKE0A84	54832343W	31/03/2021	6920-1
MIO8E65	54846286W	28/04/2021	6920-1	MJL7J80	54854566W	12/05/2021	6920-1	MKE1D58	54855601W	13/05/2021	6920-1
MIP6J34	54857888W	18/05/2021	6920-1	MJL8D28	54855603W	13/05/2021	6920-1	MKE6B42	54837884W	13/04/2021	6920-1
MIP8168	54830111W	26/03/2021	6920-1	MJM2975	54845551W	27/04/2021	6920-1	MKF1I71	54829593W	26/03/2021	6920-1
MIP9E99	54843557W	22/04/2021	6920-1	MJM3C47	54840074W	15/04/2021	6920-1	MKF4B88	54852533W	07/05/2021	6920-1
MIP9J93	54847829W	29/04/2021	6920-1	MJM4A84	54852778W	10/05/2021	6920-1	MKF5809	54832170W	31/03/2021	6920-1
MIQ1J77	54830212W	29/03/2021	6920-1	MJM4I54	54839263W	15/04/2021	6920-1	MKF5918	54851747W	06/05/2021	6920-1
MIQ4C21	54851884W	06/05/2021	6920-1	MJM6G18	54858926W	20/05/2021	6920-1	MKF6J03	54840810W	16/04/2021	6920-1
MIR0D04	54844740W	26/04/2021	6920-1	MJM8E97	54832561W	05/04/2021	6920-1	MKF7A67	54848762W	30/04/2021	6920-1
MIR4F92	54857051W	15/05/2021	6920-1	MJN4F01	54849664W	04/05/2021	6920-1	MKG0H91	54836554W	09/04/2021	6920-1
MIR6I52	54843678W	23/04/2021	6920-1	MJN7H52	54854284W	12/05/2021	6920-1	MKG3H86	54822723W	12/03/2021	6920-1
MIR9179	54832309W	31/03/2021	6920-1	MJO3A28	54828703W	25/03/2021	6920-1	MKG7396	54845391W	27/04/2021	6920-1
MIR9E36	54859445W	20/05/2021	6920-1	MJO3B72	54843008W	22/04/2021	6920-1	MKG7446	54852593W	07/05/2021	6920-1
MIT0233	54838302W	13/04/2021	6920-1	MJO4J74	54814851W	23/02/2021	6920-1	MKH0J18	54853463W	11/05/2021	6920-1
MIT2A17	54849242W	03/05/2021	6920-1	MJO8A32	54849851W	04/05/2021	6920-1	MKH4705	54855990W	14/05/2021	6920-1
MIT3757	54826081W	19/03/2021	6920-1	MJO8D48	54843150W	22/04/2021	6920-1	MKH5D57	54852061W	07/05/2021	6920-1
MIU0095	54857136W	17/05/2021	6920-1	MJO9G88	54827348W	23/03/2021	6920-1	MKH9214	54838490W	14/04/2021	6920-1
MIU0A66	54830050W	26/03/2021	6920-1	MJP2705	54854492W	12/05/2021	6920-1	MKI0C07	54858770W	19/05/2021	6920-1
MIU2I01	54844934W	26/04/2021	6920-1	MJP3F50	54838142W	13/04/2021	6920-1	MKI8G33	54831107W	30/03/2021	6920-1
MIU3A13	54829753W	26/03/2021	6920-1	MJP6D90	54833869W	06/04/2021	6920-1	MKJ3060	54834821W	07/04/2021	6920-1
MIU3E94	54853141W	10/05/2021	6920-1	MJP9B05	54826430W	19/03/2021	6920-1	MKJ4E71	54835339W	08/04/2021	6920-1
MIU5E09	54859914W	21/05/2021	6920-1	MJQ0C96	54861780W	25/05/2021	6920-1	MKJ6I11	54833130W	05/04/2021	6920-1
MIU8C22	54845322W	27/04/2021	6920-1	MJQ1D38	54838586W	14/04/2021	6920-1	MKJ7763	54848701W	30/04/2021	6920-1
MIU8I31	54842196W	20/04/2021	6920-1	MJQ4185	54850054W	04/05/2021	6920-1	MKK0D06	54813984W	19/02/2021	6920-1
MIU9B41	54836541W	09/04/2021	6920-1	MJQ5A36	54833798W	06/04/2021	6920-1	MKK0E14	54833653W	06/04/2021	6920-1
MIV0I88	54849252W	03/05/2021	6920-1	MJQ5B16	54833799W	06/04/2021	6920-1	MKK3C81	54856964W	17/05/2021	6920-1
MIV3170	54855799W	14/05/2021	6920-1	MJQ8E75	54842797W	22/04/2021	6920-1	MKK5C03	54830080W	26/03/2021	6920-1
MIV3B91	54856913W	17/05/2021	6920-1	MJR3H10	54829490W	26/03/2021	6920-1	MKL3731	54835348W	08/04/2021	6920-1
MIV8B42	54832426W	01/04/2021	6920-1	MJR9E35	54836363W	09/04/2021	6920-1	MKL4214	54853364W	11/05/2021	6920-1
MIV9E86	54857555W	18/05/2021	6920-1	MJR9F96	54857952W	18/05/2021	6920-1	MKL4C11	54836122W	09/04/2021	6920-1
MIW0B81	54824252W	16/03/2021	6920-1	MJS4C52	54834106W	07/04/2021	6920-1	MKL7D03	54855423W	13/05/2021	6920-1
MIW0F75	54849323W	03/05/2021	6920-1	MJS5032	54855332W	13/05/2021	6920-1	MKM1F76	54828548W	24/03/2021	6920-1
MIW2D16	54827657W	23/03/2021	6920-1	MJS6858	54848755W	30/04/2021	6920-1	MKM3758	54859424W	20/05/2021	6920-1
MIW4E96	54862827W	27/05/2021	6920-1	MJS6C44	54836878W	12/04/2021	6920-1	MKM6H61	54833823W	06/04/2021	6920-1
MIW8F98	54842903W	22/04/2021	6920-1	MJS6D81	54850672W	05/05/2021	6920-1	MKM7B42	54851109W	05/05/2021	6920-1
MIX1D39	54838386W	14/04/2021	6920-1	MJS9B33	54831588W	30/03/2021	6920-1	MKM9837	54842567W	20/04/2021	6920-1
MIX7B09	54849310W	03/05/2021	6920-1	MJT0952	54855402W	13/05/2021	6920-1	MKM9A11	54847196W	29/04/2021	6920-1
MIY3G73	54830365W	29/03/2021	6920-1	MJT1I80	54830428W	29/03/2021	6920-1	MKN0H13	54839100W	14/04/2021	6920-1
MIY7F39	54849311W	03/05/2021	6920-1	MJT2I58	54850573W	05/05/2021	6920-1	MKN2G78	54829823W	26/03/2021	6920-1
MIZ0993	54844667W	26/04/2021	6920-1	MJT9866	54829854W	26/03/2021	6920-1	MKN6B36	54845053W	26/04/2021	6920-1
MIZ2A00	54853634W	11/05/2021	6920-1	MJU0788	54849794W	04/05/2021	6920-1	MKN6B38	54858021W	18/05/2021	6920-1
MIZ3C61	54839252W	15/04/2021	6920-1	MJU3D15	54835148W	08/04/2021	6920-1	MKN8A91	54835530W	08/04/2021	6920-1
MIZ7B55	54832436W	01/04/2021	6920-1	MJU4622	54855400W	13/05/2021	6920-1	MKN8D87	54847912W	30/04/2021	6920-1
MIZ7F46	54853125W	08/05/2021	6920-1	MJU4H12	54839164W	14/04/2021	6920-1	MKN8F84	54829954W	26/03/2021	6920-1
MIZ7H85	54851130W	05/05/2021	6920-1	MJU7C97	54831244W	30/03/2021	6920-1	MKN9J25	54853975W	11/05/2021	6920-1
MIZ8010	54853031W	10/05/2021	6920-1	MJU7D19	54830602W	29/03/2021	6920-1	MKO1585	54846130W	28/04/2021	6920-1
MJA4A54	54835402W	08/04/2021	6920-1	MJU7I25	54858597W	19/05/2021	6920-1	MKO2C47	54845628W	27/04/2021	6920-1
MJA6G89	54846945W	28/04/2021	6920-1	MJU9A51	54836221W	09/04/2021	6920-1	MKO5I01	54844060W	23/04/2021	6920-1
MJA8D21	54855371W	13/05/2021	6920-1	MJV0G44	54837950W	13/04/2021	6920-1	MKO6D64	54858515W	19/05/2021	6920-1
MJB0B63	54836327W	09/04/2021	6920-1	MJV4H68	54853691W	11/05/2021	6920-1	MKO9F71	54849516W	04/05/2021	6920-1
MJB6C45	54839671W	15/04/2021	6920-1	MJW3C26	54828905W	25/03/2021	6920-1	MKP5C30	54835453W	08/04/2021	6920-1
MJC4F56	54847555W	29/04/2021	6920-1	MJX2H14	54838837W	14/04/2021	6920-1	MKP6B08	54843635W	23/04/2021	6920-1
MJC6F17	54839182W	15/04/2021	6920-1	MJX7J51	54828722W	25/03/2021	6920-1	MKP6G83	54845222W	26/04/2021	6920-1
MJC7E15	54856903W	17/05/2021	6920-1	MJX9461	54863016W	27/05/2021	6920-1	MKP7J70	54830914W	30/03/2021	6920-1
MJD0G09	54828914W	25/03/2021	6920-1	MJY2J99	54832935W	05/04/2021	6920-1	MKQ0A10	54846833W	28/04/2021	6920-1
MJD2I71	54838075W	13/04/2021	6920-1	MJY8B84	54851938W	06/05/2021	6920-1	MKQ3566	54839025W	14/04/2021	6920-1
MJD3192	54829206W	25/03/2021	6920-1	MJY8E19	54829779W	26/03/2021	6920-1	MKQ6J95	54854304W	12/05/2021	6920-1
MJD5E00	54859015W	20/05/2021	6920-1	MJY9A92	54829310W	25/03/2021	6920-1	MKQ9F70	54845136W	26/04/2021	6920-1
MJD5E27	54831481W	30/03/2021	6920-1	MJZ0E68	54832447W	01/04/2021	6920-1	MKR7B81	54828482W	24/03/2021	6920-1
MJD9F50	54843588W	22/04/2021	6920-1	MJZ1889	54845258W	26/04/2021	6920-1	MKR8F22	54845811W	27/04/2021	6920-1
MJE3C15	54839178W	15/04/2021	6920-1	MJZ2J04	54855337W	13/05/2021	6920-1	MKS7187	54846139W	28/04/2021	6920-1
MJE7D71	54846418W	28/04/2021	6920-1	MJZ2J10	54838403W	14/04/2021	6920-1	MKS8I66	54850675W	05/05/2021	6920-1
MJF1D20	54847764W	29/04/2021	6920-1	MJZ5C54	54840497W	16/04/2021	6920-1	MKT0J44	54832379W	01/04/2021	6920-1
MJF6H37	54845223W	26/04/2021	6920-1	MJZ8681	54831242W	30/03/2021	6920-1	MKT3H84	54846330W	28/04/2021	6920-1
MJF9483	54847089W	29/04/2021	6920-1	MJZ9H51	54848673W	30/04/2021	6920-1	MKT7965	54837320W	12/04/2021	6920-1
MJF9648	54839448W	15/04/2021	6920-1	MKA0E98	54828987W	25/03/2021	6920-1	MKT9H09	54824082W	16/03/2021	6920-1
MJG0F69	54831577W	30/03/2021	6920-1	MKA0F41	54837044W	12/04/2021	6920-1	MKU8640	54855859W	14/05/2021	6920-1
MJG3C93	54845181W	26/04/2021	6920-1	MKA0F71	54830792W	29/03/2021	6920-1	MKV4873	54840146W	16/04/2021	6920-1
MJG8C41	54847326W	29/04/2021	6920-1	MKA1D71	54833179W	05/04/2021	6920-1	MKV8J35	54825766W	18/03/2021	6920-1
MJH1J53	54841840W	19/04/2021	6920-1	MKA1D91	54857355W	18/05/2021	6920-1	MKW8994	54846187W	28/04/2021	6920-1
MJH2144	54860256W	21/05/2021	6920-1	MKA1E91	54835522W	08/04/2021	6920-1	MKX2418	54826029W	19/03/2021	6920-1
MJH2678	54844173W	23/04/2021	6920-1	MKA3F13	54829978W	26/03/2021	6920-1	MKX6D55	54853589W	11/05/2021	6920-1
MJH3144	54834329W	07/04/2021	6920-1	MKA8936	54839238W	15/04/2021	6920-1	MKY2D26	54839115W	14/04/2021	6920-1
MJH6422	54854476W	12/05/2021	6920-1	MKA9338	54833151W	05/04/2021	6920-1	MKY2E91	54831988W	31/03/2021	6920-1
MJI3B51	54825065W	17/03/2021	6920-1	MKA9I75	54842486W	20/04/2021	6920-1	MKY9I39	54834791W	07/04/2021	6920-1
MJI4H83	54837721W	13/04/2021	6920-1	MKB0I14	54825558W	18/03/2021	6920-1	MKZ1A47	54830760W	29/03/2021	6920-1
MJI5195	54831591W	30/03/2021	6920-1	MKB2B21	54850205W	04/05/2021	6920-1	MKZ3G65	54822410W	12/03/2021	6920-1
MJI5I86	54842320W	20/04/2021	6920-1	MKB4E59	54832091W	31/03/2021	6920-1	MKZ5F67	54851760W	06/05/2021	6920-1
MJI6H10	54838116W	13/04/2021	6920-1	MKB8B28	54834100W	06/04/2021	6920-1	MKZ9A74	54863444W	27/05/2021	6920-1
MJI7I43	54828000W	23/03/2021	6920-1	MKB8D54	54843948W	23/04/2021	6920-1	MLA5B04	54861406W	25/05/2021	6920-1
MJJ0416	54857623W	18/05/2021	6920-1	MKC1D36	54857554W	18/05/2021	6920-1	MLA6H16	54852193W	07/05/2021	6920-1
MJJ1J80	54851116W	05/05/2021	6920-1	MKC1G93	54832399W	01/04/2021	6920-1	MLA7C34	54855454W	13/05/2021	6920-1

MLA9D30	54830172W	29/03/2021	6920-1	MMB7C31	54853888W	11/05/2021	6920-1	NWW0I84	54855975W	14/05/2021	6920-1
MLB2024	54835441W	08/04/2021	6920-1	MMB8112	54837897W	13/04/2021	6920-1	NXM1E39	54837879W	13/04/2021	6920-1
MLB2B09	54828472W	24/03/2021	6920-1	MMB9F12	54858414W	19/05/2021	6920-1	NYI5I21	54841890W	20/04/2021	6920-1
MLB8H22	54833277W	06/04/2021	6920-1	MMC3E96	54860132W	21/05/2021	6920-1	NZC6G52	54819700W	08/03/2021	6920-1
MLC3B05	54847295W	29/04/2021	6920-1	MMC3G53	54828609W	24/03/2021	6920-1	OAD9H55	54854916W	13/05/2021	6920-1
MLC3H65	54839128W	14/04/2021	6920-1	MMC7A21	54860404W	21/05/2021	6920-1	OAG6C36	54836511W	09/04/2021	6920-1
MLC9B30	54848883W	03/05/2021	6920-1	MMD6G38	54830609W	29/03/2021	6920-1	OBC3C86	54843643W	23/04/2021	6920-1
MLC9B32	54837981W	13/04/2021	6920-1	MMD7D31	54849390W	03/05/2021	6920-1	OBY7E40	54848335W	30/04/2021	6920-1
MLD0J82	54827093W	22/03/2021	6920-1	MMD7F55	54845254W	26/04/2021	6920-1	ODG8H79	54850408W	05/05/2021	6920-1
MLD1069	54827585W	23/03/2021	6920-1	MMF4H99	54842036W	20/04/2021	6920-1	ODJ3J39	54849570W	04/05/2021	6920-1
MLD4C51	54845296W	26/04/2021	6920-1	MMF6A24	54828857W	25/03/2021	6920-1	ODT3C67	54833348W	06/04/2021	6920-1
MLE1J05	54849452W	03/05/2021	6920-1	MMH0E60	54834952W	07/04/2021	6920-1	OFN3033	54858397W	19/05/2021	6920-1
MLE2D86	54839677W	15/04/2021	6920-1	MMH1F66	54842050W	20/04/2021	6920-1	OFP7B32	54839937W	15/04/2021	6920-1
MLE6H07	54848612W	30/04/2021	6920-1	MMH3J82	54844847W	26/04/2021	6920-1	OHS4E98	54852751W	10/05/2021	6920-1
MLE7C91	54835905W	09/04/2021	6920-1	MMH5D27	54859846W	21/05/2021	6920-1	OIY4317	54826526W	19/03/2021	6920-1
MLF3G86	54851926W	06/05/2021	6920-1	MMH5E29	54856699W	17/05/2021	6920-1	OJP1D10	54833009W	05/04/2021	6920-1
MLF5040	54859813W	21/05/2021	6920-1	MMI1G49	54828342W	24/03/2021	6920-1	OKC2C66	54844589W	26/04/2021	6920-1
MLG1G83	54849711W	04/05/2021	6920-1	MMI2B51	54850504W	05/05/2021	6920-1	OKE2H16	54858743W	19/05/2021	6920-1
MLG5G53	54846232W	28/04/2021	6920-1	MMI2C06	54831730W	31/03/2021	6920-1	OKE3F32	54841103W	19/04/2021	6920-1
MLG8A83	54850819W	05/05/2021	6920-1	MMI6C35	54854761W	12/05/2021	6920-1	OKE5B99	54848005W	30/04/2021	6920-1
MLH5F73	54850779W	05/05/2021	6920-1	MMI6H50	54857198W	17/05/2021	6920-1	OKF2652	54856834W	17/05/2021	6920-1
MLH8A39	54861532W	24/05/2021	6920-1	MMI9A10	54828147W	24/03/2021	6920-1	OKF3H03	54829569W	26/03/2021	6920-1
MLI2E76	54859619W	20/05/2021	6920-1	MMI9I90	54841745W	19/04/2021	6920-1	OKF5J38	54833731W	06/04/2021	6920-1
MLJ6D61	54824338W	16/03/2021	6920-1	MMJ8101	54838147W	13/04/2021	6920-1	OKF8H32	54862148W	26/05/2021	6920-1
MLK0H72	54833863W	06/04/2021	6920-1	MMK2E97	54840734W	16/04/2021	6920-1	OKF8J38	54836698W	12/04/2021	6920-1
MLK3A52	54828318W	24/03/2021	6920-1	MMK4B81	54840328W	16/04/2021	6920-1	OKG3G35	54836696W	12/04/2021	6920-1
MLK6005	54840143W	16/04/2021	6920-1	MMK5F44	54841208W	19/04/2021	6920-1	OKG5A46	54827341W	22/03/2021	6920-1
MLK7065	54843864W	23/04/2021	6920-1	MML0H94	54826562W	19/03/2021	6920-1	OKG9I55	54843747W	23/04/2021	6920-1
MLL4H73	54840993W	16/04/2021	6920-1	MML8G56	54847079W	29/04/2021	6920-1	OKG9J31	54839163W	14/04/2021	6920-1
MLL5D55	54840975W	16/04/2021	6920-1	MMM4E39	54852710W	10/05/2021	6920-1	OKH1B25	54843035W	22/04/2021	6920-1
MLL5D88	54832997W	05/04/2021	6920-1	MMM9306	54837862W	13/04/2021	6920-1	OKH4650	54832287W	31/03/2021	6920-1
MLL7H53	54836914W	12/04/2021	6920-1	MMQ1I42	54836301W	09/04/2021	6920-1	OLK0732	54857853W	18/05/2021	6920-1
MLM1J37	54834962W	08/04/2021	6920-1	MNA0J48	54852403W	07/05/2021	6920-1	OMH3A25	54845288W	26/04/2021	6920-1
MLM2E91	54846128W	28/04/2021	6920-1	MNF4D25	54855145W	13/05/2021	6920-1	OOC9E71	54856392W	14/05/2021	6920-1
MLM7F27	54844062W	23/04/2021	6920-1	MNO0H69	54843772W	23/04/2021	6920-1	OOJ0E90	54845139W	26/04/2021	6920-1
MLN3I71	54850557W	05/05/2021	6920-1	MNT1C12	54831000W	30/03/2021	6920-1	OPG7D42	54827957W	23/03/2021	6920-1
MLN4F44	54840907W	16/04/2021	6920-1	MON7I87	54854012W	11/05/2021	6920-1	OPW1I92	54849437W	03/05/2021	6920-1
MLN7F17	54834908W	07/04/2021	6920-1	MPK3H17	54839366W	15/04/2021	6920-1	OQF9860	54856203W	14/05/2021	6920-1
MLO6010	54840488W	16/04/2021	6920-1	MPQ2B39	54843856W	23/04/2021	6920-1	OQH8D75	54835389W	08/04/2021	6920-1
MLP0E67	54839206W	15/04/2021	6920-1	MTG2G02	54837724W	13/04/2021	6920-1	OQN8H03	54856916W	17/05/2021	6920-1
MLP3D12	54848513W	30/04/2021	6920-1	MVA8I50	54837376W	12/04/2021	6920-1	ORB6I92	54854286W	12/05/2021	6920-1
MLP6101	54846989W	29/04/2021	6920-1	MVB2D05	54838502W	14/04/2021	6920-1	ORF1I11	54841280W	19/04/2021	6920-1
MLP8H54	54828819W	25/03/2021	6920-1	MVH8E08	54857842W	18/05/2021	6920-1	ORT5E08	54826776W	22/03/2021	6920-1
MLQ2A26	54857960W	18/05/2021	6920-1	MVK0C22	54850909W	05/05/2021	6920-1	OUU5H59	54845367W	27/04/2021	6920-1
MLQ7A76	54843866W	23/04/2021	6920-1	MVT1G74	54848261W	30/04/2021	6920-1	OVT9F32	54831769W	31/03/2021	6920-1
MLR2B24	54860485W	24/05/2021	6920-1	MVT3D00	54846913W	28/04/2021	6920-1	OWH3F44	54838356W	14/04/2021	6920-1
MLR7B75	54840269W	16/04/2021	6920-1	MVY5568	54839198W	15/04/2021	6920-1	OWI7F79	54835525W	08/04/2021	6920-1
MLR7I91	54845124W	26/04/2021	6920-1	MWC7B89	54849499W	04/05/2021	6920-1	OWY6D52	54844713W	26/04/2021	6920-1
MLS2F44	54836497W	09/04/2021	6920-1	MWR3A03	54853872W	11/05/2021	6920-1	OXF3B81	54842580W	20/04/2021	6920-1
MLS9E04	54836581W	09/04/2021	6920-1	MXJ6452	54845973W	27/04/2021	6920-1	OXO0C00	54860946W	24/05/2021	6920-1
MLT2C37	54844692W	26/04/2021	6920-1	MYY2G05	54857877W	18/05/2021	6920-1	OZB5F04	54849911W	04/05/2021	6920-1
MLT5F67	54837676W	13/04/2021	6920-1	NBG6A58	54835397W	08/04/2021	6920-1	OZM1D12	54849583W	04/05/2021	6920-1
MLT5H34	54839123W	14/04/2021	6920-1	NBO5B54	54833738W	06/04/2021	6920-1	PAS1J60	54854913W	13/05/2021	6920-1
MLT5J85	54837906W	13/04/2021	6920-1	NDX5H53	54838974W	14/04/2021	6920-1	PBB5A29	54851655W	06/05/2021	6920-1
MLT6D12	54828423W	24/03/2021	6920-1	NEQ8G60	54847670W	29/04/2021	6920-1	PCI3A03	54858878W	19/05/2021	6920-1
MLU3A59	54850404W	05/05/2021	6920-1	NEV9D26	54847042W	29/04/2021	6920-1	PFM8I85	54833262W	06/04/2021	6920-1
MLU6I50	54857683W	18/05/2021	6920-1	NGE0H10	54858771W	19/05/2021	6920-1	PFU3I72	54858177W	19/05/2021	6920-1
MLU7C43	54825055W	17/03/2021	6920-1	NGH6G00	54855364W	13/05/2021	6920-1	PGE0C72	54856044W	14/05/2021	6920-1
MLV1A20	54836576W	09/04/2021	6920-1	NGP3G90	54840946W	16/04/2021	6920-1	PHM3A41	54839816W	15/04/2021	6920-1
MLV2H23	54844622W	26/04/2021	6920-1	NGW1I60	54853470W	11/05/2021	6920-1	PMG9E29	54855967W	14/05/2021	6920-1
MLV3J53	54841239W	19/04/2021	6920-1	NHK1C15	54851206W	06/05/2021	6920-1	PPD5I64	54844605W	26/04/2021	6920-1
MLV9C01	54828610W	24/03/2021	6920-1	NHY3C15	54854119W	12/05/2021	6920-1	PRA8D86	54848423W	30/04/2021	6920-1
MLW4D41	54848060W	30/04/2021	6920-1	NHY9J40	54837353W	12/04/2021	6920-1	PRZ3C66	54845210W	26/04/2021	6920-1
MLW4F21	54832891W	05/04/2021	6920-1	NJH4J04	54851511W	06/05/2021	6920-1	PSI2D81	54835542W	08/04/2021	6920-1
MLW5A73	54847519W	29/04/2021	6920-1	NKE4F65	54832289W	31/03/2021	6920-1	PSS3A27	54855902W	14/05/2021	6920-1
MLW5I14	54835363W	08/04/2021	6920-1	NKY2878	54834112W	07/04/2021	6920-1	PSU0C00	54847151W	29/04/2021	6920-1
MLW9F11	54832439W	01/04/2021	6920-1	NLG1262	54850893W	05/05/2021	6920-1	PUG9C63	54850854W	05/05/2021	6920-1
MLX3H59	54838597W	14/04/2021	6920-1	NLL6B03	54835801W	09/04/2021	6920-1	PVG5442	54856117W	14/05/2021	6920-1
MLX5B10	54861646W	25/05/2021	6920-1	NLS0E86	54860969W	24/05/2021	6920-1	PVT0E72	54859216W	20/05/2021	6920-1
MLX7C11	54832167W	31/03/2021	6920-1	NMA8476	54832126W	31/03/2021	6920-1	PWD3G33	54847380W	29/04/2021	6920-1
MLX7J76	54843532W	22/04/2021	6920-1	NML1J87	54844129W	23/04/2021	6920-1	PWJ0F39	54859259W	20/05/2021	6920-1
MLX8J61	54859620W	20/05/2021	6920-1	NMN4C19	54835099W	08/04/2021	6920-1	PWJ4094	54850565W	05/05/2021	6920-1
MLY0B47	54833645W	06/04/2021	6920-1	NMQ5640	54846528W	28/04/2021	6920-1	PWJ4A88	54849596W	04/05/2021	6920-1
MLY0E77	54837571W	13/04/2021	6920-1	NMQ6387	54848641W	30/04/2021	6920-1	PWL9H65	54846731W	28/04/2021	6920-1
MLY1B33	54850357W	05/05/2021	6920-1	NNH1G60	54844741W	26/04/2021	6920-1	PXC4F95	54859595W	20/05/2021	6920-1
MLY2I01	54859058W	20/05/2021	6920-1	NNU1I57	54844097W	23/04/2021	6920-1	PXS9I63	54853652W	11/05/2021	6920-1
MLY4H39	54828647W	24/03/2021	6920-1	NOW5E35	54850022W	04/05/2021	6920-1	PXU7C64	54825019W	17/03/2021	6920-1
MLY6J75	54828688W	24/03/2021	6920-1	NQT7A41	54840850W	16/04/2021	6920-1	PXX8762	54848526W	30/04/2021	6920-1
MLZ3057	54827164W	22/03/2021	6920-1	NRU6A71	54828644W	24/03/2021	6920-1	PYN2D00	54837638W	13/04/2021	6920-1
MLZ4556	54854095W	12/05/2021	6920-1	NRZ1F30	54840588W	16/04/2021	6920-1	PYW3C83	54838944W	14/04/2021	6920-1
MLZ6F32	54838162W	13/04/2021	6920-1	NSF6E17	54841950W	20/04/2021	6920-1	PZM6C67	54851182W	06/05/2021	6920-1
MLZ7089	54842824W	22/04/2021	6920-1	NSK8G08	54848572W	30/04/2021	6920-1	PZY9A75	54847056W	29/04/2021	6920-1
MMA0B27	54837602W	13/04/2021	6920-1	NSO9D63	54842823W	22/04/2021	6920-1	QBB7E17	54840942W	16/04/2021	6920-1
MMA1H04	54829418W	25/03/2021	6920-1	NSX0D03	54851634W	06/05/2021	6920-1	QBW4H38	54830592W	29/03/2021	6920-1
MMA3F40	54858255W	19/05/2021	6920-1	NTD2C84	54845043W	26/04/2021	6920-1	QBZ6G24	54847521W	29/04/2021	6920-1
MMA6212	54845843W	27/04/2021	6920-1	NTK4791	54833834W	06/04/2021	6920-1	QCA0I58	54828581W	24/03/2021	6920-1
MMA6C71	54851753W	06/05/2021	6920-1	NUJ5C07	54839743W	15/04/2021	6920-1	QCM3F89	54829540W	26/03/2021	6920-1
MMB0F39	54836571W	09/04/2021	6920-1	NWT0A77	54843770W	23/04/2021	6920-1	QCN2B50	54839154W	14/04/2021	6920-1
MMB6352	54849518W	04/05/2021	6920-1	NWT4D15	54846502W	28/04/2021	6920-1	QDC0D74	54829041W	25/03/2021	6920-1

QDW9C12	54834991W	08/04/2021	6920-1
QFK9C47	54837996W	13/04/2021	6920-1
QGN1A96	54850356W	05/05/2021	6920-1
QHA0H24	54838154W	13/04/2021	6920-1
QHA4837	54856097W	14/05/2021	6920-1
QHA4I62	54855339W	13/05/2021	6920-1
QHA5234	54854818W	13/05/2021	6920-1
QHA6C12	54837999W	13/04/2021	6920-1
QHA7D71	54843865W	23/04/2021	6920-1
QHA8F57	54861440W	25/05/2021	6920-1
QHA9H65	54834551W	07/04/2021	6920-1
QHB1E32	54848325W	30/04/2021	6920-1
QHB2E71	54859918W	21/05/2021	6920-1
QHB3441	54830468W	29/03/2021	6920-1
QHB4A33	54840352W	16/04/2021	6920-1
QHB7G35	54837893W	13/04/2021	6920-1
QHB9B01	54839239W	15/04/2021	6920-1
QHC1H11	54848034W	30/04/2021	6920-1
QHC2G07	54852686W	10/05/2021	6920-1
QHD1B33	54847480W	29/04/2021	6920-1
QHD3C57	54848210W	30/04/2021	6920-1
QHD3H31	54837888W	13/04/2021	6920-1
QHD6J44	54836815W	12/04/2021	6920-1
QHD8H17	54851738W	06/05/2021	6920-1
QHE0D16	54850002W	04/05/2021	6920-1
QHE9G69	54829170W	25/03/2021	6920-1
QHF2071	54845445W	27/04/2021	6920-1
QHF5D38	54839651W	15/04/2021	6920-1
QHF5H11	54838600W	14/04/2021	6920-1
QHG2B27	54849152W	03/05/2021	6920-1
QHG3B63	54855681W	14/05/2021	6920-1
QHG8E82	54856463W	14/05/2021	6920-1
QHH1F58	54835161W	08/04/2021	6920-1
QHH1J92	54854819W	13/05/2021	6920-1
QHI5616	54830674W	29/03/2021	6920-1
QHI7I28	54831542W	30/03/2021	6920-1
QHI8101	54832993W	05/04/2021	6920-1
QHI8E19	54834067W	06/04/2021	6920-1
QHK0084	54832907W	05/04/2021	6920-1
QHL0A47	54833639W	06/04/2021	6920-1
QHL8H50	54834367W	07/04/2021	6920-1
QHM0C09	54835682W	08/04/2021	6920-1
QHM2G67	54849234W	03/05/2021	6920-1
QHN2J42	54838898W	14/04/2021	6920-1
QHN6077	54858709W	19/05/2021	6920-1
QHN6F02	54822432W	12/03/2021	6920-1
QHN8B18	54860164W	21/05/2021	6920-1
QHN8I45	54827644W	23/03/2021	6920-1
QHO1E64	54849912W	04/05/2021	6920-1
QHP0E11	54844407W	23/04/2021	6920-1
QHQ2H63	54847015W	29/04/2021	6920-1
QHQ3A58	54836502W	09/04/2021	6920-1
QHQ8122	54831825W	31/03/2021	6920-1
QHR0D13	54862281W	26/05/2021	6920-1
QHR5D58	54830713W	29/03/2021	6920-1
QHR6E19	54836603W	09/04/2021	6920-1
QHS2G02	54847233W	29/04/2021	6920-1
QHS9087	54853549W	11/05/2021	6920-1
QHT3G11	54844292W	23/04/2021	6920-1
QHU2671	54850277W	04/05/2021	6920-1
QHU3D92	54846574W	28/04/2021	6920-1
QHU4F14	54834287W	07/04/2021	6920-1
QHU4I08	54834731W	07/04/2021	6920-1
QHU7G00	54846090W	28/04/2021	6920-1
QHV1J20	54826536W	19/03/2021	6920-1
QHV6A86	54856970W	17/05/2021	6920-1
QHW0G56	54852773W	10/05/2021	6920-1
QHX2J50	54834478W	07/04/2021	6920-1
QHY3280	54834053W	06/04/2021	6920-1
QHY4881	54857540W	18/05/2021	6920-1
QHY8I09	54858653W	19/05/2021	6920-1
QHZ1D14	54841256W	19/04/2021	6920-1
QHZ5925	54841240W	19/04/2021	6920-1
QIB1F83	54861327W	25/05/2021	6920-1
QIB9B52	54841920W	20/04/2021	6920-1
QIC0375	54844227W	23/04/2021	6920-1
QIC1G61	54846625W	28/04/2021	6920-1
QIC4F39	54835203W	08/04/2021	6920-1
QID5A81	54833796W	06/04/2021	6920-1
QID5B52	54845183W	26/04/2021	6920-1
QID5D33	54845162W	26/04/2021	6920-1
QIE7A56	54855677W	14/05/2021	6920-1
QIF0J60	54830424W	29/03/2021	6920-1
QIF4D58	54852933W	10/05/2021	6920-1
QIG5F66	54844580W	26/04/2021	6920-1
QIG9C68	54859810W	21/05/2021	6920-1
QIH1I65	54855182W	13/05/2021	6920-1
QIH6C62	54840243W	16/04/2021	6920-1
QII2152	54845024W	26/04/2021	6920-1
QII7757	54845786W	27/04/2021	6920-1
QIJ3A03	54830103W	26/03/2021	6920-1
QIL0B12	54847471W	29/04/2021	6920-1
QIN7I82	54833062W	05/04/2021	6920-1
QIN8J81	54849832W	04/05/2021	6920-1
QIN9G35	54845998W	27/04/2021	6920-1
QIO7953	54837447W	13/04/2021	6920-1
QIQ0F99	54834628W	07/04/2021	6920-1
QIQ2E80	54843239W	22/04/2021	6920-1
QIQ3098	54862619W	26/05/2021	6920-1
QIQ3A19	54830772W	29/03/2021	6920-1
QIQ5C03	54830998W	30/03/2021	6920-1
QIQ5I89	54842764W	22/04/2021	6920-1
QIR3989	54840481W	16/04/2021	6920-1
QIR6840	54859610W	20/05/2021	6920-1
QIS9486	54836396W	09/04/2021	6920-1
QIS9E93	54839443W	15/04/2021	6920-1
QIT2A20	54830904W	30/03/2021	6920-1
QIT7531	54857435W	18/05/2021	6920-1
QIU1E22	54839145W	14/04/2021	6920-1
QIU2D32	54826336W	19/03/2021	6920-1
QIU6962	54858787W	19/05/2021	6920-1
QIV9H73	54829157W	25/03/2021	6920-1
QIW4B36	54838076W	13/04/2021	6920-1
QIW7F94	54837306W	12/04/2021	6920-1
QIX3A69	54849046W	03/05/2021	6920-1
QIX3A86	54848814W	03/05/2021	6920-1
QIY6E31	54851578W	06/05/2021	6920-1
QIY9G54	54854420W	12/05/2021	6920-1
QJB1G71	54851520W	06/05/2021	6920-1
QJB2C50	54837460W	13/04/2021	6920-1
QJB7D77	54851325W	06/05/2021	6920-1
QJB9E73	54830794W	29/03/2021	6920-1
QJD3D27	54858480W	19/05/2021	6920-1
QJD3E60	54831845W	31/03/2021	6920-1
QJE6A15	54834973W	08/04/2021	6920-1
QJE6B46	54836299W	09/04/2021	6920-1
QJF4274	54845158W	26/04/2021	6920-1
QJG6826	54852227W	07/05/2021	6920-1
QJG7B39	54850000W	04/05/2021	6920-1
QJI1H87	54854223W	12/05/2021	6920-1
QJJ0701	54850829W	05/05/2021	6920-1
QJJ0D31	54840244W	16/04/2021	6920-1
QJJ8J79	54850770W	05/05/2021	6920-1
QJK0H32	54842765W	22/04/2021	6920-1
QJK1A06	54849734W	04/05/2021	6920-1
QJK7A77	54857298W	18/05/2021	6920-1
QJL3D27	54827623W	23/03/2021	6920-1
QJL8419	54847582W	29/04/2021	6920-1
QJM5J94	54855860W	14/05/2021	6920-1
QJM8J67	54849914W	04/05/2021	6920-1
QJN0J95	54847316W	29/04/2021	6920-1
QJN4J89	54831686W	31/03/2021	6920-1
QJP4B49	54828964W	25/03/2021	6920-1
QJP6A58	54832478W	01/04/2021	6920-1
QJQ0D52	54830867W	30/03/2021	6920-1
QJQ4B82	54832362W	01/04/2021	6920-1
QJQ5B11	54845808W	27/04/2021	6920-1
QJQ6G76	54850545W	05/05/2021	6920-1
QJQ8141	54827566W	23/03/2021	6920-1
QJQ9C55	54849567W	04/05/2021	6920-1
QJR8A03	54850389W	05/05/2021	6920-1
QJS5H21	54835744W	08/04/2021	6920-1
QJT7366	54830747W	29/03/2021	6920-1
QJT8633	54838569W	14/04/2021	6920-1
QJU1H99	54859332W	20/05/2021	6920-1
QJU9G59	54830777W	29/03/2021	6920-1
QJV0A91	54842370W	20/04/2021	6920-1
QJV4F50	54829333W	25/03/2021	6920-1
QJV9B63	54853974W	11/05/2021	6920-1
QJW6I05	54849560W	04/05/2021	6920-1
QJY0H89	54830769W	29/03/2021	6920-1
QJZ1F50	54839330W	15/04/2021	6920-1
QKZ2H04	54827763W	23/03/2021	6920-1
QLG0C42	54844411W	23/04/2021	6920-1
QLX4F08	54834347W	07/04/2021	6920-1
QMC0C04	54849471W	03/05/2021	6920-1
QNB0F11	54855030W	13/05/2021	6920-1
QNG4A69	54845708W	27/04/2021	6920-1
QOT4E25	54860035W	21/05/2021	6920-1
QOW4F43	54849432W	03/05/2021	6920-1
QPJ6E84	54861223W	25/05/2021	6920-1
QPL6B97	54854919W	13/05/2021	6920-1
QPN9G83	54853891W	11/05/2021	6920-1
QPP2E77	54836425W	09/04/2021	6920-1
QPQ5E61	54848902W	03/05/2021	6920-1
QQK0C65	54847742W	29/04/2021	6920-1
QQN9E92	54835512W	08/04/2021	6920-1
QQO2J49	54834181W	07/04/2021	6920-1
QQP0J66	54829121W	25/03/2021	6920-1
QQV0G49	54840957W	16/04/2021	6920-1
QTK3C45	54859320W	20/05/2021	6920-1
QTK3D90	54840587W	16/04/2021	6920-1
QTK6I61	54843740W	23/04/2021	6920-1
QUB4J70	54846977W	29/04/2021	6920-1
QUP3F95	54828263W	24/03/2021	6920-1
QUW3B83	54845268W	26/04/2021	6920-1
QUZ6C79	54835580W	08/04/2021	6920-1
QWY5C90	54848848W	03/05/2021	6920-1
QXH9H35	54849604W	04/05/2021	6920-1
QXU9B08	54850632W	05/05/2021	6920-1
RAC2E49	54840130W	16/04/2021	6920-1
RAE2G00	54856886W	17/05/2021	6920-1
RAF1E41	54833945W	06/04/2021	6920-1
RAF2G23	54827800W	23/03/2021	6920-1
RAG4I53	54831604W	30/03/2021	6920-1
RAG6A49	54835356W	08/04/2021	6920-1
RAI5B59	54861299W	25/05/2021	6920-1
RDS9C69	54832271W	31/03/2021	6920-1
RDU5B67	54842243W	20/04/2021	6920-1
RDZ4D72	54827817W	23/03/2021	6920-1
REA9J48	54842133W	20/04/2021	6920-1
RKW5G57	54856434W	14/05/2021	6920-1
RLB3H12	54847120W	29/04/2021	6920-1

Infr./Desd.Enquadramento

6920-1 Art 233 c/c 123, I

6920-1 Art. 233 c/c 123, I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 11 DE JUNHO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cod. Mat.: 745025

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8786 000270/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
AAA1037	54707399W	06/12/2019	6920-1	R$ 195,23
AAA9H16	54759845W	29/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AAC2510	54785721W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AAH5G03	54812817W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AAH7275	54780266W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AAL7H88	54781411W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AAM2J47	54799824W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23
AAO0B99	54784373W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AAO3957	54774726W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AAO7A95	54789780W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AAQ0550	54804485W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
AAQ9A89	54743330W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AAV0H71	54774821W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AAW0A66	54778893W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AAW5G34	54829303W	25/03/2021	6920-1	R$ 195,23
AAW8615	54756380W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AAY0052	54758932W	27/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AAY5156	54783146W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ABB8988	54746638W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
ABC4E88	54789350W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23
ABE1A04	54767985W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23
ABH2G91	54749436W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23
ABI2735	54790676W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23
ABI8E51	54757926W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23
ABJ6D14	54799516W	22/12/2020	6920-1	R$ 195,23
ABK1F29	54803556W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23
ABK5161	54772699W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23
ABL8I86	54742625W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
ABM1B88	54812082W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23
ABN8D25	54783134W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ABS0A91	54784779W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ABU7J79	54778353W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23

ABU8C31	54740464W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	AFR3B00	54763791W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AIN7408	54728189W	27/01/2020	6920-1	R$ 195,23
ABV3053	54775214W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AFS7235	54780672W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AIN7524	54809483W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23
ABV6I21	54770688W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AFS7443	54758131W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AIO6D70	54804359W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
ABY2F85	54810545W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AFV7B19	54793102W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AIP5439	54756568W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
ABY4903	54758326W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AFW1587	54814842W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AIP9C48	54775454W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23
ABY5938	54747851W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AFW2G75	54745974W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AIQ3I92	54807411W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23
ACD5D81	54746147W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AFX4I85	54765644W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AIQ6G32	54780450W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23
ACE2802	54756905W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AFY5373	54748718W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	AIR3E07	54812481W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23
ACE4E74	54765267W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AFZ0026	54791363W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AIS8I02	54787094W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23
ACE9H43	54758467W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AFZ2305	54776771W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AIV1D24	54782781W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ACM5D55	54787999W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AFZ4G19	54752881W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AIW3F46	54775065W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23
ACM8F34	54800286W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23	AFZ9170	54794239W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AIW4A34	54785623W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ACN4E89	54773921W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AGB2A25	54817999W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AIX2882	54777101W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23
ACQ1A94	54759191W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AGC3606	54788554W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AIY0E31	54743749W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
ACQ4D42	54795374W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AGC8F16	54746820W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AIY3395	54801771W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23
ACR0J87	54767510W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AGE2D00	54753557W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AIY6E99	54814243W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
ACR3G46	54825197W	18/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AGE7I06	54743283W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AIZ3582	54732704W	06/02/2020	6920-1	R$ 195,23
ACR4794	54758128W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AGG7I47	54763854W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AIZ6A24	54758255W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
ACS2218	54737099W	18/02/2020	6920-1	R$ 195,23	AGI0589	54776440W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AJA7H83	54753477W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23
ADA7969	54765882W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AGI7I42	54757228W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AJB2H18	54750595W	27/04/2020	6920-1	R$ 195,23
ADB0464	54782541W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AGI9169	54760892W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AJB4I01	54785445W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ADE9J72	54781445W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AGJ9230	54791195W	28/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AJB6H73	54791842W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23
ADF3F82	54784616W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AGJ9I04	54798378W	16/12/2020	6920-1	R$ 195,23	AJC2A38	54801367W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23
ADF5D33	54776552W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AGK1A38	54771307W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AJD4571	54784320W	20/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ADG5858	54818772W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AGK3001	54813168W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AJF1C88	54751410W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
ADH0D48	54765981W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AGK4H11	54801784W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AJG0H26	54742241W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
ADH3B42	54750932W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	AGK7J37	54756527W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AJG3A03	54744184W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
ADJ9J18	54742486W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AGN0205	54740057W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	AJH0F70	54793574W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23
ADK1972	54784839W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AGN1J15	54761859W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AJH2544	54765591W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23
ADK4295	54808393W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AGP6338	54787758W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AJH2A68	54805595W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23
ADL9C51	54775021W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AGS6C00	54766896W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AJI6H09	54806431W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
ADO1J04	54790855W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AGU2A87	54760705W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AJI9622	54748290W	01/04/2020	6920-1	R$ 195,23
ADO4E73	54760737W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AGU6G68	54763079W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AJK4548	54784834W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ADP4072	54741295W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AGV9D38	54793316W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AJK6251	54780780W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23
ADR3991	54739371W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	AGX7I19	54782791W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AJK8C64	54749009W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
ADR7289	54763409W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AGY0J40	54827656W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AJL0043	54751147W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
ADR9I17	54821865W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AGY6625	54778472W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AJL1685	54785448W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ADS0D46	54788130W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AHB1E31	54819021W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AJL4D08	54756507W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
ADS8C68	54781041W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AHB2709	54753452W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AJM4186	54775620W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
ADT0D58	54794352W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AHB9E81	54804399W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AJM9B78	54758209W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
ADT2848	54776648W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AHC0A38	54808993W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AJM9H63	54795191W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23
ADT2D46	54815819W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AHE7094	54819387W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AJN5058	54739680W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23
ADT2H34	54776964W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AHH1C46	54757912W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AJO3B93	54788459W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23
ADT6G91	54794495W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AHH2C16	54770787W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AJO7J05	54763423W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
ADY4376	54744237W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AHI1F56	54794617W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AJP1B88	54771265W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23
ADZ1D89	54814394W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AHI3E90	54799111W	18/12/2020	6920-1	R$ 195,23	AJP3D36	54742022W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AEB2521	54814495W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AHK1617	54778147W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AJS8E34	54765085W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AEB8J99	54776296W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AHK2H08	54791508W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AJT5J50	54820527W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23
AEC2276	54781950W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AHL8H49	54748700W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	AJT9B77	54755749W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AED1I51	54745330W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AHL9F82	54768456W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AJU6D83	54762945W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AED4713	54807643W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AHM0J87	54805454W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AJV3B14	54737561W	19/02/2020	6920-1	R$ 195,23
AED5218	54777640W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AHN5C71	54791957W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AJW5F78	54780971W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AEG7G80	54801981W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AHN9171	54741053W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AJW7B86	54776992W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AEH2F82	54789842W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AHP2D45	54740693W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	AJY3G09	54795748W	27/11/2020	6920-1	R$ 195,23
AEI4A78	54804828W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AHQ6G27	54805243W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AJY8996	54817841W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23
AEL2365	54773438W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AHQ6G29	54790906W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AKA6931	54771221W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23
AEL6647	54785198W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AHQ7D47	54780939W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AKA6B62	54755693W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AEL7H41	54786304W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AHR4280	54787836W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AKB2271	54813756W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AEN7178	54776985W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AHR5H83	54750778W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	AKB6F49	54809654W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AEN9A39	54787905W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AHR9H43	54772666W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AKC9I42	54780552W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AEQ0F72	54748410W	08/04/2020	6920-1	R$ 195,23	AHS0770	54787067W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AKD2763	54822027W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23
AET1495	54792855W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AHS0C06	54813658W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AKE2B40	54816545W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AET1H80	54784637W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AHS1I06	54783748W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AKE7A07	54813856W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AET3F02	54743103W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AHS6H72	54776425W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AKE9D66	54790047W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AET5543	54755943W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AHS7967	54742140W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AKF8C96	54744578W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AET9379	54705388W	03/12/2019	6920-1	R$ 195,23	AHT3297	54772669W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AKG3D69	54791214W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AEU2708	54790796W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AHU0124	54775877W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AKG8799	54777416W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AEU2C52	54823519W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AHU1B94	54791884W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AKI0H04	54804635W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
AEV5963	54777899W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AHU6A60	54794804W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AKJ1631	54821672W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23
AEY8A52	54756501W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AHV9086	54750939W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	AKJ1E39	54752579W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AFA5195	54808395W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AHW6B27	54763344W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AKJ8E46	54813778W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AFF3296	54748039W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AHY2H56	54773930W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AKJ9D79	54765914W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AFF7D73	54784062W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AHY8I57	54774608W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AKK1F75	54763525W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AFG8C05	54788385W	10/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AHZ6J28	54770545W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AKL5H06	54813115W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AFH0C40	54758267W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AIB2465	54777652W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AKM0279	54760311W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AFI4591	54741877W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AIC7H79	54788548W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AKM6F97	54775708W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AFI7B79	54794327W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AIC9J72	54758464W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AKP0919	54788141W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AFJ9998	54792319W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AID0A23	54752137W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AKP5I34	54782743W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AFL0I29	54779102W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AIE3I48	54767160W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AKQ7198	54801528W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23
AFM5J86	54812933W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AIE4F04	54775450W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AKQ7J24	54775665W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AFM7J54	54749177W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	AIF4C94	54758228W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AKR0E34	54808214W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AFN2I91	54761304W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AIG9878	54765245W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AKR6F67	54791900W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23
AFN4E60	54744227W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AIH8C05	54768308W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AKV0F75	54774441W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23
AFN6E13	54809900W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AII0H46	54785262W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AKV2588	54751578W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
AFO6G46	54786090W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AII3I61	54787522W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AKW5B22	54828507W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23
AFP9292	54791659W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AIJ7184	54766512W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AKW5C01	54757099W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AFQ6D52	54791143W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AIK3I48	54776563W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AKX1E41	54780478W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AFR1103	54770176W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AIL2796	54770112W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AKX5693	54794355W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23
AFR3303	54775550W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AIM3H47	54762315W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AKY4G71	54746051W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23

AKY8F36	54786525W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ANT8336	54755963W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ARH4J29	54741139W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AKY8I70	54812546W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ANW4I15	54773918W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ARI4E19	54762212W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AKZ5J84	54810635W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ANW6502	54766780W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ARJ7E00	54808640W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AKZ9H01	54757871W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ANW8524	54766696W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ARJ9F69	54818080W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23
ALA8769	54767128W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ANX9J27	54743537W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ARM0E33	54770981W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23
ALB0197	54792702W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ANY7H51	54748340W	07/04/2020	6920-1	R$ 195,23	ARM7F86	54776866W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23
ALB8344	54765753W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ANZ4B97	54760599W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ARN1J64	54743990W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
ALD2676	54768684W	04/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AOB4898	54802065W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ARO0410	54744405W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
ALD5F57	54791340W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AOB7F15	54765211W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ARO0C97	54791718W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23
ALE7A82	54816667W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AOD5308	54795864W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ARP0200	54789103W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23
ALE8327	54713694W	18/12/2019	6920-1	R$ 195,23	AOD6C45	54822782W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ARP0G15	54776334W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23
ALE9C19	54763843W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AOD7429	54740475W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	ARP9C43	54785128W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ALF3F15	54820759W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AOF2A76	54782248W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ARR5G16	54775116W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23
ALG1810	54727743W	24/01/2020	6920-1	R$ 195,23	AOG1990	54810969W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ARR7I22	54743759W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
ALH0F56	54778178W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AOG3D19	54769474W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ARS3D88	54787546W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23
ALH9D46	54777986W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AOH8E89	54765444W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ART8F94	54778232W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23
ALI8A35	54779616W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AOH9040	54765087W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ARV2E37	54801434W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23
ALJ2C02	54745266W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AOL7B31	54778606W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	ARW6H15	54794960W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23
ALJ7J92	54753309W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AOL9456	54772321W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ARX9036	54806169W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
ALK2628	54760793W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AOO7J17	54772340W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ARZ3C47	54756934W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23
ALK3A41	54816583W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AOP9438	54754010W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ARZ5E29	54793637W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23
ALK4J20	54760376W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AOP9531	54807223W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ARZ8E24	54740163W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
ALK9B97	54775033W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AOR2848	54804047W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ASA2246	54749714W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23
ALL7H52	54818236W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AOS0G01	54745003W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ASA2F94	54782763W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ALM2B70	54824709W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AOS5G85	54819199W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ASC3G62	54762195W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23
ALM3A70	54780059W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AOT8H29	54786205W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ASD1H58	54787153W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23
ALN5005	54770059W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AOT9383	54766003W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ASD7228	54782290W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ALN6A81	54786646W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AOT9A32	54794806W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ASF0G88	54803905W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23
ALO0E17	54736885W	18/02/2020	6920-1	R$ 195,23	AOW5228	54794765W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ASF3C23	54784321W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ALO0G35	54808290W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AOW6189	54746328W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ASF3J35	54793420W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23
ALO8J50	54774341W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AOY0J52	54823387W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ASG6F31	54829347W	25/03/2021	6920-1	R$ 195,23
ALP1D87	54760083W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AOY1973	54823442W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ASH5I58	54817926W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23
ALP9269	54806650W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AOY1H46	54775720W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	ASI9000	54742733W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
ALQ8950	54801220W	08/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AOY2F34	54747696W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ASK2H97	54817134W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23
ALV2D14	54751973W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AOY6976	54770338W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ASL6D13	54741052W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
ALW0368	54761628W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AOZ2582	54814118W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ASN2F36	54766195W	24/06/2020	6920-1	R$ 195,23
ALW0B01	54761741W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AOZ3A57	54809287W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ASP4H74	54762867W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23
ALW1I64	54768409W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AOZ7H42	54777415W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	ASP5C54	54810407W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23
ALW2A39	54817306W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23	APA6100	54804648W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ASP7F46	54749841W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23
ALW7F46	54785604W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23	APB0224	54821570W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ASQ7F98	54756805W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
ALX1994	54789164W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	APC5D85	54745115W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ASR9E90	54736726W	17/02/2020	6920-1	R$ 195,23
AMA0D85	54769293W	07/07/2020	6920-1	R$ 195,23	APC7F77	54747834W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ASS2F90	54793047W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23
AMA1935	54757691W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	APH7B52	54755007W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AST0175	54763400W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AMD2I70	54808853W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	APJ0441	54820837W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AST0G22	54786857W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AMD7804	54765235W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	APJ2B78	54783409W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AST7J65	54779832W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AME3J85	54779077W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	APJ8B89	54818800W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ASU5711	54742605W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AMG1B89	54774386W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	APK4A98	54789835W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	ASV4A46	54754366W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AMG1I96	54805325W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	APM1304	54801254W	08/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ASV6I08	54814455W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AMK5F45	54786839W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	APM9F34	54747545W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ASW5G33	54816386W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AML1G37	54811220W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	APN1J85	54793897W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ASW5I39	54819426W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23
AMM2B38	54787964W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	APO1026	54724591W	17/01/2020	6920-1	R$ 195,23	ASW6B80	54780149W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AMN5838	54752553W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	APQ1690	54810043W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ASY7899	54750453W	27/04/2020	6920-1	R$ 195,23
AMN9C63	54750619W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	APU9D20	54815160W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ASZ0I74	54763073W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AMN9E35	54763038W	12/06/2020	6920-1	R$ 195,23	APV7I74	54749382W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23	ATA1H35	54809232W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AMO2141	54754206W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	APV8J93	54750897W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	ATB5G43	54744220W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AMP6J93	54795722W	27/11/2020	6920-1	R$ 195,23	APY3C77	54803192W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ATB6819	54808900W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AMQ1385	54800579W	30/12/2020	6920-1	R$ 195,23	AQA1D21	54784503W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ATC0J50	54829135W	25/03/2021	6920-1	R$ 195,23
AMQ4G99	54813722W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AQA2J59	54791108W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	ATC1C03	54784282W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AMQ9G29	54779673W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AQB3A48	54755924W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ATE9H69	54807668W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AMS2J07	54763815W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AQD2G37	54792108W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ATF5J45	54816358W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AMU4481	54756652W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AQD7E20	54750995W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	ATF6128	54776786W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AMV1581	54768935W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AQF8J26	54746188W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ATG3C56	54742254W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AMW1J16	54804320W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AQG7G50	54799850W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23	ATH4E55	54807382W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23
AMX2J99	54745116W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AQH0A81	54824832W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ATK7J17	54801974W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23
AMX3B00	54806300W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AQH4E87	54768538W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ATL7A03	54819745W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23
AMY3H83	54745906W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AQI1H21	54752910W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ATM0087	54765028W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AMY4C47	54782043W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AQI3F03	54816120W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ATM0I34	54761565W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AMY7G15	54756285W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AQK3A68	54753836W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ATN5D06	54792367W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23
AMZ7850	54775124W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AQK6B09	54762626W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ATP5H28	54739363W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
ANA4279	54806791W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AQK7B05	54786512W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ATQ0A60	54798087W	14/12/2020	6920-1	R$ 195,23
ANA4C75	54755948W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AQL6C07	54751191W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	ATR7192	54760203W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23
ANB9J79	54774407W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AQM6826	54762102W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ATR7B70	54739430W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
AND5H05	54785892W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AQP7A39	54790223W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	ATS0018	54747082W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
ANE9876	54745380W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AQQ0B07	54790469W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23	ATV2J83	54754706W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23
ANF6288	54791352W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AQQ3E92	54788059W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	ATX5B93	54769453W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23
ANI4C63	54747210W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AQS7361	54770048W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ATY6E38	54750258W	23/04/2020	6920-1	R$ 195,23
ANK1I24	54750257W	23/04/2020	6920-1	R$ 195,23	AQV6548	54813207W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AUA5C44	54801398W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23
ANL1G16	54791885W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AQW1A20	54793119W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AUA8H46	54752462W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
ANM6331	54768047W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AQW4045	54770576W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	AUB4J70	54782424W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ANN7912	54793876W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	AQW8813	54753345W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AUC8H33	54773850W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23
ANO0G13	54739775W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	AQZ9647	54767518W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AUF3A84	54774193W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23
ANO6E79	54754081W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ARA6800	54789344W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	AUG0C95	54761623W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23
ANP3H08	54752023W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ARA9G88	54744710W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AUG7B90	54767207W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23
ANP5C82	54744152W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ARD1F48	54776843W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AUH0711	54808181W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23
ANQ8964	54777040W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	ARD7454	54783356W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AUI6J19	54803409W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23
ANR1I36	54744492W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ARD9667	54745336W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AUL3I74	54787043W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23
ANR6D89	54821549W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ARE1417	54748073W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	AUL6585	54750449W	27/04/2020	6920-1	R$ 195,23
ANS1D73	54745770W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ARF3D97	54783231W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AUM6D18	54810215W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23
ANT7548	54802718W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ARF8G43	54783812W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23	AUN4B63	54740474W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23

AUQ5580	54829832W	26/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AZH9I88	54808094W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BNC4J01	54787238W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AUQ9F29	54752425W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	AZI4908	54750066W	23/04/2020	6920-1	R$ 195,23	BNI3359	54814870W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AUR0019	54829536W	26/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AZI5C29	54816413W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BNK4F96	54767624W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AUR0F69	54803084W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AZJ7I71	54803986W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	BNM0A20	54769875W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23
AUS1A41	54818105W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	AZK8I20	54744658W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BNM8C51	54790182W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AUS9E82	54775555W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AZN5816	54749475W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	BNN1J58	54792484W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23
AUT3G77	54802312W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	AZN7C67	54810218W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BNP1A42	54772946W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
AUT5H29	54777657W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AZP5A50	54790788W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BNQ8C48	54743418W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AUV2I29	54779622W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	AZT8C65	54748920W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	BNU9D33	54742972W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AUV6384	54811164W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	AZU8H86	54755699W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BNW4274	54783185W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AUV7209	54764021W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	AZW3B52	54782270W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BOC0G57	54766483W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AUW3I13	54813295W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BAA2B78	54812096W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BOF6I60	54794030W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23
AVC6A94	54745172W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BAB4A31	54777683W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BOI2I91	54743756W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AVE0E51	54768009W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	BAD4440	54750804W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	BOP5F62	54764628W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AVE9E07	54812029W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BAD4H87	54785597W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BOR6I63	54772366W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
AVF2C36	54760136W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	BAE0A37	54792997W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23	BOV1998	54789698W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AVH4752	54793617W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	BAF7D15	54802347W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	BOZ9621	54806246W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
AVI1I99	54743915W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BAG2D34	54788007W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BPC2G33	54790792W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AVI7D30	54774597W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	BAG8J03	54769489W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	BPC3J09	54784659W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AVJ6B18	54757852W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BAH3E92	54829325W	25/03/2021	6920-1	R$ 195,23	BPI0A27	54783677W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AVK4B09	54786421W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BAH9520	54784891W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BPI0E64	54749079W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
AVL7D15	54754320W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BAK5I41	54751966W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BPP4084	54790483W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AVM3C35	54747693W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BAL7H19	54763655W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	BPY0E10	54785126W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AVM8728	54728108W	27/01/2020	6920-1	R$ 195,23	BAN0E81	54780070W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BPZ6236	54811788W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AVO8J91	54822708W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23	BAN1G22	54768918W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	BQC2I22	54785841W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AVP6F04	54801804W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	BAP1B00	54756772W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BQI0355	54744942W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AVS6H54	54757188W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BAS1E24	54746014W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BQK2162	54743453W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AVT8H86	54824952W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	BAT0089	54772360W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	BQK2F62	54757250W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AVU8E83	54741561W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BAT2G09	54780358W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BQW8578	54748208W	30/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AVY3034	54783941W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BAU4519	54787350W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BRB8688	54795926W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23
AWA8D95	54748997W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	BAY5A29	54804121W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	BRF9I40	54783137W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AWA9H00	54776994W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BBD2B12	54810742W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BRN9D78	54775468W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AWD3D47	54787244W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BBG0775	54766029W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	BSD5279	54793595W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23
AWE1D48	54755816W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BBG0D33	54750809W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	BSD6B29	54788140W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AWI1J59	54787288W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BBG4H47	54790281W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BTA1G03	54741195W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AWJ6E09	54741614W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BBG7A12	54794006W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	BTB9F14	54778969W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AWK4A52	54744246W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BBJ4C47	54762047W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	BTD1912	54800769W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23
AWM3F04	54788967W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BBJ7G35	54783774W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BTI0I99	54756972W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AWM5C50	54805738W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	BBM6B61	54806550W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	BTJ3F23	54765928W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AWN8G31	54809593W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BBM6D73	54739433W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	BTN0J07	54776320W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AWR6B68	54786499W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BBO5000	54709464W	11/12/2019	6920-1	R$ 195,23	BTT7H79	54784311W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AWS2C18	54787967W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BBT5859	54803400W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	BUG3732	54793954W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23
AWV2762	54762328W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	BBY7F75	54818034W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	BUL9640	54774276W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23
AWV9C81	54809387W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BCE1H92	54754949W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BUM5A59	54825060W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23
AWW3351	54780929W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BCK5A05	54744898W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BUM8179	54743852W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AWW4F41	54760249W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	BCL5812	54784963W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BUO7I62	54775597W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AWX6143	54751937W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	BCP7779	54742688W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BUO9339	54790832W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AWX9G76	54748099W	19/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BCR0C22	54809047W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BUV1B36	54777595W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AWY2F51	54748263W	31/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BCU6J50	54748271W	31/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BUW0C14	54742228W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AWY4H12	54801590W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	BCV5A15	54776602W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BVM9458	54770380W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23
AXF9A66	54816406W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BDA0E77	54766088W	24/06/2020	6920-1	R$ 195,23	BVP1H95	54763883W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AXI1E70	54732239W	05/02/2020	6920-1	R$ 195,23	BDE3D20	54816920W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23	BVP9J97	54800099W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23
AXI9B44	54823419W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23	BDL6G34	54770275W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	BVS0F68	54775459W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AXJ1J09	54742349W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BDS5G59	54748488W	13/04/2020	6920-1	R$ 195,23	BVZ3J41	54806707W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23
AXM1903	54785342W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BDU5E21	54750662W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	BWA1J94	54780312W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AXO1F24	54739291W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	BDV1J98	54784713W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BWE8731	54780808W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AXO3D90	54816117W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BDV6G94	54810878W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BWS3A61	54757526W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AXO6G14	54752521W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BEB9A16	54809070W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BWT3C24	54749346W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23
AXO7E64	54780475W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BEC9669	54739550W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	BWU0H69	54751999W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AXO8F92	54791449W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BEH1320	54756102W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BWU9B36	54753060W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AXP0F73	54758285W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BEI2A05	54760665W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	BXA1224	54770243W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23
AXR3H69	54778187W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BEJ2277	54776789W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BXA2F10	54788483W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AXS7B02	54747227W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BEL4H53	54794598W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	BXC0A29	54741423W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AXT8561	54760584W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	BEM3A69	54793721W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	BXF1C85	54778840W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AXV7197	54748994W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	BEN4A08	54745952W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BXF9296	54769258W	07/07/2020	6920-1	R$ 195,23
AXX9H30	54811578W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BEP1602	54780016W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BXJ6957	54775180W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AXZ3H44	54828353W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23	BEP3D10	54765097W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	BXK1474	54789360W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AXZ7J53	54819652W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23	BES3D22	54802756W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	BXM8267	54810805W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AYC1C74	54769921W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23	BET2D40	54791068W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BXU6A22	54814908W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AYC3A89	54742484W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	BEU0H79	54826788W	22/03/2021	6920-1	R$ 195,23	BXX5J59	54760630W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AYG3A03	54812738W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BEV0110	54775857W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BYA6F10	54744666W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AYI8I46	54779141W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BFE0G46	54784419W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BYN8482	54751075W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
AYJ8334	54757241W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BFO5218	54759452W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BYY1B75	54741057W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
AYK7F19	54809399W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BGS3C47	54814246W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BZH4A71	54792408W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23
AYL4432	54757812W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BGS5J07	54772943W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23	BZI0J60	54787552W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AYR6C54	54766968W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	BHH4C23	54779599W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BZN1G09	54782434W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23
AYT4J92	54797007W	07/12/2020	6920-1	R$ 195,23	BHO2E21	54768244W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	BZW7492	54753537W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23
AYU5G14	54769773W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23	BIX6F96	54781577W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CAC9359	54814106W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
AYU8C45	54804832W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	BJE3042	54773669W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CAF2G53	54773443W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23
AYU8H94	54775335W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BJN0J80	54746982W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	CAG6E80	54791607W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23
AYW9A61	54807905W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BJN3920	54752520W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CAI0B88	54779578W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23
AYY2D56	54755898W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BKE2332	54788551W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	CAK0H05	54800391W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23
AZC2D73	54789200W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BKJ8762	54809151W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	CAK6C08	54750615W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
AZC5D14	54812132W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	BKU2F46	54747979W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	CAO0E30	54768824W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23
AZF4510	54778745W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	BLB4E40	54782060W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CAV4253	54749005W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
AZF6H37	54781415W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	BLW8865	54800222W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23	CAX9E93	54817461W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23
AZG6H76	54787966W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BMH2I93	54775225W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CBG0C56	54763033W	12/06/2020	6920-1	R$ 195,23
AZH0G00	54789556W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	BML1A22	54762728W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CBJ9C41	54748930W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
AZH1B47	54752762W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	BMV5G44	54775890W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CBL5G59	54772632W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23

CCA4H04	54772688W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CML9D82	54741721W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	CXN2J34	54778892W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CCE1F44	54762163W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CMM1504	54763911W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CXR4188	54802380W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23
CCE3298	54769359W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CMN9389	54775645W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CXT5776	54743308W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
CCG9H78	54807594W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	CMW7234	54790097W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23	CXT9C93	54753846W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CCM0H92	54791175W	28/10/2020	6920-1	R$ 195,23	CNB8J82	54790929W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	CXV9B15	54776670W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CCP6G52	54776753W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CNB9C64	54822018W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	CXX7B64	54746717W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
CCR6385	54780282W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CNC9E26	54776177W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CXY1C10	54748266W	31/03/2020	6920-1	R$ 195,23
CCS0E58	54809902W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	CNK0H40	54824448W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23	CYA0B81	54827703W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23
CCV2J72	54772755W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CNN3C22	54755750W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CYB3014	54818528W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23
CDB7168	54782665W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CNO1D86	54782869W	13/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CYB6991	54744406W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
CDB8D59	54778022W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CNV7A54	54754319W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CYB7C71	54767797W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23
CDF7G95	54799117W	18/12/2020	6920-1	R$ 195,23	CNW7780	54802460W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	CYG4C22	54792523W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23
CDF9A62	54763532W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CNX4C00	54791844W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	CYJ6A35	54756948W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CDG0465	54826466W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	COB6G38	54786192W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CYP2B12	54751814W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
CDM3A26	54825981W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	COE7J13	54825967W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	CYQ2G17	54777163W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CDM7B56	54774533W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	COF5B83	54778512W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CYQ6H26	54750011W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23
CDQ8H66	54782885W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	COJ8984	54779979W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CYR1H89	54765024W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23
CDV1I99	54733027W	07/02/2020	6920-1	R$ 195,23	CON9C53	54789731W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	CYR4G99	54740568W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
CDV7B20	54809875W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	CPB2F40	54748078W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	CYS0371	54756244W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CDV9696	54764658W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CPE2202	54741028W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	CYU2821	54762497W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23
CEA1B43	54763881W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CPF3D62	54751429W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	CYW3F06	54777887W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CEB5H47	54768767W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CPH0G46	54762703W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CZD4E51	54776317W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CED9J96	54785154W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CPH6E25	54783973W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CZG2J96	54754082W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CEF4H36	54789478W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	CPL3B18	54776113W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CZG5565	54795947W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23
CES5A05	54828064W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23	CPR6B21	54805882W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	CZG9464	54756369W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CEZ3J36	54773966W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CPR9G16	54773939W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CZQ1208	54793348W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23
CFA5F51	54758234W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CPX0744	54822249W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	CZQ4G76	54784552W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23
CFG7759	54770313W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CPZ9C64	54790933W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	CZQ6I71	54796014W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23
CFL5384	54769449W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CQF3690	54718256W	27/12/2019	6920-1	R$ 195,23	CZX1E81	54744849W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23
CFM6C16	54770515W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CQK9F85	54789414W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	CZX2058	54772392W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
CFP2G10	54802582W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	CQM3299	54799043W	18/12/2020	6920-1	R$ 195,23	CZX3A29	54763732W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
CFR2I12	54781666W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CQT5970	54797255W	09/12/2020	6920-1	R$ 195,23	CZX3G23	54776903W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CFR4D23	54761622W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CQW3I76	54771225W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CZX4993	54735838W	14/02/2020	6920-1	R$ 195,23
CFS5A33	54757168W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CRA6598	54793300W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23	CZZ7782	54824524W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23
CFT5J21	54760018W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CRC6B90	54802045W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	DAC8F51	54754954W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CFT7H98	54758058W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CRD2317	54754873W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	DAL3F18	54763125W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
CFU4B76	54805707W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	CRE8138	54790949W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	DAL8E04	54748276W	31/03/2020	6920-1	R$ 195,23
CGB4E12	54774562W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CRG4I09	54789261W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	DAQ6574	54776613W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CGC7C75	54786914W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	CRI2G45	54764756W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DAR7E63	54770449W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23
CGF4424	54742479W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	CRJ0B83	54786367W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DAS1373	54761727W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23
CGH1J69	54769174W	07/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CRK2698	54752709W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	DAS2A46	54755756W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CGL4468	54777870W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CRM4A78	54789618W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	DAV8C73	54740420W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
CGQ5884	54722259W	13/01/2020	6920-1	R$ 195,23	CRM7D42	54783656W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DAY4870	54804110W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
CGR7F64	54770465W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CRQ1C77	54815492W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23	DAY7B15	54764866W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
CGS0950	54794680W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	CRW5B40	54804192W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	DBB4G70	54778549W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CGS2D90	54756124W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CRY6H34	54775806W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	DBC6G91	54754303W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CGS5D19	54755412W	14/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CRY9511	54720513W	08/01/2020	6920-1	R$ 195,23	DBG9F66	54825984W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23
CGV6483	54765293W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CSB8H69	54765867W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DBH4144	54782464W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23
CHD6I80	54800743W	05/01/2021	6920-1	R$ 195,23	CSB8J55	54774398W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DBK4003	54756188W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CHF5A67	54773314W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CSE2698	54763329W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DBN3H57	54794802W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23
CHI1E76	54757983W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CSE3B24	54820899W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	DBO9H71	54771296W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23
CHI4I24	54770546W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	CSF7263	54794735W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	DBQ0543	54758455W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CHJ1167	54780160W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CSJ2A83	54746408W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	DBS9B33	54743563W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
CHM8156	54755206W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CSP4D96	54763121W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DBU2526	54776313W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CHN0H20	54785995W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CSW2218	54743297W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	DBV1750	54769852W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23
CHP6021	54784934W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CSW5C83	54793463W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	DBV2968	54790719W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23
CHT5253	54789532W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	CSX9515	54768350W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DBW4629	54791953W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23
CIA6860	54791324W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	CSY4C35	54777170W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	DBW7C13	54785393W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
CIA9E74	54742409W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	CTA0C45	54787310W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23	DCA5F05	54779972W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CID0H17	54818913W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	CTA1174	54808467W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	DCC4093	54777222W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CII7644	54794164W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	CTA5A16	54817540W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23	DCC5E46	54757328W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CIN3A20	54785203W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CTB6A32	54767964W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DCD8006	54799299W	21/12/2020	6920-1	R$ 195,23
CIO2B75	54754224W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CTC0046	54781182W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DCI4987	54759531W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CIO2B75	54808987W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	CTC4E28	54795592W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23	DCM0B83	54750964W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
CIR1E36	54760133W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CTM1F59	54763614W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DCM2898	54742903W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
CIS8385	54777374W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CTP9G47	54759385W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	DCM3899	54801338W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23
CJC1H28	54794678W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	CTU6309	54768646W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DCW9C34	54751710W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
CJC4D44	54754870W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CTZ4696	54655143W	15/08/2019	6920-1	R$ 195,23	DCX3102	54769792W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23
CJC7454	54777228W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CUD4B20	54764916W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DCY2166	54827285W	22/03/2021	6920-1	R$ 195,23
CJH0A99	54816560W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	CUJ0A53	54805015W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	DDC0780	54741104W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
CJI9C22	54812827W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23	CVB7608	54755883W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	DDD5019	54754588W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CJR0J47	54803967W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	CVC2H61	54768344W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DDF8H40	54790311W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23
CJZ7J22	54785927W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CVC3634	54749074W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	DDG4A28	54783100W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23
CKI6B22	54739487W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	CVG8D67	54793579W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	DDI5G62	54776955W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CKL8883	54794450W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23	CVL1B14	54789607W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	DDK0A25	54800619W	04/01/2021	6920-1	R$ 195,23
CKP5C10	54744460W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	CVM2H48	54789631W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	DDK6249	54788603W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23
CKQ9177	54775880W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	CVN3E99	54775974W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	DDL7G11	54753648W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
CKY3219	54795986W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23	CVP4D82	54787364W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	DDO6E25	54775100W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CKY6G66	54749017W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	CVT1B58	54786450W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DDO7H90	54748865W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
CLC2759	54782175W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CWB2H40	54779837W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	DDR0J30	54821975W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23
CLN6431	54826106W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	CWC5774	54749380W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23	DDS1F76	54777637W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23
CLU1F76	54765111W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CWD1H77	54776155W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	DDV7B36	54742694W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
CME2392	54756844W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	CWF6G87	54753831W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	DDY1777	54781687W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23
CME2D82	54762711W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	CWO6556	54778273W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	DEA9F60	54749485W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23
CMF2J90	54748432W	09/04/2020	6920-1	R$ 195,23	CXA6J00	54783486W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DEB2J32	54772251W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
CMH2F36	54792188W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23	CXC3C65	54747015W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	DEB7286	54783245W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23
CMH6I77	54786414W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	CXE2D97	54741009W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	DEQ9F06	54793547W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23
CMJ7J98	54744253W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	CXH4C67	54790685W	24/10/2020	6920-1	R$ 195,23	DES9I54	54763201W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
CML2238	54791634W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	CXM9E31	54751159W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	DET3C49	54812890W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23

DET8977	54784638W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DRC1947	54785398W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	EET9A93	54766102W	24/06/2020	6920-1	R$ 195,23
DEV5E33	54786243W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DRH0A81	54782899W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	EEU2G64	54802049W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DEX6H80	54762144W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DRJ0E32	54774338W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	EEV7783	54804967W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DEY1C90	54742719W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	DRN2A97	54792774W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23	EEW9155	54761354W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23
DFF7B74	54790704W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	DRN9F47	54791697W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	EEX1D05	54754152W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23
DFR5B24	54771646W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DRO4B36	54744657W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EEY3A00	54821261W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23
DFT2E35	54783775W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DRP5071	54802194W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	EEZ3821	54781209W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23
DFX1G11	54774652W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DRR4A14	54777336W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	EFA1278	54723472W	15/01/2020	6920-1	R$ 195,23
DFX2A73	54771463W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DRT4518	54779871W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	EFC3C14	54801051W	07/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DFZ2J93	54771016W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DRY0486	54810935W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	EFC3C25	54760036W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23
DGC6505	54720306W	07/01/2020	6920-1	R$ 195,23	DSC9B57	54762065W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EFE0B80	54810595W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23
DGD6E06	54791300W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	DSH3B68	54800679W	05/01/2021	6920-1	R$ 195,23	EFI2244	54772823W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
DGG1818	54768278W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DSH4971	54803194W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	EFN4A75	54743978W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
DGG4H23	54756091W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	DSJ4G58	54777535W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	EFV9508	54813910W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
DGI7455	54743938W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	DSM3B37	54790987W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	EGC2C41	54751712W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
DGL7J81	54779726W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	DSO8F28	54743928W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EGC2D37	54809291W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23
DGO7997	54785697W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DTA9G32	54813506W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	EGD6I52	54775625W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
DGW2E27	54779676W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	DTB5D09	54816752W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23	EGF3G04	54766058W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
DHF9H67	54805369W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	DTD2J06	54780668W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	EGG5H10	54808321W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23
DHU3H55	54776630W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	DTE1C87	54828285W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23	EGK9E56	54743748W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
DHU6D26	54782663W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DTE8C85	54745543W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EGU3H77	54804645W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DHY6B52	54764722W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DTJ4E44	54774965W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	EGU6149	54806656W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DIC7I61	54813055W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	DTR1J86	54821297W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	EIF6G21	54753354W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23
DID1E28	54770686W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DTU1C47	54810725W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	EIL5929	54800708W	05/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DID4H67	54747161W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	DUB9E53	54810945W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	EIO2G07	54785888W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23
DIG3J15	54778955W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	DUM1I84	54806377W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	EIP2720	54765117W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23
DII8579	54754744W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	DUO0F63	54764442W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EIS9F87	54803126W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DIK6640	54725402W	20/01/2020	6920-1	R$ 195,23	DUQ5B92	54768085W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	EJE1I66	54789077W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23
DIM7F03	54752418W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	DUT0D17	54803930W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	EJO5916	54824665W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23
DIM8500	54789764W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	DVA6D30	54746086W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EJX7F55	54739180W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
DIM8A31	54742752W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	DVB7J71	54762086W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EKE0A02	54804450W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DJB1G39	54796785W	04/12/2020	6920-1	R$ 195,23	DVB8I16	54761655W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EKN9F05	54768840W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23
DJC7E80	54745607W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	DVC4B54	54751088W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	EKQ8F98	54768665W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
DJC9744	54786284W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DVD7F48	54746208W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EKV9I82	54743676W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
DJD0B84	54756549W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	DVI7C49	54746479W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EKZ0G07	54790480W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23
DJD2G68	54770854W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DVJ9I22	54760931W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EKZ9A42	54751972W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23
DJE3F97	54827941W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23	DVK5E15	54792213W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ELB7B14	54803047W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DJN7067	54763506W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DVR0E91	54803365W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ELD9J12	54771612W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23
DJN8F74	54764411W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DWA9625	54721539W	10/01/2020	6920-1	R$ 195,23	ELF6059	54800232W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23
DKA3B53	54753130W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	DWB0H41	54817198W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ELH8G19	54745780W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23
DKC9584	54747719W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	DWC3823	54750918W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	ELZ6H05	54823514W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23
DKD3020	54763058W	13/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DWC3A28	54820395W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	EMF2H76	54811736W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23
DKG5C51	54784403W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DWC8993	54771681W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23	EMI3B14	54787305W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23
DKG6540	54789702W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	DWK1A96	54767661W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EMI6I78	54746606W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
DKP3G16	54770172W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DWS3C87	54805173W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	EMM5F78	54748472W	13/04/2020	6920-1	R$ 195,23
DKR1H27	54810039W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	DXC6J77	54809268W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	EMP6878	54760319W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
DKR7C74	54763131W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DXN0J15	54772894W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23	EMV5756	54728382W	27/01/2020	6920-1	R$ 195,23
DKS8A33	54751840W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	DXV1564	54768814W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ENH4E15	54762832W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23
DKV5661	54795880W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23	DXZ8I45	54787092W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	EOL4J68	54809747W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23
DLG7D18	54755840W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	DYJ5983	54760043W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EOM3D00	54791706W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23
DLI9241	54784604W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DYN5I28	54743409W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EON4C44	54780385W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23
DLL2957	54781735W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DYS0F97	54817963W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	EPB2D98	54817304W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23
DLR4783	54739484W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	DYZ3A23	54763864W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EPJ6J42	54796867W	07/12/2020	6920-1	R$ 195,23
DME6H24	54768964W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	DZB3B79	54742187W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EPK8I98	54744781W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23
DME9J17	54733553W	10/02/2020	6920-1	R$ 195,23	DZD9F45	54748337W	06/04/2020	6920-1	R$ 195,23	EPS6H89	54788503W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23
DMF5123	54759330W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	DZE0D02	54795727W	27/11/2020	6920-1	R$ 195,23	EPT2D46	54805607W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DML1B17	54763422W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	DZH0G38	54743211W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EPW2B28	54774300W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23
DMU9F18	54815811W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23	DZH4585	54809075W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	EPW3851	54778824W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23
DMW8105	54777136W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	DZJ3455	54754277W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	EPY3C70	54801969W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DMY5I85	54775792W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	DZO6265	54792059W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23	EPY4764	54781025W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23
DNL6H07	54826407W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	DZV5C29	54770011W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	EPY5I63	54774103W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23
DNT7D48	54783503W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DZX1H38	54768396W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	EQI9H46	54774579W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23
DNT8G39	54781999W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	DZX7452	54812277W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	EQJ4H97	54787024W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23
DNU2D28	54794043W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	DZX7H05	54742288W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EQJ6G01	54817604W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23
DNY8G62	54751559W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	DZY3H23	54796000W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23	EQL8D38	54807126W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DNZ8G03	54763692W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EAH8E72	54761253W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EQM3A69	54760659W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
DOD3I71	54825185W	18/03/2021	6920-1	R$ 195,23	EAJ7771	54752720W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	EQR8B97	54782692W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23
DOG7J89	54815717W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23	EAL7928	54786419W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	EQV5D47	54769357W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23
DOG9E50	54802869W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	EAR9955	54784490W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ERC0G39	54813341W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23
DOL0705	54784665W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	EAV2752	54786848W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	ERC9E20	54785246W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
DON9I85	54787154W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23	EBD3971	54806269W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ERF4E43	54808507W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23
DOO3493	54808630W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	EBE2E12	54821552W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ERJ1B37	54756804W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
DOS5C47	54756279W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	EBG3H64	54768178W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ERW3H76	54748806W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23
DPD4H45	54767315W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EBJ4C55	54770461W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ERX1G40	54800176W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23
DPM7A72	54758161W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	EBK7I28	54741542W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ERX9843	54743929W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
DPQ1B28	54782172W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	EBN0183	54758296W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ESX8B15	54805094W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DPX4J00	54746286W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EBQ3E95	54792982W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ETF8926	54760241W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23
DQA9B13	54753808W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	EBT3220	54771169W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ETK8B12	54750536W	27/04/2020	6920-1	R$ 195,23
DQB9481	54730442W	30/01/2020	6920-1	R$ 195,23	EBU3C04	54749142W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	ETP4E25	54794541W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23
DQD8C45	54772278W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	EBX5102	54762197W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EUB4C96	54805692W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DQJ2862	54753622W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ECR4086	54820927W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	EUD1J01	54744642W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
DQK6C74	54789812W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	EDQ0F15	54802858W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	EUL0I70	54807820W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23
DQL1C60	54803082W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	EDS6F47	54787559W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	EUN6I03	54809174W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23
DQL5D72	54784171W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	EDV2G19	54757103W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	EVC8C77	54803230W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23
DQM4843	54823735W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23	EEA0A25	54755040W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	EVK8C74	54753987W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
DQR0241	54762709W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	EED7B17	54790998W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	EVM6C68	54751179W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
DQS8E15	54789656W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	EEH9J41	54794727W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	EVN6372	54778863W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23
DQX6E26	54771191W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	EEO5C00	54799071W	18/12/2020	6920-1	R$ 195,23	EVP9H16	54798519W	16/12/2020	6920-1	R$ 195,23
DRA4H14	54742283W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EEP6721	54747663W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	EVQ9569	54809708W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23

EVR0A65	54776533W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	FPO4H18	54828433W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23	HGX4F82	54785555W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23
EWO0006	54746653W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	FPR9I28	54806360W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	HHB3C53	54764132W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23
EWO4A92	54747948W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	FQB3340	54753844W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	HHI2D85	54783265W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23
EWX0B80	54731349W	03/02/2020	6920-1	R$ 195,23	FQJ3E11	54778445W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	HHJ9285	54724572W	17/01/2020	6920-1	R$ 195,23
EXD6D21	54795587W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23	FQQ9J08	54781604W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23	HHK7709	54782772W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23
EXD7G87	54787080W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	FSF0G03	54793821W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	HHR5A66	54754294W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23
EXE0A49	54742492W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	FSK8A78	54812411W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	HHX0F65	54781787W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23
EXI4B54	54815669W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23	FTF6D36	54811444W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	HIM4H78	54827567W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23
EXS3A03	54817046W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23	FUW2H07	54773580W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	HIT0567	54794441W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23
EXU0B71	54820865W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	FWY2H50	54814014W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	HIU9G17	54787820W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23
EXY4C66	54757531W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23	FYC6D56	54823065W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23	HIX3A96	54825966W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23
EXY7B20	54755754W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	FYV7J42	54767850W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	HJB7G10	54771778W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23
EXZ0E96	54799161W	21/12/2020	6920-1	R$ 195,23	GAB2E30	54765452W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	HJB8C60	54801792W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23
EYB2810	54764639W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	GAQ3H80	54745782W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	HJC4G21	54792448W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23
EYG2C21	54776209W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	GCC0030	54707662W	09/12/2019	6920-1	R$ 195,23	HKT0D92	54742417W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
EYM0C10	54810460W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	GCD1616	54801767W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	HKW9D30	54793029W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23
EYO1D49	54761873W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	GCZ9999	54779643W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	HLA5330	54762060W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23
EYP3G84	54805645W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	GDH7I18	54760773W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	HLB5D96	54800674W	05/01/2021	6920-1	R$ 195,23
EYZ0450	54746088W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	GDW3F17	54745423W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	HLC3B89	54786788W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23
EYZ9C43	54751197W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	GDX0I50	54816566W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	HLI1B58	54744584W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
EZA8C40	54794899W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23	GGG4D47	54753886W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	HLJ1376	54778615W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23
EZF2A22	54803704W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	GGU4H53	54805660W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	HLL9C00	54800203W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23
EZG9C65	54754684W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	GHD4A04	54768788W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	HLP4F33	54756508W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
EZI8H35	54777314W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	GHH4D63	54808077W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	HMC3097	54754391W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23
EZI9F30	54762961W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	GHL0017	54789249W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	HMD6D71	54739732W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23
EZN3B16	54810088W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	GHM7C79	54808440W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	HME2560	54728995W	28/01/2020	6920-1	R$ 195,23
EZR0C43	54803251W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	GIU2I04	54768870W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	HMK1996	54765830W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
EZV1H30	54743816W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	GIY3C79	54820580W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	HNE1G74	54814028W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
FAA0F42	54740716W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	GKI6C00	54810189W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	HNE9F83	54744268W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
FAC1J64	54779611W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	GLK0624	54826199W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	HNG7H69	54829577W	26/03/2021	6920-1	R$ 195,23
FAD5B23	54745537W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	GOK7144	54788553W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	HNI0H59	54774804W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23
FAI5G60	54751870W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	GPC4H58	54774836W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	HNI5A14	54767201W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23
FAK2B39	54812136W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	GPI2J35	54803252W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	HNQ0F10	54769348W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23
FAK9078	54755947W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	GPL9I55	54806775W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	HNT3J00	54754783W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23
FAT1D69	54773935W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23	GPN6C53	54775117W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	HNV4D36	54784130W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
FAV0A88	54760310W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	GPU1D54	54758137W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	HNW2G08	54750837W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
FBB9A61	54766850W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	GQB9J16	54767155W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	HOA5J75	54790573W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23
FBF2D49	54802528W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	GQO1989	54747095W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	HOE6612	54771640W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23
FBH4J49	54807243W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	GRF4340	54786302W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	HOG1E26	54828651W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23
FBI4F55	54784668W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	GRN4C86	54787734W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	HPC1H93	54818210W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23
FBO5547	54742867W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	GRY2732	54743594W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	HPC7E98	54809158W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23
FBQ0C86	54810486W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	GSW2E10	54794046W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	HPD0F55	54819653W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23
FBS2476	54803213W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	GTC2668	54794175W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	HPN4144	54751811W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
FBU3J50	54754724W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	GTC6599	54763912W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	HPN6918	54817930W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23
FBV6J28	54788928W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	GTK4G75	54775019W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	HPX2J77	54785727W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23
FBZ2D90	54789998W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23	GTP4972	54743872W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	HPZ7F62	54784983W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23
FBZ6D85	54750960W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	GUA6B10	54785444W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	HQG3F24	54791426W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23
FCD6G34	54805397W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	GUC8D55	54799903W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23	HQI1G15	54811933W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23
FCM0D98	54805546W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	GUI3C69	54801579W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	HQM0F94	54767615W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23
FCS4A19	54814812W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23	GUJ6600	54740712W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	HQM1C91	54763402W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
FCX3B75	54741753W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	GUL4B41	54793690W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	HQU4A22	54792606W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23
FDI8J76	54756955W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	GUR6I08	54789748W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	HRB9I89	54781249W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23
FDK9I12	54740295W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	GVF0E50	54750296W	24/04/2020	6920-1	R$ 195,23	HRG6H21	54787628W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23
FDV2B07	54793111W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23	GVR5A87	54741120W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	HRH3D55	54794261W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23
FEJ6E21	54771205W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	GWR5B24	54812569W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	HRH8717	54777651W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23
FEJ7H05	54795868W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23	GWV5B59	54809146W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	HRI4G95	54788653W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23
FEO6A82	54746118W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	GXC1964	54812396W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	HRJ1A29	54800976W	07/01/2021	6920-1	R$ 195,23
FEX5063	54757054W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	GXP7602	54764386W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	HRL3567	54764855W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
FEZ0F19	54824184W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23	GYB5H10	54775067W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	HRY1B02	54828618W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23
FFH6C93	54777450W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	GYX5D54	54758776W	27/05/2020	6920-1	R$ 195,23	HSA4G90	54747745W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23
FFQ2J99	54788487W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	GZH9C56	54820193W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	HSF9C72	54763592W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
FGF4H16	54740708W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	GZN3I27	54781108W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23	HSG1326	54792496W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23
FGF9F17	54794498W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23	GZW8087	54787001W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	HSI4G65	54756643W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
FGL8E96	54778285W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	HAI8315	54781550W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	HSZ1A35	54814372W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
FGS1C04	54767508W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	HAX4B98	54746742W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	HTA1I96	54780856W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23
FHA1A95	54746551W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	HBD1034	54748699W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	HTC9I85	54808162W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23
FHC7D88	54774667W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	HBF1933	54825239W	18/03/2021	6920-1	R$ 195,23	HTI5A87	54778526W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23
FHZ5I92	54780314W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	HBG7D92	54756140W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	HTI7E04	54744086W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
FJI3E11	54784098W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	HBM3A58	54773586W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	HWO1J79	54767914W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23
FJY1E79	54811003W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	HBN1980	54821455W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	HWZ0B52	54808496W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23
FKA4B63	54787901W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	HCD2E98	54791600W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	HXA0F09	54799438W	22/12/2020	6920-1	R$ 195,23
FKF9D65	54788793W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	HCI4B14	54754108W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	HYO3136	54786346W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23
FKG8G14	54781186W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23	HCI7E26	54783680W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	HYW3B32	54753288W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23
FKN7E04	54768333W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	HCL1C80	54794547W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23	HZA3D07	54795993W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23
FKQ6G80	54739176W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	HDF1B70	54792739W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23	HZH1H46	54740340W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
FKT2008	54751794W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	HDF8D81	54745026W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	HZU2B36	54762450W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23
FKV5C59	54764711W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	HDH0H35	54801914W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	HZV4D75	54743860W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
FLK4G11	54824624W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	HDJ0784	54749169W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IAK1265	54774296W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23
FLL1185	54802120W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	HDK6C00	54789435W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IAQ5I86	54809781W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23
FLO5G13	54803360W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	HDP7A82	54795812W	27/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IAV2I71	54764210W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23
FLT2B26	54788586W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	HEB6A83	54784759W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IAW4D00	54792305W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23
FMT1F12	54769543W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	HER1A20	54793621W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IAW5F23	54731440W	03/02/2020	6920-1	R$ 195,23
FMT1F12	54814345W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	HEX9H77	54810357W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IBA3174	54755064W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23
FMV2G67	54787415W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	HFD6422	54785239W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IBB0367	54787715W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23
FMW0536	54751211W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	HFR5D31	54785380W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IBC0J12	54740481W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
FNM4H97	54740532W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	HGE8C78	54740825W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IBF6G20	54793727W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23
FNQ0D60	54807568W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	HGG5E73	54795619W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IBI0C72	54752933W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
FOD8560	54748105W	19/03/2020	6920-1	R$ 195,23	HGO6E08	54793893W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IBJ2D42	54769387W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23
FOX4I90	54804473W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	HGV6508	54745582W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IBM6B24	54742630W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23

IBQ8H45	54774669W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IGX2J28	54777390W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IKE0C68	54739749W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23
IBR3633	54788565W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IGX4J05	54778176W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IKE3C88	54776704W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23
IBR7F41	54806642W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IGX5480	54787279W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IKE4G20	54794148W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23
IBS3D12	54762172W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IGX7365	54753059W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IKE5963	54748608W	13/04/2020	6920-1	R$ 195,23
IBT4C87	54742973W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IHA4G02	54787549W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IKE6G95	54815310W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IBW5F25	54743041W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IHA5J91	54750972W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IKF0J93	54811805W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IBW7I37	54792602W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IHB0B66	54800829W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IKF3D78	54751801W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
ICA3B20	54780447W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IHD5428	54811315W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IKG5F34	54739811W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23
ICE0A35	54787843W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IHE6393	54765686W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IKI4579	54792013W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23
ICJ4D14	54794458W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IHK1J27	54761818W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IKI6459	54772245W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
ICM2I56	54785430W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IHN6D83	54750638W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IKK1A17	54793094W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23
ICS9F74	54763206W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IHO4E58	54740937W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IKK6D71	54739787W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23
ICV0J54	54760213W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IHP0038	54809981W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IKK6J40	54775243W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23
ICX1B68	54780533W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IHP0E59	54751644W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IKM0A01	54809133W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23
ICZ1F06	54825893W	18/03/2021	6920-1	R$ 195,23	IHS4J29	54753418W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IKN2D88	54784547W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IDB9C15	54760457W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IHT5A55	54757757W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IKO6C00	54756219W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IDC8766	54766100W	24/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IHT9D39	54746952W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IKO8867	54745089W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IDD5712	54740289W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	IHV1F66	54779991W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IKP6I30	54752454W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IDI9J40	54757211W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IHV6F34	54760453W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IKR1J15	54778542W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23
IDL5C74	54775227W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IHV9J27	54765174W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IKT5J31	54753885W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IDM1B13	54770832W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IHX9J75	54771398W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IKT9J69	54737967W	20/02/2020	6920-1	R$ 195,23
IDO4D26	54791997W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IHY0G10	54810639W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IKU3A16	54733133W	07/02/2020	6920-1	R$ 195,23
IDP0E54	54748553W	13/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IHY0H65	54806015W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IKU8D18	54745545W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IDQ3J43	54787447W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IHY3E84	54794407W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IKU9C18	54815270W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IDW4H99	54800992W	07/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IIA0G19	54754547W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IKW9J10	54763159W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
IDY7109	54792986W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IIB4A34	54767531W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IKX4D14	54806800W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23
IDY7956	54763388W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IIC4D89	54794314W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IKY6G82	54739142W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
IEC7D31	54789863W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IID4D23	54805938W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IKY9F27	54760067W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23
IED1I79	54743424W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IID5431	54814316W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IKY9G73	54748412W	08/04/2020	6920-1	R$ 195,23
IED5H97	54822583W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23	IIE4B14	54781563W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ILA5875	54756741W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IEE4C40	54793479W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IIF0E26	54812600W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ILB4059	54757083W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IEF1G01	54747702W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	III2D47	54799164W	21/12/2020	6920-1	R$ 195,23	ILB6F79	54779527W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23
IEF5D92	54774891W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IIK4H65	54773466W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ILD4D66	54745094W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IEG7I93	54749623W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IIM6917	54771388W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ILE5B52	54760646W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
IEI2J25	54804420W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IIP1008	54795204W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ILF8H96	54781941W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IEM3248	54789276W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IIQ9J27	54773404W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ILJ2I57	54789774W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23
IEO3F89	54818846W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	IIR2H23	54794070W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ILK9858	54741434W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IER8I48	54812307W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IIV5B44	54744951W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ILL0C88	54790917W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23
IES2433	54799916W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23	IIV6J92	54787108W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	ILL6J47	54805931W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23
IES5137	54759378W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IIX5I17	54747531W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ILL7786	54741108W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IET2570	54770200W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IIX5I58	54789447W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	ILN1A88	54793167W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23
IEU9H83	54744835W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IIZ1874	54761577W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ILN1I43	54790278W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23
IEV4H39	54810053W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IIZ2B75	54780653W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	ILN7J42	54745391W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IEX1J31	54790660W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IIZ8A65	54770246W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ILQ3B66	54780491W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23
IEY5H76	54781298W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IJA5D57	54792868W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ILQ4181	54755851W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IFA2A94	54808817W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IJB7A97	54755070W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ILQ5256	54808572W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IFA6234	54789035W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IJD9618	54788176W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23	ILQ8583	54789573W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23
IFC6H43	54785006W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IJH5788	54784285W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ILR4B70	54752865W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IFC7B59	54786983W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IJH6I74	54803886W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ILR5C77	54746716W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IFD3476	54750688W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IJI0A82	54756976W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ILS0970	54801061W	07/01/2021	6920-1	R$ 195,23
IFD3J08	54785290W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IJJ0F79	54793634W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ILT4I20	54786151W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IFD7462	54754570W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IJK5586	54791504W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	ILU3H66	54742863W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IFD7F54	54765179W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IJK9C42	54782996W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ILV6788	54771292W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23
IFF3C90	54758465W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IJL6783	54801866W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ILV8F55	54774221W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23
IFF7J37	54770405W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IJN2224	54770425W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ILW4E66	54743329W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IFK2G40	54755829W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IJN2E75	54784443W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ILY5I62	54752610W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IFN5G82	54753185W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IJN6920	54798715W	17/12/2020	6920-1	R$ 195,23	IMB9E16	54792636W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23
IFN7E04	54800866W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IJN7172	54769410W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IMD5A62	54772316W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
IFO2A32	54749430W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IJN8C10	54787674W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IMF9H09	54792370W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23
IFO8D82	54817170W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23	IJO5A00	54778643W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IMG6A72	54789529W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23
IFP7253	54775261W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IJP8G14	54759222W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IMG8I88	54744321W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IFR0I65	54813847W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IJQ2F16	54807374W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IMJ2D42	54751695W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
IFR9936	54767852W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IJQ4G97	54770532W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IML8E13	54763472W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
IFR9H25	54741769W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IJQ7053	54785283W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IMM0B14	54791641W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23
IFS3G42	54745490W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IJR6E74	54827934W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23	IMO5A41	54785149W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IFW1G17	54776968W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IJS1D59	54743579W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IMP2A36	54805522W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23
IFX3E17	54795399W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IJT3I49	54783071W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IMP4E33	54806981W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23
IFX8J89	54788456W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IJT8553	54770719W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IMP4H64	54763326W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
IFY6172	54755116W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IJV7F33	54765247W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IMQ1A43	54747214W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IFZ3G05	54803328W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IJV7G83	54739185W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	IMS9I41	54818451W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23
IFZ4A20	54765439W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IJV8J06	54815126W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IMT0013	54770871W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23
IFZ5G57	54764514W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IJW9705	54774865W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IMT5H55	54789030W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23
IGA1D41	54741359W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IJW9A18	54741192W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IMT6A18	54789770W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23
IGA4617	54740364W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	IJX0076	54771325W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IMV3B19	54812673W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IGD4834	54757958W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IJX2E50	54778124W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IMV5236	54781766W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IGF1954	54750708W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IJX5H52	54794072W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IMW6D34	54763348W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
IGF5J16	54760921W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IJX7I73	54754061W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IMX7A72	54817732W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23
IGG8080	54773387W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IJY3J68	54810358W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IMX7B51	54776082W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23
IGH9A83	54741616W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IJY9E13	54780995W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IMY2I85	54764280W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23
IGJ1J37	54786501W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IJZ4E21	54791445W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IMY4I72	54747005W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IGL6H80	54789574W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IKA0I91	54826570W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	IMY6B83	54787963W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23
IGL8155	54788157W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IKA8H19	54794066W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	INA1A27	54770998W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23
IGO2D13	54804671W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IKA9D45	54760436W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	INB5838	54806409W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
IGO4B12	54746153W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IKB9705	54782141W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IND8D52	54767687W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23
IGR1H66	54795596W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IKC0C11	54745538W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	INF3J52	54781273W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IGR5942	54757985W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IKC2E62	54769517W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	INF5D18	54812701W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IGT9342	54750766W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IKC6B72	54801754W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	INF7445	54821122W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23
IGU2F17	54801601W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IKC8976	54761659W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	INH0G05	54775752W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
IGW9J40	54791110W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IKD1C22	54740982W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	INH1241	54789024W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23

INH7J09	54800504W	30/12/2020	6920-1	R$ 195,23	IRH8H13	54756265W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IWD3G57	54788052W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23
INI6I41	54808428W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IRI2E14	54751351W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IWF0I07	54809489W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23
INK7G76	54789426W	17/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IRK0F35	54782491W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IWL7G56	54805830W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23
INK7H39	54828929W	25/03/2021	6920-1	R$ 195,23	IRK7H93	54749898W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IWM0J41	54762128W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23
INM7929	54820494W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	IRM2J68	54748693W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IWP1D49	54745576W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23
INM7H38	54750711W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IRN1G77	54781503W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IWP1J75	54741698W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
INN8495	54771489W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IRP4009	54762719W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IWR8F51	54811935W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23
INP4487	54758490W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IRP6E75	54744213W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IWT5I77	54789758W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23
INP8B45	54776560W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IRR3H98	54745933W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IWW4D80	54770564W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23
INR4C13	54821839W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	IRR8459	54744485W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IWY3A93	54770016W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23
INT7656	54787984W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IRT1319	54774349W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IXA9D06	54815630W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23
INU0169	54779898W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IRT5H45	54756956W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IXB1I17	54787185W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23
INU0D93	54777444W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IRT8G39	54762097W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IXC5B16	54749035W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
INV0E22	54751400W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IRU3316	54743218W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IXE3956	54787533W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23
INV8A15	54791377W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IRU4B06	54793410W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IXG3H82	54803081W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23
INW6E78	54799974W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23	IRZ1C65	54756855W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IXK3A58	54787932W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23
INX3553	54747658W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IRZ6F07	54739302W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	IXM8I70	54766048W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
INX6H73	54772259W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ISC4704	54768967W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IXR0750	54818472W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23
INX7F83	54805084W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ISE6D08	54804447W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IXS2D93	54759405W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23
INX8A49	54769825W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ISH4C21	54779140W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IYJ5F61	54816289W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23
INY3A93	54759345W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ISH8749	54775982W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IYK5F29	54750790W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
INY4I61	54742563W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ISI8856	54756799W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IYK6I29	54783314W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IOA2C93	54751842W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	ISJ1D07	54766808W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IYL7C36	54744445W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IOA7D12	54760199W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ISK8I65	54780772W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IYM3B96	54777949W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23
IOE2470	54815722W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ISL2E17	54771441W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IYY5C52	54802451W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23
IOE2F15	54784341W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ISN2B50	54754687W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IZD0A02	54788947W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23
IOF9C85	54826485W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ISQ4B50	54748923W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	IZD8D63	54742493W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IOG0C88	54784931W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ISQ6021	54812247W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	IZH0G54	54811911W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IOG9423	54775846W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	ISR5C93	54742648W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IZM1972	54753838W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IOH8F03	54772218W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ISR9A66	54811949W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	JAA1A87	54747394W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IOJ5593	54757941W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ISS7D74	54749653W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	JAB8A70	54814353W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IOJ6B26	54763283W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IST9I04	54791672W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	JCE1306	54759300W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IOK5B82	54755440W	14/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ISU2F67	54765668W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	JDD1J69	54820682W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23
IOK9624	54786744W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	ISY0I02	54792280W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23	JDI6E53	54773014W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
IOL9F61	54812055W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ISY2H28	54760969W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	JDM4B14	54749095W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
ION5I79	54759322W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ITA2G53	54803885W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	JDZ0B25	54780857W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IOQ4D25	54816842W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ITA5B75	54821962W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	JDZ8H79	54745943W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IOQ8D89	54801970W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ITA9E55	54775826W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	JEG7I29	54742264W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IOS2B25	54767242W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ITB4B43	54750709W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	JEH5H75	54800495W	30/12/2020	6920-1	R$ 195,23
IOS3H49	54808014W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ITB9128	54754891W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	JET6129	54801598W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23
IOT5E69	54748070W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ITD8A24	54793620W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	JEW8598	54789066W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23
IOY6B95	54790717W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	ITE2G07	54794736W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	JFE8I91	54782334W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IOZ5158	54766807W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23	ITE6C08	54780404W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	JFM6J25	54769541W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23
IPA2F71	54803117W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	ITG3E07	54802059W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	JFN1395	54776111W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23
IPA3467	54793027W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23	ITJ3886	54806203W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	JFO0J16	54803977W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23
IPB3H59	54774958W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	ITK2512	54744482W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	JFU6J18	54758330W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IPE3G27	54774222W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	ITM4B56	54746170W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	JGF4370	54807449W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23
IPF6F15	54745575W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ITM8H76	54750894W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	JGI6J21	54809551W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IPF7C08	54758174W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ITQ4696	54789479W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	JGU2D85	54822159W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23
IPI6H78	54739805W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	ITT9D34	54787796W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	JGZ6D15	54758346W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IPJ7G28	54749901W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	ITU4086	54794769W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	JHO7G94	54781579W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IPJ8B57	54786337W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	ITX1B45	54806609W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	JIB8G78	54813562W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IPL2A00	54740949W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	ITX7124	54753728W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	JIN6598	54764528W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
IPM4G81	54765094W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IUB9D20	54777276W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	JJF8C08	54772486W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23
IPO9H80	54768882W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IUB9J28	54764142W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	JJG8D70	54753619W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IPP3D47	54790666W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IUD0853	54770201W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	JJW2B03	54754958W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IPP5B69	54785579W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IUE7G87	54803949W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	JKY6155	54758260W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IPQ0I05	54756172W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IUG1J26	54813812W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	JLD5277	54763602W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
IPW0B79	54768939W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IUN0695	54775489W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	JLJ0J79	54780033W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23
IPW4J25	54763414W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IUP2968	54807766W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	JMF2191	54767382W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23
IPY7H78	54802203W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IUP3D07	54764194W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	JMQ0925	54777220W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23
IPY9I65	54733041W	07/02/2020	6920-1	R$ 195,23	IUQ5D39	54752498W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	JNH5G26	54766061W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
IQC2D21	54781015W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IUR6C58	54768266W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	JNL5232	54754673W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IQC2E47	54787474W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IUS6G00	54816294W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	JNO7647	54771475W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23
IQC5I39	54767799W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IUT0A08	54806556W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	JNX3A90	54804443W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
IQC9G53	54763867W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IUW1295	54774432W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	JOF4J64	54777127W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23
IQF5836	54776590W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IUW6A52	54743543W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	JOH9557	54813503W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IQI0654	54783691W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IUX1B11	54772058W	20/07/2020	6920-1	R$ 195,23	JOM4J39	54773770W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23
IQI8979	54780169W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IVA0427	54746978W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	JOR1262	54808378W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IQJ5D09	54777234W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IVC1D85	54799084W	18/12/2020	6920-1	R$ 195,23	JOX1661	54712990W	17/12/2019	6920-1	R$ 195,23
IQR9D90	54820143W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	IVC6A86	54788904W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	JOY0B80	54782507W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IQS3G42	54759341W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IVE7J47	54742097W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	JPA2J19	54784142W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IQW0B09	54782191W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IVF7F92	54761838W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	JPB8A80	54748196W	30/03/2020	6920-1	R$ 195,23
IQX2D46	54756584W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IVH2F64	54754714W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	JPC3B87	54809495W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IQX6J47	54789444W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IVH9D19	54806560W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	JPE2G74	54753781W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IQY5F86	54805828W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IVI0G14	54752708W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	JPF9J23	54798555W	16/12/2020	6920-1	R$ 195,23
IQZ1H07	54778377W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	IVI6D94	54749959W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	JPJ5D77	54821121W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23
IQZ9647	54787404W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IVJ1A77	54759365W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	JPJ7023	54821836W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23
IRB1E80	54740722W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IVK4F30	54786640W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	JPJ7560	54768803W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23
IRC0A30	54795045W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23	IVP8F45	54813665W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	JPN0B59	54783281W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23
IRC2582	54805812W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	IVQ0677	54780702W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	JPN1J45	54776793W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23
IRD3H65	54784561W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	IVT7110	54794263W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23	JPN2000	54811973W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23
IRD8I50	54743170W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	IVU3J08	54791699W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	JPO4D46	54795375W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23
IRE2E74	54791034W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	IVV4F44	54776290W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	JPO9568	54802634W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23
IRE5J12	54752150W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IVW3G63	54768597W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	JPP1012	54752931W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IRE9F24	54770527W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IVW7F43	54759526W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	JPS6C04	54771349W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23
IRF0162	54767267W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	IVX7J78	54761851W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	JQD2770	54749627W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23
IRF2C57	54752606W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	IVX8G02	54770369W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	JQO3777	54758399W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23
IRH2G20	54770294W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	IWA9J68	54821008W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	JQW1A90	54746678W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23

JQZ8564	54744627W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	KRD8J18	54811461W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LWR7889	54757629W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23
JRG7377	54813545W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	KRF3C66	54770061W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LWS0D55	54763300W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
JRN4A02	54787622W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	KRJ2075	54757838W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LWS3D16	54751480W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
JSF4204	54790013W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23	KRO1E71	54814971W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LWS5H08	54779777W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23
JSM5D57	54800956W	07/01/2021	6920-1	R$ 195,23	KRW2F80	54783843W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LWS5H63	54763447W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
JTA8181	54755191W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	KTT2B96	54752692W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LWT1670	54746966W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
JTO9682	54817583W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	KUU4J11	54822179W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LWT4I04	54739917W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23
JTX4C28	54794793W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	KVL5B51	54805624W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LWU5I70	54782039W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23
JTZ5H92	54745062W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	KVQ7E49	54826707W	22/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LWU8I38	54759056W	27/05/2020	6920-1	R$ 195,23
JUD4G21	54748233W	30/03/2020	6920-1	R$ 195,23	KVT8654	54739640W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	LWV0333	54784580W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23
JUD8936	54753715W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	KVY6945	54744412W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LWV2G61	54770588W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23
JUG2C88	54804752W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	KWB3C86	54752530W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LWV2H46	54782553W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23
JUO1B11	54789341W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	KWI3F46	54760968W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LWV4950	54761498W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23
JUS3H36	54778686W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	KWL2F12	54774583W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LWW0J84	54782479W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23
JUX0F99	54795422W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23	KWZ6B66	54802878W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LWW4237	54788745W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23
JUX5J58	54790201W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	KXC2E73	54753615W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LWW5I75	54810784W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23
JUZ7I10	54794331W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23	KYC4210	54828063W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LWW7B84	54752645W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
JVH7J97	54739495W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	KYD5G61	54741952W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LWW8D07	54790915W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23
JVJ0I67	54777846W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	KYF8E30	54765491W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LWW8E45	54785910W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23
JVL9I29	54734294W	11/02/2020	6920-1	R$ 195,23	KYH6D95	54812351W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LWW9H62	54793444W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23
JWH2C33	54770689W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	KYK9996	54765552W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LWX3B89	54772977W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
JXJ2J11	54744122W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	KYL0E54	54822168W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LWX6099	54809338W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23
JYK6D96	54760925W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	KYP3A72	54755949W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LWX6G33	54774411W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23
JYS8535	54782519W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23	KYR0C16	54825164W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LWX7B65	54759555W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23
JZE2543	54768818W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	KYT2F15	54809121W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LWY0536	54786626W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23
JZF1F46	54776875W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	KYU2H28	54786704W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LWY0J61	54760048W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23
JZH3H41	54757859W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	KZQ2B70	54811721W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LWY1432	54769967W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23
JZJ8808	54762125W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	KZQ5445	54789585W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LWY2231	54777020W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23
KAI4J29	54774654W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	KZT2D26	54829094W	25/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LWY2F76	54781946W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23
KAO2C66	54810112W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LAA3E47	54790956W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LWY5396	54755843W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
KAO3F37	54740701W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	LAF1I81	54778446W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LWY6I20	54787322W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23
KAP9H45	54774807W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LAK6C99	54820532W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LWY7633	54784261W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
KAW8D11	54804144W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LBG8D46	54782046W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LWY7E40	54765210W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23
KBU5G43	54751297W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LBN7087	54770773W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LWY8166	54748527W	13/04/2020	6920-1	R$ 195,23
KBV5J63	54777160W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LBS3719	54792983W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LWY8E42	54777028W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23
KBX2D77	54791321W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LBS4F24	54815907W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LWY8F07	54773290W	24/07/2020	6920-1	R$ 195,23
KCK1I61	54773035W	24/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LBV6D38	54770318W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LWZ1I95	54776123W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23
KCO3812	54779626W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LCB6G83	54774756W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LWZ6H76	54795018W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23
KCW2306	54779461W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LCC9978	54780309W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LWZ8A85	54773867W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23
KDB8C98	54821429W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LCD9D78	54769552W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LXA1154	54777609W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23
KDK0804	54795638W	27/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LCL1A07	54779903W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LXA1I73	54783730W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23
KDS1767	54784728W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LCN1433	54760237W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LXA5A67	54779911W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23
KDT6E05	54772498W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LCQ5C11	54753330W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LXA6B26	54746121W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
KEF4791	54741184W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LCS0860	54785004W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LXA8E20	54795392W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23
KEL9466	54754188W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LCU7A43	54785847W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LXA8J00	54811741W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23
KEP7I83	54816081W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LDA2881	54804553W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LXA9473	54750807W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
KFE8A14	54797527W	10/12/2020	6920-1	R$ 195,23	LKX3C61	54741089W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LXA9543	54745524W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23
KFL1042	54764329W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LLE3G34	54766429W	24/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LXB1D28	54744450W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
KGF7I41	54768230W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LLL4E31	54748811W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LXB4190	54722257W	13/01/2020	6920-1	R$ 195,23
KGV4D28	54743309W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LLM1915	54773571W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LXB4E11	54764462W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
KHQ3G23	54762461W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LLR2B13	54775770W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LXB8J72	54753182W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
KHV0231	54743999W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LNA9E86	54825276W	18/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LXB9991	54825534W	18/03/2021	6920-1	R$ 195,23
KHX9J38	54757850W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LNC2E32	54804462W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LXB9G06	54786573W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23
KIL9J76	54792270W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LNF9147	54808173W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LXC2J93	54763786W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
KIT0739	54791709W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LNG2I39	54747491W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LXC3A56	54760893W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23
KIU6308	54761809W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LNG4J47	54763383W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LXC5368	54743072W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
KIV3938	54783130W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LNI2J10	54753465W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LXC5983	54776702W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23
KJF3G37	54813883W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LNN1516	54759335W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LXC8I92	54742498W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
KJL0D67	54763374W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LNO7428	54789684W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LXD2330	54758318W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
KJY5F64	54790007W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LNP5D67	54783321W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LXD2C13	54758313W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
KKF7A70	54789583W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LNT9E95	54790229W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LXD3080	54741771W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
KKN4B73	54742352W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LOB3E66	54782745W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LXD3327	54773408W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23
KKN8E05	54759270W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LOH3025	54775536W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LXD3G20	54793839W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23
KKT0C65	54774719W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LOL5D12	54765871W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LXD4490	54725888W	21/01/2020	6920-1	R$ 195,23
KLB7I56	54754236W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LOW9728	54755299W	14/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LXD7E75	54770086W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23
KLI5961	54767819W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LPA4C10	54776110W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LXE0G31	54751978W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23
KLK6G35	54772338W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LPE0G02	54788794W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LXE5728	54763658W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
KLM4H63	54808807W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LPJ3886	54785337W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LXE7277	54778134W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23
KLR4B01	54783943W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LPU6670	54807934W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LXF5D43	54777347W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23
KLV2G34	54783518W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LPX0C11	54750816W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LXF5D57	54760903W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23
KLV3645	54776269W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LPY6701	54753681W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LXF6701	54749699W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23
KLX5057	54801058W	07/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LQB4E48	54760365W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LXF7756	54740523W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
KLX5D89	54786776W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LQC5F92	54757582W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LXG0079	54768902W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23
KLY2759	54784111W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LQO0A42	54769506W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LXG1133	54808114W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23
KMJ5G73	54811791W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LQQ6483	54767329W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LXG4276	54484637W	28/05/2018	6920-1	R$ 195,23
KMZ4J45	54765175W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LQW3E93	54782117W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LXG9E24	54784317W	19/09/2020	6920-1	R$ 195,23
KNH5J54	54741389W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LQZ0301	54795154W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LXH3806	54720769W	08/01/2020	6920-1	R$ 195,23
KNI4D16	54771138W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LRV0C86	54779457W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LXH4E17	54768307W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23
KNM3I13	54749977W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LSB1432	54748885W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LXH5861	54773410W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23
KNO5B09	54750693W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LSH3223	54819516W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LXH7E19	54785462W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
KNY3J81	54785340W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LSX1J04	54752358W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LXH8662	54763356W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
KOB0C66	54786310W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LTH3C27	54784266W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LXH8F64	54777528W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23
KOL7I20	54742322W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LTR1H64	54808303W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LXH9197	54750648W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
KOQ7477	54770067W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LUF5F96	54740239W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	LXI2119	54798608W	16/12/2020	6920-1	R$ 195,23
KQF6H23	54773055W	24/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LUJ9A01	54824607W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LXI3J17	54786299W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23
KQL6E28	54764456W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LVJ8E94	54788874W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LXI4551	54742935W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
KQM7H21	54775331W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LVR6D77	54788727W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LXI4J11	54792634W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23
KQM9J60	54755204W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LVS1H81	54770055W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LXI7D49	54746421W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
KQW0B00	54740450W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	LWR0E27	54755180W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LXI8F27	54802326W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23

LXI9999	54764124W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LXZ0368	54742986W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYO4B54	54803451W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LXJ0692	54812420W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LXZ1040	54745668W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYO5138	54757058W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LXJ1403	54740468W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	LXZ2408	54785688W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYO8G13	54755112W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LXJ3G21	54829958W	26/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LXZ2I43	54792157W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYO8I04	54755006W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LXJ3H87	54792158W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LXZ3925	54812719W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LYO9A43	54787540W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23
LXJ5308	54794605W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LXZ5169	54795730W	27/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYO9G17	54740373W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
LXJ6J18	54802779W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYA1D17	54807124W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYP1C54	54813008W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23
LXJ9B19	54786409W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYA3631	54757771W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYP5E44	54766791W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LXK0216	54745012W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYA3D08	54789723W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LYP6E39	54757785W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LXK2A26	54782042W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYB0237	54747133W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYP7F40	54809587W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23
LXK4402	54753138W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYB2C98	54796832W	07/12/2020	6920-1	R$ 195,23	LYP9I99	54781169W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LXK4C70	54745182W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYB3G48	54772992W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYP9J56	54780788W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LXK6C28	54793171W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYB7G14	54783215W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYQ0533	54779996W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LXK8G38	54770846W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYB9F06	54749110W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LYQ1B59	54822828W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23
LXL5628	54805776W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYC1A10	54743911W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYQ4640	54760549W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LXL8332	54784676W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYC2B18	54780891W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYQ4D25	54763035W	12/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LXL8I42	54813991W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LYC2B38	54783477W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYQ6C86	54785190W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LXM0G15	54768102W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYC3242	54770618W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYQ6F96	54795056W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXM0I62	54753565W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYC5D47	54763475W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYQ7861	54749180W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
LXM5172	54747756W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYC6E08	54774379W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYQ9106	54779421W	24/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LXM9504	54747017W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYC7517	54805313W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYQ9589	54740375W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
LXN6H61	54803260W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYC7941	54751393W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LYQ9E32	54774283W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LXN9G04	54784522W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYD1B01	54761244W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYR0I82	54793654W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXO0D87	54792590W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYD6B94	54824795W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LYR2E72	54776815W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LXO1F69	54751693W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LYD7A12	54790297W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LYR4C87	54783521W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LXO2E62	54776304W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYD9811	54752661W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYR5C05	54805087W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LXO2G38	54792005W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYD9E09	54787259W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LYR5H05	54806306W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LXO4809	54775104W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYE1488	54810676W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LYR5J56	54792988W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXO5H23	54778104W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYE2478	54768342W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYR7I09	54795343W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXO6926	54809300W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LYE2668	54715900W	20/12/2019	6920-1	R$ 195,23	LYR9I07	54778943W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LXP0C90	54807068W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYE3254	54782570W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYS3A74	54754696W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LXP2439	54793431W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYE3F31	54765268W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYS7F84	54768500W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LXP2H02	54769152W	07/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYE6I32	54743472W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYS9236	54792581W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXP3313	54784472W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYE8294	54779763W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYT1D35	54765711W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LXP3H00	54792410W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYF2I32	54762739W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYT4D00	54812494W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23
LXP5912	54753584W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYF3A24	54776975W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYT4F65	54748579W	13/04/2020	6920-1	R$ 195,23
LXP6044	54754512W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYF3A78	54754655W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYT7G85	54801249W	08/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LXP6165	54772262W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYF5446	54753467W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYT8D79	54766601W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LXP6950	54763764W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYF5G52	54801816W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYT9F96	54772767W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LXP6H52	54795877W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYF5G91	54814195W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LYU1677	54775664W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LXP7J12	54783702W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYF6D77	54791974W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYU1745	54828837W	25/03/2021	6920-1	R$ 195,23
LXQ3I02	54779895W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYF7I81	54774592W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYU1J38	54757429W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LXQ5I69	54754376W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYF9D08	54825527W	18/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LYU2385	54818633W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23
LXQ8G40	54808834W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LYF9I61	54743268W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYU2507	54795728W	27/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXR0775	54765353W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYG2C04	54803325W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYU2I58	54777337W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LXR2A67	54775972W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYG4G10	54759296W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYU3E52	54775495W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LXR3E01	54793589W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYG4G87	54777019W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYU4040	54795141W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXR5482	54781650W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYG6952	54770445W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYU5I09	54768561W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LXR5A71	54800178W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23	LYG7639	54782292W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYU6H15	54811513W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23
LXS2J66	54746319W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYG7A56	54741341W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYV1463	54760908W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LXS3A42	54768033W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYH0C92	54754341W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYV3A25	54795633W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXS3D26	54822703W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LYH6A10	54774969W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYV7I33	54815192W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23
LXS9G19	54763421W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYH6D26	54760491W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYV8B10	54780776W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LXT0B43	54787167W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LYH6F80	54770236W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYV8E68	54750655W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
LXT0J44	54763858W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYH7F28	54763902W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYW0I07	54767779W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LXT1F89	54739220W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	LYH7J69	54799101W	18/12/2020	6920-1	R$ 195,23	LYW1G46	54780802W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LXT7B68	54791837W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYI2451	54784948W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYW1I59	54756343W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LXT8A75	54766017W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYI2751	54774434W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYW3425	54768314W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LXT9000	54756410W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYI4G79	54793843W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYW3A32	54787656W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23
LXT9505	54768690W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYI7057	54787929W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LYW4H96	54802292W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LXU0760	54803854W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYJ1659	54794754W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYW8259	54799359W	21/12/2020	6920-1	R$ 195,23
LXU1135	54780387W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYJ1H00	54749461W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LYW8F90	54741146W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
LXU2233	54759463W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYJ4F02	54810233W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LYW9B66	54781596W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LXU3423	54822567W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LYJ5066	54724100W	16/01/2020	6920-1	R$ 195,23	LYX0418	54793060W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXU6243	54751977W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYJ7I59	54785184W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYX0C37	54782304W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LXU6F31	54742736W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYJ9288	54802028W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYX2J87	54786824W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23
LXU7F37	54752915W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYJ9J90	54770503W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYX4108	54780215W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LXU8G19	54789501W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LYK1004	54769581W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYX5A38	54783430W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LXU9G39	54782306W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYK2D94	54757904W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYX8D99	54792482W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXU9I45	54753028W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYK5J36	54748562W	13/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LYX9H70	54795427W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXV1B95	54810209W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LYK8G78	54743724W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYY0076	54743265W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
LXV1D66	54778289W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYK8I94	54790301W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LYY0D33	54789219W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23
LXV3B79	54776797W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYL1I21	54777517W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYY2823	54743005W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
LXV9039	54795211W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYL7E28	54801663W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYY2A66	54781920W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LXV9695	54780111W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYL7J43	54812191W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LYY3283	54772790W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LXV9A44	54776338W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYL8I09	54788234W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LYY3D18	54759972W	30/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LXW0876	54775988W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYL8I58	54795239W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LYY7638	54763269W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LXW0C69	54768394W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYM0G58	54776966W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYY7964	54770928W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LXW2H16	54765705W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYM2302	54753809W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYY8G37	54770371W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LXW3G89	54754747W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LYM3199	54767275W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYZ0286	54786305W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LXW5A39	54773040W	24/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LYM5D73	54807085W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYZ0H50	54753625W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LXX1E86	54790384W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LYM9547	54801148W	08/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYZ0J92	54792522W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXX3636	54765932W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LYN0B73	54784297W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LYZ7A99	54800836W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LXX6C80	54746880W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYN2J77	54765853W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LZA1057	54725130W	20/01/2020	6920-1	R$ 195,23
LXX9F66	54780124W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYN4F02	54746192W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LZA3J70	54746044W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
LXY3991	54743126W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LYN5E34	54822316W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LZA4A87	54767516W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LXY5231	54787054W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LYN6439	54746025W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LZA5D35	54779705W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LXY8A15	54801253W	08/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LYN8378	54747052W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LZA6015	54794222W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LXY9E96	54780418W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LYN8I22	54751435W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LZA7707	54759572W	29/05/2020	6920-1	R$ 195,23

LZB0265	54783639W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LZS7J94	54762579W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAC2C88	54784103W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LZB5D83	54744463W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT0A81	54809296W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MAC3I69	54798246W	15/12/2020	6920-1	R$ 195,23
LZB8D77	54770901W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT0H74	54785252W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAC4I73	54742070W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
LZC2634	54826261W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LZT1853	54759609W	29/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MAC8606	54783751W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LZC8I67	54768705W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT1C83	54758395W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MAC8H69	54762922W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LZD0851	54771196W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT2I71	54784812W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAD0G10	54746413W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
LZD1A03	54770718W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT2J05	54763759W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAD5757	54779627W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LZE0619	54800075W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT3462	54764262W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAD5H86	54790237W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23
LZE0C01	54739150W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT4175	54743351W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MAD7H56	54783592W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LZE1C21	54769741W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT4512	54758762W	27/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MAD8D52	54751338W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
LZE1J76	54802289W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LZT4C84	54760025W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAE4A89	54789665W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23
LZE2I86	54751936W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT5I64	54807071W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MAE6H59	54804924W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LZE3G38	54777320W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT6H64	54761749W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAE7H77	54816097W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23
LZE3J37	54749563W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT7624	54775260W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAF0328	54792107W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LZE5A29	54767845W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT8B14	54761614W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAF2736	54753582W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LZE7B43	54777720W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LZT8J33	54762155W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAF3385	54787159W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23
LZE8F53	54756817W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LZU0920	54764636W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAF3G07	54782245W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LZF0B16	54742954W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LZU0933	54817699W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MAF3I06	54792412W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LZF1J91	54776401W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LZU1G67	54790231W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MAF7I81	54755666W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LZF3G60	54791935W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LZU6336	54789781W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MAF7I96	54796013W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LZF4I51	54791354W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	LZU6I56	54806096W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MAF8F10	54790461W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23
LZF9171	54774930W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LZU7786	54779814W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAG0D83	54760944W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LZF9G24	54742875W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LZU8604	54813906W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MAG1C18	54748671W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23
LZG0472	54731165W	03/02/2020	6920-1	R$ 195,23	LZV0280	54800461W	30/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MAG1D16	54783201W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LZG2J02	54767349W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LZV0899	54792663W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MAH2991	54771134W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LZG3E81	54766041W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LZV2C72	54770320W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MAH8B31	54745759W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23
LZG7D67	54747856W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LZV2J24	54756810W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MAH8B66	54743044W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
LZG7I20	54757641W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LZV2J95	54805572W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MAH9H27	54805744W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LZH2J72	54826523W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LZV3I66	54784716W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAI0G47	54794422W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LZH3I85	54823526W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LZV4I28	54784813W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAI3F97	54756629W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LZH4600	54757675W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LZV5872	54760185W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAI5I94	54771558W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LZH4B30	54746396W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LZV6B13	54749861W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MAI8577	54771024W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LZH5274	54763448W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LZV8G59	54762374W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAI8B01	54748620W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23
LZH5B13	54756725W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LZV9001	54774920W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAI8I51	54770662W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LZH6E30	54762173W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LZW0F34	54771813W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MAJ0J31	54739927W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23
LZI1B86	54816700W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LZW0I06	54783745W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAJ7F79	54762851W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LZI2147	54805855W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LZW1889	54745272W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MAJ7G47	54793534W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LZI2F94	54740798W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LZW2D83	54764140W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAJ9753	54749760W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23
LZI3A02	54750795W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	LZW4I90	54795709W	27/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MAJ9J40	54827654W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23
LZI3A84	54793086W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LZW6G41	54782067W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAK1450	54747754W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23
LZI5421	54755117W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LZW7A69	54795259W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MAK1E05	54807189W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LZI9D02	54793312W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	LZW7A84	54784417W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAK6996	54776271W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LZJ2443	54774893W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LZW7I02	54814390W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MAK6C34	54755836W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LZJ2B11	54804030W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LZW9E71	54778280W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAK8551	54821793W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23
LZJ3C50	54783463W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LZX2909	54753699W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MAK8711	54810193W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23
LZJ3I89	54785929W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LZX3684	54777971W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAK9349	54802647W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LZJ4B21	54812819W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LZX4J43	54761572W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAK9D70	54814901W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23
LZJ5I34	54770195W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LZX5I31	54767565W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAK9I73	54777340W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LZJ8A28	54754825W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LZX6C44	54803087W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MAL4260	54804461W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LZK2439	54781452W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	LZX6E11	54777325W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAL4A87	54789622W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23
LZK3621	54747532W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	LZX7F32	54739907W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MAL4G77	54777989W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LZK6D01	54762318W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LZY2F22	54770851W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MAL5E19	54751548W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
LZL3A81	54802942W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	LZY3949	54741891W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MAL5I08	54785581W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LZL3D22	54769498W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	LZY3J62	54743989W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MAL6J13	54749127W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
LZL4B45	54819039W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	LZY6B64	54742983W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MAL7J06	54792859W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LZL5H79	54736839W	17/02/2020	6920-1	R$ 195,23	LZY8E03	54789008W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MAL8E86	54804747W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LZL9I84	54740154W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	LZZ0E32	54788110W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MAL9G03	54746061W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
LZM2B23	54780681W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LZZ1C57	54788033W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MAM1B64	54784094W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LZN2203	54764475W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	LZZ1D55	54781724W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAM1J80	54811427W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23
LZN2C33	54779076W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LZZ4C98	54776411W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAM3F72	54817051W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23
LZN7432	54812883W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23	LZZ5039	54769771W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MAM6E17	54760342W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LZN7A05	54754596W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	LZZ5E30	54789144W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MAM7039	54799926W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23
LZO0A57	54780750W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LZZ5I36	54817422W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MAN0I08	54767325W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23
LZO0F53	54779138W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LZZ7D85	54774465W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MAN1288	54792476W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LZO2F30	54776582W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	LZZ9D82	54754052W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MAN1437	54743256W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
LZO4E82	54778035W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAA0D55	54812459W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MAN1E67	54786888W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23
LZO5E11	54790857W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MAA0E09	54780571W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAN2727	54811801W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23
LZO5I84	54824202W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MAA5B50	54799460W	22/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MAN4C70	54806597W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LZO8J08	54762207W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAA5G71	54814485W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MAN5C84	54768080W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LZP1562	54823271W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MAA6251	54755033W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MAN8J38	54780438W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LZP1E40	54763299W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAA6I99	54793994W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MAN9B36	54803053W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LZP4119	54802249W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MAA7959	54790977W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MAO0C52	54756143W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LZP8B53	54751004W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MAA8054	54776685W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAO1381	54756333W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LZP9J50	54812012W	13/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MAA8H09	54812239W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MAO1629	54753233W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LZQ2C65	54786770W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MAA9352	54813464W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MAO1F52	54806291W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
LZQ2D36	54773888W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MAA9G19	54774673W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MAO2C64	54787853W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23
LZQ2F37	54783066W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAB1A53	54746267W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MAO3902	54750562W	27/04/2020	6920-1	R$ 195,23
LZQ7349	54802936W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MAB1F06	54783884W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAO9546	54776855W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23
LZR1G29	54793581W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MAB1G13	54779004W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAO9F06	54822965W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23
LZR3F61	54806810W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MAB1G76	54770196W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MAP0B55	54793794W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LZR6206	54783603W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAB2C50	54806022W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MAP1J09	54786416W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LZR6D99	54768576W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MAB3F11	54761272W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAP2742	54750744W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
LZR7H54	54778964W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAB3G32	54758744W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MAP2F37	54785397W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LZR8C21	54770526W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MAB3G68	54776631W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAP3720	54771280W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LZR9800	54748146W	24/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MAB5F85	54787619W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MAP4C06	54795315W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23
LZS3A95	54745826W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MAB7D88	54786081W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAP4E10	54772781W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
LZS5H71	54783259W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAC1612	54745842W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MAP7C60	54753823W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
LZS6A09	54791171W	28/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MAC1B43	54789389W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MAP7F91	54784593W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23
LZS7A71	54810813W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MAC1F59	54777818W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAP9D05	54773599W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23

MAQ0289	54765741W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAY7G41	54745071W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH6A00	54775036W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MAQ2H95	54778915W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAY8359	54762273W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH6B50	54782750W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MAQ7J11	54749973W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MAY8E35	54778498W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH6B98	54805986W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MAR1301	54824092W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MAY8E81	54773796W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH6J11	54820429W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MAR2002	54808033W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MAZ0608	54746384W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH7A25	54782196W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MAR3I43	54741265W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MAZ0J02	54763630W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH8B73	54775774W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MAR3J49	54762743W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAZ2421	54794781W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH9G55	54767694W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MAR4E04	54751266W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MAZ2C32	54741236W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBI0664	54809669W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MAR6F37	54781202W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAZ4I55	54747012W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBI0B93	54813777W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MAR6F91	54762061W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAZ6563	54823881W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MBI1642	54752031W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MAR7101	54781266W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MAZ6C29	54784287W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBI1F77	54813162W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MAR7G27	54777442W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MAZ6E15	54739204W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MBI3B71	54799032W	18/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MAR7I12	54748058W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MAZ7380	54800269W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MBI4I71	54764764W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MAR9814	54765694W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MAZ9B51	54760274W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBI5613	54788626W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MAR9F72	54776544W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBA2F11	54741608W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBI6F88	54775242W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MAS0885	54779905W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBA2F90	54807379W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBJ0I27	54768785W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAS0C42	54751275W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MBA2H16	54731183W	03/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MBJ1546	54764272W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MAS2363	54784255W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBA5588	54741849W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBJ1F24	54768018W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAS2914	54776493W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBA7432	54785359W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBJ1I68	54742956W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MAS2J04	54771220W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MBA8B95	54772591W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MBJ3B85	54789462W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MAS3B41	54818237W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MBA9333	54722859W	14/01/2020	6920-1	R$ 195,23	MBJ5773	54779595W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MAS3J52	54819311W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MBB2H52	54748813W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MBJ6126	54820637W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MAS5G41	54782725W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBB3515	54812526W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBJ6654	54742311W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MAS6B62	54740425W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MBB3E89	54754847W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MBJ6I89	54770488W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAS7012	54786506W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBB4B92	54746377W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBJ7B72	54754581W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MAS9F78	54784140W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBB7254	54725773W	21/01/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK0976	54773414W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAT0H15	54798184W	15/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MBB7G37	54743318W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK0C05	54767855W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAT1E73	54754292W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MBB7H46	54758456W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK0C27	54757001W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MAT2H81	54809330W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBB9870	54806108W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBK2F21	54752967W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MAT3F35	54788448W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBB9C32	54746831W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK3687	54749338W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MAT6D95	54820210W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MBB9I50	54779342W	24/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK3J85	54826949W	22/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MAT7229	54775667W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBC0H65	54775092W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK4148	54742651W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MAT7I44	54805221W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBC1A64	54787855W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK4E12	54740570W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MAT8289	54814265W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBC1H02	54794496W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK4F44	54762870W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MAT8A24	54811136W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBC1J77	54788332W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK7208	54768567W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAT8J53	54755109W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MBC2E86	54741960W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK7A02	54772481W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAT9E71	54776741W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBC3888	54792171W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK8G43	54771100W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAU1A92	54761903W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBC3E79	54821967W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MBK8I64	54756363W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MAU1I63	54747765W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBC3J43	54789874W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK8I82	54755838W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MAU2B50	54801988W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBC5599	54789821W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBK9745	54758755W	27/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MAU3B34	54794794W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MBC5C22	54754009W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MBL0317	54786732W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MAU3B34	54803696W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBD0448	54770562W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MBL2A23	54748956W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MAU4392	54795002W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MBD0F03	54765980W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBL4A52	54751773W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MAU5085	54742454W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBD1A75	54777952W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBL6H53	54803096W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MAU5I63	54775895W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBD2855	54764089W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBL7761	54748431W	09/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MAU7A38	54791028W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBD4464	54778970W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBL7A05	54793800W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MAU8C35	54783374W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBD4E80	54765770W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBL8A05	54781427W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MAU8I56	54754582W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MBD5117	54743865W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBL8G03	54746234W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MAU9C59	54789180W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBD5992	54747578W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBM0482	54794350W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MAV0D25	54805950W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBD7972	54639677W	11/07/2019	6920-1	R$ 195,23	MBM0A78	54805988W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MAV0D77	54791707W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBD9I92	54749205W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MBM0J27	54771543W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAV2I43	54750933W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MBE0257	54746491W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBM3H33	54747265W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MAV4I67	54742500W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBE0I24	54776813W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBM3J79	54772829W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAV5H91	54807286W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBE1164	54753339W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MBM4601	54764583W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MAV6444	54808614W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBE3G06	54753516W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MBM5I26	54783089W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MAV6999	54742671W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBE4J66	54777322W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBM6H64	54740755W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MAV7530	54823956W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MBE6827	54786882W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBM7626	54777465W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MAV7C88	54771548W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MBE6B17	54792897W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MBM7C14	54811732W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MAV7I45	54787207W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBE7B27	54745903W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBM9E57	54785202W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MAV8A74	54788960W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBE7H96	54792654W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MBN0D29	54762120W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MAV8F05	54823075W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MBF0D86	54775476W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBN2162	54772274W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAV8I58	54758153W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MBF0I30	54746931W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBN2896	54786378W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MAW1073	54776184W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBF2265	54805419W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBN2A79	54811855W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MAW1488	54790205W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBF2E58	54785193W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBN3010	54739055W	21/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MAW4G01	54805570W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBF3188	54793473W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MBN3I53	54783232W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MAW5912	54740210W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MBF3514	54777530W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBN5828	54731181W	03/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MAW6815	54786333W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBF4806	54803011W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBN6415	54739443W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MAW6C06	54748606W	13/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MBF5867	54768493W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MBN6A18	54785625W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MAW7B67	54791088W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBF5E61	54782693W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBN6G56	54780359W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MAW7G68	54792495W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MBF7195	54744023W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBN7203	54814667W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MAX0269	54755888W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MBF8B52	54765125W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBN9072	54783614W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MAX3412	54751138W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MBG0235	54774566W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MBO0A16	54814214W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MAX3551	54776406W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBG0E93	54763995W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBO0E66	54742194W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MAX3775	54770457W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MBG4C64	54770469W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MBO1F91	54757407W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MAX3828	54810344W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBG5C35	54771677W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MBO2519	54787090W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MAX4582	54761334W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBG7C83	54748314W	03/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MBO4H11	54792629W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MAX5E98	54786228W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBG7E01	54788618W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBO5563	54787968W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MAX6313	54811070W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBG7J67	54812072W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBO5749	54823060W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MAX6I23	54808257W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBG9646	54763993W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBO5I38	54789189W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MAX7G05	54775172W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBG9D14	54812189W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBO7D92	54764757W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MAX8313	54789769W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBG9H86	54743437W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBO8G59	54739350W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MAX8830	54808730W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBH0E26	54755155W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MBO8I18	54744687W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MAX9E21	54807883W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBH1079	54773518W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MBO9257	54771954W	20/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAY1D40	54793802W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH2F07	54811193W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBP0J73	54776031W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MAY2I14	54768507W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH4128	54805458W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBP1061	54773643W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MAY4G26	54761227W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH4514	54800790W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBP1D28	54791436W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MAY4I41	54786966W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH5122	54784611W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBP2B75	54788498W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MAY6092	54764891W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH5446	54788894W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBP2H68	54755428W	14/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MAY6J66	54777857W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBH5C22	54754848W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MBP4D12	54754791W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23

MBP4F45	54765203W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MBY0C11	54765939W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCH5958	54781948W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MBP4J61	54787506W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBY0I56	54795022W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCH5C14	54805306W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MBP5F61	54745763W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MBY2C31	54808577W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCH5F06	54767208W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBP6D15	54790112W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBY3447	54815487W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCH7333	54814076W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MBP6I05	54817519W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MBY5021	54770955W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MCH8J99	54801370W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MBP7F58	54810294W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBY7F77	54754375W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCH9A42	54787623W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MBP8E37	54778871W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBY8I61	54814341W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCI0474	54764056W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBP8I27	54801655W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MBZ0B75	54759992W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI0933	54752473W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MBP9A25	54794201W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MBZ1I51	54759162W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI2182	54761504W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBQ0H86	54778268W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBZ2D40	54778509W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI3E76	54797050W	08/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MBQ1B50	54790486W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MBZ5641	54756179W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI3G38	54808435W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MBQ1D81	54799987W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MBZ5I67	54780268W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI3I15	54770939W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MBQ2H26	54786539W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MBZ5J41	54779732W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI3J44	54765026W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBQ2I67	54812370W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MBZ6957	54797030W	04/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI4620	54804321W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MBQ4A69	54778257W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MBZ7951	54745546W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI4I29	54773420W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MBQ5628	54786954W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCA0A20	54815774W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCI6349	54747191W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MBQ5G51	54793419W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCA1961	54766872W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI7J69	54790563W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MBQ6C56	54756980W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCA1I32	54805204W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MCI8A07	54813513W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MBQ8J89	54801418W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MCA1J92	54800570W	30/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI8F23	54744293W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MBQ9G73	54785432W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCA2A97	54790372W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI8J13	54752850W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MBR0B50	54789205W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCA2J90	54750977W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI9102	54756557W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MBR1H81	54820788W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MCA3B98	54795481W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI9223	54756287W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MBR3C95	54784239W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCA3G38	54781989W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI9A33	54745584W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MBR5165	54753957W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCA4310	54799979W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MCI9F56	54790878W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MBR5B12	54778303W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCA5D10	54780905W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCJ0I10	54757810W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MBR7C66	54760614W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCA6J66	54783754W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCJ2A18	54741151W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MBR8F28	54788314W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCA7980	54741008W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCJ2E41	54761678W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBR8H29	54775991W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCA7F52	54794952W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCJ4362	54774450W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MBS0F62	54809467W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCA8418	54765289W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCJ5C42	54750016W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MBS0H58	54794389W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCA8G93	54800019W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MCJ6232	54776562W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MBS1H57	54824347W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MCB0G37	54784757W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCJ8J24	54805144W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MBS3A87	54770739W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MCB0J98	54812253W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCJ9B80	54741379W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MBS3C74	54810897W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCB1286	54793422W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCJ9H80	54789980W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MBS5012	54791167W	28/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCB2666	54785992W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCK0F58	54789914W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MBS5I27	54811733W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCB3A30	54809846W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCK1G30	54747039W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MBS6H19	54791764W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCB4881	54794682W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCK2778	54786948W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MBS9677	54822689W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MCB5A34	54741361W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCK3E51	54755923W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MBS9G04	54756378W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCB6405	54757482W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCK3H56	54804371W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MBS9J80	54795236W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCB6E42	54761250W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCK4648	54770492W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MBT1G98	54776548W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCB7658	54805661W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MCK5H05	54792840W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MBT2J99	54762718W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCB9729	54799890W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MCK6493	54773579W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MBT5E22	54740822W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCC2971	54811901W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCK7463	54792599W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MBT5H85	54786077W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCC2C80	54754194W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCK7E92	54762866W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBT6024	54783681W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCC3E89	54785220W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCK8018	54745554W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MBT6C09	54816863W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MCC3G87	54776108W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCK9D21	54750749W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MBT6H58	54783634W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCC5C32	54762199W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCL0A28	54792316W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MBT7C98	54783183W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCC6G34	54769556W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MCL2287	54760449W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBT9719	54793917W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCC9H55	54784273W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCL2926	54726289W	22/01/2020	6920-1	R$ 195,23
MBU1C42	54758310W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCD3I43	54786653W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCL7238	54794502W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MBU1J07	54762460W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCD4335	54809010W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCL8H52	54769979W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MBU5H04	54810817W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCD4568	54808281W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCM0J52	54793024W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MBU6G51	54762820W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCD4D69	54782708W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM1C50	54798493W	16/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MBU8920	54778666W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCD5H96	54804996W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MCM1E50	54732671W	06/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MBU8D70	54762353W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCD5J66	54780158W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM2659	54776583W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MBU8H23	54819926W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MCD9422	54760987W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM2999	54806412W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MBU9D49	54760785W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCD9D93	54819479W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MCM2D99	54772784W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MBV0A50	54779952W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCE2C27	54787746W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM2F62	54743496W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MBV0H80	54790799W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCE2F01	54762250W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM3B32	54758035W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MBV1B61	54754526W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCE3C43	54827692W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MCM3E12	54742670W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MBV1D26	54777260W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCE3C57	54762356W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM4B23	54745371W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MBV1J04	54794084W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCE3D98	54774332W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM5197	54791878W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MBV3158	54760571W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCE3E53	54770565W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM6474	54778388W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MBV3178	54760570W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCE4667	54792726W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM6E96	54803657W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MBV3I17	54793811W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCE4E19	54748418W	09/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM6J06	54764770W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBV4D12	54795624W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCE6630	54745687W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM7056	54749086W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MBV4G94	54800762W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MCE6995	54788020W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM7F72	54813243W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MBV5603	54741676W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCE7849	54760556W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM7J34	54776941W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MBV6G55	54782510W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCE9I04	54788678W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCM8E17	54776081W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MBV8668	54790123W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCF1I22	54808337W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCN1I36	54781971W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MBV9115	54765099W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCF2H03	54751645W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MCN2C20	54807464W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MBW0C63	54772628W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MCF4F72	54782592W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCN2I02	54808024W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MBW2E21	54762642W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCF5C11	54741684W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCN4A89	54806323W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MBW3H39	54822506W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MCF8H39	54811504W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCN4B40	54760749W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBW3I46	54757266W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCF9B46	54772811W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MCN6H38	54773756W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MBW4J18	54808350W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCG4A20	54745646W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCN6J85	54792727W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MBW6060	54755980W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCG7E22	54801972W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MCN8D00	54774474W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MBW6D14	54792709W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCG7J91	54808277W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCN8D37	54788198W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MBW7A46	54809653W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCG8758	54722898W	14/01/2020	6920-1	R$ 195,23	MCN9157	54760636W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBW7C98	54742335W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCG8I61	54761803W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCO0255	54799586W	22/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MBW7I14	54747417W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCG9024	54775874W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCO1178	54764607W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBW8J02	54782007W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCH0829	54767469W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCO1C95	54780908W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MBX2J44	54745714W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCH0H84	54760800W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCO1G17	54757018W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MBX3485	54769807W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MCH0I55	54742147W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCO2G56	54763070W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBX4076	54762586W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCH1D77	54828337W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MCO2G76	54807281W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MBX4166	54807519W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MCH2891	54790203W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCO3F15	54762175W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MBX4196	54806630W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MCH2G16	54776937W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCO3I95	54787115W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MBX6D05	54745476W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCH3F61	54805634W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MCO5C78	54781218W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MBY0B53	54816438W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCH3G63	54748061W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCO7E25	54751177W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MBY0B97	54774811W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MCH3J52	54762448W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCO9B95	54788995W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23

MCP1J27	54791503W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCY3D09	54811206W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDH2G29	54789006W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MCP2C06	54768079W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MCY4F22	54787867W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH2I45	54814221W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MCP2D05	54757323W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MCY4I54	54795417W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH4A77	54789640W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MCP2D07	54784304W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MCY5A87	54771709W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH5527	54774913W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCP3H73	54810430W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MCY8078	54753333W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH5694	54765653W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MCP4A26	54795118W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCY9B65	54763988W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH5E78	54797421W	09/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MCP7522	54745682W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCZ0F29	54778357W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH6140	54753022W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MCQ0B11	54749990W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MCZ0F33	54764589W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH7E77	54787634W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MCQ0B31	54749994W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MCZ1891	54739824W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH9C30	54778736W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCQ1658	54762618W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MCZ3890	54744061W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDI0I24	54781327W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MCQ1C78	54816820W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MCZ3H48	54738335W	20/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MDI0I57	54775744W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCQ4G15	54743805W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MCZ3H90	54763359W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDI1J38	54776206W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCQ6308	54774363W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MCZ4A81	54789326W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MDI4F93	54813600W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MCQ6788	54794003W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCZ4D17	54775478W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDI5140	54768319W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MCQ7C66	54794955W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MCZ5J80	54762812W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDI5872	54773033W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MCQ7I58	54788063W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MCZ7H58	54814147W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDI7819	54813460W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MCR0393	54798987W	18/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MDA0657	54784882W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDI7B64	54767393W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MCR0E08	54778820W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDA1011	54747235W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDI8F61	54760419W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MCR1B47	54771357W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDA4B44	54767952W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDI8F61	54818282W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MCR2361	54812729W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDA4E84	54744306W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDI8G18	54780218W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCR2627	54766985W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDA4G18	54763057W	12/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDJ0C28	54784992W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MCR4533	54751257W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MDA5G12	54768833W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDJ2A67	54767139W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MCR5177	54782139W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDA7201	54824671W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MDJ2B88	54801819W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MCR5521	54739773W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MDA7209	54795007W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MDJ2E67	54749407W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MCR6A56	54806183W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDA8D24	54758301W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDJ2G32	54807849W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MCR6D54	54807649W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDA8F38	54806661W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDJ3477	54778080W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCR6I51	54780547W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDB3006	54705123W	03/12/2019	6920-1	R$ 195,23	MDJ4191	54784105W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MCR8H26	54810674W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDB4D16	54816939W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MDJ5415	54807654W	30/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MCR8H90	54822178W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MDB8B54	54768846W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDJ5524	54813837W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MCR9H12	54753292W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDB9305	54783279W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDJ6806	54741641W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MCS0B62	54747713W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDB9B69	54796603W	04/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MDJ6E76	54766587W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MCS2226	54760191W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDC2B06	54743758W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDJ8882	54797789W	11/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MCS4B30	54740362W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MDC2B70	54777064W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDJ9E22	54772242W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MCS4J71	54752546W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDC2D47	54793611W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MDK3H87	54801752W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MCS7021	54751060W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MDC3A67	54763129W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDK3J86	54799986W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MCT0G52	54815283W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDC3D62	54790633W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MDK4881	54765733W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MCT1497	54793531W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MDC4C39	54793189W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MDK4H56	54741124W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MCT2402	54751325W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MDC4E02	54810592W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDK6A88	54794957W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MCT2413	54755196W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDC7F86	54786426W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDK6H61	54775430W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCT2A56	54813100W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDD0J15	54816292W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDK6J02	54751478W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MCT2C63	54785634W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDD3811	54758706W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDK8352	54777263W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCT3963	54806598W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDD3J25	54742908W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDK8709	54800095W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MCT5D59	54817391W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MDD8019	54760605W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDK9H17	54821621W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MCT6F67	54741287W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDD8A50	54798506W	16/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MDL0043	54781717W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MCU0B30	54812900W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDD8J78	54808092W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDL0J67	54775262W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCU1159	54748899W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MDD9439	54788987W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MDL2J59	54751003W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MCU2C40	54752925W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDE0C86	54792853W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MDL3442	54771726W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MCU3666	54761466W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDE0F99	54764945W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDL4778	54740196W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MCU8674	54776354W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDE1459	54785501W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDL4A24	54799900W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MCU9044	54768302W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDE2E77	54782484W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDL8I59	54780202W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCU9B01	54801040W	07/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDE3254	54768450W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDL8J66	54752900W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MCV1244	54740731W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDE3768	54780201W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDL9B67	54788560W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MCV2257	54787956W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MDE4G46	54779600W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDM4378	54810551W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MCV4F27	54764370W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDE5799	54779075W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDM6E97	54765036W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MCV5C38	54783166W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDE5C50	54754023W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDM7812	54770823W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MCV5E88	54810417W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDE5F53	54795156W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MDM7961	54741890W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MCV6457	54743924W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDE6H72	54776076W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDM8C87	54778001W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCV6H80	54763510W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDE6I52	54812103W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDM8D49	54806140W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MCV8538	54746849W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDE8D53	54813539W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDM9C79	54795861W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MCV8D47	54809784W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDE8J10	54782347W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDN0659	54799930W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MCV8J62	54801480W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDE9B67	54782890W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDN1H49	54761760W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MCV9176	54803454W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDE9E67	54799613W	22/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MDN1I81	54745525W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MCV9G48	54805109W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDE9F41	54783638W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDN1J50	54793285W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MCW0E36	54777372W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDF2J67	54754278W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDN2H71	54741339W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MCW1B96	54767476W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDF4C06	54784362W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDN3079	54739452W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MCW2C11	54748732W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MDF4D49	54746460W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDN4D28	54780439W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCW3G62	54767146W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDF4E08	54825009W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MDN4D50	54741438W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MCW4863	54770213W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDF6867	54752904W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDN4E07	54781371W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MCW4C05	54800826W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDF7373	54790342W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MDN7A52	54791469W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MCW4D96	54788905W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MDF8F60	54772473W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDN7D72	54779889W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCW7H24	54761478W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDF9249	54752513W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDN7H83	54794346W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MCW9569	54819509W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MDG0J48	54747000W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDN8G58	54782414W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MCW9F34	54746874W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDG1583	54786927W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO0B58	54793495W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MCX1C50	54782088W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDG1C63	54764870W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO1B60	54749853W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MCX1J53	54763190W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDG1E14	54777990W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO1C09	54793234W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MCX3J33	54740206W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MDG1E42	54753511W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO2G15	54778584W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MCX5404	54744906W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDG2182	54792152W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO3H25	54743230W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MCX5A58	54768038W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDG4702	54755073W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO4156	54785051W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MCX6265	54752917W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDG4F69	54742040W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO4D08	54786903W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MCX6393	54780837W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDG5E42	54787495W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO5I05	54770191W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MCX6C53	54766873W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDG6C41	54748029W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO6B02	54793750W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MCX8G61	54777047W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDG7B05	54763126W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO6F63	54760052W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MCX8J66	54788408W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MDG7H38	54750417W	24/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO7H57	54818649W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MCX9658	54749705W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH0720	54812780W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDO7J39	54790795W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MCY0G98	54742807W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH0A57	54756645W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO8F53	54803558W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MCY0H06	54774624W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH1D74	54789334W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MDO9629	54739236W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MCY1592	54754230W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH1E69	54776915W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDP0722	54782785W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MCY2535	54771338W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDH1F57	54801065W	07/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDP0A57	54789849W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MCY2E68	54808135W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDH2326	54823206W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MDP0F95	54772240W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23

MDP1C62	54767176W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDX2I71	54753527W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEF8853	54798366W	16/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MDP2I98	54795961W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MDX3D05	54741767W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEG1A19	54739326W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MDP2J88	54821447W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MDX3J45	54809239W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEG1C22	54799555W	22/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MDP3E68	54779137W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDX3J51	54781884W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEG2J58	54794818W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MDP8A56	54747288W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDX4085	54783351W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEG3E55	54753499W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MDP9925	54807711W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDX4976	54749449W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MEG4A22	54822336W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MDQ0233	54804407W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDX4A15	54768383W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEG5C01	54752260W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MDQ0A78	54801149W	08/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDX5A99	54777987W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEG6I30	54741961W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MDQ0D97	54744831W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDX6A71	54786362W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEG6I80	54750785W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MDQ0G17	54784630W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MDX9D47	54748669W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MEG7J81	54748721W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MDQ1176	54743306W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDY1B03	54763015W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEG8707	54758171W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MDQ1454	54764772W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDY2H51	54792389W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MEG8D14	54744624W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MDQ2108	54806424W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDY3C53	54786159W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEG9519	54755960W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MDQ3442	54806281W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDY4D15	54786717W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MEG9C56	54785707W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MDQ4D77	54810542W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDY4G12	54808751W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEH0H13	54763738W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MDQ4I76	54809284W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MDY4G62	54754243W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEH0J28	54826135W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MDQ5J24	54804957W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MDY4G89	54782760W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEH1439	54746503W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MDQ6I51	54760988W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDY5680	54788393W	10/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MEH2702	54743668W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MDQ9H04	54753016W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDY8092	54800966W	07/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEH3C32	54805843W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MDR0F44	54748435W	09/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MDY9526	54814482W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEH3F37	54769707W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MDR0H30	54765688W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDY9G68	54781035W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEH4840	54777308W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MDR1621	54768155W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MDY9I89	54793228W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MEH5A99	54740830W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MDR1F47	54819472W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MDZ0D97	54800914W	07/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEH5C78	54748302W	02/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MDR2143	54761703W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MDZ1G43	54759548W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEH6G09	54774605W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MDR2B80	54745983W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDZ3E06	54781910W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEH7979	54778175W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MDR3D51	54755740W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDZ6A92	54810736W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEH7B79	54787886W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MDR4797	54786699W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MDZ6G48	54747962W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEH8G23	54752575W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MDR6254	54780743W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MDZ6J16	54775093W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEH9323	54753860W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MDR7B04	54752066W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MDZ7G91	54784137W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEI0124	54777506W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MDR7B08	54740917W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MDZ7H49	54776439W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEI0G71	54804598W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MDR9296	54785946W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEA0J96	54789813W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MEI1A53	54799960W	24/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MDS0G90	54805426W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEA1D52	54748895W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MEI2F81	54805550W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MDS1340	54800845W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEA1G88	54817865W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MEI5668	54788539W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MDS4494	54774720W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEA2B34	54810623W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEI6127	54787039W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MDS4I59	54752385W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEA2H74	54794743W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MEI6J54	54739540W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MDS5997	54809305W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEA3C49	54776438W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEI7C93	54748662W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MDS5I18	54793845W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MEA5C66	54786952W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MEI8858	54770509W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MDS6547	54767075W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEA5E52	54829317W	25/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MEI9J20	54815484W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MDS8C63	54788269W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MEA8760	54786216W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEJ0333	54768420W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MDS8E31	54790042W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MEB0188	54759788W	29/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEJ1122	54768949W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MDS8F35	54786404W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEB0E42	54779907W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEJ2D09	54775439W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MDT0F36	54772205W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEB1D85	54733754W	10/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MEJ3I02	54794548W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MDT2D12	54776408W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEB2C45	54747748W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEJ4735	54803689W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MDT2I05	54763649W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEB2J49	54761675W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEJ4B26	54763880W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MDT3488	54793706W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MEB5B66	54804833W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEJ8I32	54805114W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MDT3A16	54771768W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEB6I48	54745642W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEK0D32	54739558W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MDT3C72	54782279W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEB7774	54753634W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEK2D78	54794537W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MDT4442	54746914W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEB7I27	54775653W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEK6818	54788570W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MDT6434	54774569W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEB9G44	54762888W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEK6B39	54803121W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MDT6848	54780663W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEB9H59	54747510W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEK7E80	54763507W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MDT7510	54725804W	21/01/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC0601	54760628W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEK9954	54814300W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MDT7D76	54765121W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC0E14	54748711W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MEL0835	54741806W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MDT7J90	54793716W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC1C39	54741813W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEL1D85	54794606W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MDT9948	54761248W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC1F28	54777615W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEL1E48	54753315W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MDT9B51	54801303W	08/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEC1J27	54793922W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MEL1H72	54807719W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MDT9C10	54778417W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC2469	54825471W	18/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MEL2G66	54741547W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MDT9G90	54765971W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC3A55	54750934W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MEL3H31	54771422W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MDT9J08	54778164W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC3B35	54747617W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEL3J11	54827696W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MDU0D26	54742962W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC4147	54770242W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEL5I36	54756083W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MDU0G15	54743639W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC7G04	54778450W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEL6G39	54800360W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MDU1876	54790236W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC7H20	54795364W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MEL9A76	54794516W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MDU2343	54758066W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC7J51	54740234W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MEL9F63	54819717W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MDU3599	54766082W	24/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC9D02	54770113W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEL9J59	54805731W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MDU3F75	54758107W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC9E93	54742261W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEM1C36	54757410W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MDU3H88	54740560W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MEC9G43	54772565W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEM2J00	54773492W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MDU4G87	54748771W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MED1F97	54768366W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEM4105	54751770W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MDU5496	54749546W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MED2G75	54740306W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MEM4C48	54749004W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MDU5G71	54778765W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MED3A95	54776828W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEM4H66	54776193W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MDU6G37	54775924W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MED3I86	54787498W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MEM4H91	54785127W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MDU7757	54768043W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MED4J43	54745004W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEM5374	54773836W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MDU8A31	54744583W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MED6150	54814585W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEM5585	54827217W	22/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MDU8A51	54748786W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MED7F37	54805995W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEM5611	54762434W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MDV1678	54751263W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MED7J98	54810278W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEM6549	54782868W	12/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MDV2908	54792615W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MED9A54	54778653W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEM6D64	54761357W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MDV4519	54762545W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEE0335	54813220W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEM6D80	54778694W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MDV4C59	54751488W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MEE0492	54789564W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MEM7I35	54807541W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MDV5988	54788516W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MEE2B27	54777421W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEM8B41	54802392W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MDV5I71	54782267W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEE8687	54801360W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEM8E49	54761260W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MDV6J77	54785065W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEE8A86	54756379W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEM9201	54767225W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MDV9211	54708804W	10/12/2019	6920-1	R$ 195,23	MEF0115	54751701W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MEM9282	54740841W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MDW1C62	54764148W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEF0442	54805626W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEM9357	54823015W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MDW1C77	54754769W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEF0802	54800953W	07/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEM9I08	54775044W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MDW1J17	54783535W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEF0A78	54792331W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MEN0F41	54745242W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MDW4E05	54770139W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEF1B00	54760866W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEN2132	54739156W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MDW6071	54762876W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEF4J89	54813865W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEN3E78	54794719W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MDW8H17	54742182W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEF5C73	54809986W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEN4C58	54777339W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MDX0A74	54786417W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEF6834	54741706W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEN5F33	54769668W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MDX0A89	54815747W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEF6H48	54747494W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEN6J17	54788900W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MDX1I19	54783349W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEF6I38	54758373W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEN9F15	54809478W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23

MEO1F40	54783192W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEV7F58	54748942W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MFD6196	54752596W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MEO1J97	54762249W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEV7H59	54741578W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFD6H88	54813964W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MEO2A99	54773766W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEV8E97	54775596W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFD7C72	54802965W	16/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MEO3A82	54772341W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEV9631	54801788W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFD8779	54757060W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MEO4691	54743885W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEV9I11	54758775W	27/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MFD9C68	54793021W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MEO5726	54766956W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEV9J65	54793116W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MFD9D87	54774767W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MEO6123	54747255W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEW0771	54788705W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFE0C31	54801343W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MEO6783	54752888W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEW2J16	54771017W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFE2J95	54820054W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MEO7D48	54790021W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MEW3D25	54765008W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFE3792	54796003W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MEO7H10	54793264W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MEW3E47	54780807W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFE3G71	54752812W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MEO8670	54780662W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEW3J88	54774229W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFE4638	54775007W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MEO8J17	54807270W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEW4B51	54745416W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFE4J71	54760432W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MEP0924	54768602W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEW5342	54811029W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFE5C02	54746826W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MEP0F60	54810550W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEW5525	54772453W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFE7C18	54803589W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MEP2F61	54751738W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MEW5662	54749641W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MFE9647	54744006W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MEP4A03	54747391W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEW5E07	54770426W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFE9E51	54817794W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MEP6J18	54756906W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEW7B14	54804185W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFF1G15	54793931W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MEQ1G94	54813287W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEW7D91	54769567W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFF4625	54745277W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MEQ2259	54759450W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEW8J20	54792914W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MFF5C32	54802982W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MEQ2E39	54820212W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MEW9570	54731138W	03/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MFF6440	54778343W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MEQ5D99	54770904W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEW9I53	54764259W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFF7E88	54739239W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MEQ6A29	54801990W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEX0A31	54745587W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFF8C48	54760523W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MEQ6D30	54805162W	24/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEX1985	54774798W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFF8E30	54813261W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MEQ7F28	54799787W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MEX1A16	54820439W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MFG2152	54754309W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MEQ8A35	54775142W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEX2309	54774405W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFG3923	54780327W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MEQ9J91	54741457W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MEX2D87	54809802W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFG3F00	54774663W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MER1C36	54768137W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEX4581	54766605W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFG4445	54749536W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MER1H61	54754050W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEX4E15	54786874W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFG5C18	54792850W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MER2B53	54785465W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEX5C75	54806216W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFG5H84	54750494W	27/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MER2B91	54762682W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEX6387	54791061W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFG8H49	54789648W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MER3119	54760446W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEX6B71	54774182W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFG9760	54762106W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MER3D73	54754865W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MEX8243	54769923W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFG9C27	54785376W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MER3I30	54775258W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEX8H18	54812387W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFH1J61	54748511W	13/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MER4921	54803274W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEX8H27	54789797W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFH2321	54751202W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MER5279	54794085W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MEY0B85	54769981W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFH2898	54760299W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MER5F85	54804496W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEY0C48	54776246W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFH2C45	54765673W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MER6H69	54814032W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEY3337	54774587W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFH2C83	54768395W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MER7D33	54810832W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MEY5E01	54763680W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFH2D17	54811356W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MER8J78	54806163W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEY9F76	54802808W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFH3741	54815544W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MER9D51	54794673W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MEY9H59	54802853W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFH3J56	54806587W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MES0996	54767178W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MEZ0212	54755830W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MFH6977	54804099W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MES1354	54777022W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEZ2H97	54791161W	28/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFH6F91	54806694W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MES1708	54786324W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEZ2I82	54792611W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MFH6G39	54766949W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MES3164	54771790W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MEZ4E31	54821648W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MFH7E86	54782360W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MES3327	54784354W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEZ6328	54748898W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MFH7J65	54755950W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MES3D90	54785369W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEZ6B53	54768957W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFH8A98	54803110W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MES4C53	54803355W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MEZ7957	54762111W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFH8G69	54788207W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MES4E02	54774923W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MEZ8432	54809857W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFH9148	54747048W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MES5A39	54782834W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MEZ9E72	54748335W	06/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MFH9E00	54790113W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MES5G11	54788295W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFA2C27	54741628W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFI0019	54762525W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MES6B63	54751896W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MFA3029	54739227W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MFI1570	54812258W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MES6H42	54744834W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFA3702	54773646W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFI2D83	54739300W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MES9J53	54790098W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFA6742	54755951W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MFI2J81	54794938W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MET0H98	54791405W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFA6878	54812185W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFI3A36	54754314W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MET2143	54742375W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFA6C86	54790844W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFI3H90	54803746W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MET2J98	54784382W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFA7186	54781431W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFI3I19	54824112W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MET3B88	54748867W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MFA7B01	54764264W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFI6F50	54769587W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MET3F98	54776668W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFA7B81	54744276W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFI8852	54771737W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MET4H27	54762464W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFA8661	54745574W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFI8E31	54790776W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MET4I78	54748756W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MFA8I87	54764615W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFI9B33	54802562W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MET5A53	54800185W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MFA9041	54744673W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFI9I77	54791294W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MET7H82	54765626W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFB0B26	54742419W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ0C60	54786015W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MET8279	54763305W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFB2H27	54782836W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ0J48	54784451W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MET8G49	54797565W	10/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MFB3447	54754379W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ1A36	54769823W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MET8I89	54829443W	26/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MFB3H49	54745122W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ2765	54788302W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MET9440	54799929W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MFB6737	54776019W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ2H10	54806912W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MEU0112	54780706W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFB7333	54778784W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ3162	54766858W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MEU1A75	54802498W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFB7I29	54777832W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ3609	54741384W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MEU2573	54755855W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MFB8029	54775830W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ3J37	54779639W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MEU3C70	54815945W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFC0A75	54749532W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ4A19	54742691W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MEU3G51	54764292W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFC0E95	54802947W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFJ4A34	54784568W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MEU6473	54761289W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFC1I53	54763834W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ4A48	54765670W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MEU6D17	54784598W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFC2B92	54780602W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ5841	54754232W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MEU7935	54764410W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFC3A35	54783042W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ7719	54762094W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MEU7H78	54770413W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFC3I62	54746835W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ7871	54762431W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MEU8G56	54803993W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFC6C12	54789407W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFJ8294	54769346W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MEU9F09	54799295W	21/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MFC7H82	54811595W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFJ8930	54761871W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MEU9F31	54761653W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFC7I92	54781799W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFK1C01	54810768W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MEV0F91	54762405W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFC8F68	54802089W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFK2H72	54782030W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MEV1B19	54747326W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFC8I52	54780766W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFK4301	54770724W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MEV1F40	54764790W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFC9B99	54757210W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MFK4308	54829553W	26/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MEV2J00	54798548W	16/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MFD2239	54811850W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFK4742	54752411W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MEV3267	54782689W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFD2E93	54784177W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFK4C83	54795195W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MEV3J45	54826181W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MFD2F31	54762386W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFK5F91	54780486W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MEV4C09	54804605W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFD4B32	54764128W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFK8297	54756542W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MEV4I99	54764510W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFD4D35	54821777W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MFK8794	54784567W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MEV4J01	54808105W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFD4H97	54746363W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFK8D54	54803652W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MEV5315	54782560W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFD5B11	54781994W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFK9G28	54740905W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MEV6250	54740396W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MFD5H93	54761218W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFL1H21	54782310W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23

MFL4F56	54806907W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFV1835	54788638W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGD2G45	54773379W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MFM0A86	54765124W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFV2200	54752589W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGD3I04	54780633W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFM5H41	54768329W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFV2955	54741672W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGD6A25	54779678W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFM6216	54820737W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MFV2D61	54753553W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGD7G78	54785061W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MFM6D04	54789365W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFV3C87	54809863W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGD7H31	54763606W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MFM8D25	54753675W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MFV3H60	54744938W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGD9D47	54775131W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFM9D29	54747802W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFV4H49	54777587W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGD9D83	54760130W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MFN2912	54752536W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MFV5D88	54787473W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGE0387	54740649W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MFN2H15	54801137W	08/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFV5E13	54747855W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGE0710	54748424W	09/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MFN4C52	54771192W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFV6373	54776041W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGE1A28	54794863W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MFN4I81	54773027W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFV6I24	54741796W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGE4221	54763459W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MFN5A08	54770115W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFV6J54	54804124W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MGE5189	54773822W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MFN6J90	54778410W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFV7G88	54763068W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MGE5323	54775455W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFN7H82	54753218W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MFV7G99	54754779W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGE5B25	54743233W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MFN8B77	54772727W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFV7J98	54780623W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGE5F08	54779089W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFN9029	54739429W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MFW2A40	54817658W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MGE7C48	54763894W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MFN9H23	54820781W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MFW3350	54780643W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGE8778	54751441W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MFN9I53	54805582W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFW3E18	54779735W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGE9A53	54807910W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MFO0781	54799991W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MFW5J27	54777593W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGF1F59	54742252W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MFO0841	54767788W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFW7J06	54805859W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MGF2630	54742845W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MFO0G75	54739395W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MFW7J73	54801087W	08/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MGF4096	54780274W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFO2516	54762027W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFW8H52	54753125W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGF5J36	54748790W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MFO2J92	54760527W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFW9952	54752348W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGF6J87	54807547W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MFO3C78	54783506W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFX1493	54769516W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGF8149	54783557W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MFO3D85	54787807W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFX1E47	54810807W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGF8H06	54739162W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MFO5I21	54814270W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFX2E17	54813486W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGF9A81	54779006W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFO6E59	54799537W	22/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MFX3E19	54818281W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MGG0B06	54826530W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MFO7A28	54822753W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MFX4251	54750715W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MGG3B76	54778451W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFO8C60	54771580W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFX6I51	54747321W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGG4J19	54756601W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MFO8J94	54813190W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFX7D89	54784453W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGG5465	54762476W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MFO9490	54821409W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MFX7J07	54799065W	18/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MGG8430	54780853W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MFP0954	54770510W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFX7J71	54800722W	05/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MGG8A00	54744952W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MFP0I44	54785683W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFX8274	54725361W	20/01/2020	6920-1	R$ 195,23	MGG9627	54809251W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MFP1A70	54829239W	25/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MFX8J61	54814627W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGG9J08	54774406W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MFP1J73	54772541W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFX9D37	54784467W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGH0687	54722508W	13/01/2020	6920-1	R$ 195,23
MFP1J89	54789338W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY0F08	54776022W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGH1D30	54760162W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MFP2592	54753271W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY0G51	54779865W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGH3D64	54773887W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MFP3282	54753266W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY1342	54760660W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MGH3J20	54803339W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MFP3D37	54777379W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY1899	54782865W	12/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGH4127	54795890W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MFP6696	54742487W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY2C80	54746231W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGH5062	54759297W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MFP7A67	54782520W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY2C88	54809957W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGH6688	54789042W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MFP8523	54754286W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY2J38	54746095W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGH9095	54804773W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MFP8A61	54747166W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY4J64	54749198W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MGH9G32	54801589W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MFP9076	54816476W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFY5G05	54761213W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MGI0I06	54776211W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFP9C91	54744954W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY6E45	54812245W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGI1972	54765996W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MFP9D39	54780132W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY7430	54750017W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MGI1B58	54755709W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MFQ0D14	54778414W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY7830	54779488W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGI1D76	54772411W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MFQ1C17	54744830W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY7D32	54745126W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGI2E60	54778265W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFQ1C80	54768998W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY9548	54806826W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MGI3989	54752949W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MFQ2973	54770489W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY9B11	54747364W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGI3A18	54774862W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFQ2B72	54773859W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFY9G98	54793193W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MGI4924	54740630W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MFQ5D88	54769389W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MFZ1582	54820330W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MGI4D67	54785365W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MFQ5I41	54803703W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFZ2D31	54806475W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MGI4I22	54747121W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MFQ6048	54723970W	16/01/2020	6920-1	R$ 195,23	MFZ2G28	54815104W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGI5A60	54747389W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MFQ6D00	54744678W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MFZ2I90	54790863W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGI7G08	54787781W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MFQ7J01	54807737W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MFZ2J16	54741854W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGI7G14	54796335W	02/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MFQ9378	54790945W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MFZ5J88	54809181W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGJ1H55	54783942W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MFQ9D05	54786375W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MFZ6707	54809916W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGJ2954	54818303W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MFR0779	54803203W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MFZ7G34	54791399W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGJ2B28	54759289W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MFR0A62	54762599W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFZ9E01	54777758W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGJ2B74	54770104W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MFR2141	54763910W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MFZ9J13	54763682W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MGJ2H24	54760649W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MFR2I75	54787111W	04/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGA0I19	54782975W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGJ2H45	54770586W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MFR2J46	54783241W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGA1F08	54781471W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGJ5119	54777926W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFR3D13	54758756W	27/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGA1G19	54776940W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGJ5I24	54822694W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MFR7G67	54809104W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGA1H31	54780154W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGJ6686	54789142W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MFR8F10	54771180W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGA2E78	54746597W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGJ6G97	54819989W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MFR8J16	54745615W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGA8653	54785520W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGJ6I22	54743352W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MFS0H90	54809782W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGA9831	54740300W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MGJ8722	54781945W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MFS1068	54784155W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGB0083	54761348W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MGK0967	54754810W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MFS1I38	54791582W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGB2E49	54792069W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MGK0A62	54784309W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MFS7F58	54742312W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGB2G43	54807953W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGK2F30	54752637W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MFS8E07	54802175W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MGB3655	54746946W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGK3D38	54805499W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MFS8H38	54791534W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGB4I64	54747085W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGK4C32	54749894W	21/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MFT1676	54777412W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGB5151	54771061W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGK8G09	54744319W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MFT2G28	54765934W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MGB6D46	54769795W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGK9B42	54810478W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MFT3C08	54782396W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGB6I13	54758311W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGK9C89	54747757W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MFT3C99	54768271W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGB7803	54754806W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGL0238	54815509W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MFT4219	54812732W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGB7805	54767978W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGL2249	54790441W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MFT5121	54789940W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGB8523	54751169W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MGL2335	54774980W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFT5D58	54746017W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGB9620	54788821W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGL2D48	54781704W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MFT5F24	54805646W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MGB9802	54815420W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGL6B25	54794056W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MFT5I32	54740297W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MGC2449	54730766W	30/01/2020	6920-1	R$ 195,23	MGL7E43	54748736W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MFT7320	54754837W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGC3F29	54812623W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGL8E46	54805135W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MFT7G37	54740667W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MGC8284	54757066W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGL8F38	54770266W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MFT8G17	54801736W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MGC8500	54793705W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MGM0195	54780372W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MFT9262	54752571W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGC8J85	54789516W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGM0324	54721879W	10/01/2020	6920-1	R$ 195,23
MFT9303	54788981W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGC9885	54657707W	21/08/2019	6920-1	R$ 195,23	MGM1439	54805065W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MFU7A56	54742094W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGD1F10	54749887W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MGM1H81	54768591W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MFV1294	54829334W	25/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MGD2518	54776257W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGM2629	54743110W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23

MGM3032	54757465W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGW9H37	54765706W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE6095	54733060W	07/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MGM4B21	54761856W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MGX0928	54792620W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE6J68	54806924W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MGM5253	54742558W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGX3D88	54757607W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE7299	54765841W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGM5A98	54748934W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MGX3G81	54768985W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE7776	54764773W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGM5E65	54740270W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MGX4A91	54744090W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE7D85	54770633W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MGN2E62	54795404W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MGX4E61	54793766W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE9487	54772763W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MGN2I94	54808184W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MGX4I11	54746091W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE9H20	54792758W	09/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MGN4B03	54787817W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGX5319	54758065W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHF0D03	54819851W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MGN4G19	54744933W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MGX6111	54748111W	19/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHF0I46	54762754W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGN4J68	54768669W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGX6G65	54764118W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHF3G73	54740561W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MGN6G20	54775126W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGX6H26	54783944W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHF4B60	54821343W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MGN6I30	54786265W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGY0D62	54763210W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHF4D27	54818703W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MGN7900	54783285W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGY2887	54749606W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MHF5I59	54802217W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MGN9H53	54782547W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGY2A22	54743363W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHF6C31	54786241W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MGO0H07	54776449W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGY2C69	54808820W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHF9751	54746315W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MGO1B69	54805051W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MGY4062	54762139W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHF9A26	54810431W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MGO2C12	54770721W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGY4B19	54819088W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MHG1A16	54777768W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MGO6G97	54773690W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGY5549	54806351W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MHG2E23	54743386W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MGO7518	54787062W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGY6I50	54742906W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHG4F72	54740518W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MGO7H09	54776659W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGY7F19	54776131W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHG5C37	54756703W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MGO8962	54771284W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGY8G76	54764861W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHG7H77	54776467W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MGO9I14	54739727W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ0533	54771153W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MHG8I72	54784573W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MGP0E34	54740213W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ0F76	54757942W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHG9G41	54782120W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MGP6D90	54793508W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ1006	54818902W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MHH0B85	54808048W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MGP7B65	54771591W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ1D83	54792468W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MHH0D27	54741842W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MGP8G47	54771907W	20/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ2135	54790833W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHH0J64	54761862W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGQ1299	54786543W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ2281	54814460W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHH1694	54755017W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MGQ2B00	54795042W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ2C36	54770480W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MHH1B55	54810888W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MGQ4D55	54780321W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ2J01	54744551W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHH4572	54794931W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MGQ5623	54612113W	07/05/2019	6920-1	R$ 195,23	MGZ5F29	54752761W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHH5C62	54763753W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGQ7167	54772344W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ5G38	54817675W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MHH5E47	54782188W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MGQ7F93	54774757W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ6A07	54780775W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHH7C58	54772164W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MGQ8366	54786242W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ6B23	54758070W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHH9620	54741325W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MGQ8D20	54776065W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ6B35	54768215W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MHI0270	54800750W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MGR0712	54755742W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ6D71	54779853W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHI0H20	54764784W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGR2638	54802755W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MGZ8I13	54765710W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHI5E19	54754733W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MGR4I27	54788391W	10/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ9639	54801942W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MHI6J51	54751562W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MGR5E87	54787864W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MGZ9F50	54800218W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MHI7456	54720424W	07/01/2020	6920-1	R$ 195,23
MGR5I58	54751399W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MHA3239	54793946W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MHI7511	54753967W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MGR6F44	54756550W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHA4B37	54774895W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHI7E55	54782145W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MGR7A17	54789436W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHA4B69	54739423W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MHI7G26	54816972W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MGR8G67	54785318W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHA4D51	54768855W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MHI9089	54787775W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MGS0I80	54779560W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHA4D56	54781608W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHI9D95	54741734W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MGS2D70	54778802W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHA4D81	54773376W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MHJ0222	54764734W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGS2J88	54753106W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHA4E13	54827399W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MHJ0260	54800724W	05/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MGS3770	54763357W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHA8624	54755953W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHJ2C91	54760647W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGS3E13	54771469W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MHA9571	54750616W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MHJ3D73	54781655W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MGS3G57	54754939W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHB0521	54762505W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHJ3F95	54752001W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MGS3H25	54765584W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHB0604	54824272W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MHJ5802	54758410W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MGS4G84	54744840W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHB0B85	54800423W	30/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MHJ6I52	54746954W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MGS5C72	54741477W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHB1D17	54813601W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHJ6I63	54763106W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGS5J18	54811482W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHB2J95	54781996W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHJ8J58	54746215W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MGS6C72	54778737W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHB3G73	54763739W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHJ8J88	54784129W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MGS7B06	54756681W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHB5H10	54804874W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MHJ9G20	54803254W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MGT0G84	54765946W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHB9D35	54824633W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MHK1A60	54806272W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MGT3H74	54783573W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC0B38	54803078W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MHK3351	54758199W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MGT4F93	54805115W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MHC1A13	54782881W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHK4F20	54809464W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MGT5I93	54779509W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC2257	54777954W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHK5A75	54812908W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MGT6A57	54746693W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC2268	54750416W	24/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MHK5J27	54754965W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MGT6B64	54739432W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC2D09	54772472W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MHK6295	54790501W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MGT8F44	54740410W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC2D11	54789952W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHK8830	54787504W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MGT9013	54751248W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC2D16	54775297W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHK9C48	54818767W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MGT9F95	54754708W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC3F33	54815687W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHL0C04	54768850W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MGU0J02	54742611W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC4E40	54820864W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MHL0F90	54801094W	08/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MGU1I49	54786211W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC4F47	54786641W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHL1924	54762675W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGU5702	54792022W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC4G69	54791074W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHL1C46	54769768W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MGU5A54	54741376W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC5F83	54739819W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MHL2346	54768720W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MGU5F82	54811111W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHC6H71	54816279W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHL2A67	54812680W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MGU6253	54793938W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC7A78	54741142W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHL2H94	54766851W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGU6F38	54750046W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC7E92	54756452W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHL3123	54762132W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGU6J10	54783760W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHC8893	54823318W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MHL3I64	54750953W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MGU8344	54815334W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHC9430	54772517W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MHL4E63	54774275W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MGV0A51	54791096W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHD0I44	54813945W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHL5B53	54775507W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MGV2539	54800064W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MHD3497	54789472W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHL5I76	54784211W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MGV2C27	54808907W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHD3C22	54784660W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHL6B18	54753134W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MGV8C37	54747435W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHD3J13	54810176W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHL6H55	54781800W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MGV8J50	54827950W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MHD5272	54749537W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MHM0E95	54748319W	03/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MGW0689	54760173W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHD5A66	54767796W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHM2F25	54788017W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MGW1F58	54740228W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MHD7A29	54783956W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHM3250	54799984W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MGW1G68	54759306W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHD7E20	54766852W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHM3E80	54801490W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MGW1I74	54756181W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHD7E51	54753460W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHM3G07	54778517W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MGW2I36	54799859W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MHD9462	54788625W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHM4D52	54802520W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MGW3200	54778532W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE0C17	54770400W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MHM4I46	54785729W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MGW8A63	54788676W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE0C88	54814361W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHM5969	54747078W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MGW8D22	54795594W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE1327	54772255W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MHM5C19	54760129W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGW8D40	54742104W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE2B26	54813173W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHM5C69	54766116W	24/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MGW8D86	54747751W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE3F78	54775301W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHM8181	54782282W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MGW9796	54767808W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE4A28	54739413W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MHM8G19	54746159W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MGW9D32	54786071W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHE4B63	54805815W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MHN0J26	54756682W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23

MHN2C03	54777433W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHV3761	54787813W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIF1225	54765173W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MHN4490	54746400W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHV3A86	54784104W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MIF1D12	54779112W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MHN5A83	54808704W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHV4D70	54801955W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIF5936	54795863W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MHN5J12	54794643W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MHV6A18	54803921W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIF6I68	54752862W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MHN6J14	54781778W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHV8469	54737459W	19/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MIF7B96	54765231W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MHN9490	54786472W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHV8I89	54795933W	30/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MIF7I22	54822904W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MHN9505	54776635W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHW2D63	54747973W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MIF8431	54779145W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MHN9D09	54800356W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MHW2E58	54782038W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MIF8G61	54795650W	27/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MHN9E08	54777338W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHW2G99	54746454W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MIF8G67	54752728W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MHO0382	54724823W	17/01/2020	6920-1	R$ 195,23	MHW3334	54763120W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIG2618	54749777W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MHO0438	54717904W	27/12/2019	6920-1	R$ 195,23	MHW3I62	54765160W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIG2D58	54759160W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MHO0913	54747030W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHW4A43	54804504W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIG6I93	54767289W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MHO0J16	54795129W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MHW6E30	54761559W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIG6J64	54775963W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MHO1A10	54763920W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHW9F87	54770542W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MIG7059	54770143W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MHO3F70	54814517W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHX0F24	54813000W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MIG7356	54804969W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MHO3J39	54790644W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHX1D69	54810264W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MIG7H62	54758625W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MHO4795	54789661W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHX1G97	54791210W	29/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIG7I68	54739528W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MHO5I00	54801910W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MHX3296	54821391W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MIG8418	54802007W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MHO8E55	54754933W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHX3G70	54811371W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MIH0C94	54754300W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MHP0H20	54800760W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MHX3H13	54769476W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH1084	54742680W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MHP1F10	54742023W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHX5J47	54802219W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIH1F44	54784981W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MHP2818	54775240W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHX6A61	54782480W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH1F70	54789255W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MHP2882	54784085W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MHX6A89	54788124W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH1G91	54782386W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MHP2F06	54758408W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHX6J06	54767398W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH2372	54787971W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MHP2J90	54803167W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MHX7G78	54799462W	22/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH2E74	54793949W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MHP3D98	54794480W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MHX8D61	54787095W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH4C12	54750315W	24/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MHP5J00	54794474W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MHX9D29	54783499W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH5167	54764759W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MHP6344	54764913W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHY0543	54745624W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH6282	54801708W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MHP6H61	54748098W	19/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHY0E91	54742379W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH6422	54784132W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MHP7F81	54741932W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHY2I87	54749972W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH6D04	54750779W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MHP8B35	54753274W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHY4389	54744958W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH7032	54802937W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MHP8B75	54757918W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHY4F44	54766117W	24/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH7A97	54804916W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MHP8C57	54770879W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MHY4H42	54802071W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIH7B26	54826834W	22/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MHP8D37	54776847W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHY5C73	54780069W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH8070	54773462W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MHQ2778	54779823W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MHY6A85	54773494W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MIH9B07	54791762W	01/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MHQ3G48	54787995W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHY6I29	54810651W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MII1001	54743932W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MHQ4A00	54760226W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHY7433	54793544W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MII6J89	54782585W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MHQ5787	54766665W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHY9786	54760842W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MII9342	54774868W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MHQ6I57	54787349W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MHY9A22	54753107W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MII9I26	54825243W	18/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MHQ7H38	54745486W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MHZ0232	54762478W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIJ1E32	54779644W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MHQ8A48	54792660W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MHZ1F89	54794423W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MIJ2114	54743822W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MHQ8D37	54813577W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHZ2686	54788133W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIJ2653	54768368W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MHQ9645	54810680W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHZ4I28	54765843W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIJ3D37	54794220W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MHR1C14	54759104W	27/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MHZ4J10	54817819W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MIJ4F22	54807569W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MHR1F33	54765455W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MHZ5E99	54804917W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIJ5I57	54759510W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MHR1H18	54815141W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MHZ7971	54754111W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MIJ7792	54775614W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MHR3170	54824717W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MHZ8A30	54757767W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MIJ7E98	54769983W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MHR3G32	54773584W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MIA3507	54701418W	25/11/2019	6920-1	R$ 195,23	MIJ9691	54790353W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MHR4A36	54778279W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MIA4254	54780204W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MIJ9G40	54785313W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MHR7I97	54802367W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIA5B47	54757652W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MIK0663	54742989W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MHR8E22	54769512W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MIA5G06	54758495W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MIK0F21	54765229W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MHR9B18	54813275W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MIA6C12	54755956W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MIK1397	54782595W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS0083	54752108W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MIA7607	54786316W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MIK1A69	54768856W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS0542	54765813W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIA7H11	54780503W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MIK2378	54809226W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MHS0A08	54760610W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIA9D89	54811751W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MIK5745	54754997W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS1441	54746751W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MIB0106	54822209W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MIK5A37	54827999W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MHS1F54	54798128W	14/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MIB1587	54790869W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIK7C63	54751422W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS1I80	54784400W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MIB1F76	54757923W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MIK8B95	54772312W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS2660	54768520W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MIB2H75	54820174W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MIK8D06	54768503W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS2H99	54784590W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MIB3I46	54788414W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIK9J19	54790115W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS4381	54804423W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIB4J77	54793368W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MIL0143	54741604W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS4492	54755705W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MIB5864	54765465W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIL1B57	54781204W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS4E92	54801985W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIB5D40	54760926W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIL1H59	54792915W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS5805	54826101W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MIB5D40	54807785W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MIL2G35	54777566W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS5H44	54757679W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MIB5F57	54808775W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MIL2J40	54816359W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MHS6225	54790670W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIB6H50	54744885W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MIL3C08	54783153W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS6477	54783626W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MIB7I16	54791893W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MIL6A05	54755837W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS7F15	54744179W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MIB9G40	54740600W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MIL6G27	54800573W	30/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS9364	54740654W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MIC5C50	54744091W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MIL7410	54749279W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS9G97	54808532W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MIC5H25	54791882W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MIL9G33	54757480W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MHS9I99	54783480W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MIC8J87	54811167W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MIM1F66	54759585W	29/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MHT3312	54743855W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MID0780	54806217W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIM4451	54748918W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MHT3G49	54772383W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MID1E35	54763366W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIM7C30	54795313W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MHT4228	54788492W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MID2045	54803215W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIM7J42	54772311W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MHT4647	54789490W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MID2I06	54753396W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MIN4330	54739401W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MHT5781	54770199W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MID3E86	54812080W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MIN4H90	54760535W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MHT6B02	54764635W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MID4481	54760803W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIN4J79	54767961W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MHT6H00	54826402W	19/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MID5J25	54790927W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIN5518	54718087W	27/12/2019	6920-1	R$ 195,23
MHT9B08	54765754W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MID7805	54773658W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MIO0872	54763781W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MHU0662	54741246W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MID7J90	54749190W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MIO1B61	54794308W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MHU3A52	54753166W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MID8510	54788863W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIO2C08	54795069W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MHU3C25	54807145W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIE0E34	54740282W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MIO3865	54758253W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MHU6H76	54740173W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MIE0F24	54789487W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIO4053	54764388W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MHU7G60	54777130W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MIE1966	54757056W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MIO6098	54756170W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MHU8F79	54760381W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIE4183	54743504W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MIO6E06	54783262W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MHU9D51	54788845W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIE7F24	54751405W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MIO7905	54747088W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MHV0D69	54801562W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MIE8C97	54777043W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MIO7943	54815350W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MHV1401	54747094W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MIE9B23	54747362W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MIO9F75	54827421W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MHV3454	54789826W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MIE9C16	54784581W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MIO9G51	54749135W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23

MIP3175	54755668W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MIZ2F45	54746337W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJI8B64	54794490W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MIP4A81	54749450W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MIZ4C36	54805955W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJI8C55	54742021W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MIP4E92	54762843W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIZ6H91	54770093W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJI8D15	54743899W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MIP8A98	54762458W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MIZ7H35	54793883W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MJJ2E26	54779646W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MIP9203	54794118W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MIZ8A95	54739884W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MJJ3180	54749712W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MIP9D32	54780221W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MIZ9321	54768309W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJJ3C88	54778672W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MIP9G10	54770571W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MIZ9574	54776480W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MJJ4995	54799759W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MIP9I22	54777590W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MJA2501	54756819W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJJ5B48	54763974W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MIQ0C52	54818869W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MJA2B03	54803615W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJJ6E87	54788250W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MIQ1538	54794997W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MJA2F27	54785251W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJJ7162	54767777W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MIQ3A54	54745894W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJA4525	54819675W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MJJ7I41	54821810W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MIQ4836	54783481W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJA4H91	54810893W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJJ8F40	54767773W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MIQ4F23	54759610W	29/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJA5B04	54785994W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJK0F38	54791732W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MIQ5F71	54753564W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJA5E38	54789125W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MJK1J30	54770110W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIQ5H72	54801924W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJA6A37	54773951W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJK2998	54751824W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MIQ6F79	54801510W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJA8401	54753791W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJK2F84	54777922W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MIQ6H29	54748621W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MJA8J61	54810607W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJK5007	54755673W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MIQ8E92	54746770W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJA9433	54787633W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MJK5C55	54769829W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIQ8I86	54799882W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MJB0J38	54813955W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJK7I27	54763595W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MIR0I72	54765987W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MJB5G90	54768349W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJK8B77	54748336W	06/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MIR3020	54714629W	19/12/2019	6920-1	R$ 195,23	MJB7B92	54744257W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJL3C64	54768467W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIR4715	54777381W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MJB8H66	54776598W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MJL7I18	54789602W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MIR4B00	54785027W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJB9C09	54809992W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJL8A07	54807648W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MIR5E73	54749379W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MJC1F98	54784940W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJM1D17	54756937W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MIR6E58	54772925W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJC2J60	54799623W	22/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MJM1D22	54805779W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MIR7E10	54747171W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJC3B38	54764242W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MJM1D44	54772621W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIR7I64	54821627W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MJC4A13	54774889W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MJM2E40	54747290W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MIR8B96	54773428W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJC4C73	54778020W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MJM3E79	54750569W	27/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MIR8G03	54794230W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MJC6B54	54763774W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MJM5D13	54805214W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MIR9C87	54759399W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJC6B80	54794154W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MJM6A51	54767141W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MIS0562	54774148W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJC6J02	54758106W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJM8D57	54751473W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MIS0G41	54771031W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJC8H63	54740516W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MJM8G33	54809562W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MIS1C53	54770289W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJC9J27	54765468W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MJN0264	54785993W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MIS2G75	54757787W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJD0I59	54807339W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJN0A16	54806447W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MIS3C84	54763338W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MJD3950	54760242W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MJN2H88	54783567W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MIS3G18	54825178W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MJD3A06	54783623W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJN3121	54749626W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MIS4820	54752646W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJD3I53	54765862W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MJN4799	54823308W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MIS6B60	54758154W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJD8B89	54808667W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJN4F24	54750803W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MIS6H68	54804820W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJD9533	54774602W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJN5A92	54771661W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIS9474	54747180W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJD9F69	54806898W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJN5I92	54809903W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MIS9528	54791564W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MJE0261	54756745W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJN6051	54751344W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MIS9J95	54751676W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MJE0C57	54812503W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJO0D13	54815817W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MIT2007	54764091W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MJE3F51	54811283W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJO0G03	54775753W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MIT2G05	54785108W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJE4378	54756767W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJO1A02	54782698W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MIT7I18	54801545W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJE4604	54768806W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJO3H01	54800747W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MIT8616	54753172W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJE4A10	54748060W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJO4H12	54750607W	27/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MIT8H01	54747943W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJE4C77	54808901W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJO4H93	54773056W	24/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIT9G08	54776566W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MJE4J39	54786502W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJO6761	54779719W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MIU1E14	54775340W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MJE4J59	54792181W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MJO7129	54820635W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MIU1H69	54782956W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJE7F33	54769590W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJO7B51	54754107W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MIU2E07	54809204W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJE7G19	54803119W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJO8C31	54802109W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MIU3879	54816125W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJE9B17	54768127W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJO8C52	54776027W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MIU5D20	54803052W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJE9E70	54829422W	25/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MJO8C58	54790118W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MIU5G85	54773933W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJE9E79	54753025W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJO9I28	54747772W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MIU8D48	54783855W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJF2D82	54793076W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MJP0B20	54741033W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MIV0B50	54767899W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJF3678	54791097W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MJP1H84	54772542W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIV1D98	54791026W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MJF3I10	54795068W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MJP2B96	54794825W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MIV3G05	54770084W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJF4F71	54823685W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MJP2F21	54824827W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MIV3G47	54807131W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJF5B60	54795437W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MJP4618	54777425W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MIV6J63	54803850W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJF5G57	54757448W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJP4814	54739307W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MIV6J77	54735634W	13/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MJF6G35	54758146W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJP6D80	54739641W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MIV7I66	54744848W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJF9A48	54742543W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJQ1D62	54814621W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MIW0375	54770307W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJF9J04	54816839W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MJQ3054	54750836W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MIW0G74	54813522W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJG0H36	54791686W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MJQ3D37	54769685W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIW1E32	54793963W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MJG1E29	54781479W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJQ4I32	54764780W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MIW1F08	54797430W	09/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MJG3C32	54816349W	26/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJQ5H80	54762241W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MIW1H28	54809975W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJG3J16	54806484W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJQ6G07	54825858W	18/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MIW3E43	54788663W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MJG7J52	54780498W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MJQ7G94	54748184W	30/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MIW4F43	54764960W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MJG8F13	54788407W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MJQ8524	54800200W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MIW8F78	54785164W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJG9C91	54824427W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MJQ8J70	54768997W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIX0740	54783722W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJH2779	54714528W	19/12/2019	6920-1	R$ 195,23	MJR2572	54800105W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MIX1H06	54768132W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJH3B00	54779851W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MJR3169	54763282W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MIX4321	54812204W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJH3C74	54810906W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJR5C29	54772538W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIX5F82	54764690W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MJH3G88	54800236W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MJR7167	54740608W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MIX7433	54776923W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MJH4D11	54758390W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJR8B93	54769351W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIX7F59	54809722W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MJH4F00	54756659W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJR9J13	54761708W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MIY0G49	54738888W	21/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MJH4G54	54795771W	27/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MJS0992	54806690W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MIY1C65	54785226W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJH6E37	54769767W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJS3G69	54771167W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIY2018	54824349W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MJH7C55	54803603W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJS5971	54744550W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MIY3A77	54805548W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJH9C10	54739782W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MJS6A80	54741410W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MIY4199	54792323W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MJH9H14	54751540W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MJS6D31	54741647W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MIY4C28	54771690W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MJH9H87	54803327W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJT0B82	54753230W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MIY6I92	54805657W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJI2651	54745565W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJT0F10	54785785W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MIY6J04	54786532W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MJI2804	54787535W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MJT3H60	54813889W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MIY9B74	54763174W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MJI2I20	54803998W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJT4E10	54793009W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MIY9H07	54807634W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJI3712	54753296W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MJT9599	54770310W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MIZ0664	54740724W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJI6H42	54741496W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MJU1408	54756750W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MIZ1C70	54748582W	13/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MJI7769	54740594W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MJU4I54	54743621W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MIZ2D44	54801522W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MJI7D23	54762725W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MJU5J60	54737045W	18/02/2020	6920-1	R$ 195,23

MJU6B84	54809280W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MKG9C91	54760391W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKS9502	54780573W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MJU7728	54794135W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MKH6J75	54769854W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MKS9C31	54808944W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MJV2J93	54802016W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MKH7I49	54759454W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKT3D21	54749366W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MJV3F87	54810583W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MKH8G06	54786986W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MKT4J24	54763377W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MJV6806	54782081W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MKI0D00	54807887W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MKT6C49	54783851W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MJV7G89	54786168W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MKI0J93	54761914W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKT9E69	54741081W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MJV8699	54748010W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKI2G84	54767868W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MKU1992	54754819W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MJV8A90	54772154W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MKI6I89	54807320W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MKU5086	54774505W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MJV9I22	54759639W	29/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKI7G56	54762729W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKU5C88	54807200W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MJV9I81	54745741W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKI9013	54762435W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKU9B24	54739232W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MJW0J73	54759292W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKI9052	54757142W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKV0A75	54774415W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MJW2496	54774175W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MKJ3432	54776652W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MKV1H27	54781557W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MJW2I91	54803508W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MKJ4J06	54784710W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MKV2H72	54787991W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MJW5A83	54805717W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MKJ5J54	54771495W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MKV3F03	54753264W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MJW5H59	54784881W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MKJ7C66	54781438W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MKV4582	54765654W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MJW6D59	54748062W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKJ8672	54767995W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MKV5E11	54778565W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MJW6J61	54807444W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MKK0I93	54807636W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MKV6D96	54748143W	24/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MJW7922	54787205W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MKK1007	54819333W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MKV9J25	54781668W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MJW7J83	54788864W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MKK1H46	54808328W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MKW2B60	54782695W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MJW9D18	54819321W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MKK3H33	54765156W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKW4C16	54809145W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MJW9I76	54770372W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MKK4068	54794354W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MKW6740	54809890W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MJX2G12	54774926W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MKK6A09	54755899W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKW6A01	54769782W	09/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MJX3I17	54818241W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MKK7G25	54775413W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MKW8621	54800324W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MJX5543	54752894W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKK8D97	54772560W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MKW8H14	54774922W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MJX7786	54818975W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MKK9G13	54763230W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKW9516	54772423W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MJY1G58	54782775W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MKL4C00	54820484W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MKX4493	54763233W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MJY4I75	54778891W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MKL5312	54813931W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MKX5B55	54792263W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MJY6096	54768834W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MKL7A47	54784523W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MKX6C70	54748897W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MJY6C12	54756525W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKL9A01	54752760W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKX6G68	54827296W	22/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MJY7236	54749950W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MKM2138	54777767W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MKX9384	54751613W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MJY8657	54795011W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MKM2E30	54777903W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MKX9G48	54794902W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MJY9444	54760041W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKM2H42	54803440W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MKY0431	54768352W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MJZ0H88	54814368W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MKM3279	54754302W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKY2B36	54793506W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MJZ1I19	54802372W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MKM3C28	54780799W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MKY3816	54741573W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MJZ2428	54772572W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MKM3C54	54758117W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKY4425	54772866W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MJZ2F01	54764942W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKM4J30	54779943W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MKY4G54	54741327W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MJZ3B02	54770707W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MKM5565	54782013W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MKY7326	54800327W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MJZ4429	54706586W	05/12/2019	6920-1	R$ 195,23	MKM6I02	54741038W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKY7H36	54739486W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MJZ6928	54759250W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKM6I56	54808366W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MKY9G40	54807990W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MJZ6G84	54821227W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MKM7H34	54786300W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MKZ3C26	54791856W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MJZ8C44	54792388W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MKN1E21	54752756W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKZ3E96	54775738W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MKA0461	54784386W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MKN1G89	54814210W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MKZ4H46	54748107W	19/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MKA2F77	54781773W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MKN2678	54745142W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKZ7E06	54780687W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MKA5272	54744918W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKN3158	54792592W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MLA0079	54794417W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MKA5F29	54820974W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MKN4179	54764421W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MLA0E27	54790196W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MKA5I19	54791645W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MKN5H06	54744436W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MLA0H71	54747869W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MKA6503	54786962W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MKN7A77	54790599W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MLA1933	54800783W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MKA9E33	54763528W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKO0F89	54745005W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MLA3302	54789246W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MKB0A75	54819091W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MKO1040	54786080W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MLA3D03	54749566W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MKB6G26	54791131W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MKO2B48	54756194W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MLA5I84	54772950W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MKC1455	54804419W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MKO2C16	54788075W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MLA5J82	54814438W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MKC1813	54760683W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKO2H71	54813798W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MLA6G16	54741489W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MKC1914	54743492W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKO3H48	54786529W	30/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MLB0I48	54787152W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MKC1F04	54751616W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MKO4293	54754154W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MLB2E31	54805876W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MKC2276	54787075W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MKO4F60	54743064W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MLB4F29	54791098W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MKC2D28	54807346W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MKO4J65	54764938W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MLB4H17	54739716W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MKC6E59	54761641W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKO6411	54743302W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MLB5122	54804237W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MKC6H93	54748462W	09/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MKO6D36	54741732W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MLB6824	54815813W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MKC8606	54747454W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKO6E92	54801935W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MLB6C20	54808001W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MKC9196	54766749W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKO6F45	54803004W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MLB8D80	54802425W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MKD0588	54780187W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MKO7219	54756726W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MLC1631	54783190W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MKD1G61	54742783W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKP3J66	54783322W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MLC4F57	54761366W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MKD2E04	54787237W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MKQ2921	54750831W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MLC5581	54805302W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MKD3552	54766340W	24/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKQ2F30	54807209W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MLC6D17	54782002W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MKD4563	54774751W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MKQ3I56	54753962W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MLC8E31	54815666W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MKD4E56	54764847W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKQ3J65	54751602W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MLC9E69	54823233W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MKD6F08	54754404W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKQ8644	54808186W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MLD0H06	54805611W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MKD7439	54793313W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MKQ9I35	54785855W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MLD0H39	54828026W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MKD8888	54796939W	07/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MKQ9I95	54806027W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MLD5H10	54808660W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MKD8J40	54828024W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MKR0C56	54820076W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MLD6A95	54756788W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MKE1A87	54809685W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MKR2C86	54769594W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MLD7A17	54753474W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MKE2407	54787277W	05/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MKR2I11	54818416W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MLD8C59	54785762W	28/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MKE6635	54757221W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MKR3I61	54806802W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MLD8D60	54781907W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MKE6E97	54742729W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKR5B45	54811039W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MLD9J31	54765832W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MKF1816	54749951W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MKR6D62	54754537W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MLE0E23	54747009W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MKF1J03	54811335W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MKR6E60	54751541W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MLE0F76	54740223W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MKF2D86	54799973W	28/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MKR6H63	54774755W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MLE1718	54808313W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MKF3C99	54764305W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKR6J21	54803104W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MLE2J20	54774228W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MKF3D23	54747473W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKR7C67	54740610W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MLE4E05	54776412W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MKF4D23	54745497W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKR8C85	54810641W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MLE5H86	54772167W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MKF8A81	54807082W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MKS0B65	54762864W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MLE6A57	54783554W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MKG0564	54790335W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MKS0G61	54784379W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MLE7781	54751153W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MKG0G21	54767335W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKS1A80	54782650W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MLF2I97	54771825W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MKG2087	54792657W	06/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MKS2I58	54758369W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MLF4B55	54750983W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MKG5258	54747168W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MKS3A65	54790639W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MLF6495	54812128W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MKG8E17	54820408W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MKS3E88	54748891W	15/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MLF7E47	54808714W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MKG8H31	54812214W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MKS4444	54789523W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MLG0703	54783646W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MKG8I19	54763198W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MKS4J24	54746512W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MLG2D82	54746879W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MKG9A29	54768163W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MKS7I67	54759990W	01/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MLG4745	54788406W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23

MLG5522	54756791W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MLW4G72	54756176W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MML0G91	54768676W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MLG5C08	54804798W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MLW6991	54739217W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MML1G05	54776158W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MLG5G53	54820277W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MLW6B21	54802544W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MMM0B23	54762370W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MLG8H90	54762052W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MLX0897	54783181W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MMM1608	54794083W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MLG9887	54814296W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MLX0D18	54768167W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MMM1B15	54809813W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MLG9I22	54819110W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MLX2I98	54781433W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MMM1C30	54763765W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MLH1I88	54801176W	08/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MLX2J06	54811327W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MMM3631	54803031W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MLH2A74	54771326W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MLX4009	54821341W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MMM3763	54767816W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MLH3E81	54783141W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MLX4I30	54801992W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MMM3C80	54768658W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MLH4A88	54739387W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MLX5F75	54773022W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MMM4F45	54777632W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MLH5C53	54784330W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MLX5F80	54802384W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MMM5214	54800524W	30/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MLH5F73	54822247W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MLX6F29	54795289W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MMM7B49	54742925W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MLH6C27	54760564W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MLX7B31	54763043W	12/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MMM8B82	54820016W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MLH7C59	54748235W	30/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MLX9605	54781885W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MMM9G01	54808711W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MLH7G06	54805137W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MLX9G29	54749759W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MMM9G63	54754155W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MLH8F92	54763820W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MLY1492	54785049W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MNI6607	54766110W	24/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MLI0E84	54794792W	20/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MLY1F29	54809726W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MOB0A35	54799913W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MLI1A04	54768885W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MLY6E56	54808609W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MOI5H92	54814317W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MLI1C92	54803739W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MLZ0H09	54749866W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MOJ6G65	54766677W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MLI3E89	54792007W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MLZ3C07	54764957W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MOJ8A99	54758344W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MLI6B23	54764443W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MLZ4659	54758332W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MOK0E01	54780793W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MLJ2A58	54791618W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MLZ6B00	54781367W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MOW0A56	54805338W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MLJ4E11	54784655W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MLZ9C06	54743264W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MOX2976	54770474W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MLJ5E01	54813611W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MMA5183	54750979W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MOY6E38	54755057W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MLJ8H78	54750704W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MMA7B77	54784204W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MOZ0348	54805650W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MLJ9E91	54813364W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MMA9A70	54776666W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MPK7445	54784263W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MLK1I48	54813344W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MMA9C68	54828294W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MQM4C14	54790120W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MLK2G26	54773640W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MMA9J99	54770151W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MSK9C00	54815540W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MLK7B98	54752407W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MMB0A12	54808555W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	MSM3E13	54814769W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MLK9796	54748504W	13/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MMB3G84	54746877W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MSY4C20	54808486W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MLL1852	54756383W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MMB4982	54746047W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MTI0J58	54742614W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MLL1B33	54789596W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MMB4C04	54807179W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MTY2G36	54794317W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MLL2I72	54769970W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MMB5I35	54754737W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MUJ1331	54770502W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MLL3I56	54802025W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MMB6B80	54818418W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MUL2162	54775405W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MLL8C44	54770702W	14/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MMB7H07	54772865W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MVI5D15	54808737W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MLM0860	54789437W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MMB8826	54775178W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MVK9J51	54745382W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MLM0A40	54768323W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MMB9A10	54781482W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MVZ7023	54767043W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MLM2H15	54771399W	16/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MMC0F35	54751019W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MWA2F21	54781913W	08/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MLM7936	54771667W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MMC5J62	54768340W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MWB0901	54755475W	14/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MLM9I37	54783445W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MMC7465	54743520W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MWC6E24	54806154W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MLN0561	54759410W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MMC8107	54774265W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MWE0F67	54777577W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MLN0587	54759667W	29/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MMC8E29	54802909W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MWU1489	54826880W	22/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MLN1A40	54748164W	30/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MMD0H21	54789137W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MXQ7749	54739769W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23
MLN3079	54748348W	07/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MMD1D94	54774416W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MYI0I43	54823055W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MLN6A98	54794150W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	MMD2C98	54762265W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MYM2019	54794063W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MLN6I96	54804233W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MMD5152	54817048W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23	MYX9005	54757764W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MLN8857	54789652W	19/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MMD6H67	54775522W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MYY2B89	54751642W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MLO0D15	54777991W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MMD7A83	54757599W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MZB4I20	54823786W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MLO6A44	54768572W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MMD8570	54755732W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	MZE3530	54802170W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MLO7J78	54778695W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MME9517	54766823W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MZF8278	54791857W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MLP0716	54781620W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MMF0A61	54790176W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MZU0F69	54800309W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23
MLP5G52	54787621W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MMF3067	54745248W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MZX2J05	54822806W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MLP6G20	54802941W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MMF7001	54808911W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	NBB5J58	54778069W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MLP7625	54741941W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MMF7090	54739116W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	NBC1259	54764178W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MLP8D92	54777111W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MMF7641	54803128W	18/01/2021	6920-1	R$ 195,23	NBD5480	54748350W	07/04/2020	6920-1	R$ 195,23
MLQ2385	54748398W	08/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MMF8031	54811268W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	NBE6F08	54772900W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23
MLQ2955	54721835W	10/01/2020	6920-1	R$ 195,23	MMF9125	54800882W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23	NCP4J78	54742969W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MLQ2I20	54732554W	06/02/2020	6920-1	R$ 195,23	MMH2454	54806580W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	NCQ9A70	54806648W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MLQ3A25	54744226W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MMH5310	54806276W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	NCT3A96	54810633W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MLQ5E36	54785079W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MMH7G95	54776464W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	NDP8H04	54785605W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MLR0A53	54786852W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MMH7H78	54744003W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	NDT5667	54754018W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
MLR3748	54789782W	20/10/2020	6920-1	R$ 195,23	MMI1B06	54807713W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	NEI5566	54767507W	29/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MLR4383	54807093W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MMI3084	54795176W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23	NFA6D29	54742148W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MLR8B62	54760544W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MMI3I80	54807164W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	NFE8C28	54789327W	16/10/2020	6920-1	R$ 195,23
MLR9994	54776536W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MMI4D13	54746301W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	NFJ7C08	54802959W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23
MLS2F44	54768343W	02/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MMI6048	54794838W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23	NGF9A70	54823609W	15/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MLS3418	54722258W	13/01/2020	6920-1	R$ 195,23	MMI6H59	54794532W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23	NGM1I17	54783433W	15/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MLS7671	54744696W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MMI6H95	54801457W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23	NHB6B58	54741088W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MLT0298	54762744W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MMI7C94	54813633W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	NHE1B77	54784587W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MLT4052	54806675W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MMI7F15	54782922W	14/09/2020	6920-1	R$ 195,23	NHE2237	54786091W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MLT6J46	54774582W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MMI8D16	54803504W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	NHQ5F87	54784617W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MLT7H81	54750802W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	MMJ2C81	54820151W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	NHT1B98	54809339W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MLT9065	54762142W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MMJ3C19	54809927W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	NJA2F98	54795288W	25/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MLT9493	54776732W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MMJ4284	54754429W	12/05/2020	6920-1	R$ 195,23	NJD0D03	54762531W	09/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MLU0G80	54799137W	18/12/2020	6920-1	R$ 195,23	MMJ4H01	54774585W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	NJG0H55	54766863W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23
MLU2G29	54745256W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MMJ5340	54792143W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23	NJV5748	54794561W	19/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MLU3I04	54800825W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MMJ6129	54818903W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	NKJ6743	54809991W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MLU7G54	54774982W	04/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MMJ6B72	54799802W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23	NKV3H49	54809446W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MLV0D08	54782336W	10/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MMJ9A92	54807499W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	NKV8J27	54792111W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MLV1D69	54744331W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	MMK0405	54784496W	21/09/2020	6920-1	R$ 195,23	NLC3440	54793591W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MLV2D84	54761613W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MMK1058	54758305W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	NLL2J58	54781553W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MLV3377	54782681W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	MMK1I33	54746490W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	NLM7F87	54746419W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MLV3H90	54760678W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MMK3556	54779670W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23	NLR4B30	54793168W	11/11/2020	6920-1	R$ 195,23
MLV6171	54769454W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	MMK4181	54784861W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	NME1G76	54816630W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23
MLV7B59	54804333W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MMK5E60	54817392W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23	NMT2368	54781684W	04/09/2020	6920-1	R$ 195,23
MLV7C62	54765450W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MMK6A85	54748465W	09/04/2020	6920-1	R$ 195,23	NMU5G03	54746087W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
MLV7I37	54803879W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	MMK6I63	54753483W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	NNI5H86	54778723W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23
MLV8E15	54764631W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	MMK7J62	54740998W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	NNO7I61	54812611W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23
MLW2167	54778425W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	MMK9093	54776198W	08/08/2020	6920-1	R$ 195,23	NNQ2B58	54821521W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23

NOC9A69	54772689W	22/07/2020	6920-1	R$ 195,23	OMF1088	54809293W	04/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QBE0D47	54828396W	24/03/2021	6920-1	R$ 195,23
NOI1D58	54768982W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23	OML2E35	54741357W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QBQ1B78	54755083W	13/05/2020	6920-1	R$ 195,23
NOL9J40	54774297W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23	OML5D95	54740974W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QBV7G41	54818272W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23
NOQ6G28	54781329W	03/09/2020	6920-1	R$ 195,23	OMM1J70	54824589W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QCO4048	54814200W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
NOX8C66	54781046W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23	OMZ1F30	54786692W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QEX1I80	54776239W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23
NPN8J22	54804068W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	OMZ9F60	54818181W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QEX6D21	54746227W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23
NQN9B12	54757539W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23	ONY1B80	54777278W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	QGL0B07	54749207W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23
NQO2I65	54768477W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	OOJ4B30	54822673W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QGR6G66	54776085W	07/08/2020	6920-1	R$ 195,23
NQU5D94	54806274W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	OOK1I58	54753738W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QHA1C20	54828934W	25/03/2021	6920-1	R$ 195,23
NRH5H70	54745511W	12/03/2020	6920-1	R$ 195,23	OOX8J63	54773008W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23	QHA2834	54764284W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23
NRM0C06	54786145W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	OPI4G74	54788772W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QHA5F69	54749234W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23
NRQ8I33	54756694W	19/05/2020	6920-1	R$ 195,23	OPM1A10	54784679W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	QHA6J71	54820844W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23
NRY4H18	54822778W	12/03/2021	6920-1	R$ 195,23	OPO4216	54776785W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	QHB2554	54743270W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
NSA3707	54784897W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	OPQ5417	54788286W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QHB3C48	54812501W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23
NSA4C11	54767036W	26/06/2020	6920-1	R$ 195,23	OPW1H60	54763818W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QHB6787	54759547W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23
NSK5491	54800374W	29/12/2020	6920-1	R$ 195,23	OPX3D56	54746080W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QHB6E58	54789944W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23
NST1J64	54743873W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	OQG3F72	54747003W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QHB7A17	54788543W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23
NST1J64	54812642W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	OQI4A47	54750988W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QHB7E33	54752550W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
NSV4551	54755961W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	OQP0A18	54801424W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHB8009	54802067W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23
NSX2C86	54808782W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	ORO2280	54799867W	23/12/2020	6920-1	R$ 195,23	QHB8G99	54785406W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
NSY7H94	54821230W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	ORS4G56	54764719W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QHC1A23	54785443W	24/09/2020	6920-1	R$ 195,23
NSZ2G20	54820065W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23	OSV3F94	54807160W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHC3A33	54815763W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23
NTF5144	54805512W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	OTX6D80	54804744W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHC4597	54790040W	21/10/2020	6920-1	R$ 195,23
NTP0I90	54807437W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	OUH9D34	54806343W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHC4F87	54821596W	11/03/2021	6920-1	R$ 195,23
NTY3H73	54761654W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	OUQ1F12	54788271W	09/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QHC7665	54778277W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23
NVS5A50	54739790W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	OVC4H82	54777273W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23	QHC7796	54787106W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23
NVW7F57	54740920W	02/03/2020	6920-1	R$ 195,23	OVJ5832	54757090W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QHC7F31	54816654W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23
NWB2I75	54807073W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	OVN3G42	54802377W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHC8I54	54763483W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23
NWO5H19	54798301W	15/12/2020	6920-1	R$ 195,23	OVS5J11	54773880W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23	QHC9C26	54750019W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23
NWS0101	54765300W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	OWJ0H52	54806848W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHD0D14	54758005W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23
NXB1C42	54775469W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	OWM1J65	54764581W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QHD3E65	54760480W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23
NXX9H25	54815549W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23	OWP3A41	54740256W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	QHD4815	54775688W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
NXY2E78	54799067W	18/12/2020	6920-1	R$ 195,23	OXG7A78	54785138W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	QHD9E94	54779517W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23
NYF0616	54764931W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23	OXN1G69	54826917W	22/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QHE0B42	54777443W	13/08/2020	6920-1	R$ 195,23
NYF4A06	54773920W	29/07/2020	6920-1	R$ 195,23	OXS8J06	54817855W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QHE1742	54739831W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23
NYF7D06	54753027W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	OYA9D99	54784858W	22/09/2020	6920-1	R$ 195,23	QHE1E38	54743081W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23
NZH8789	54805345W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	OYO8E64	54807586W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHE4170	54814084W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
NZJ3A93	54777669W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	OYZ3E08	54813952W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QHE5807	54794306W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23
NZT3479	54784991W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23	OZL7742	54748816W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QHE6D12	54750689W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
NZY2C21	54805020W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	PAG5C82	54784235W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	QHE8328	54749498W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23
OAG3J95	54778052W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23	PEF2F23	54734316W	11/02/2020	6920-1	R$ 195,23	QHE9839	54771766W	17/07/2020	6920-1	R$ 195,23
OAT1B39	54751889W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	PEP4F26	54754362W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QHF1C11	54775737W	06/08/2020	6920-1	R$ 195,23
OBC3I67	54811891W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	PFA6G85	54767780W	30/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QHF1G22	54757931W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23
OBG2C97	54760586W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	PFY5594	54801442W	11/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHF5394	54774874W	03/08/2020	6920-1	R$ 195,23
OBH0515	54726550W	22/01/2020	6920-1	R$ 195,23	PGH3A37	54788386W	10/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QHF5644	54749194W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23
OBI6G56	54769625W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	PGI9C31	54819442W	05/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QHF7438	54803786W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23
OBN0H77	54813110W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23	PGM2J60	54756894W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QHF9I39	54739771W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23
OBR6B35	54805349W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	PHB0H26	54793051W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23	QHG3363	54763737W	16/06/2020	6920-1	R$ 195,23
OCC4J84	54787551W	06/10/2020	6920-1	R$ 195,23	PHM0F20	54806150W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHG3C69	54757287W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23
OCF1008	54788971W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	PHR5D36	54817482W	02/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QHG6H96	54784288W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23
ODM0C46	54773654W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	PIB4A81	54808279W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QHH0G30	54751985W	04/05/2020	6920-1	R$ 195,23
ODN4994	54768413W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	PIH7C18	54744374W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QHH1E49	54787588W	07/10/2020	6920-1	R$ 195,23
ODQ7I42	54765445W	22/06/2020	6920-1	R$ 195,23	PIP5D16	54749983W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QHH5B89	54783791W	17/09/2020	6920-1	R$ 195,23
OEP8B45	54775460W	05/08/2020	6920-1	R$ 195,23	PJA4648	54824573W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QHH9A45	54813178W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23
OFM1C19	54817927W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	PPC1I94	54812379W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QHH9I20	54769570W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23
OFP7J93	54802958W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	PQE0E76	54752648W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QHI0022	54757511W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23
OFQ5D26	54811257W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23	PSL9E40	54739289W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	QHI0C07	54813163W	18/02/2021	6920-1	R$ 195,23
OFR6E68	54744173W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	PST8H01	54751364W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QHI0F22	54782187W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23
OGA4E15	54750926W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	PUR0A47	54758284W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QHI1861	54758482W	26/05/2020	6920-1	R$ 195,23
OGT8287	54790732W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	PUW4J96	54744127W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QHI1B82	54779478W	25/08/2020	6920-1	R$ 195,23
OIW3E51	54799116W	18/12/2020	6920-1	R$ 195,23	PVE8509	54746888W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QHI3J26	54823729W	16/03/2021	6920-1	R$ 195,23
OIW4H75	54733983W	10/02/2020	6920-1	R$ 195,23	PVH7G60	54747878W	18/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QHI5616	54783527W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23
OJJ5G50	54762068W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	PVJ8G40	54803348W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHI6C65	54774204W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23
OKD4C79	54773415W	27/07/2020	6920-1	R$ 195,23	PVK5B84	54812807W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QHI9D63	54749413W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23
OKE0870	54743876W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	PVO7I31	54757285W	21/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QHJ3F97	54741417W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23
OKE1D19	54808031W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23	PVS8699	54743481W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QHJ8B23	54763942W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23
OKE1D51	54753412W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	PVW3B38	54812595W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QHJ9C22	54790885W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23
OKE1E42	54765740W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	PVZ2I11	54806426W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHK6531	54722726W	14/01/2020	6920-1	R$ 195,23
OKE2C47	54771112W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23	PWA4F41	54811976W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QHK6B08	54753349W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23
OKE4H16	54787015W	02/10/2020	6920-1	R$ 195,23	PWC4F41	54791741W	30/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QHK9D54	54750727W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23
OKE5D84	54820823W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	PWD4658	54788490W	13/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QHL2I06	54762050W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23
OKE7E70	54751802W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	PWH8J36	54811528W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QHM0D06	54792052W	04/11/2020	6920-1	R$ 195,23
OKF2A58	54780577W	31/08/2020	6920-1	R$ 195,23	PWI8E20	54804930W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHM3409	54720563W	08/01/2020	6920-1	R$ 195,23
OKF2C11	54820110W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	PWQ8I52	54748638W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QHM4A09	54808530W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23
OKF8227	54743091W	06/03/2020	6920-1	R$ 195,23	PWR0287	54763096W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QHM5G54	54804191W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
OKF8831	54809951W	08/02/2021	6920-1	R$ 195,23	PXA1A30	54753158W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QHM9I30	54816049W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23
OKF8B48	54778823W	20/08/2020	6920-1	R$ 195,23	PXO3C42	54794846W	23/11/2020	6920-1	R$ 195,23	QHN0C14	54768796W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23
OKG2F99	54740013W	27/02/2020	6920-1	R$ 195,23	PXR5605	54801869W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QHN1A02	54761191W	04/06/2020	6920-1	R$ 195,23
OKG4E72	54776431W	10/08/2020	6920-1	R$ 195,23	PXZ0462	54793918W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23	QHN2573	54802476W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23
OKG6J80	54793336W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	PYA1B38	54751804W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QHN2J76	54811948W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23
OKH0033	54806237W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	PYA5C77	54814875W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QHO4632	54814226W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23
OKH2A68	54825702W	18/03/2021	6920-1	R$ 195,23	PYJ0E68	54757697W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QHO9483	54748103W	19/03/2020	6920-1	R$ 195,23
OKH7615	54805490W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	PYJ3A42	54746601W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QHP0463	54781236W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23
OKH8447	54762658W	10/06/2020	6920-1	R$ 195,23	PZF3A95	54812230W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QHP3880	54790210W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23
OKV1C47	54741571W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	PZR2934	54765734W	23/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QHP4C38	54773813W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23
OKX6J36	54778553W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	PZT2I86	54768648W	03/07/2020	6920-1	R$ 195,23	QHP4F22	54752649W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23
OLL8I99	54804382W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23	PZY7826	54780846W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23	QHP5E91	54741881W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
OLV9B92	54791045W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	PZZ5B27	54788072W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QHP6H31	54745228W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23
OLZ6176	54783598W	16/09/2020	6920-1	R$ 195,23	QAD1G82	54773721W	28/07/2020	6920-1	R$ 195,23	QHQ1J41	54756828W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23

QHQ2B61	54751256W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QIN4022	54792417W	05/11/2020	6920-1	R$ 195,23	QKB0J50	54753660W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23
QHQ2D28	54780437W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	QIN6363	54739230W	26/02/2020	6920-1	R$ 195,23	QLA9A23	54813548W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
QHQ4442	54807109W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QIN9B16	54773273W	24/07/2020	6920-1	R$ 195,23	QMR6218	54793352W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23
QHQ4515	54788970W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QIO0F05	54788067W	08/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QMT4H91	54742268W	04/03/2020	6920-1	R$ 195,23
QHQ6E17	54782311W	09/09/2020	6920-1	R$ 195,23	QIO3H13	54753680W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QMV9I26	54812631W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23
QHQ7B80	54802749W	15/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QIO3H95	54785687W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23	QNF6G43	54806310W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
QHQ9440	54800765W	06/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QIO3I25	54824866W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QOX0C67	54740415W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23
QHR6383	54767853W	01/07/2020	6920-1	R$ 195,23	QIP0I05	54779101W	21/08/2020	6920-1	R$ 195,23	QOZ5G39	54748338W	06/04/2020	6920-1	R$ 195,23
QHR6D23	54769430W	08/07/2020	6920-1	R$ 195,23	QIQ0467	54764031W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QPB3J55	54765102W	19/06/2020	6920-1	R$ 195,23
QHR6G13	54814568W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QIQ2204	54753718W	08/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QPB4753	54769988W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23
QHS1G10	54818083W	03/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QIQ4I87	54778578W	19/08/2020	6920-1	R$ 195,23	QPG2C04	54731590W	04/02/2020	6920-1	R$ 195,23
QHS2I31	54810371W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QIQ7C73	54812172W	15/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QPH0B11	54805140W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23
QHS6046	54801674W	12/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QIQ8910	54750671W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QPN1D26	54804223W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23
QHT6B99	54786064W	29/09/2020	6920-1	R$ 195,23	QIR8D56	54777573W	14/08/2020	6920-1	R$ 195,23	QPN4C10	54812778W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23
QHT7A22	54752534W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QIS2H73	54804826W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QQA1F98	54761956W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23
QHT8355	54758175W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QIS3D75	54749981W	22/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QQD4F66	54807993W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23
QHU0045	54784128W	18/09/2020	6920-1	R$ 195,23	QIS8266	54761830W	05/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QQK8F68	54806157W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23
QHU1C33	54764338W	17/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QIT0D88	54746331W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QQR1I09	54812486W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23
QHU1D41	54807161W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QIT8930	54770069W	10/07/2020	6920-1	R$ 195,23	QQU7H17	54803617W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23
QHU5767	54810340W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QIV2A50	54757151W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QTL7E66	54756072W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23
QHU5E53	54770561W	13/07/2020	6920-1	R$ 195,23	QIV6F36	54757901W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QUE2B62	54815920W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23
QHU9B72	54806626W	28/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QIV7D12	54811007W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QUH7A28	54802099W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23
QHV1C61	54814465W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QIW4B67	54802449W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QUQ3G97	54815193W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23
QHV2I63	54803727W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QIW6C72	54803539W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QUT7A82	54803736W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23
QHV3C06	54786590W	01/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QIX0B52	54794342W	18/11/2020	6920-1	R$ 195,23	QUW0G43	54813740W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23
QHV4J53	54821135W	10/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QIX5J89	54811913W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QWW6J05	54816865W	01/03/2021	6920-1	R$ 195,23
QHV5H75	54820651W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QIY1465	54802189W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QXG5D41	54818700W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23
QHV9D58	54793327W	12/11/2020	6920-1	R$ 195,23	QIY2368	54744517W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QXQ1D68	54824562W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23
QHW5G30	54749756W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QIY2579	54782812W	11/09/2020	6920-1	R$ 195,23	RAC1C64	54803532W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23
QHX5A86	54774463W	31/07/2020	6920-1	R$ 195,23	QIY3A09	54819863W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23	RAH2I39	54793770W	16/11/2020	6920-1	R$ 195,23
QHX6I32	54807456W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QIY4963	54645398W	24/07/2019	6920-1	R$ 195,23	RAH3H70	54808873W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23
QHX7F16	54807503W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QIY9G83	54772850W	23/07/2020	6920-1	R$ 195,23	RDU6G63	54811413W	11/02/2021	6920-1	R$ 195,23
QHY0C65	54753252W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QIZ2I14	54824787W	17/03/2021	6920-1	R$ 195,23	RDV5J39	54807999W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23
QHY1A38	54755863W	15/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QIZ2J42	54743661W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23	RDY0G80	54819839W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23
QHY3F15	54750978W	28/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QIZ3957	54803784W	20/01/2021	6920-1	R$ 195,23	RLC2J19	54810875W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23
QHY6E07	54810493W	09/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QIZ3E31	54772247W	21/07/2020	6920-1	R$ 195,23					
QHY8142	54604104W	15/04/2019	6920-1	R$ 195,23	QIZ3F71	54743650W	09/03/2020	6920-1	R$ 195,23					
QHZ1A67	54813904W	19/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QIZ9B41	54749356W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23					
QHZ5A31	54790228W	22/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QJA1115	54744437W	10/03/2020	6920-1	R$ 195,23					
QHZ6I19	54808897W	03/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QJB6018	54818661W	04/03/2021	6920-1	R$ 195,23					
QHZ6I46	54763397W	15/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QJB9362	54759388W	28/05/2020	6920-1	R$ 195,23					
QHZ8A08	54807332W	29/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QJC1817	54753370W	07/05/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIA1751	54825460W	18/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QJC3G17	54755994W	18/05/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIA4C04	54819521W	08/03/2021	6920-1	R$ 195,23	QJD5910	54754342W	11/05/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIA4G49	54811527W	12/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QJD6318	54691387W	04/11/2019	6920-1	R$ 195,23					
QIA6A11	54740478W	28/02/2020	6920-1	R$ 195,23	QJD7088	54747637W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIA7J86	54748251W	30/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QJD7632	54791823W	03/11/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIB4C87	54806177W	27/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QJD8H21	54752928W	06/05/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIB4H06	54777102W	12/08/2020	6920-1	R$ 195,23	QJE8B58	54764476W	18/06/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIB9972	54749891W	20/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QJE9056	54748751W	14/04/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIC3F84	54809393W	05/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QJE9091	54766646W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIC4H45	54749560W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QJF7E39	54808061W	01/02/2021	6920-1	R$ 195,23					
QIC7832	54814294W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QJF8I27	54810953W	10/02/2021	6920-1	R$ 195,23					
QID0082	54762036W	08/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QJG8I03	54771048W	15/07/2020	6920-1	R$ 195,23					
QID1H95	54751615W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QJH4G34	54812752W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23					
QID6498	54788789W	14/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QJH7C76	54746138W	13/03/2020	6920-1	R$ 195,23					
QID7E10	54805612W	25/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QJI5I59	54804999W	22/01/2021	6920-1	R$ 195,23					
QIE2991	54803297W	19/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QJJ4C38	54751669W	30/04/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIE3785	54802102W	13/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QJJ7382	54815556W	24/02/2021	6920-1	R$ 195,23					
QIE3J38	54752537W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QJK1D19	54780275W	27/08/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIE5818	54795175W	24/11/2020	6920-1	R$ 195,23	QJK1E73	54804298W	21/01/2021	6920-1	R$ 195,23					
QIE9107	54789150W	15/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QJK2306	54757174W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIE9H03	54773292W	25/07/2020	6920-1	R$ 195,23	QJK5B39	54814928W	23/02/2021	6920-1	R$ 195,23					
QIF0G59	54781187W	02/09/2020	6920-1	R$ 195,23	QJL0I84	54766394W	24/06/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIF1556	54814330W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QJL4I21	54812809W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23					
QIF6D73	54790935W	27/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QJL5F19	54792944W	10/11/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIG0C15	54749551W	17/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QJL5H21	54763061W	14/06/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIG1J40	54814395W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QJM7D29	54760704W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIG2020	54812475W	16/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QJO6531	54766812W	25/06/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIG5F34	54805928W	26/01/2021	6920-1	R$ 195,23	QJP0B26	54829833W	26/03/2021	6920-1	R$ 195,23					
QIG7003	54814117W	22/02/2021	6920-1	R$ 195,23	QJP0E20	54795636W	26/11/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIG8J58	54746906W	16/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QJP1A07	54808426W	02/02/2021	6920-1	R$ 195,23					
QIH4012	54747562W	17/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QJQ0800	54781024W	01/09/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIH7H62	54759624W	29/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QJQ6H56	54778087W	18/08/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIH9B18	54777855W	17/08/2020	6920-1	R$ 195,23	QJR5D15	54749301W	16/04/2020	6920-1	R$ 195,23					
QII0690	54757751W	22/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QJS4A69	54827724W	23/03/2021	6920-1	R$ 195,23					
QII2C56	54760759W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QJS7A88	54812758W	17/02/2021	6920-1	R$ 195,23					
QII9G25	54760358W	02/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QJT2689	54769000W	06/07/2020	6920-1	R$ 195,23					
QII9J04	54779721W	26/08/2020	6920-1	R$ 195,23	QJV0317	54744699W	11/03/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIJ1F27	54760724W	03/06/2020	6920-1	R$ 195,23	QJX1510	54774388W	30/07/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIJ7F34	54793572W	13/11/2020	6920-1	R$ 195,23	QJX1G24	54785502W	25/09/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIJ8554	54756841W	20/05/2020	6920-1	R$ 195,23	QJX5C44	54802308W	14/01/2021	6920-1	R$ 195,23					
QIK5J63	54741388W	03/03/2020	6920-1	R$ 195,23	QJY4F83	54758134W	25/05/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIL5E05	54748563W	13/04/2020	6920-1	R$ 195,23	QJY7C89	54751398W	29/04/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIM1327	54776646W	11/08/2020	6920-1	R$ 195,23	QJY7J43	54742514W	05/03/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIM2E89	54790793W	26/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QJY8129	54784958W	23/09/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIM4C35	54790445W	23/10/2020	6920-1	R$ 195,23	QJY9C81	54820473W	09/03/2021	6920-1	R$ 195,23					
QIN0J84	54780299W	28/08/2020	6920-1	R$ 195,23	QJZ0B00	54752693W	05/05/2020	6920-1	R$ 195,23					
QIN1574	54794039W	17/11/2020	6920-1	R$ 195,23	QKA9J03	54815814W	25/02/2021	6920-1	R$ 195,23					

Infr./Desd. Enquadramento
6920-1 Art 233 c/c 123, I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 11 DE JUNHO DE 2021.
SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Cod. Mat.: 745029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04421596157, CPF nº 06300767906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51055/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERCIDIO JUNG, portador(a) da CNH nº 02715583472, CPF nº 94743665949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51058/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03836000076, CPF nº 00529906996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51069/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR CHAVES, portador(a) da CNH nº 04279522978, CPF nº 04867143901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51076/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEY DALLA VECHIA, portador(a) da CNH nº 04399721677, CPF nº 67516050997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51081/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN MARCOS LOPES, portador(a) da CNH nº 05347943531, CPF nº 09597326914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51083/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LUIZ MEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03120145033, CPF nº 04708867905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51084/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO DUARTE, portador(a) da CNH nº 03571441379, CPF nº 71099468949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51085/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA JULIANA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04823004354, CPF nº 05155982910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51086/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO HENRIQUE FURTADO PADILHA, portador(a) da CNH nº 03773631220, CPF nº 06071564905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51089/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06407194309, CPF nº 10350981990, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 51093/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03474877384, CPF nº 03169268929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51094/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL GOMES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05413160011, CPF nº 08324659927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51095/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALMIRO SPULDARO, portador(a) da CNH nº 02815692371, CPF nº 29710596934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56255/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YURI JOSE DE OLIVEIRA POGERE, portador(a) da CNH nº 07201452660, CPF nº 10697422950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56552/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA.

Cod. Mat.: 745038

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 15/CEL/2021

A Diretora Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; a Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que a partir do dia **12 *de julho de 2021*** fará a Abertura de Cadastramento e Registro de Pré-Lances para o **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE** com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00h do dia **19 *de julho de 2021***, ***DO TIPO MAIOR LANCE***, de **veículos CONSERVADOS e SUCATAS de veículos**, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios de ***BALNEÁRIO CAMBORIÚ, BOMBINHAS, CAMBORIÚ, CANELINHA, ITAPEMA, NOVA TRENTO, PORTO BELO, SÃO JOÃO BATISTA e TIJUCAS*/SC**, já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada, tendo como leiloeiro oficial o Sr. **Rodolfo da Rosa Schontag, matrícula AARC/263** (**www.teladelances.com.br**). A visitação será nos dias ***12 a 16 de julho de 2021***, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: **Balneário Camboriú - Consulcon Estacionam. LTDA, sito à R Guaraparim, nº 562 - Empresa - Tabuleiro - CAMBORIU/SC; Bombinhas - Luciane Schaffer da Silva, sito à Rua Cajú, nº 119 – Lote 08 - Sertaozinho - BOMBINHAS/SC; Camboriú - Consulcon Estacionamento Ltda - EPP, sito à Rua Guaraparim, nº 562 - Casa - Tabuleiro - CAMBORIU/SC; Canelinha - Tijucas Ser Guar Rem Dep Vei Ltda ME, sito à Rua José das Laranjeiras, nº 59 - Sul do Rio - TIJUCAS/SC; Itapema - Safe Car Guincho e Ass Ltda, sito à Rodovia BR 101 Km 156, Fundos Posto Aangeloni - BR 101 - PORTO BELO/SC; Itapema - Safe Car Serviços e Guincho Ltda, sito à Rod BR 101 Km 156 Fundos Posto Angeloni, - Centro - PORTO BELO/SC; Nova Trento - Klein Comercio e ServiçosLtda, sito à SC 410 Km 19, Condominio Industrial - SAO JOAO BATISTA/SC; Porto Belo - Safe Car Guincho e Ass Ltda, sito à Rodovia BR 101 Km 156, Fundos Posto Angeloni - BR 101 - PORTO BELO/SC; São João Batista - Klein Comércio e Serv. Ltda ME, sito à SC 410 Km 19, Condominio Industrial - SAO JOAO BATISTA/SC; e, Tijucas - Tijucas Serv de Rem. Guar. Dep Vec LTDA, sito à Rua José das Laranjeiras, nº 59 – Sul do Rio - TIJUCAS/SC.** Os **veículos CONSERVADOS** e as **SUCATAS de veículos** serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os **veículos CONSERVADOS** serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as **SUCATAS** serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as **condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos CONSERVADOS** e **SUCATAS** com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site www.detran.sc.gov.br .

Florianópolis/SC, 07 de junho de 2021.
SANDRA MARA PEREIRA
Diretora Estadual de Trânsito
CLAYTON MARAFIOTI MARTINS
Presidente Comissão Estadual de Leilão – DETRAN-SC

Cod. Mat.: 745056

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JARDEL ADOLFO FINGER, portador(a) da CNH nº 04990532282, CPF nº 07626042980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51066/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIOLA MENDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06735487735, CPF nº 05014814948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57723/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIZA BULLA, portador(a) da CNH nº 03132365777, CPF nº 00373003935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58136/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE GOMES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03423137181, CPF nº 08752931900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58171/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BIANCA ALICE SPIRONELO, portador(a) da CNH nº 04917239404, CPF nº 00935564977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59050/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA.

Cod. Mat.: 745063

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DELSON DIOGO BORIN, portador(a) da CNH nº 06504005364, CPF nº 09461357974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51068/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO LENGLER, portador(a) da CNH nº 06579460288, CPF nº 09379852959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51078/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO LENGLER, portador(a) da CNH nº 06579460288, CPF nº 09379852959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51079/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEY LOPES DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01247559802, CPF nº 77691342934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59060/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA.

Cod. Mat.: 745066

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SERGIO ANTONIO MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03834101805, CPF nº 85424390900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51053/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARMOSINO ADAO RAMOS, portador(a) da CNH nº 03457150152, CPF nº 81868472949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51054/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO VAGNER GONCALVES BORGES, portador(a) da CNH nº 01771611342, CPF nº 59544430172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51057/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENIR SIEBERER, portador(a) da CNH nº 05649551569, CPF nº 06330689938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51061/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS BELEGANTE CARNIEL, portador(a) da CNH nº 04242984505, CPF nº 06435142955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51063/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDERSON RICARDO CASTELLI, portador(a) da CNH nº 05139825704, CPF nº 06782747979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51071/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON KOCHINSKI, portador(a) da CNH nº 05600273406, CPF nº 09711313928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51072/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY TIEPO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07040146976, CPF nº 09140062902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51074/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELITO ANTONIO NORA, portador(a) da CNH nº 01517291223, CPF nº 09916199949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51075/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAIAS JOEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 03017894995, CPF nº 86872117915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51090/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDENIR BOTTCHER, portador(a) da CNH nº 04079672801, CPF nº 06054776983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51091/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HEVERTTON OZORIO, portador(a) da CNH nº 05522191865, CPF nº 07768285921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51097/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HEVERTTON OZORIO, portador(a) da CNH nº 05522191865, CPF nº 07768285921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55429/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS ROBERTO DIAS DA SILVA GATTRINGER, portador(a) da CNH nº 05471241503, CPF nº 08546997918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56696/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA.

Cod. Mat.: 745102

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALINE RAMOS KUZNIER, portador(a) da CNH nº 05419748548, CPF nº 04811549902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55430/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JACIR CAPITANI, portador(a) da CNH nº 02340257433, CPF nº 67344070987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55437/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO ROBERTO BIAVATTI, portador(a) da CNH nº 02439699661, CPF nº 85494968987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55441/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA.

Cod. Mat.: 745108

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDESSANDRO APARECIDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01594657710, CPF nº 02501464958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44547/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIANE SALETE ALVES, portador(a) da CNH nº 02708274870, CPF nº 79005713968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44548/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO KAYSER BORELLI, portador(a) da CNH nº 05702778323, CPF nº 08494644980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44549/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDINEIA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06645767671, CPF nº 02162816954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44551/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 05665413806, CPF nº 06052234911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44552/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANE SALETE ALVES, portador(a) da CNH nº 02708274870, CPF nº 79005713968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44553/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISAIAS JOEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 03017894995, CPF nº 86872117915, que tramita neste órgão

de trânsito o processo administrativo 44557/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA.

Cod. Mat.: 745109

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WALDENIR ANTONIO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03893097708, CPF nº 63683164972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55432/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO ALGEMIRO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02736177092, CPF nº 75325080997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55438/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IDUARDA CAMPOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05019839730, CPF nº 07976021940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55440/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO NUNES CORREA, portador(a) da CNH nº 00945355616, CPF nº 00818490950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55442/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA.

Cod. Mat.: 745110

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAIRO EVARISTO ROSA, portador(a) da CNH nº 04793930190, CPF nº 07612617960, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5574/2020; LEIZA MICHELLE BECKER, portador(a) da CNH nº 05284927576, CPF nº 00923245928, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5570/2020; ROSANE APARECIDA FEDATO, portador(a) da CNH nº 01107326699, CPF nº 84489642920, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5777/2020; ROSANE TEREZINHA BIANCHI, portador(a) da CNH nº 01214329182, CPF nº 54852382972, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5725/2020; FILIPE AMARAL NETO SILVA, portador(a) da CNH nº 04413726610, CPF nº 04898440908, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5733/2020; ANGELO JOSE FORTES, portador(a) da CNH nº 01462125912, CPF nº 48616338934, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5686/2020; SERGIO SEBASTIAO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02371713225, CPF nº 57994579949, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5722/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/07/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA

Cod. Mat.: 745112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIMAR FERREIRA FRANCA, portador(a) da CNH nº 06370449038, CPF nº 02418802973, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5627/2020; ARI JUNG, portador(a) da CNH nº 00876763700, CPF nº 21925453987, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5691/2020; GUILHERME BOGONI MASCARELLO, portador(a) da CNH nº 06796645840, CPF nº 09916491925, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5748/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/07/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA

Cod. Mat.: 745114

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUAN MAZETTO BRANDALISE, portador(a) da CNH nº 06364697149, CPF nº 09531036926, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5942/2020; RAFAEL HENZEL, portador(a) da CNH nº 03734917433, CPF nº 05706141983, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12127/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/07/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA

Cod. Mat.: 745115

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ITACIR LUIZ FLAMIA, portador(a) da CNH nº 02406023970, CPF nº 50175939934, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5798/2020; RAFAEL MARTINI, portador(a) da CNH nº 05704807897, CPF nº 08718232922, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5832/2020; ALUIR SILVA, portador(a) da CNH nº 02841968395, CPF nº 62304640982, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5847/2020; PEDRO CASANOVA, portador(a) da CNH nº 04315071741, CPF nº 38543010900, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5991/2020; ROBERTO CARLOS GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04174295704, CPF nº 01752958918, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5996/2020; JACKIE PACHLA, portador(a) da CNH nº 01417311177, CPF nº 91098815068, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6001/2020; GENEROSO MACIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05274253240, CPF nº 94431108904, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6003/2020; IVANA OLESKOVICZ PORTELA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01820062329, CPF nº 97022985987, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11091/2020; LEDA MARIA DRESCH, portador(a) da CNH nº 03455722907, CPF nº 94510628900, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11105/2020; MARLI MOREIRA VERGILIO, portador(a) da CNH nº 02692722392, CPF nº 94510393920, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11106/2020; AMARILDO FERNANDES LISBOA, portador(a) da CNH nº 02087197900, CPF nº 91519624972, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11108/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/07/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA

Cod. Mat.: 745116

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, notifica e faz saber faz saber a ARI DE JESUS COELHO, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03001437906/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 14/2021, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 162, II do CTB. E, constando nos autos que se encontram em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, após esgotados os meios previstos para notificar os condutores, ficam, pelo presente EDITAL, notificados para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentar defesa escrita acerca do fato que lhes é imputado em órgão competente ou a esta Autoridade, na Avenida Belisário Ramos, nº 5430, Centro – Lages/SC. Para ciência dos infratores é expedido o presente edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se. Lages/SC, 14 de junho de 2021. Fabiano Henrique Schmitt. Delegado Regional de Policia. Autoridade de trânsito.

Cod. Mat.: 745141

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE LAGES, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar os/as condutores(as) penalizados(as), resolve: SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de MARCIO JOSE WILLE, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00781304894/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 215/2019, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infringência ao art. 218, III do CTB, bem como submetê-lo(a)

a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de LUIS EDUARDO MONTEIRO DA LUZ, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 05401878434/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 197/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, por infringência ao art. 244, III do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de DIOGO ROGERIO URBANO, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 05941931255/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 317/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infringência ao art. 165 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de RODRIGO MACHADO, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00846242468/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 320/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infringência ao art. 165 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ADAO MUNIZ BORGES, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01972115963/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 125/2019, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infringência ao art. 218, III do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de JOSE CARLOS SUSIN, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 00798526052/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 319/2019, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infringência ao art. 218, III do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de MAURICIO DE OLIVEIRA MENDES, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04133003676/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 283/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, por infringência ao art. 244, IV do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de CASEMIRO OLIVEIRA DA MOTTA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01964410700/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 338/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infringência ao art. 165 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de NEUDA RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 05257461904/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 90/2019, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infringência ao art. 218, III do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ANDREIA VIEIRA MUNIZ, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 05939259643/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 316/2019, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infringência ao art. 218, III do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de JANI CLAUDIO DA SILVA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01402205106/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 416/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, por infringência ao art. 191 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de DOUGLAS VAZ MADRUGA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04708771957/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 396/2019, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infringência ao art. 218, III do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de TANIA MARA ZIEGLER KUHNEN, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01343556278/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 327/2019, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infringência ao art. 218, III do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ADEMAR SOUZA DA FONSECA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02489119631/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 35/2019, pelo prazo de 08 (oito) meses, por infringência ao art. 175 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de MARCELO DA ROSA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 03810912414/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 377/2019, pelo prazo de 04 (quatro) meses, por infringência ao art. 176, I do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de REINALDO ANTUNES DE SOUZA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02984045048/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 360/2019, pelo prazo de 04 (quatro) meses, por infringência ao art. 176 V do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ERIONIDES MUNIZ DOS SANTOS, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02862343493/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 465/2019, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infringência ao art. 218, III do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de LINDONEI GODINHO, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02417085204/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 452/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infringência ao art. 165 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de DAVID SOUZA MOTA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 04356557190/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 389/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, por infringência ao art. 244, II do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de LUIZ SPANHOL, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 02193375706/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 447/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infringência ao art. 165 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de TAISIL MORAES, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 06011124990/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 412/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infringência ao art. 165 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ALAN RODRIGO DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n° 01016449242/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 221/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infringência ao art. 165 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Belisário Ramos, nº 5430, Centro, Lages – SC. Ou, em Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima do município de residência. Para ciência dos motoristas infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de junho de 2021. Fabiano Henrique Schmitt, Autoridade de Trânsito responsável pela 8ª DRP Lages.

Cod. Mat.: 745143

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELSO PIRES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03429061305, CPF nº 65184700978, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6131/2020; CELSO PIRES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03429061305, CPF nº 65184700978, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6135/2020; CELSO PIRES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03429061305, CPF nº 65184700978, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6130/2020; CELSO PIRES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03429061305, CPF nº 65184700978, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6134/2020; BRUNO QUADRO MACIEL, portador(a) da CNH nº 07212111846, CPF nº 08841107960, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12208/2020; CELSO PIRES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03429061305, CPF nº 65184700978, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6132/2020; CELSO PIRES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03429061305, CPF nº 65184700978, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6133/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/07/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA

Cod. Mat.: 745163

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELSO PIRES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03429061305, CPF nº 65184700978, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6129/2020; JOAO MARIA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 00736010349, CPF nº 44999160978, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5843/2020; HERCULES ROSSI, portador(a) da CNH nº 01891359700, CPF nº 42279143968, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5805/2020; JULIANO POGERE, portador(a) da CNH nº 03791473433, CPF nº 06422343965, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7443/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/07/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA

Cod. Mat.: 745164

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ ANTONIO BORGA, portador(a) da CNH nº 02399850847, CPF nº 46117768915, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5710/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/07/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA

Cod. Mat.: 745165

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS AURELIO IRALLA DIAS FILHO, portador(a) da CNH nº 05446207781, CPF nº 08165633902, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12137/2020; ADRIANE FATIMA CARLO, portador(a) da CNH nº 04937698720, CPF nº 07008522983, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5927/2020; CLOVIS BIAZUS, portador(a) da CNH nº 02869758361, CPF nº 48570818068, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12019/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/07/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/07/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOACABA, 14 de junho de 2021. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA

Cod. Mat.: 745167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OSNI HEINZ, portador(a) da CNH nº 02097874124, CPF nº 13604031915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44748/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NERI ABREU MELO, portador(a) da CNH nº 01308929084, CPF nº 63623129968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45122/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PATRICIA SILVANA SOUZA, portador(a) da CNH nº 04549530111, CPF nº 01541082001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45339/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SERGIO VALDIR HEMKMAIER, portador(a) da CNH nº 03217761060, CPF nº 56800738972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45386/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDGAR VIEIRA PACHECO, portador(a) da CNH nº 01784063834, CPF nº 76470083900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45536/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 28/06/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. LAGES, 14 de junho de 2021. FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN LAGES.

Cod. Mat.: 745175

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAIMUNDO NONATO BARROS SERPA FILHO, portador(a) da CNH nº 03764082257, CPF nº 18867423835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49019/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RAIMUNDO NONATO BARROS SERPA FILHO, portador(a) da CNH nº 03764082257, CPF nº 18867423835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49020/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 28/06/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. LAGES, 14 de junho de 2021. FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN LAGES.

Cod. Mat.: 745176

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EUGENIO FRANCISCO OECKSLER, portador(a) da CNH nº 02050208592, CPF nº 38192713920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42254/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RITA ELOISA RAFAELI DA CRUZ KOCHE, portador(a) da CNH nº 03287053004, CPF nº 38661373972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42259/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAUDIONEI GOMES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03029945516, CPF nº 69365610982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42266/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALCEU DE NAZARE MACHADO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02716490013, CPF nº 02609499906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42276/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ERICO CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 02132620150, CPF nº 31006892915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42281/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VANDUIR LUIZ DUARTE, portador(a) da CNH nº 02225094910, CPF nº 02360889982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42286/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JO NETTO MOMM, portador(a) da CNH nº 02367407400, CPF nº 19453779920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42294/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SONIA APARECIDA DA ROSA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02555860571, CPF nº 00514761938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42302/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSNI JARDIM DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00710227725, CPF nº 75354780934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42306/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AGNALDO ASSIS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04496453503, CPF nº 52867986915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42308/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOELMA APARECIDA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05288484367, CPF nº 00710473958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42312/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADRIANO DE LORENZI, portador(a) da CNH nº 01349225675, CPF nº 03088955926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42313/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALEXANDRE SOARES, portador(a) da CNH nº 03287979091, CPF nº 83342362987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42314/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LETICIA REGINA BACKES, portador(a) da CNH nº 03025797750, CPF nº 01667725939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42351/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RUI TADEU ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02797760132, CPF nº 84607114987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42366/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARNALDO MANNRICH, portador(a) da CNH nº 04064505630, CPF nº 38664739900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42389/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVONE ALMEIDA COSTA, portador(a) da CNH nº 01355190497, CPF nº 47158913953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42743/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SEBASTIAO JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03615168257, CPF nº 03404669959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44730/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAUDIO ROBERTO MUNIZ, portador(a) da CNH nº 04018104790, CPF nº 48991236987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44742/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIO JUNIOR ALVES REIS, portador(a) da CNH nº 04100408718, CPF nº 04628442932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44743/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NADIR FRANCA, portador(a) da CNH nº 05171382808, CPF nº 95009841991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44745/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDREA CRISTINA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02593907389, CPF nº 02252433930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44749/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS ALBERTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02920279067, CPF nº 05054574905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44761/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALIRIO ROMEU VARGAS, portador(a) da CNH nº 00776597725, CPF nº 02098636920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44763/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIA CONCEICAO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02588819383, CPF nº 00976395835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44777/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CELSO BEIRAO, portador(a) da CNH nº 01234461084, CPF nº 01786139910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44778/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDREA CRISTINE BORGES, portador(a) da CNH nº 01098842732, CPF nº 71696865972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44791/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LAURITO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01547826209, CPF nº 40089487915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44797/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SEBASTIAO JARDIM DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02791944152, CPF nº 34732756972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44803/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PEDRO HUGUEN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00729449090, CPF nº 14910985972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44804/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO CARLOS ASSINK, portador(a) da CNH nº 03390153801, CPF nº 70775800910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44809/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HELIO TOBIAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02108886877, CPF nº 43747256953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44821/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAQUELINE APARECIDA WERNER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02417091929, CPF nº 03751310940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44823/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RENATA VIEIRA DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 01782108250, CPF nº 04175515925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44824/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FIORELO AGOSTINI FILHO, portador(a) da CNH nº 01562695181, CPF nº 55185002972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44827/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HILTON CESAR DE LIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02907654307, CPF nº 76751104987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44828/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DILSOM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01717437059, CPF nº 00776147986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44835/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NORLI EDER DE OLIVEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03762846766, CPF nº 06296592906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44854/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABRICIO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05011863965, CPF nº 08547781951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44856/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDELIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02112201274, CPF nº 50960709991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44877/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARTA LUCIA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03872710420, CPF nº 55992064915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44879/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROSIMERI BORTOLI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03062268908, CPF nº 70769940978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44883/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ESTEVAN SCHIAFINO DAMBROS, portador(a) da CNH nº 02795480630, CPF nº 05132222943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44892/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ISALINA BECKHAUSER WARMLING, portador(a) da CNH nº 01975372433, CPF nº 81230460900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44893/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VANDERLEI ANTONIO TARUHN, portador(a) da CNH nº 03221832129, CPF nº 02891974905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44914/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VANDERLEI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02350461048, CPF nº 82058865987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44923/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO MATOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00723312951, CPF nº 38668327968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44936/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VITORINO MENIN, portador(a) da CNH nº 03041082040, CPF nº 83783024900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44941/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ FERNANDO BASTOS, portador(a) da CNH nº 04105191534, CPF nº 06288218910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44943/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULA ANGELITA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06235532396, CPF nº 03058846975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44945/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALDORI JOSE DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 05780771126, CPF nº 09224027954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44951/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GUILHERME RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05292480482, CPF nº 07975033901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44956/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AMAURI PAES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02529832328, CPF nº 56082398904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44958/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO NILSON CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03770358598, CPF nº 86243780953,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44959/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO VIEIRA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 02112714564, CPF nº 10600060900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44962/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HELISIANE CECILIA ZANCHET AMARANTE, portador(a) da CNH nº 04231099041, CPF nº 02193520976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44964/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FILIPE LUIZ CEPPO, portador(a) da CNH nº 01111970616, CPF nº 00511158912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44972/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOELMA RIBEIRO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04123878254, CPF nº 02206612941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44989/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GUILHERME BROERING VIAPIANA, portador(a) da CNH nº 03966440273, CPF nº 05363773910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44994/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; KARINA SHUSTER SOUSA, portador(a) da CNH nº 05040373598, CPF nº 07831872973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44999/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VINICIUS RIBEIRO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04184648820, CPF nº 06685882921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45002/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIANA MACEDO DE ANDRADE RAFAELI, portador(a) da CNH nº 04317143948, CPF nº 00929920996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45012/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01567461626, CPF nº 70806373920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45018/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AURELYO MONTEIRO ESSER, portador(a) da CNH nº 04386707630, CPF nº 08095072931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45030/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAUDINEI OLIVEIRA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04271817329, CPF nº 07048679905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45031/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALAN PATRICK DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05681987335, CPF nº 08559893946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45034/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MESSIAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 02995378200, CPF nº 79013147968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45045/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SUELEN SOARES MACHADO, portador(a) da CNH nº 05560321100, CPF nº 00841230951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45062/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADILSON GILBERTO LASCH, portador(a) da CNH nº 05473911671, CPF nº 06099692932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45069/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALCERI LUIZ FORTES, portador(a) da CNH nº 02411665199, CPF nº 45846588972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45070/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RODRIGO GALVAO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 05761204800, CPF nº 05503358970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45076/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RODINEY JOAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00696705000, CPF nº 74372378904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45087/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SILVIO FACCIN, portador(a) da CNH nº 05035740794, CPF nº 95021140949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45089/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELISIER RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04835917304, CPF nº 05846966985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45107/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULO CESAR DA ROSA CAPISTRANO, portador(a) da CNH nº 03891107690, CPF nº 03132247901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45109/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CRISTIANE SCHLIECK PACHECO, portador(a) da CNH nº 04713275753, CPF nº 05154887980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45117/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LAURO PESSOA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03078941246, CPF nº 05200616913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45121/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALTER JOSE MIGNONI DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03522167189, CPF nº 62306235953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45125/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULO CORREA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00756299854, CPF nº 95011129934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45132/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALMIR RIBEIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01755713618, CPF nº 54096570982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45135/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELIANE LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05262783047, CPF nº 70799946915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45149/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROSANGELA RAITZ DE LIMA RANSONI, portador(a) da CNH nº 04184110040, CPF nº 01944317970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45150/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CASSIA FOGOLARI, portador(a) da CNH nº 04679498883, CPF nº 08452198981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45175/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SADIANA ARRUDA MELO COELHO LOPES, portador(a) da CNH nº 01005753606, CPF nº 93327897972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45176/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDECI DA SILVA SUBTIL, portador(a) da CNH nº 03065354981, CPF nº 73338001991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45190/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIA MARIA NUNES GOBBI, portador(a) da CNH nº 02449838494, CPF nº 01458555976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45206/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCOS AURELIO FARIAS, portador(a) da CNH nº 02378423267, CPF nº 00267854048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45207/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VIVIANE MATTEUCCI ZANQUETA, portador(a) da CNH nº 03112065861, CPF nº 94907129904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45208/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEFFERSON RAFAEL FURTADO KLEY, portador(a) da CNH nº 02078644652, CPF nº 02789505900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45218/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADILSON CORREA CAPISTRANO, portador(a) da CNH nº 01101925176, CPF nº 83790888915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45220/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADRIANO ALVES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03438963937, CPF nº 02163920984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45222/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALBERI ARALDI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03287040893, CPF nº 81305389972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45224/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CESAR CRISTIANO PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01011300970, CPF nº 02678847969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45229/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PABLO EROZARTE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04487888838, CPF nº 04962055950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45231/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SERGIO MENEZES FELIPPE, portador(a) da CNH nº 01411433457, CPF nº 42526248949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45243/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EVERSON LUIZ COSTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01994366665, CPF nº 01666284920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45251/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALBERTO SILVANO REICH, portador(a) da CNH nº 00861886558, CPF nº 93327102953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45255/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AGOSTINHO ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01284435926, CPF nº 95016996920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45258/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEANDRO PICKLER, portador(a) da CNH nº 05077291770, CPF nº 08272979985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45266/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DOUGLAS DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 06475017617, CPF nº 10250720906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45268/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDIR DELFES, portador(a) da CNH nº 04932580904, CPF nº 08607472984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45269/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE LUIZ KOECHE, portador(a) da CNH nº 02458680208, CPF nº 25047590968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45286/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDSON LUIZ PADILHA BATISTA, portador(a) da CNH nº 03354260442, CPF nº 00469195975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45287/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOCIANE DA SILVA E LIMA, portador(a) da CNH nº 05878555698, CPF nº 09010215989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45288/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDA DE FATIMA BRUM AMARANTE, portador(a) da CNH nº 05022071196, CPF nº 81484127072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45291/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDUARDO MARTINS ELIAS, portador(a) da CNH nº 04468836358, CPF nº 07963969907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45295/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALCEU OLIVEIRA HEMKEMAIER, portador(a) da CNH nº 01352919383, CPF nº 78995370963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45311/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUCIANA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05359019039, CPF nº 05196920986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45330/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LIDIANE APARECIDA DA SILVA SGARIONI, portador(a) da CNH nº 03310886970, CPF nº 04908137986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45338/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADAIR BETIOL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04181992939, CPF nº 71071806904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45346/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PRISCILA ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05518792260, CPF nº 08665015922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45351/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ JOSE DE LIZ E SOUZA, portador(a) da CNH nº 01670091441, CPF nº 75119536972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45354/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ATILA COSTA, portador(a) da CNH nº 01665823011, CPF nº 03992516938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45358/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEONIR JOSE CANELLO, portador(a) da CNH nº 02123322170, CPF nº 22034404904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45363/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IRZIA DE LIZ, portador(a) da CNH nº 00781462088, CPF nº 69028010963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45378/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA RIGON, portador(a) da CNH nº 03609214757, CPF nº 68177810944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45379/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NEIDE CORDOVA ALVES, portador(a) da CNH nº 03216902370, CPF nº 02934732932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45380/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUCIA TERESINHA MUNIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02097837289, CPF nº 64154670930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45387/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE VALMIR CALORI, portador(a) da CNH nº 03206885689, CPF nº 02771502801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45392/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE IVAN GRANEMANN DE MELO, portador(a) da CNH nº 00895531897, CPF nº 02383248932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45426/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JUAREZ ALVES MUNIZ, portador(a) da CNH nº 03770360468, CPF nº 04886483941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45430/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARTHA ANDREIA BRAND, portador(a) da CNH nº 00504912986, CPF nº 75306646972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45435/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADEMIR VANDERLEI COSTA, portador(a) da CNH nº 03129821189, CPF nº 80788440934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45466/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SABRINA LOPES ERN, portador(a) da CNH nº 03289224761, CPF nº 84782420900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45489/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA CHUPEL OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05867803189, CPF nº 08563123980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45490/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODIRLEI LUIS GAIO, portador(a) da CNH nº 00860717050, CPF nº 98443178949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45495/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO NERI GODINHO, portador(a) da CNH nº 02810529907, CPF nº 34525637900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45500/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE LUIS MATOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03202401000, CPF nº 73653276934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45501/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PRISCILA QUADROS DIDEA, portador(a) da CNH nº 05408359876, CPF nº 02796895009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45529/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDINEI RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03078050118, CPF nº 78057540982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45559/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADMAR MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01634328458, CPF nº 86679481953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45564/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE ALEVIR GONCALVES PADILHA, portador(a) da CNH nº 03065349617, CPF nº 40489540910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45567/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. LAGES, 14 de junho de 2021. FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN LAGES.

Cod. Mat.: 745178

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVAN SOUZA PUCCI, portador(a) da CNH nº 02713990408, CPF nº 44530668991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49018/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente

Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. LAGES, 14 de junho de 2021. FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN LAGES.

Cod. Mat.: 745179

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TIAGO SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05317278812, CPF nº 08487903916, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 9717/2020; JANDIRA DO AMARAL MELO, portador(a) da CNH nº 06066228012, CPF nº 94503494953, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 9723/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. XANXERE, 15 de junho de 2021. ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 745217

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADEMIR AMADORI, portador(a) da CNH nº 01788163190, CPF nº 01772282960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48938/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ILVETE MARTIMIANOS BALENA, portador(a) da CNH nº 03390153910, CPF nº 90476425972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48943/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDEGAR GIORDANI, portador(a) da CNH nº 01579259728, CPF nº 19571569968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48945/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO CARLOS DUTRA, portador(a) da CNH nº 05183865829, CPF nº 03604838959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60124/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DANIEL GARRAFA, portador(a) da CNH nº 03904185905, CPF nº 06614514962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60130/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. XANXERE, 15 de junho de 2021. ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 745219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DARCI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01069965007, CPF nº 77741099949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39741/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIOGENE COPETTI FAGAN, portador(a) da CNH nº 03329714102, CPF nº 63600986015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39743/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROBERTO PAULO KOFF, portador(a) da CNH nº 02089492901, CPF nº 94441065949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39744/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RUDY BAGATINI, portador(a) da CNH nº 02681262755, CPF nº 14891557915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39745/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GRAZIELA MARIOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05536900826, CPF nº 08104544918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39777/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIONATAS GLOVATZKI MACHADO, portador(a) da CNH nº 05187314546, CPF nº 07655087962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39781/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VILMAR FORTUNATO, portador(a) da CNH nº 03356862505, CPF nº 84597755934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39846/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GEVANIR DE MOURA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00790451819, CPF nº 61283177900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54596/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALEXANDRA IZABELA GUIOTTO, portador(a) da CNH nº 03065885522, CPF nº 04675952917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54603/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ILOIR LEMES FARIA, portador(a) da CNH nº 02115865609, CPF nº 00551699965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45583/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GEVERSON ANTONIO BISATO, portador(a) da CNH nº 02636330172, CPF nº 04762893943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45584/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NILSON LUIZ FACCIO, portador(a) da CNH nº 03743506673, CPF nº 71486208991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45599/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IVO CATIVELLI, portador(a) da CNH nº 01679870809, CPF nº 58521330944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45600/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAUDENIR ANTONIO TOPAZIO, portador(a) da CNH nº 02561648010, CPF nº 64615898991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45602/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DANIEL DE ARAGAO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05640091143, CPF nº 09467849909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45603/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CAMPOLIM PALMA NETO, portador(a) da CNH nº 03252732640, CPF nº 45026840906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45604/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. XANXERE, 15 de junho de 2021. ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 745220



Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 234 / 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 5958/2020, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 0309241-10.2017.8.24.0090, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário da servidora aposentada MARLY TEREZINHA DE ANDRADE POLIDORO, matrícula nº 011907-5-01, Técnico em Controle Interno, lotada na SEF, resolve POSICIONAR a referida servidora no nível 4, referência E, da tabela salarial disposta no Anexo IX, da Lei Complementar nº 687, de 21.12.16, correspondente ao cargo de Analista da Receita Estadual IV, que atualmente equivale à tabela indicada na referida decisão, a contar de 01.04.2017.

PORTARIA nº 298 / 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 1668/2021, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 0309240-25.2017.8.24.0090, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário do servidor aposentado EDIO NUNES DE SOUZA, matrícula nº 030785-8-01, Auditor Interno, lotado na SEF, resolve POSICIONAR o referido servidor no nível 3, referência G, da tabela salarial disposta no Anexo IX, da Lei Complementar nº 687, de 21.12.16, correspondente ao cargo de Auditor Interno do Poder Executivo, que atualmente equivale à tabela indicada na referida decisão, a contar de 01.04.2017.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 744968

PORTARIA nº 297 / 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 0302868-60.2017.8.24.0090, e tendo em vista o que consta no processo nº SES 78872/2021, para fins de regularização funcional da servidora Rozilda Vera Albino, cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeira, matrícula nº 363.969-0-01, lotada na SES, resolve:
CONCEDER A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/12/2016, que passa a ser: Nível 14, referência A;
RETIFICAR, na Portaria nº 05, publicada no DOE/SC nº 20.691 em 17/01/2018, a PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, em 01/12/2017, que passa a ser: Nível 14, referência B;
RETIFICAR, na Portaria nº 1068, publicada no DOE/SC nº 20.918 em 18/12/2018, a PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/12/2018, que passa a ser: Nível 15, referência B;
RETIFICAR, na Portaria nº 994, publicada no DOE/SC nº 21.166 em 18/12/2019, a PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, em 01/12/2019, que passa a ser: Nível 15, referência C;
RETIFICAR, na Portaria nº 643, publicada no DOE/SC nº 21.424 em 23/12/2020, a PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/12/2020, que passa a ser: Nível 16, referência C.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 744969

PORTARIA nº 305/2021
HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003, e no artigo 13 da Lei Complementar nº 676/2016 e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório da servidora da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, relacionada, nomeada por concurso público, confirmando-a no respectivo cargo de ingresso, nível 1, referência A, declarando-a estável, a partir da data especificada:
- TATIANA DE SOUZA KIMURA WOYAKEWICZ, matrícula nº 0957644-4-01, TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, a partir de 22/05/2021.

JORGE EDUARDO TASCASecretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 745046

PORTARIA nº 301 / 2021
CONCEDER PROMOÇÃO, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015, conforme Processo FCEE 3015/2021, ANAMARI ZIMMER, matrícula nº 0292162-6-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência 04/F, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência G, a contar de 01/06/2020.

PORTARIA nº 302 / 2021
CONCEDER PROMOÇÃO, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015, conforme Processo FCEE 3106/2021, ADRIANA MOREIRA BAIRRO, matrícula nº 0300081-8-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência 04/F, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência G, a contar de 01/02/2020.

PORTARIA nº 304 / 2021
CONCEDER PROMOÇÃO, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015, conforme Processo FCEE 3107/2021, ARLETE SALETE SAMISTRARO GALLAFASSI, matrícula nº 0349828-0-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência 04/A, lotado na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência B, a contar de 01/04/2020.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 745068

PORTARIA nº 307 / 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 0313660-17.2016.8.24.0023/SC, e tendo em vista o que consta no processo nº SES 14112/2021, para fins de regularização funcional da servidora Gilda Marlene Flores, cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 0393610-4-01, lotada na SES, resolve:
CONCEDER A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/09/2012, que passa a ser: Nível 10, referência A.
RETIFICAR, na Portaria nº 652, publicada no DOE/SC nº 19674 em 03/10/2013, a PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, em 01/09/2013, que passa a ser: Nível 10, referência B.
RETIFICAR, na Portaria nº 660, publicada no DOE/SC nº 19928 em 22/10/2014, a PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/09/2014, que passa a ser: Nível 11, referência B.
RETIFICAR, na Portaria nº 764, publicada no DOE/SC nº 20171 em 26/10/2015, a PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, em 01/09/2015, que passa a ser: Nível 11, referência C.
RETIFICAR, na Portaria nº 789, publicada no DOE/SC nº 20420 em 10/11/2016, a PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/09/2016, que passa a ser: Nível 12, referência C.
RETIFICAR, na Portaria nº 884, publicada no DOE/SC nº 20639 em 19/10/2017, a PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, em 01/09/2017, que passa a ser: Nível 12, referência D.
RETIFICAR, na Portaria nº 829, publicada no DOE/SC nº 20871 em 08/10/2018, a PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/09/2018, que passa a ser: Nível 12, referência J.
EXCLUIR da Portaria nº 785, publicada no DOE/SC nº 21108 em 25/09/2019, que concedeu a progressão por tempo de serviço em 01/09/2019.
EXCLUIR da Portaria nº 447, publicada no DOE/SC nº 21366 em 02/10/2020, que concedeu a progressão por qualificação ou desempenho profissional em 01/09/2020.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 745072

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 028/ACAPS/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado, para desempenhar suas atividades laborais na Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, pelo período de 180 dias.

NOME	MATRÍCULA
WAGNER LEANDRO LIMA	0959788-3-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745148

PORTARIA Nº 845/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de São Pedro de Alcântara para Colônia Penal Agrícola de Palhoça.

NOME	MATRÍCULA
LUCIANO ROBERTO GARCIA	654.539-4-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745182

PORTARIA Nº 846/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Colônia Penal Agrícola de Palhoça para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

NOME	MATRÍCULA
ISAAC MARQUES DE BEM	330.701-8-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745184

PORTARIA Nº 847/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de Florianópolis para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

NOME	MATRÍCULA
NERI NELSON PEREIRA	345.104-6-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745185

PORTARIA Nº 848/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de Florianópolis para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

NOME	MATRÍCULA
FABRICIO BONETTI	350.533-2-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745186

PORTARIA Nº 849/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, do Presídio de Tijucas para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

NOME	MATRÍCULA
JOSE ANGELO MOLINARI	350.458-1-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745187

PORTARIA Nº 850/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Unidade Prisional Avançada de Campos Novos para Penitenciária da Região de Curitibanos.

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIO SERGIO CALCMANN	393.327-0-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745189

PORTARIA Nº 851/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul para Penitenciária da Região de Curitibanos.

NOME	MATRÍCULA
DANIEL DE SENA	654.177-1-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745190

PORTARIA Nº 852/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de São Pedro de Alcântara para Penitenciária de Florianópolis.

NOME	MATRÍCULA
GUILHERME RODRIGUES NUNES NASCIMENTO	972.441-9-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745191

PORTARIA Nº 853/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de São Pedro de Alcântara para Penitenciária de Florianópolis.

NOME	MATRÍCULA
EDUARDO PEDRO MARTINS	972.509-1-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745192

PORTARIA Nº 854/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de São Pedro de Alcântara para Penitenciária de Florianópolis.

NOME	MATRÍCULA
TONIATO DE ARAUJO	958.682-2-02

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745193

PORTARIA Nº 855/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária Industrial de Blumenau para Penitenciária de Florianópolis.

NOME	MATRÍCULA
HELENO HENRIQUE	972.215-7-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745194

PORTARIA Nº 857/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, Do Presídio de Jaraguá do Sul para Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul.

NOME	MATRÍCULA
MATHIELO PIERO DIAS	676.117-8-03

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745195

PORTARIA Nº 858/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de Curitibanos para Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul.

NOME	MATRÍCULA
VILSON CESAR ORTIZ SASSO	972.222-0-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745196

PORTARIA Nº 859/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Unidade Prisional Avançada de Canoinhas para Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul.

NOME	MATRÍCULA
RICARDO DALPOSSO	972.497-4-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745197

PORTARIA Nº 860/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Unidade Prisional Avançada de Canoinhas para Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul.

NOME	MATRÍCULA
WERNNER ASSIS BERTOLDI	972.408-7-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745198

PORTARIA Nº 861/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária Sul de Criciúma para Presídio Regional de Araranguá.

NOME	MATRÍCULA
DANIEL NUNES RODRIGUES	654.021-0-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745199

PORTARIA Nº 862/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de Florianópolis para Presídio Regional de Biguaçu.

NOME	MATRÍCULA
JORGE JOSE COSTA	362.237-1-04

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745200

PORTARIA Nº 863/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, do Presídio Masculino de Florianópolis para Presídio Regional de Biguaçu.

NOME	MATRÍCULA
MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	654.153-4-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745201

PORTARIA Nº 864/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de Florianópolis para Presídio Regional de Biguaçu.

NOME	MATRÍCULA
MARCELO MANN	374.609-7-02

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745202

PORTARIA Nº 865/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, do Presídio de Araranguá para Presídio Regional de Chapecó.

NOME	MATRÍCULA
ANSELMO VENGINONVIZ	663.328-5-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745204

PORTARIA Nº 866/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Unidade Prisional Avançada de Porto União para Presídio Regional de Chapecó.

NOME	MATRÍCULA
JORGE LUIZ NAZZARI	972.470-2-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745205

PORTARIA Nº 867/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de São Pedro de Alcântara para Presídio Masculino de Florianópolis.

NOME	MATRÍCULA
FABIANO OLIVEIRA SUARES	972.518-0-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745206

PORTARIA Nº 868/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de Curitibanos para Unidade de Segurança Máxima de São Cristóvão do Sul.

NOME	MATRÍCULA
EDEVILSON ALVES DE SOUZA	654.632-3-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745207

PORTARIA Nº 869/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de Curitibanos para Unidade de Segurança Máxima de São Cristóvão do Sul.

NOME	MATRÍCULA
VILMAR DA SILVA RIBEIRO	672.961-4-02

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745208

PORTARIA Nº 870/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária Industrial de Blumenau para Unidade Prisional Avançada de Campos Novos.

NOME	MATRÍCULA
RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	384.095-6-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745210

PORTARIA Nº 871/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, a servidora abaixo relacionada, da Penitenciária Industrial de São Cristóvão para Unidade de Segurança Máxima de São Cristóvão do Sul.

NOME	MATRÍCULA
GIANE APARECIDA PAES DE FARIAS RIBEIRO	966.924-8-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745212

PORTARIA Nº 872/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso I c/c com o art. 43 da Lei Complementar nº 675/2016 e com base no Edital nº 008/2020, resolve: **REMOVER POR CONCURSO**, a servidora abaixo relacionada, do Presídio de Joaçaba para Unidade Prisional Avançada de São Miguel do Oeste.

NOME	MATRÍCULA
ANDRE BRUGNEROTTO	989.083-1-02

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 745213

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 2019TR001551. PARTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e a Cooperativa Alternativa da Agricultura Familiar - COOPERFAMILIAR. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 2019TR001551. Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 2019TR001551 a qual passa a ter como prazo final a data de 30/03/2022. PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento original não alterado pelo presente instrumento, condicionada a sua eficácia à publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. DATA E ASSINATURA: Florianópolis, 14/06/2021, **ALTAIR DA SILVA**, pela SAR, **GEOVANI MUNARINI**, pela COOPERFAMILIAR.

Cod. Mat.: 745082

Portaria SAR nº 42/2021, de 14/06/2021.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa n° 33, de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União,**RESOLVE**: **Art. 1º INSTITUIR** o Comitê de Governança e Gestão na Secretaria, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN n° 5, de 24/06/2019.**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê: I – **Ricardo Miotto Ternus**, matrícula 0699654-0-01, ocupante do cargo de Secretário Adjunto desta Secretaria para atuar como **Gestor do Comitê de Governança e Gestão**; II – **Hilário Gottselig**, matrícula 952157-7-01, ocupante do cargo Diretor da Agricultura Familiar e da Pesca, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê de Governança e Gestão**; III – **Daniela Carneiro do Carmo**, matrícula 003543-2, ocupante do cargo Diretora de Qualidade e Defesa Agropecuária, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê de Governança e Gestão;** IV – **José Angelo Di Foggi**, matrícula 0627414-5, ocupante do cargo Diretor de Administração e Finanças, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê de Governança e Gestão;** V – **Alexandre Alcides da Conceição Neto**, matrícula 0951847-9, ocupante do cargo Gerente de Monitoramento de Projetos e Ações, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê de Governança e Gestão;** VI – **Viviane Aparecida Warmling**, matrícula 0608494-0, ocupante do cargo Gerente de Apoio Operacional, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê de Governança e Gestão;** VII – **Léo Teobaldo Kroth**, matrícula 0621141-0, ocupante do cargo Diretor de Cooperativismo e Agronegócios, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê de Governança e Gestão; Art. 3º** As atribuições do Comitê de Governança e Gestão e do Gestor estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil. **Art. 4º** O Gestor e membros do Comitê de Governança e Gestão não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial. **Art. 6º** Fica revogada a Portaria SAR nº 7/2021, de 25 de janeiro de 2021.
ALTAIR DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Cod. Mat.: 745150

Desenvolvimento Econômico Sustentável

O Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA comunica a Retificação na publicação do Edital de Notificação de Julgamento n. 12/21, publicado no DOE/SC nº **21.527** de **24/05/2021.**

Onde se lê:

377/18	PMSC 4151/2015	38868-A	EPITÁCIO SCHUMACHER NETO	ANDERSON STOCLOSKI

Leia-se:

377/18	PMSC 4151/2015	38868-A	JORGE DALMOLIN	ANDERSON STOCLOSKI

Cod. Mat.: 745078

A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, na sessão de julgamento realizada no dia **10 de junho de 2021**, **por videoconferência**, na plataforma Google Meet®, reuniu-se a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual do senhor Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Cínthia Córdova Vieira dos Santos (EPAGRI), Ives Luiz Lopes (FETAESC), Alini Masson Dallacosta (FACISC). Presente os Procuradores Dr. Honorino Dalapossa (Rec. 245/18 e 256/18), Dra. Tatiane Marquetti (Rec. 374/18, 375/18 e 376/18) e o recorrente José Carlos Fernandes (Rec. 200/18). Para o julgamento dos processos relacionado no Edital de Notificação nº 12/21, publicado no nº 21.527 de 24/05/2021, os quais estão listados abaixo, decidem*:
* Para consultar a ata da reunião e o parecer do relator acessar o link:
http://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/consema/camaras-recursais/1a-camara-2021

REC.	PROC.	AIA	REQUERENTE	RELATOR	DECISAO
245/18	FATMA 25375/2018	6045-D	MARCIO JOSÉ ALBA	CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
246/18	FATMA 25369/2018	6070-D	MARCOS ANTONIO ALBA	CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
247/18	FATMA 25502/2018	8347-B	JOÃO BATISTA VIEIRA - JB ARTEFATOS DE CIMENTO	CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS	RECURSO NÃO PROVIDO
274/18	FATMA 2432/2013	1922-D	EMPRETUR EMPREENDIMENTOS TRURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA.	CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS	PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE
292/17	PMSC 28634/2018	14661-A	JOÃO ALBERTO TREML	PAULO ROLAND ERN	RECURSO NÃO PROVIDO
293/17	PMSC 22903/2017	14660-A	DANIELLY VENEZIO RODRIGUES	PAULO ROLAND ERN	RECURSO NÃO PROVIDO
510/17	PMSC 33710/2015	40100-A	BRUNO FRANCISCO NEIDERDT	PAULO ROLAND ERN	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
528/17	PMSC 3515/2016	14699-A	MARIA PAULA FRIEDRICH	PAULO ROLAND ERN	DILIGÊNCIA
293/18	FATMA 32141/2017	8780-D	AMARILDO MENEGHETTI	PAULO ROLAND ERN	DILIGÊNCIA - Anulação de atos posteriores ao recurso e baixa à origem para exame de admissibilidade recursal
374/18	PMSC 4192/2015	38865-A	EPITÁCIO SCHUMACHER NETO	PAULO ROLAND ERN	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
375/18	PMSC 4183/2015	38864-A	EPITÁCIO SCHUMACHER NETO	PAULO ROLAND ERN	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
376/18	PMSC 4166/2015	38866-A	EPITÁCIO SCHUMACHER NETO	PAULO ROLAND ERN	DILIGÊNCIA
377/18	PMSC 4151/2015	38868-A	JORGE DALMOLIN	PAULO ROLAND ERN	SUSPENSO**
596/18	PMSC 9620/18	040363-A	ELIZEU HILDEBRANDO DOS SANTOS	PAULO ROLAND ERN	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
151/18	PMSC 30544/2015	39803-A	EVALDO BARA	ALINI MASSON DALLACOSTA	RECURSO NÃO PROVIDO
152/18	PMSC 30550/2015	39804-A	EVALDO BARA	ALINI MASSON DALLACOSTA	RECURSO NÃO PROVIDO

200/18	PMSC 16503/2018	38910-A	JOSÉ CARLOS FERNANDES	ALINI MASSON DALLACOSTA	PEDIDO DE VISTA Conselheiro Ives Luiz Lopes
227/18	PMSC 34590/2017	45163-A	OSVALDO RODRIGUES BORGES	CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
228/18	PMSC 38893/2017	41624-A	ANDERSON RODRIGUES BORGES	ALINI MASSON DALLACOSTA	INCOMPETÊNCIA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA RECURSAL- Retorno dos autos à Secretaria Executiva para redistribuição à câmara competente
230/18	PMSC 33314/017	45165-A	FLÁVIO ALVES DE JESUS	ALINI MASSON DALLACOSTA	RECURSO NÃO PROVIDO
251/18	PMSC 45109/2017	41236-A	ALTAIR SPERLING CANDIDO	ALINI MASSON DALLACOSTA	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
253/18	PMSC 20277/018	37516-A	JOSÉ CARLOS LEAL NUNES	ALINI MASSON DALLACOSTA	RECURSO NÃO PROVIDO
527/17	PMSC 15837/2016	14719-D	MAPRIZE – MINERAÇÃO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA.	CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS	RECURSO NÃO PROVIDO

** Processo automaticamente pautado para a próxima sessão, nos termos do §3º do art. 25-E, do RICONSEMA.

Cod. Mat.: 745079

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 14/21

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem, por meio deste edital, **NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos ambientais decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) listados abaixo, que será realizado o julgamento dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA), assim como nos termos da Resolução CONSEMA nº 164, de 7 de maio de 2020 que "Regulamenta, em caráter excepcional e temporário, enquanto durar a emergência de saúde pública relacionada ao novo coronavírus (COVID-19), a realização de reuniões por vídeo conferência do Plenário e das Câmaras Recursais do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por meio de solução tecnológica que permita a participação remota dos conselheiros e das partes interessadas".

A reunião ORDINÁRIA da **TERCEIRA CÂMARA RECURSAL** será realizada no dia **24 de junho de 2021**, com início às **14 horas, por videoconferência**, no aplicativo Google Meet®, cujo link para acessar a reunião será fornecido por e-mail, mediante solicitação, conforme instruções abaixo.

Nos termos do art. 2º, §3º da Resolução CONSEMA nº 164/2020, caberá ao recorrente e/ou a seu procurador legal constituído encaminhar e-mail à Secretaria Executiva **(consema@sde.sc.gov.br)**, até 3 (três) dias anteriores à reunião, confirmando sua participação e requerendo à oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, como alude o art. 43, do RICONSEMA.

A presente pauta também está disponível na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), na rede mundial de computadores www.sde.sc.gov.br. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e.

REC.	PROC.	AIA	REQUERENTE	REP. LEGAL
47/15	FATMA 8158/2013	2844-D	MARINE HOME	MARCELO BUZAGLO DANTAS
476/17	FATMA 5635/2013	2407-D	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
190/17	FATMA 4026/2012	411-D	FORMEK TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA. ME	JOÃO VANIN
348/17	FATMA 23904/2017	1008-D	FRIGORÍFICO GESSNER LTDA.	
Eletrônico	DSUST 812/2012	14912-A	LATICÍNIOS PARAÍSO LTDA.	FÁBIO FINN

Cod. Mat.: 745081

Fazenda

PORTARIA Nº 251/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R$ 53.064.768,66.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00556, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6949/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$ 53.064.768,66 (cinquenta e três milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6949/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000556
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221			
		0.1.11	33.90.40	600.000,00
Subtotal				600.000,00
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16099	Fundo de Melhoria da Pericia Oficial FUMPOF			
	06.183.0701.0462.015018			
		0.1.11	33.90.37	1.414.768,66
		0.1.11	33.90.37	1.000.000,00
Subtotal				2.414.768,66
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0239.014844			
		0.1.00	33.90.39	50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.364.0627.0372.009785			
		0.1.00	33.90.48	8.000.000,00
	12.368.0610.0105.010206			
		0.1.20	33.90.30	20.000.000,00
		0.1.20	33.90.39	10.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	33.90.30	12.000.000,00
Subtotal				50.000.000,00
Total				53.064.768,66

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000556
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
		0.1.11	33.90.39	200.000,00
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	33.90.30	400.000,00
Subtotal				600.000,00
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16099	Fundo de Melhoria da Pericia Oficial FUMPOF			
	06.122.0704.0949.015021			
		0.1.11	31.91.13	1.414.768,66
	06.122.0704.1101.015028			
		0.1.11	44.90.39	1.000.000,00
Subtotal				2.414.768,66
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538			
		0.1.00	33.90.39	50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.128.0850.0006.004824			
		0.1.00	33.90.36	1.000.000,00
	12.126.0900.0948.004944			
		0.1.00	33.90.40	1.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	1.000.000,00
	12.128.0625.0125.005582			
		0.1.00	33.90.39	1.000.000,00
	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.20	44.90.51	15.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.20	44.90.52	15.000.000,00
	12.364.0627.0376.012882			
		0.1.00	33.90.48	8.000.000,00
	12.368.0624.0545.014916			
		0.1.00	33.90.39	3.000.000,00
	12.368.0626.0107.014917			
		0.1.00	33.90.32	4.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	1.000.000,00
Subtotal				50.000.000,00
Total				53.064.768,66

Subação
003538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC
004072 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM
004824 Encargos com estagiários SED
004944 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SED
005582 Capacitação profissional dos agentes públicos SED
009785 Cursos estratégicos do PROESDE SED
010206 Alimentação escolar aos alunos da educação básica
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011562 Operacionalização da educação básica SED
012882 Bolsa de pesquisa para estudantes do ensino superior Art 170/CE
013221 Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014844 Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da SAN
014916 Cooperação técnica do sistema de educação básica catarinense
014917 Ações complementares para a eficiência educacional
015018 Gestão do Instituto de Identificação IGP
015021 Administração de pessoal e encargos sociais IGP
015028 Construção, ampliação e reforma de instalações do IGP
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exer-

cício corrente
0.1.20 Cotaparte da contribuição do SalárioEducação recursos do tesouro exercício corrente
****Natureza Despesa**
31.91.13 Obrigações Patronais
33.90.30 Material de Consumo
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37 Locação de MãodeObra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.90.39 Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridíca
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 745181

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: GABRIEL RAMOS MACIEL**; Termo de compromisso nº 11/2021 – Data da Rescisão: 14/06/2021.

Cod. Mat.: 745058

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 923 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00133/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEF Tiradentes, no município de Cunha Porá - na Coordenadoria do Extremo Oeste.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745242

P O R T A R I A N.º 924 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00135/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB São Tiago, no município de Santiago do Sul - na Coordenadoria do Extremo Oeste.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745243

P O R T A R I A N.º 925 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JEAN CARLO PERAZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00137/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB João José de Souza Cabral, no município de Canoinhas - na Coordenadoria Norte.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745244

P O R T A R I A N.º 926 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00143/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB Profº Claurinice Vieira Caldeira, no município de São Francisco do Sul - na Coordenadoria Norte.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745245

P O R T A R I A N.º 927 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º **0686.992-0,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00136/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EF Pedro Paques, no município de Coronel Freitas - na Coordenadoria Oeste.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745246

P O R T A R I A N.º 928 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **JOSE VICTOR SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º **0611.637-0 e HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º **0605.664-4,** para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SIE 00013520/2020
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00144/2021/SED
Unidade: EEB Belizário Ramos, no município de Lages - na Coordenadoria Planalto.
Contrato: CT-00146/2021/SED
Unidade: EB Francisco Manfroi, no município de Lages - na Coordenadoria Planalto.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745247

P O R T A R I A N.º 929 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SIE 00013520/2020
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00134/2021/SED
Unidade: EEB Eng. Sebastião Toledo dos Santos, no município de Criciúma - na Coordenadoria Sul.
Contrato: CT-00138/2021/SED
Unidade: EEF Dr. Jose de Patta, no município de Criciúma - na Coordenadoria Sul.
Contrato: CT-00139/2021/SED
Unidade: EEB Dr. Tullo Cavallazzi, no município de Siderópolis - na Coordenadoria Sul.
Contrato: CT-00140/2021/SED
Unidade: EEB Irmã Edviges, no município de Criciúma - na Coordenadoria Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745249

P O R T A R I A N.º 930 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SIE 00013520/2020
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00141/2021/SED
Unidade: EF São Cristóvão, no município de Criciúma - na Coordenadoria Sul.
Contrato: CT-00142/2021/SED
Unidade: EEF Gervasio Teixeira Fernandes, no município de Içara - na Coordenadoria Sul.
Contrato: CT-00147/2021/SED
Unidade: EEB José do Patrocínio, no município de Siderópolis - na Coordenadoria Sul.
Contrato: CT-00151/2021/SED
Unidade: EEB Melchiades Bonifácio Espíndola, no município de Içara - na Coordenadoria Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745250

P O R T A R I A N.º 931 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00145/2021/SED
Processo: SIE 00013520/2020
Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB Ruy Barbosa, no município de Timbó - na Coordenadoria Vale.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745254

P O R T A R I A N.º 932 de 14/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SIE 00013520/2020
Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.
Contrato: CT-00148/2021/SED
Unidade: EEB Carlos Fantini, no município de Itajaí - na Coordenadoria Vale.
Contrato: CT-00149/2021/SED
Unidade: EEB Prof. Henrique Midon, no município de Itajaí - na Coordenadoria Vale.
Contrato: CT-00150/2021/SED
Unidade: EEB Dom Afonso Niehues, no município de Itajaí - na Coordenadoria Vale.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 745255

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência Registro no **17.275/2011 – 2014TR143 (Processo SCC12525/2019). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e o Município de **CANOINHAS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **"Cláusula Sétima – Do prazo e da Vigência",** do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2020**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 20 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Hassler, pela SIE, e Gilberto dos Passos, pelo Município.

Cod. Mat.: 745223

Saúde

PORTARIA N. 616 de 14/06/2021
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 15, §2º, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 007/2021/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.503 de 19/04/2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário nos autos do processo SES nº 46544/2020, a contar de 18/06/2021.
MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 744991

PORTARIA nº. 608 - 09/06/2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 106, §2º. da Lei Complementar nº. 741, de 12/06/2019 e Processo SES 84024/2021, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE DE SOUZA**, matrícula nº. 0360382-2-01, para responder pelo expediente da Gerência de Bens Regulares - GEBER, a contar de 01/06/2021.
ANDRE MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 745183

PORTARIA CONJUNTA SES/FESPORTE n° 620 de 15 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Centro de Operações e Emergências em Saúde (COES), a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento, de acordo com o art. 3 do Decreto Estadual n. 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, que define critérios para retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas;

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, Art. 67, que define normas para competições desportivas em via aberta à circulação;

CONSIDERANDO a Lei nº 17.291 de 10 de outubro de 2017, Art. 5°, que define normas para competições desportivas em via aberta à circulação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.139, de 10 de Junho de 2013, do Ministério da Saúde, que define as responsabilidades das esferas de gestão e estabelece as Diretrizes Nacionais para Planejamento, Execução e Avaliação das Ações de Vigilância e Assistência a Saúde em Eventos de Massa;

RESOLVEM:

Art. 1º Definir critérios específicos para retomada dos eventos esportivos de participação e lazer do tipo corrida de rua realizada por entidades privadas ou públicas no estado de Santa Catarina.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes limites para a liberação das atividades esportivas do tipo corrida de rua:

Conforme a Matriz de Risco Potencial Regional Gravíssimo (Vermelho): será possível a realização do evento com no máximo 200 participantes no total;

Conforme a Matriz de Risco Potencial Regional Grave (Laranja): será possível a realização do evento com no máximo 300 participantes no total;

Conforme a Matriz de Risco Potencial Regional Alto (Amarelo): será possível a realização do evento com no máximo 600 participantes no total;

Conforme a Matriz de Risco Potencial Regional Moderado (Azul): será possível a realização do evento com no máximo 1.000 participantes no total.

Art. 3º Os limites de participantes estabelecidos no Art. 2º ficam condicionados ao resultado do potencial de risco do evento, obtido através dos indicadores contidos na matriz de avaliação de risco sanitário para corridas de rua, conforme anexo II.

I. Potencial de risco baixo: permitido o limite máximo de participantes, conforme resultado da matriz de risco potencial regional;

II. Potencial de risco médio: permitido 80% do limite máximo de participantes, conforme resultado da matriz de risco potencial regional;

III. Potencial de risco alto: permitido 50% do limite máximo de participantes, conforme resultado da matriz de risco potencial regional;

IV. Potencial de risco altíssimo: fica impossibilitada a realização do evento.

Art. 4º O organizador deverá elaborar o Plano Operativo do evento e as autoridades sanitárias devem considerar os documentos e as informações fornecidas pelo mesmo, com atenção aos seguintes pontos:

I. Caracterização do evento;

II. Realizar o preenchimento da totalidade dos indicadores de acordo com a matriz de avaliação de risco sanitário para corridas de rua, constante no Anexo II;

III. Definição dos responsáveis nas áreas de interesse à saúde;

IV. Fluxos de comunicação;

V. Oferta de produtos e serviços de interesse à saúde;

VI. Projeto de provimento de serviços de saúde;

VII. Planejamento das ações em situações de urgência e emergência;

VIII. Monitoramento dos riscos durante o evento;

IX. E demais ações exigidas em legislação específica.

Art. 5º O organizador deverá solicitar a Fesporte autorização para realização do evento, apresentando os seguintes documentos com antecedência de 15 (quinze) dias antes do evento:

I. Requerimento indicando natureza do evento, quantidade estimada de pessoas envolvidas, localização, nome do responsável pelo protocolo;

II. Autorização do município sede do evento, contendo parecer da Secretaria Municipal de Saúde atestando que o plano operativo do evento respeita os limites de participantes conforme a Matriz de Risco Potencial Regional e contempla todas as medidas de prevenção de prevenção e disseminação da COVID-19;

III. Autorização da entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, para o caso de corridas em vias abertas à circulação;

IV. Autorização, solicitação ou comunicação expressa da respectiva Confederação ou Federação Desportiva, com sede no Estado de Santa Catarina, conforme a natureza do evento seja nacional ou estadual;

V. Plano Operativo do Evento.

Parágrafo Único: A Fesporte fará a análise do Plano Operativo do Evento bem como a conferência dos documentos apresentados e, caso aprovado, comunicará a Vigilância Sanitária do Estado que informará as respectivas Vigilâncias Sanitárias Municipais.

Art. 6° Ficam estabelecidas as seguintes MEDIDAS ESPECÍFICAS de prevenção da disseminação da COVID-19 aos estabelecimentos, organizadores, participantes e colaboradores de eventos do tipo corrida de rua, além das demais medidas já previstas na Portaria Conjunta SES/FESPORTE 441 de 27 de abril de 2021:

I. É vedada a participação de público nos eventos;

II. Nos municípios localizados em regiões que estejam nos níveis de risco gravíssimo (vermelho) e grave (laranja), fica vedada a participação de menores de 18 anos, idosos acima de 60 anos, gestantes e pessoas com comorbidades ou deficiências permanentes;

III. A inscrição e o check-in deverão ser realizados exclusivamente de forma remota ou via internet;

IV. A entrega de kits (camiseta, malha, chip, números de identificação) deverá ser realizada de forma remota, ou drive-thru, ou em horários agendados;

V. O participante deverá assinar termo de responsabilidade em relação à conduta a ser adotada durante a realização do evento tais como: uso obrigatório de máscara, higiene de mãos, distanciamento social de no mínimo 2 metros entre os participantes e organizadores, que não teve contato nos últimos 14 dias com casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 e que não tenha apresentado sintomas respiratórios nos últimos 14 dias;

VI. A entrada nas dependências do local do evento deverá ser restrita aos participantes e colaboradores;

VII. É obrigatório o uso de máscara de proteção por todos os participantes e colaboradores envolvidos no evento, com exceção para os atletas durante a competição. Os atletas deverão utilizar máscara durante a concentração, largada e imediatamente após a chegada;

VIII. É obrigatória a medição de temperatura corpórea de todos os participantes e colaboradores na entrada do evento, sendo que aqueles que apresentarem temperatura acima de 37,8ºC deverão ser impedidos de participar, devendo ser encaminhados para um serviço de saúde;

IX. Os participantes e colaboradores que apresentem sintomas gripais como: tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, alteração no olfato ou paladar, entre outros deverão ser impedidos de participar do evento, devendo ser encaminhados para um serviço de saúde;

X. É obrigatório o uso de marcações no solo para que seja respeitado o distanciamento de 2 metros entre os atletas durante a largada;

XI. A largada deverá ser realizada em ondas, preferencialmente a cada 30 segundos, e a chegada será por tempo líquido, com percurso em uma única distância;

XII. A largada e a chegada deverão ser localizadas em pontos diferentes de forma a evitar a ocorrência de aglomerações;

XIII. Na chegada, deverá ser providenciada a descontaminação, com a disponibilização de locais para higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, antes de chegar ao local para retirada do kit alimentação, hidratação e medalhas;

XIV. É proibida cerimônias de premiação ou confraternização bem como organização, funcionamento ou acompanhamento por assessorias ou treinadores;

XV. A entrega de medalhas, quando não puder ser evitada, deve ser organizada garantindo distanciamento de 2 metros, sem cum-

primentos, devendo todos os participantes utilizar máscaras e não manter contato físico;

XVI. É obrigatório o uso de identificação pelos praticantes (camiseta, malha ou similar) de forma caracterizar a regularidade da participação;
XVII. Os pontos de apoio de hidratação e alimentação ao longo do percurso devem operar em formato de autoatendimento, com colaboradores realizando apenas a reposição, e deverão ser organizados de maneira a evitar aglomerações;

XVIII. A alocação de banheiros químicos deverá ser em conformidade com o número de participantes, devendo ser garantida a limpeza e desinfecção periódica;

XIX. O tempo de duração da prova deverá ser limitado, com opção de apenas uma só distância para a prova;

XX. Deverão ser fixadas em local visível na entrada de locais de competição as informações acerca da Covid-19 e das medidas de prevenção;

XXI. Não será permitido a instalação de serviço de guarda volumes;

XXII. Não será permitido serviço de massagem e montagem de tendas de assessorias e áreas de convivência (VIP);

XXIII. Deverá ser realizada busca ativa dos participantes por 14 dias após a finalização do evento, a fim de verificar a presença de algum sinal ou sintoma compatível com a COVID-19;

XXIV. O participante deverá ser estimulado a contatar a organização do evento em caso de surgimento de algum sinal ou sintoma e ou confirmação da COVID-19;

XXV. O organizador deverá realizar o monitoramento dos colaboradores que trabalharam no evento pelos 14 dias subsequentes à realização do mesmo, com relação à presença de sinais e sintomas da COVID-19;

XXVI. O monitoramento com relação ao cumprimento das medidas de prevenção deve ser realizado de forma ativa através do estabelecimento de fiscais de prova posicionados em pontos estratégicos durante todo o evento.

Art. 7º É de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, compartilhada com Vigilância Sanitária Regional, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar todos os eventos e competições esportivas, estabelecimentos e locais públicos com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas.

Art. 8º O descumprimento do disposto neste protocolo constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadual 6.320/1983.

Art. 9° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

KELVIN NUNES SOARES
Presidente da Fundação Catarinense de Esporte

ANEXO I

FATORES PARA CARACTERIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA:

As corridas de rua apresentam características bastante distintas quando comparadas, conforme finalidade, localização, idade e tipo de público, dentre outros fatores.
Em algumas situações, a avaliação para a realização da corrida de rua pode apontar para a necessidade de aplicação de outros fatores e situações.
O processo de caracterização do evento deve ser realizado caso a caso:

I. Tempo de duração do evento;

II. Atores envolvidos:
a. Perfil estimado dos atores envolvidos: ATLETAS, TÉCNICOS, organizadores, trabalhadores contratados, trabalhadores voluntários, imprensa, população envolvida (número estimado, grupo etário, gênero, nacionalidade, características culturais e outras);
b. Número estimado de atores envolvidos de outras regiões do país ou exterior;
c. História pregressa relacionada aos atores envolvidos nos eventos anteriores, quando houver;
d. Local e condição de acomodação.

III. Local do evento:

a. Características do local e da estrutura onde a corrida de rua será realizada;
b. E características sanitárias e ambientais das áreas influenciadas pelo evento que podem ter relação com a ocorrência de doenças transmissíveis.

IV. Época de realização do evento:

a. Condições meteorológicas;
b. Doenças sazonais, de natureza infecciosa ou não;
c. Contexto epidemiológico do sistema local.

V. Capacidade básica estabelecida dos serviços de vigilância e distância do evento:
a. Possibilidade de ocorrência de situações contidas na lista de eventos de notificação compulsória imediata de acordo com a legislação vigente.

ANEXO II

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO SANITÁRIO:

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO RISCO EM CORRIDAS DE RUA

Tabela 1 - Relação entre a característica do evento com o risco.

INDICADOR POTENCIAL DE RISCO (PR)	**AVALIAÇÃO**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
Grupos populacionais dos participantes		Adultos de 18 a 39anos	Adultos de 40 a 59 anos	Menores de 18 anos	Idosos	Pessoa c/ deficiência /comorbidade
Duração do evento		≤ 2h	≤ 4h	≤ 6h	≤ 12h	≤ 24h
Intensidade da interação entre as pessoas		Não há aproximação a menos de 2,0m	Possibilidade de não cumprimento do distancia mento em pelo menos um ponto do trajeto.	Aproximação entre 1,0 e 2,0m	Aproximação < 1,0m	Possibilidade de contato físico
Duração da interação entre as pessoas, considerando entrada, pontos de apoio e saída dos participantes		T < 10 min	10 min <T< 25min	25 <T< 45min	45min <T< 60min	T>1h
Taxa de transmissão de COVID (Rt) na Região de Saúde		≤ 0,7	0,7 < P ≤ 0,8	0,8 < P ≤ 0,9	0,9 < P ≤ 1,1	> 1,1
Ocupação de leitos UTI COVID na Região de Saúde		≤ 60%	60% < P ≤ 70%	70% < P ≤ 80%	80% < P ≤ 90%	> 90%
Contato c/ objetos/ produtos/ equipamentos		Inexistente	Contato c/ apenas um objeto	Pouco contato c/ poucos objetos	Pouco contato c/ muitos objetos	Muito contato c/ poucos objetos

1 ≤ P < 2	Baixo	Limite máximo de participantes conforme resultado da Matriz de risco potencial regional
2 ≤ P < 3	Médio	Limitado a 80% do limite máximo de participantes conforme resultado da Matriz de risco potencial regional
3 ≤ P < 4	Alto	Limitado a 50% do limite máximo de participantes conforme resultado da Matriz de risco potencial regional
4 ≤ P < 5	Altíssimo	Impossibilidade de realização de eventos

Obs: Caso apresente mais de uma categoria, deverá pontuar aquela de maior valor.

Cod. Mat.: 745532

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Robson Schimitt Machado**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, com fundamento na Lei Estadual n° 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 77080/2021:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R$ 2.160.000,00 (Dois milhões cento e sessenta mil reais), para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme portarias ministeriais nº 518/2021, 897/2021, 1011/2021, 1059/2021.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes das Portarias citados na tabela acima, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 623-101 ou 223-101 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Robson Schmitt Machado - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração.
Florianópolis, 14 de junho de 2021.
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 745408

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Robson Schimitt Machado**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca,** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018, com fundamento na Lei Estadual n° 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 77347/2021:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no

valor de R$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para o Hospital Regional de Araranguá – Dep Afonso Guizzo - Contrato de Gestão nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva,conforme portarias ministeriais nº 431/2021, 501/2021, 897/2021, 1011/2021, 1059/2021.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes das Portarias citados na tabela acima, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 623-101 ou 223-101 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Robson Schmitt Machado - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração.
Florianópolis, 14 de junho de 2021.
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 745411

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000499
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Saudades, com sede no Município de Saudades. **OBJETO**: Auxiliar no apoio financeiro para realização de cirurgias eletivas, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 100.000,00(cem mil reais), por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41. Programa Transferência: 2021009977 Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 335041000, conforme Nota de Empenho nº 2021NE020994, de 07/06/2021, constante no processo SCC 4319/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 07 de junho de 2021.**SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Celito José Werlang pela associação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000471
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital São Roque Sociedade Beneficente, com sede no município de Luzerna **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital São Roque Sociedade Beneficente e recurso financeiro de custeio para o Hospital São Roque do município de Luzerna, para enfrentamento e combate a pandemia COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009912, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100,conforme Nota de Empenho nº 2021NE019545, de 27/05/2021, constante no processo SCC 3262/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 02 de junho de 2021.**SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Ana Cleusa Dalla Lana, pelo Hospital. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000514.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Santo Antônio, com sede no Município de Armazém. **OBJETO**: Auxiliar no custeio dos serviços de saúde, para implantação de leitos suporte ventilatório para o enfrentamento às ações de combate do COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$129.254,40 (cento e vinte nove mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), por parte do CONCEDENTE, em 03 (três) parcelas. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária:48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009956, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE021247, de 10/06/2021, constante no processo SCC 6875/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Arno May, pelo Hospital. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000402.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Mantenedor do Hospital Florianópolis, com sede no município de Florianópolis.**OBJETO**: Auxiliar na estruturação do serviço de Pediatria na Unidade de Pronto Atendimento-UPA Continente com a finalidade de garantir o atendimento à população infantil da Grande Florianópolis durante a pandemia de COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 03 (três) parcelas. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência:2021009848,Fonte dos Recursos:0100,Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE017267, de 07/05/2021, constante no processo SES 27256/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 07 de junho de 2021.**SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Carlos Alberto Justo da Silva, pelo secretaria municipal. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000520.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistência do Trabalhador Rural, mantenedora do Hospital de Caxambu do Sul, com sede no município de Caxambu do Sul. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos Leitos COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 03 (três) parcelas. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária:48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009897, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE021379, de 11/06/2021, constante no processo SCC8245/2021 **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 11 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Silvano Henrique Santin, pelo Hospital. LZ/SCC

Cod. Mat.: 745404

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 43057/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA– CNPJ Nº 07.847.837/0001-10 a penalidade de MULTA no valor R$ 1.670,40 por descumprimento de entrega do material da Autorização de Fornecimento nº 3677/2021 – Edital nº 2186/2020.

Cod. Mat.: 744967

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 31209/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** **aplicar à empresa** Lavebrás Gestão de Texteis S/A - CNPJ Nº: 06.272.575/0010-30 a **penalidade de MULTA no valor de R$ 89.280,00** por descumprimento do contrato nº 113/2019 – Edital nº 3554/2018.

Cod. Mat.: 744990

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **10186/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 02.376.381/0001-33 a penalidade de MULTA no valor **R$ 216.234,02** por descumprimento do Contrato nº 395/2016 – Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 745044

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000175.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras, por meio do Fundo Municipal de Saúde **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Segunda e adicionada a Cláusula Trigésima Segunda do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Segunda – Dos Recursos": Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos reais), sendo R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) pela **CONCEDENTE** e R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais) como contrapartida financeira por parte do **CONVENENTE**, conforme Plano de Trabalho. "Cláusula Trigésima Segunda – Da Contrapartida" O convenente compromete-se a aportar na conta bancária única e específica do Convênio a quantia de R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais) a título de contrapartida financeira, nos prazos estabelecidos no cronograma de desembolso. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES,e Gládys Brodersen, pela SMS.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000136.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Campo, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Segunda e inserida a Cláusula Trigésima Segunda do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Segunda – Dos Recursos": Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 485.421,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos), sendo R$ 388.521,80 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) pela **CONCEDENTE** e R$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais) como contrapartida financeira por parte do **CONVENENTE,** conforme Plano de Trabalho. "**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA**" o convenente compromete-se a aportar na conta bancária única e específica do Convênio a quantia de R$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais) a título de contrapartida financeira, nos prazos estabelecidos no cronograma de desembolso. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES, e Adilson Deretti, pelo FMS.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000291.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Videira. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR000291 fica prorrogado até 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 09 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES, e Dorival Carlos Borga, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000529.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. **CONVENENTE:** Município de Na-

vegantes. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Quarta (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Quarta – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR000529 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Libardoni Lauro Claudino Fronza, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001204.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar de Pinhalzinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vig´seima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR001204 fica prorrogado até 31 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES, e Lauri Guillente, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000752.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar de Pinhalzinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR000752 fica prorrogado até 31 de agosto de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES, e Lauri Guillente, pela Associação.

Cod. Mat.: 745085

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **171049/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDAA**, CNPJ 00.085.822/0001-12 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 192970/2020 -Edital nº 1237/2020.

Cod. Mat.: 745203

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000516.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:**Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos,mantenedora do Hospital Beatriz Ramos, com sede no município de Indaia**l**.**OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde COVID19 do Hospital Beatriz Ramos de Indaial para enfrentamento e combate a pandemia, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde **-** SUS. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em 02 parcelas. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 113 – 015037–3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009962, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE021294, de 10/06/2021, constante no processo SCC 7406/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis,10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Adriane Machado Ferrari, pela Associação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000463.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina,mantenedora do Hospital Santa Isabel,com sede no Município de Blumenau. **OBJETO**: Auxiliar a ACSC Hospital Santa Isabel na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2020009298, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE019436, de 25/05/2021, constante no processo SCC 4140/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 28 de fevereiro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 25 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Maria Gregorine, pela Associação. LZ/SCC

Cod. Mat.: 745214

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 522/PCSC/DGPC/CORPC, de 01/06/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 18/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 358.992-7, mandada instaurar pela Portaria nº 221/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/03/2021, publicada no D.O.E. nº 21.502, de 16/04/2021, **com efeitos a contar do dia 15/06/2021**.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 743068

PORTARIA Nº 523/GAB/DGPC/PCSC, de 01/06/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2018**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 322.757-0, mandado instaurar pela Portaria nº 127/SSP/DGPC/CORPC, de 19/02/2018, publicada no DOE n.º 20.759, de 30/04/2018, **com efeitos a contar do dia 15/06/2021**.
Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 743070

PORTARIA Nº 116/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/06/2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Escrivão de Polícia **SÉRGIO MURILO GARCIA**, matrícula nº 0920593-4-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 111/CPL/DGPC/2021. PCSC 36242/2021.
VALÉRIO ALVES DE BRITO
Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 745003

PORTARIA Nº 958/GAB/DGPC/PCSC, de 14/06/2021.
O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 63598/2021, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, MARCELIO SALES MORAES, mat. nº 0260438830, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAMI SAO JOSE, com efeitos a contar de 21/06/2021.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 745054

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 014/CPAD/2021. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 1007/GAB/DGPC/SSP/2017, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Santa Catarina nº 20.600, de 21 de agosto de 2017, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2021,** da **Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna,** aprovada pela Gerência de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Ofício **048/2021**, conforme Processo **PCSC 10226/2021**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a referida unidade policial eliminará os documentos relativos a: **06.03.01.01.01.001** - Boletim de Ocorrência de Crime, do período 1985-2017, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.01.01.002** - Boletim de Ocorrência de Contravenção Penal, do período 1985-2017, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.01.01.003** - Boletim de Ocorrência de Perda de Documento ou Objeto, do período 1985-2017, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.01.01.004** - Boletim de Ocorrência de Recuperação de Veículo Roubado ou Furtado, do período 1985-2017, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.01.01.005** - Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito, do período 1985-2017, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.01.01.006** - Boletim de Ocorrência de Desaparecimento de Pessoa, do período 1985-2017, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.018** – Comunicação Interna sobre Pessoa Detida, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.019** – Comunicação Interna sobre Armas, Munição e Equipamento Policial, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.020** – Comunicação Interna sobre Viatura Policial, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.021** – Comunicação Interna sobre Operação Policial, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.022** – Comunicação Interna sobre Drogas e Afins, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.025** – Comunicação Interna sobre Ação/Processo Judicial, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.029** – Comunicação Interna sobre Denúncia de Delito, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.040** – Comunicação Interna sobre Boletim/Registro de Ocorrência, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.042** – Comunicação Interna sobre Inquérito Policial, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.043** – Comunicação Interna sobre Termo Circunstanciado, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.046** – Comunicação Interna sobre Auto de Prisão em Flagrante, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.048** – Comunicação Interna sobre Auto de Apuração de Ato Infracional, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.050** – Comunicação Interna sobre Auto de Apreensão em Flagrante de Adolescente, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.052** – Comunicação Interna sobre Boletim Circunstanciado, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.054** – Comunicação Interna sobre Carta Precatória, do período 1989-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.001** – Ofício sobre Interceptação Telefônica, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.002** - Ofício sobre Busca e Apreensão, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.003** - Ofício sobre Medida Protetiva, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.007** - Ofício sobre Armas, Munição e Equipamento Policial, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.010** - Ofício sobre Drogas e Afins, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.011** - Ofício sobre Mandado de Prisão, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.013** - Ofício sobre Ação/Processo Judicial, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.017** - Ofício sobre Denúncia de Delito, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.039** – Ofício sobre Boletim/Registro de ocorrência, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.041** – Ofício

sobre Inquérito Policial, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.044** – Ofício sobre Termo Circunstanciado, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.045** – Ofício sobre Auto de Prisão em Flagrante, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.047** – Ofício sobre Auto de Apuração de Ato Infracional, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.049** – Ofício sobre Auto de Apreensão em Flagrante de Adolescente, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.02.08.051** – Ofício sobre Boletim Circunstanciado, do período 1990-2015, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.03.01.008** - Licença/Alvará Mensal para Funcionamento, do período 2003-2017, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.03.01.009** - Licença/Alvará Diário para Funcionamento, do período 2003-2017, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; **06.03.01.03.01.010** - Licença/Alvará Anual para Funcionamento, do período 2003-2017, da Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna; Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 27 de maio de 2021.
HENRIQUE NANTES VALADÃO
Delegado de Polícia Civil/Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil
DANILO BANDEIRA VALDETARO
Delegado de Polícia Civil/Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna

Cod. Mat.: 745105

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 26 de maio de 2021, a DFRV/DEIC, de acordo com o que consta na **Listagem de Eliminação de Documentos 001/2019** e respectivo **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, 010/CPAD/2021,** publicado no **Diário Oficial nº 21.506,** de 23.04.2021 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através do **Ofício 050/2019**, conforme processo **SGP-e PCSC 84508/2019**, procedeu à eliminação de 38,70 metros lineares de documentos integrantes do acervo da DFRV/DEIC, do período 2004-2014.
São José/SC, 26 de maio de 2021.
RODRIGO FALCK BORTOLINI
Delegado de Polícia
Delegacia de Furto e Roubo de Veículos/DEIC
HENRIQUE NANTES VALADÃO
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

Cod. Mat.: 745119

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 24 de maio de 2021, a 3ª Delegacia de Polícia de São José, situada na Rua Altamiro Di Bernardi, s/nº, bairro Campinas, São José/SC, de acordo com o que consta na **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2018** e respectivo **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 002-CPAD-2021**, publicado no **Diário Oficial nº 21501**, de 15-04-2021 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através do **ofício 030/19**, conforme processo **PCSC 00124067/2018**, procedeu à eliminação de 30,6 metros lineares de documentos integrantes do acervo da 3ª Delegacia de Polícia de São José, do período de janeiro de 1994 a dezembro de 2015.
São José/SC, 24 de maio de 2021.
BRUNO RICARDO VAZ MARINHO
Delegado de Polícia
3ª Delegacia de Polícia de São José
HENRIQUE NANTES VALADÃO
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

Cod. Mat.: 745127

Polícia Militar

PORTARIA Nº 221/PMSC de 10/06/2021.
DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Marcio Rogerio de Sena,** Sargento PM RR Mat. 921667-7, **à contar de 14/06/2021.**

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 745067

PORTARIA Nº 220/PMSC de 09/06/2021.
DISPENSO, **a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Benigno Melo Filho** Cabo PM RR Mat. 904728-0**, a contar de 08/06/2021.**

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 745069

PORTARIA Nº 222/PMSC de 10/06/2021.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **José Altair Jalasco,** Cabo PM RR Mat. 918271-3, **a contar de 07/06/2021.**

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 745071

IGP – Instituto Geral de Perícias

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000027/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Jardinópolis. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Mauro Francisco Risso, pelo Município de Jardinópolis.

Cod. Mat.: 745005

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000028/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Romelândia. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Juarez Furtado, pelo Município de Romelândia.

Cod. Mat.: 745006

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000029/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Iporã do Oeste. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Adélio Marx, pelo Município de Iporã do Oeste.

Cod. Mat.: 745007

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000030/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Presidente Castello Branco. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Tarcilio Secco, pelo Município de Presidente Castello Branco.

Cod. Mat.: 745008

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000031/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Arvoredo. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Neuri Meneguzzi, pelo Município de Arvoredo.

Cod. Mat.: 745010

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000032/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Vargem Bonita. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Rosamarcia Hetkowski Roman, pelo Município de Vargem Bonita.

Cod. Mat.: 745011

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000033/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Vitor Meireles. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Bento Francisco Silvy, pelo Município de Vitor Meireles.

Cod. Mat.: 745012

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000034/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Rio Fortuna. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Neri Vandresen, pelo Município de Rio Fortuna.

Cod. Mat.: 745013

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000035/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Treze Tílias. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Rudi Ohlweiler, pelo Município de Treze Tílias.

Cod. Mat.: 745015

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000036/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Dona Emma. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Nerci Barp, pelo Município de Dona Emma.

Cod. Mat.: 745017

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000037/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Novo Horizonte. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Vanderlei Samagiotto, pelo Município de Novo Horizonte.

Cod. Mat.: 745018

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000038/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Cordilheira Alta. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 11 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Clodoaldo Briancini, pelo Município de Cordilheira Alta.

Cod. Mat.: 745019

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000039/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Água Doce. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 11 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Nelci Fátima Trento Bortolini, pelo Município de Água Doce.

Cod. Mat.: 745020

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000040/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Pouso Redondo. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 11 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Oscar Gutz, pelo Município de Pouso Redondo.

Cod. Mat.: 745022

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000041/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Ituporanga. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 11 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Gervásio José Maciel, pelo Município de Ituporanga.

Cod. Mat.: 745023

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000042/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Treviso. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 11 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Valério Moretti, pelo Município de Treviso.

Cod. Mat.: 745026

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000043/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de São João do Oeste. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 11 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Genésio Marino Anton, pelo Município de São João do Oeste.

Cod. Mat.: 745027

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000044/IGP. **PARTÍCIPES:** O Instituto Geral de Perícias – IGP e o Município de Tunápolis. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 11 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Marino José Frey, pelo Município de Tunápolis.

Cod. Mat.: 745028

PORTARIA N° 023/DPPDP/DIGE/IGP de 11.06.2021.

O PERITO-GERAL ADJUNTO DO IGP, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Art.1°, inciso II da Portaria n° 010/IGP/SSP/2020, de 03.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado n° 21.284, de 05.06.2020, c/c o Art. 1º, §2° do Decreto n° 348, de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.143, de 14.11.2019, considerando a necessidade de padronização de procedimentos relacionados às atividades desempenhadas pelos servidores do Instituto Geral de Perícias do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho destinada ao estudo e à elaboração de documento com vistas a orientar as atividades desempenhadas pelos servidores do Instituto Geral de Perícias do Estado de Santa Catarina quanto ao uso da fotografia no âmbito pericial.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I – Presidente: PEDRO AUGUSTO PINTO BONNASSIS Perito Criminal, matrícula nº 396.106-0;

II – Coordenador: JONATAS SANTANA PEREIRA, Perito Criminal, matrícula nº 609.264-0;

III – Integrantes: RENATA BOTELHO BRASIL DA SILVA, Perita Criminal, matrícula nº 656.480-1; JOÃO PEDRO PINHEIRO VIEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 396.428-0; LEONARDO BOELL PIMENTEL, Perito Criminal, matrícula nº 395.997-0; ALEXANDRE KAZUO TOBOUTI, Perito Criminal, matrícula nº 952.957-8; CARLOS EDUARDO ARAÚJO SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 609.408-2; ADRIANO LUÍS BRASIL DA SILVA, Perito Médico -Legista, matrícula nº 656.505-0; MANUELA MADRUGA AMORIM, Perita Médica-Legista, matrícula nº 609.434-1; PAULO EDUARDO MIAMOTO DIAS, Perito Odontolegista, matrícula nº 609.307-8; ANDRÉ BITTENCOURT MARTINS, Perito Criminal Bioquímico, matrícula nº 954.566-2.

Art. 3º A Comissão de Trabalho tem o período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 745030

Defensoria Pública

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 004/2021

(Processo DPE 577/2021)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 37, 39 e 40 da Lei Complementar Estadual n.º 575/2012, de 02/08/2012 e da Resolução CSDPESC nº 59, de 14/10/2016, decide abrir concurso de remoção, mediante o seguinte regramento:

Art. 1º. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, para formalização das inscrições dos Defensores Públicos por meio de requerimento em formulário próprio a ser encaminhado, na forma eletrônica, para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GEPES.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo, sem que seja(m) apresentado(s) requerimento(s) de inscrição pelos Defensores Públicos da Primeira, da Segunda e/ou da Terceira Categorias, será declarada a ausência de interessados na remoção por concurso das vagas descritas no Anexo I e, desde logo, deflagrado o procedimento de promoção dos Defensores Públicos Substitutos nos termos do art. 5º e do art. 34, parágrafo único, ambos da Resolução CSDPESC nº 68/2017.

Art. 2º. Os Defensores Públicos deverão indicar, em ordem de preferência, todas as Defensorias Públicas do Estado para as quais deseja concorrer, ainda que atualmente ocupadas, mediante planilha disponibilizada pela GEPES.

Art. 3º. A sessão pública de que trata o artigo 6º da Resolução CSDPESC nº 59/2016 será designada oportunamente e realizada mediante videoconferência, ante a pandemia COVID-19.

§ 1º. A Defensora ou Defensor Público inscrito no edital de remoção deverá comparecer à sessão virtual pessoalmente ou por procurador regularmente constituído, sob pena de desistência tácita em relação à remoção para quaisquer Defensorias Públicas naquela sessão.

§ 2º. A Defensora ou Defensor Público inscrito no edital de remoção será dispensado de suas atividades para participar da sessão pública.

§ 3º. Não será realizada a sessão pública na situação descrita no parágrafo único do art. 1º deste Edital.

Art. 4º. Primeiramente será ofertada a Defensoria Pública vaga constante do edital de remoção, conforme anexo único, podendo os Defensores ou Defensoras Públicos inscritos para aquela Defensoria Pública renunciar à vaga ofertada, de forma expressa, e escolher outra vaga.

§ 1º. A renúncia deverá ocorrer no momento da decisão de remoção da respectiva Defensoria Pública e até o anúncio da remoção pelo Defensor Público presidente da sessão, sob pena de preclusão.

§ 2º. Após oferta da Defensoria Pública vaga constante do edital de remoção, será divulgada a vaga surgida em decorrência da ocupação da já oferecida no edital, repetindo-se quantas vezes forem necessárias na mesma sessão, até que não haja mais Defensoria Pública vaga e/ou interessados.

§ 3º. Os Defensores Públicos que já realizaram a sua opção, caso interessados nas novas Defensorias Públicas que surgirem em decorrência da ocupação de outras, poderão reoptar, desde que inscritos para a nova vaga e considerando os critérios de desempate para remoção, disponibilizando-se a Defensoria Pública anteriormente ocupada aos demais interessados.

Art. 5º. Finalmente, para fins de remoção deverá ser observado o artigo 14º, § 1º, da Resolução CSDPESC nº 59/2016, o qual veda o pagamento de ajuda de custo para “remoções sucessivas”, assim consideradas aquelas ocorridas dentro do mesmo exercício financeiro.

Art. 6º. A ordem de preferência para o preenchimento das vagas de remoção atentará para os critérios definidos no artigo 39º, § 2º, da Lei Complementar 575/2012, sendo removido o mais antigo na categoria e, ocorrendo empate, sucessivamente, o mais antigo na carreira, no serviço público do Estado, no serviço público em geral, o mais idoso e o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

Parágrafo único: Para o atendimento do primeiro critério de remoção, terão preferência, pela ordem, os defensores públicos de primeira, segunda e terceira categorias, sucessivamente.

Art. 7º. A lista de controle contendo os nomes dos defensores; categorias; data de ingresso na categoria; data de ingresso na carreira; dias no serviço público estadual; dias no serviço público em geral, idade e classificação no concurso, devidamente ordenada, será remetida ao e-mail funcional de cada defensor público.

Art. 8º. As demais regras para o processamento do concurso de remoção estão devidamente dispostas na Resolução CSDPESC nº 59/2016, publicada no DOE 20.405 do dia 18/10/2016.

Florianópolis, 11 de junho de 2021. **RENAN SOARES DE SOUZA,** Defensor Público-Geral.

ANEXO ÚNICO – Locais e Vagas

Localidade	Vagas
1ª Defensoria Pública de São Miguel do Oeste	1 vaga

Cod. Mat.: 745036

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

Portaria nº 102/2021 – IMA/SC, de 10/06/2021

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto Nº 3.421/2005, resolve autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial deste Instituto.

Matrícula	Nome	Lotação
302.243-9-04	Rafael Fernandes Teixeira da Silva	GELAPO

Daniel Vinícius Netto

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 745234

Portaria nº 103/2021 – IMA/SC, de 10/06/2021

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora CARLA CRISTIANE ORZECHOWSKI FELIX, matrícula nº 977229-4-01, Técnica Em Atividades Administrativas, como responsável pelo protocolo e arquivamento de processos na Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Blumenau.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 177/2016 e todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de Junho de 2021.

Daniel Vinícius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 745258

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

AUTO POSTO NEQUINHO LTDA ME (CNPJ 03.733.923/0001-40) em local incerto e não sabido, que foi tomada decisão do processo administrativo relativo ao Auto de Infração Ambiental n. 6500-D, processo n. 10109201642902, aplicando a penalidade

de multa simples.
Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação, apresente recurso junto ao CONSEMA em qualquer unidade do IMA ou retire sua via do despacho.

Florianópolis, 03 de maio de 2021.

Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 745096

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiários: 21 **ISAQUE DOS SANTOS SILVA BARCELLOS**; CPF: 086.794.155-37; Termo de Compromisso nº 021; Início: 01/06/2021; Valor 380,00; Lotação: PARQUE RIO VERMELHO. 22. **LUCAS JOSE MOSER BOGO**; CPF: 012.114.319-83 ; Termo de Compromisso nº 022; Início: 01/06/2021; Valor 500,00; Lotação: CODAM RIO DO SUL 23. **GUILHERME WERNER BAENTELI** ; CPF 076.850.439-20; Termo de Compromisso nº 023; Início: 14/06/2021; Valor 500,00; Lotação: CODAM BLUMENAU. 24. **MARIA EDUARDA ROSA MASCHIO** ; CPF: 111.701.849-01; Termo de Compromisso nº 024; Início: 14/06/2021; Valor 500,00; Lotação: PARQUE RIO VERMELHO - PAERVE.

Cod. Mat.: 745233

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA GABP N.º 054/2021
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 do Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012, **RESOLVE: DESIGNAR Manoela Muller de Oliveira**, Mat. 657.056-9, como gestora do contrato; e **Inês Staub Araldi**, Mat. 225.690-8, como fiscal de contrato; para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Contrato n.º 01/2021, que tem por objeto prestação de serviço com locação de veículos automotores para a FAPESC, proveniente do Pregão Eletrônico PE 03/2021 celebrado com a empresa **Auto Viação Santa Catarina LTDA**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a Portaria GABP nº 045/2021, publicada no DOE nº 21.540 de 14/06/2021. Florianópolis, 14 de junho de 2021.
Fábio Zabot Holthausen - Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 745241

PORTARIA GABP N.º 055/2021
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 do Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica N.º 001/2019, celebrado inicialmente entre a Secretaria de Estado do Planejamento - SPG e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, publicado no DOE Nº 20.999 de 22/04/2019, e Termo de Sub-Rogação para a Casa Civil a partir de 15/08/2019, publicado no DOE Nº 21.105 de 20/09/2019, **RESOLVE: DISPENSAR da** função de Coordenadora de Projetos Técnico Científicos do EPROJ/FAPESC **Aljihan Fernandes de Carvalho**, CPF 063.889.679-73, a contar de 01/06/2021, de acordo com sgpe GCE 306/2021. Florianópolis, 14 de junho de 2021.
Fábio Zabot Holthausen - Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 745256

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

Extrato do Termo de Fomento N° 513/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE São José/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 312.000,00**. **Do Objeto: Construção da Nova Sede da APAE de São José**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 01/06/2021 Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e **Antonio Hillesheim**, Presidente da **APAE São José/SC**. Iz/scc

Cod. Mat.: 745209

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato de Termo Aditivo do Convênio nº 2020TR1174 (Processo nº SCC 6633/2019). **PARTICIPANTES**: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do contrato firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, sem alteração de valores, com Data Término de Execução em 31/12/2021. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 14/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Mário Afonso Woitexem – Prefeito de Pinhalzinho/SC.

Cod. Mat.: 745171

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 395, de 10/06/2021.
Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria 243/2021 quanto a alteração da carga horária da Professora Substituta TAYNA CASTILHO, matrícula 0964597-7-02 que o correto é:
De 10 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
De 03/02/2021 a 07/02/2021
De 14 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
De 08/02/2021 a 13/05/2021
De 17 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
De 14/05/2021 a 06/06/2021
De 13 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
A partir de 07/06/2021
Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, o artigo 2º da Portaria 338/2021, quanto a exclusão da Professora Substituta TAYNA CASTILHO, matrícula 0964597-7-02.

PORTARIA Nº 398, de 11/06/2021.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 01/2021 da UDESC e processo 20942/2021:
Nome: ADRIANA ALVES DA SILVA
Classe: Adjunto
Período: 14/06/2021 a 10/09/2021
Carga horária: 15 horas/atividade
Especialidade: Teoria e Prática Pedagógica: Estágio Curricular Supervisionado no Departamento de Pedagogia, da UDESC/FAED.

PORTARIA Nº 399, de 11/06/2021.
CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a ELAINE SCHMIDLIN, matrícula 0337535-8-02, Professor Universitário da UDESC/CEART, de Adjunto 7 para Associado 7, a contar de 30/04/2021, conforme processo 23681/2020.

PORTARIA Nº 400, de 14/06/2021.
CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo 21124/2021:
UDESC/CERES
0989914-6-01, ROBERTO SCHAEDLER BORGES, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B2 para B3, a partir de 28/04/2021;
UDESC/CEO
0962714-6-01, RODERLEY ANTONIO DEBASTIANI, Técnico Universitário de Execução, de B3 para B4, a partir de 10/07/2020;
UDESC/CEAVI
0395766-7-03, PAULO EDEMAR BARTH, Técnico Universitário de Suporte, de C5 para C6, a partir de 01/06/2021.

Cod. Mat.: 745168

AVISO DE SUSPENSÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Conforme decisão judicial exarada no Agravo de Instrumento nº 5022409-07.2021.8.24.0000 e considerando nova decisão do Reitor nos autos do processo SGPe UDESC/02124/2021, fica suspensa a contagem do prazo de aplicação da penalidade de Impedimento à empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 03.619.767/0005-15 (publicada no DOE/SC nº 21.498 de 12/04/2021), entre os dias 24/05/2021 e 15/06/2021. Retoma-se a contagem a partir do dia 16/06/2021. **Florianópolis, 15 de junho de 2021. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 744995

AVISO DE PAGAMENTO Nº 180/2021. Objeto: Pagamento relativo à Imputação de Débito decorrente de Tomada de Contas Especial instaurada pela FAPESC referente à omissão no dever de prestar contas por parte do Raul Silvestre, relativa às NEs. nºs 2012NE001582 (NL 8634) e 2012NE001583 (NL 8633), nos valores de R$ 35.900,00 e R$ 11.900,00. Processo nº @TCE-16/00481172. **Valor:** R$ 97.034,00. **Fornecedor**: Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação**: Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 11 de junho de 2021. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 745156

Concursos

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015
285ª Chamada
A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 19, do Edital 001/2015, do Concurso Público realizado em 31 de janeiro de 2016, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 005/2015, de 05 de julho de 2015, e da Diretoria Executiva, Resoluções 049/2016, de 31 de março de 2016, 032/2018, de 08 de março de 2018 e 233/2020, de 07 de dezembro de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE
Local de apresentação:
Rua: BR 470- km 141 - Canta Galo – Rio do Sul/SC
Telefone: (47) 3531-1606
Cargo: Agente Administrativo Operacional
Lotação: Agência Benedito Novo (1) e Agência Dr. Pedrinho (1)

Insc.	Nome	Classif	Região
1234241	Leonardo Das G. Augustinhak	07	30
1251384	Valdeci Ferreira Junior	08	30

Cargo: Operador de ETA/ETE
Lotação: Agência Araquari/SEOP

Insc.	Nome	Classif	Região
2944977	Alexandre Putsch	18	47

Lotação: Agência Itaiópolis (2) e Agência Mafra/SEOP (1)

Insc.	Nome	Classif	Região
3131739	William Guginski	16	49
3142304	Neilor Luiz Alves Corea	17	49
3133741	Gilson Batista De Souza	18	49

Cargo: Eletrotécnico
Lotação: SRN/GOPS - Indaial

Insc.	Nome	Classif	Região
5741462	Jean Ronaldo Maciel Pereira	07	75

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS OESTE
Local de apresentação:
Rua: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S – Centro – Chapecó
Telefone: (49) 3321-2735 e (49) 3321-2717
Cargo: Agente Administrativo Operacional
Lotação: Agência São Domingos

Insc.	Nome	Classif	Região
1729378	Eduardo Miguel V. Ramos Faccio	21	35

Cargo: Técnico de Saneamento
Lotação: SRO/GOPS - Concórdia

Insc.	Nome	Classif	Região
5614091	Edilson Marcos Perdoncini	12	74

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA
Local de apresentação:
Avenida Estevão Emilio de Souza, nº 325 - Ceará - Criciúma/SC
Telefone: (48) 3461-7067 ou 7009
Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: Agência Braço do Norte

Insc.	Nome	Classif	Região
4817349	Karine Souza Alfredo	25	66

Cargo: Técnico de Saneamento
Lotação: SRS/GOPS – Criciúma (2)

Insc.	Nome	Classif	Região
5323934	Mariana Lacerda Assini	25	71
5334285	Natalia Vilma De Oliveira	26	71

Cargo: Eletrotécnico
Lotação: SRS/GOPS – São Joaquim

Insc.	Nome	Classif	Região
6012024	Elicson Colombo Martins	08	78

Cargo: Técnico em Mecânica
Lotação: SRS/GOPS – Braço do Norte

Insc.	Nome	Classif	Região
7141410	Ronaldo Modolon Sumariva	02	89

A Diretoria

Cod. Mat.: 745130

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0138/2021 - menor preço por Lote.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais saneantes.
Onde se Lê: Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 28/06/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 28/06/2021.
Leia-se: Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/06/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/06/2021.O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00002484/2021. GGG: 2021AS005800.

Cod. Mat.: 745494

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0062/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, Apoio Administrativo nível I, Apoio Administrativo nível II, Auxiliar de Informática, Copeiro, Encarregado nível II, Jardineiro, Motorista, Recepcionista, Servente, Telefonista e Zelador, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural –SAR. Lote(s) : I – TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Valor Adjudicado : R$ 106.018,98. Valor Total Adjudicado: R$ 126.275,00. Processo: SAR 2089/2020. CIG: 2021AS001280.

Cod. Mat.: 745578

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0138/2021 - menor preço por Lote.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais saneantes. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 28/06/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 28/06/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00002484/2021. GGG: 2021AS005800.

Cod. Mat.: 745055

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologação PE 0010/2021
A Diretoria de Administração e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0010/2021. Objeto: Aquisição de: 01 (uma) unidade de Trator Agrícola.. Item : 1 - ITUARA LTDA ME, Valor Adjudicado : R$ 177.333,00. Valor Total Homologado: R$ 177.333,00. Processo: 2021AS004399. CIG: 2021AS004399

Cod. Mat.: 745215

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DEINFRA 12341/2019 CIG 19997/2020
A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital da **Tomada de Preços nº 31/2020** que tem como objeto **a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma Interna dos banheiros e reforma e pintura da EEB Mater Dolorum, localizada na Rua Rua Cosemino Epifani, Centro, Capinzal – SC, em seu preâmbulo com alteração da data e do horário da entrega dos envelopes e abertura da sessão Edital**, no preâmbulo, nos itens 4.2.1.3 e 4.3.3.3 da Qualificação Econômico-Financeira e no item 13 – Dotação Orçamentária e seus subitens, tudo com fundamento no art. 21 § 2º, II, a, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para constar o que segue: **Documentos de Habilitação (Envelope nº 1) e da Proposta de Preços (Envelope nº 2): :** Dia 30 de junho de 2021, até às 13:30 horas. **Abertura do envelope n.º 01 – Documentos de Habilitação:** Dia 30 de junho de 2021, a partir das 14:00 horas. O local para a entrega dos envelopes será no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, sito a Rua Antônio Luz, 111 - 1º Andar - Centro - Florianópolis. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: "http://www.portaldecompras.sc.gov.br" www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br DEINFRA 12341/2019
Florianópolis, 14 de junho de 2021.

Cod. Mat.: 745174

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0237/2020.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO das edificações das unidades escolares da Região 06, compreendendo os municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Ibiam, Monte Carlo, Vargem e Zortéa, pertencentes à SED/SC.
Vigência: 02/junho/2021 a 02/junho/2022.
Empresa: DEDETIZADORA BARROS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.838.547/0001-86.
LOTE I - REGIÃO 06 - CAMPOS NOVOS
ITEM 1 - Quantidade: 576 / Unidade. Valor Unit. R$ 4,50.
ITEM 2. Quantidade: 1.080 /m³. Valor Unit. R$ 171,00.
ITEM 3 -. Quantidade: 200 / Por serviço. Valor Unit. R$ 676,00.
ITEM 4 - Quantidade: 184 / Por serviço. Valor Unit. R$ 850,00
ITEM 5 - Quantidade: 68 / Por serviço. Valor Unit. R$ 1.130,00
ITEM 6 -. Quantidade: 144 / Unidade. Valor Unit. R$ 11,40.
ITEM 7 - Quantidade: 3.600 /m. Valor Unit. R$ 4,80. Processo SGP-e: 2021AS003976. Protocolo CIG SGP-e: 2021AS003976
Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 745000

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº **0242/2020**.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO das edificações das unidades escolares da Região 11, compreendendo os municípios de Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e São Cristovão do Sul, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços.
Vigência: 07/junho/2021 a 07/junho/2022.
Empresa: DEDETIZADORA BARROS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.838.547/0001-86.
LOTE I - REGIÃO 11- CURITIBANOS
ITEM 1 - Quantidade: 464 / Unidade. Valor Unit.R$ 4,95.
ITEM 2 - Quantidade: 870 /m³. Marca: Própria - ao preço de R$ 159,00.
ITEM 3 -. Quantidade: 164 / Por serviço. Valor Unit R$ 630,00.
ITEM 4 - Quantidade: 80 / Por serviço. Valor Unit R$ 792,00.
ITEM 5 - Quantidade: 64 / Por serviço. Valor Unit R$ 1.053,00.
ITEM 6 - Quantidade: 116 / Unidade. Valor Unit R$ 12,60.
ITEM 7 - Quantidade: 2.900 /m. Valor Unit R$ 6,30. Processo SGP-e: 2021AS003981. Protocolo CIG SGP-e: 2021AS003981
Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 745004

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0238/2020.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO das edificações das unidades escolares da Região 07, compreendendo os municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras, pertencentes à SED/SC.
Vigência: 02/junho/2021 a 02/junho/2022.
Empresa: CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.015.143/0001-84.
LOTE I - REGIÃO 07 - CANOINHAS
ITEM 1 - Quantidade: 1.080 / Unidade. Valor Unit. R$ 3,58.
ITEM 2 - Quantidade: 576 /m³. Valor Unit R$ 138,39.
ITEM 3 - Quantidade: 200 / Por serviço. Valor Unit R$ 456,19.
ITEM 4 - Quantidade: 184 / Por serviço. Valor Unit R$ 507,45.
ITEM 5 -. Quantidade: 68 / Por serviço. Valor Unit R$ 717,61.
ITEM 6 - Quantidade: 144 / Unidade. Valor Unit R$ 9,22.
ITEM 7. Quantidade: 3.600 /m. Valor Unit R$ 3,07. Processo SGP-e: 2021AS003977. Protocolo CIG SGP-e: 2021AS003977
Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 745014

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 088/21. Objeto: Registro de preços visando o fornecimento de materiais e utensílios para composição da infraestrutura do Aeroporto Regional do Planalto Serrano de Santa Catarina, localizado no município de Correia Pinto. Tipo: Menor preço. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 28/06/2021. Abertura: 28/06/2021, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 14 de junho de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE. Aprovação GGG 2021AS005671

Cod. Mat.: 745136

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado da Licitação **nº 031/2021** na modalidade: **Regime Diferenciado de Contratação**, cujo objeto: Seleção de empresa para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Obras de Restauração com Aumento de Capacidade da Rodovia SC-355, no trecho compreendido entre o Entr. Com a BR-282 em Catanduvas (km 131+329) até o Entr. De Acesso à Jaborá (km 146+496), com extensão aproximada de 15,167 km. **Empresa Vencedora**: Autobahn Engenharia de Infraestrutura Rodoviária e Geotécnica S/S. **Valor Total Adjudicado:** R$ 315.000,81. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE, 14 de junho de 2021. Aprovação GGG 2021AS001631

Cod. Mat.: 745188

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 089/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo para fornecimento, instalação de equipamento de auxílio à navegação aérea - indicador de percurso de aproximação de precisão – PAPI secundário no Aeroporto Regional Sul, no Município Jaguaruna-SC. Tipo: Menor preço. Regime de execução: Empreitada por preço global. Data de envio final das propostas: até às 16:45 horas do dia 29/06/2021. Abertura: 29/06/2021, a partir das 17:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 14 de junho de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE. Aprovação GGG 2021AS005822

Cod. Mat.: 745231

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 090/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para prestar Serviço de Sustentação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) e Atendimento ao Usuário de TI – LOTE 01; Serviço de Sustentação, Suporte ao Usuário, Manutenção Adaptativa e Corretiva, Evolução, Treinamento, Migração e Customização dos Aplicativos e Sistemas Legados – LOTE 02; e Serviço de Administração de Banco de Dados e Arquitetura de Software e DevOps dentro dos padrões técnicos e demandas da Secretaria do Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) – LOTE 03. Tipo: Menor preço por lote. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 30/06/2021. Abertura: 30/06/2021, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 14 de junho de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE. Aprovação GGG 2021AS005824

Cod. Mat.: 745235

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado da Licitação **nº 035/2021** na modalidade: **Regime Diferenciado de Contratação**, cujo objeto: Seleção de empresa para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Obras de Restauração e Pavimentação da Rodovia SC-469; Trecho: Entr. Com a SC-390 – Alto Bela Vista – Balsa Divisa SC-RS; Segmento 01: Restauração do Entr. Com a SC-390 (KM 0+000) ao Município de Alto Bela Vista (KM 16+700); Segmento 02: Alto Bela Vista (KM 16+700) a Balsa na Divisa SC/RS (KM 20+160); com extensão total aproximada de 20,16 km. **Empresa Vencedora**: Sotepa – Sociedade Técnica de Estudos Projetos e Assessoria Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R$ 367.620,12. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE, 14 de junho de 2021. Aprovação GGG 2021AS001635

Cod. Mat.: 745240

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1545/2021. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Abertura da sessão: 01/07/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005689.

Cod. Mat.: 745236

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1151/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (conjunto de serras para esternotomia) para o Hospital Nereu Ramos (HNR). Abertura da sessão: 12/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005665.
Cod. Mat.: 745237

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1542/2021. Objeto: Contratação de serviços de Equoterapia e Fisioterapia com drenagem linfática para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 12/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005703.
Cod. Mat.: 745238

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1556/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Abertura da sessão: 13/07/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005746.
Cod. Mat.: 745225

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1557/2021. Objeto: Contratação de serviços de Fisioterapia pelo método Bobath e Hidroterapia para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 12/07/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005747.
Cod. Mat.: 745226

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1563/2021. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Abertura da sessão: 13/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005768.
Cod. Mat.: 745227

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1546/2021. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Abertura da sessão: 09/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005702.
Cod. Mat.: 745228

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1558/2021. Objeto: Aquisição de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). Abertura da sessão: 13/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005775.
Cod. Mat.: 745229

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1559/2021. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Abertura da sessão: 14/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005767.
Cod. Mat.: 745230

SECRETARIA DE ESTADO DA SÁUDE
ERRATA
CONVITE nº 1342/2021 – Menor Preço, pelo regime de empreitada por preço unitário. Objeto: contratação de serviços de desinstalação, transporte e reinstalação de gerador; e contratação de serviço para reforma das instalações elétricas da rede de frio para a Supervisão Regional de Saúde de Tubarão. Abertura da sessão: 23/06/2021 ás 14hs. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail obrasdlic@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC, em dias úteis. (CIG) SES 2021AS005163.
Cod. Mat.: 745125

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1548/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Abertura da sessão: 13/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005745.
Cod. Mat.: 745162

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1232/21 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO" CIG: SES 2021AS004512.
Cod. Mat.: 745041

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0700/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22 e 26.COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 02, 04, 09, 15, 16, 17 e 23.²CONSIDERARNÃO COTADOS: Itens: 08, 10, 25, 27 e 28 DESCLASSIFICAR: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA – Item: 24.Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. – Item: 03. CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – Itens: 01 e 20.RBG PRODUTOS THERAPÊUTICOS S/A – Item: 24 EMPRESAS VENCEDORAS: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. – Itens: 11, 12, 13 e 14 .BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. – Item: 15.BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. – Itens: 04, 05 e 06.BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – Item: 02.E.TAMUSSINO & CIA LTDA. – Itens: 16, 17, 18, 19 e 23.FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – Item: 07.PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – Itens: 21 e 22.RBG PRODUTOS THERAPÊUTICOS S/A – Itens: 09 e 26. (CIG) SES 2021AS002482 .
Cod. Mat.: 744965

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0821/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 10 e 11.COTAÇÃO ÚNICA: Item: 13. NÃO COTADOS: Itens: 04 e 08. DESCLASSIFICAR: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Asli Comercial Eireli. – Item: 12. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Shalon Fios Cirúrgicos Ltda. – Item: 01.Bioline Fios Cirúrgicos Ltda. - Item: 09. Cirúrgica Florianópolis Com. de Materiais Hospitalares Ltda. - Item: 12. ADJUDICAR: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda. - Item: 02. Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ME. - Item: 07. Cirúrgica Fernandes - Com. De Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada. - Item: 13. Cirúrgica Florianópolis Com. de Materiais Hospitalares Ltda. - Item: 10. Shalon Fios Cirúrgicos Ltda. – Itens: 03, 05, 06 e 11. SES 2021AS002977.
Cod. Mat.: 744980

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1213/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos em regime de comodato para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO". (CIG) SES 2021AS004504.
Cod. Mat.: 744986

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1189/21 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Itens: 10 e 13. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 04, 05 e 16. CONSIDERAR NÃO COTADO: Itens: 01, 02, 08 e 14. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por Apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Item: 03. Medicinali Produtos para Saúde Eireli – ME – Itens: 06, 09 e 12. Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 07 e 11. Natcofarma do Brasil Ltda. – Item: 15. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO: Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda– Itens: 04 e 05. Medicinali Produtos para Saúde Eireli – ME – Item: 10. Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. – Item: 13.Bcpharma Comércio de Medicamentos Ltda. – Item: 16. CIG: SES 2021AS004403.
Cod. Mat.: 744996

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1245/21 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO" CIG: SES 2021AS004616.
Cod. Mat.: 744997

POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Administração e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0034/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos para a instalação do projeto Plantão Digital (Flagrante por Videoconferência) a ser implementado nas CRPPs (Centrais Regionais de Plantão Policial) da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.. Lote(s): II - Frustrado, Lote(s): I - WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 35.899,92. Lote(s): III - AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R$ 43.830,00. Lote(s): IV - LF TECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 24.408,00. Valor Total Adjudicado: R$ 104.137,92. Processo: PCSC 102486/2020. CIG: 2021AS003728.
Cod. Mat.: 745118

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0143/2021 - menor preço por Lote.Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS LED TIPO BULBO E TUBULAR, REFLETORES PARA A PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 15/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 25/06/2021. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 25/06/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064,CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00030548/2021. GGG. 2021AS005818.
Cod. Mat.: 745113

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0119/2021 - menor preço por Lote.Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPA DE COLETE OSTENSIVA PARA A PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 16/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 30/06/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 30/06/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00016976/2021. GGG: 2021AS005815.
Cod. Mat.: 745138

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0136/2021 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de uma estrela rotativa para o conjunto da cabeça do rotor principal da aeronave AS350 B2 Esquilo, matrícula PR-HTA de propriedade da Polícia Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 16/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/06/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/06/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00020468/2021. GGG: 2021AS005820
Cod. Mat.: 744999

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0130/2021 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (modelo profissional Quadricóptero) para o Comando de Policiamento Militar Ambiental. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 16/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 30/06/2021. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 30/06/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00023915/2021. GGG: 2021AS005968
Cod. Mat.: 745218

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0042/2021 - menor preço por Item.Objeto: Aquisição de Estações de Trabalho Básicas para o Instituto Geral de Perícias de SC. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 16/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 29/06/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 29/06/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.igp.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@igp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IGP 00004340/2021. GGG: 2021AS005826. Protocolo e-Sfinge/TCE/SC - 14F0C35E-74A8BADF8EB871D11F0ADA219E94B081
Cod. Mat.: 745095

Fundações Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS .
CONCORRÊNCIA 0001/2021.
A Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR, torna público a reabertura da sessão na fase de abertura e julgamento das propostas da Concorrência Nº 0001/2021, **OBJETO:** Concessão de uso, a título oneroso, para exploração, operação, promoção do Centro de Eventos de Balneário Camboriú – CEBC, e exploração de receitas acessórias na estrutura física. **REABERTURA DA SESSÃO**: a partir das 14:00 horas do dia 16/06/2021. **LOCAL**: Rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, 303, Itacorubi, Florianópolis. Fone: (48) 3665-7492 no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Site: www.portaldecompras.sc.gov.br
Email: licitacao@santur.sc.gov.br
(SGPE) SANTUR 670/2019 e SANTUR 406/2021.
Florianópolis, 15 de Junho de 2021.
Cod. Mat.: 745286

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0013/2021 - menor preço por Lote.Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de refeições (café da manhã, lanche, almoço e jantar), em sistema self-service livre, por pessoa, com bebidas não alcoólicas inclusas. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 16/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/06/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/06/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.fesporte.sc.gov.br/. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacoes@fesporte.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79, Capoeiras, CEP 88070-220, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FESPORTE 00000722/2021. GGG: 2021AS005848.
Cod. Mat.: 744992

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2021
O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, torna público aos interessados o resultado da **Dispensa de Licitação n.° 023/2021.** OBJETO: Aquisição e instalação de tela de fibra de vidro revestida com PVC para a sala do arquivo permanente desta Fundação. CONTRATADA: Top Telas Contra Insetos. CNPJ: 40.989.215/0001-00. VALOR: R$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93. PROCESSO: FESPORTE 520/2021. Florianópolis, 11 de junho de 2021. ASSINA: Kelvin Nunes Soares – Presidente.
Cod. Mat.: 745101

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0006/2021.
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.fesporte.sc.gov.br/. Informações serão prestadas através do e-mail licitacoes@fesporte.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79, Capoeiras, CEP 88070-220, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **2021AS004749**. Protocolo CIG SGP-e: **2021AS004749**.
Cod. Mat.: 745153

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2021
O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, torna público aos interessados o resultado da **Dispensa de Licitação n.° 024/2021.** OBJETO: Compra de 01 (um) motor DZ predial ¾, 01 (uma) foto célula refletiva, 04 (quatro) cremalheira de aço e 02 (dois) controles remoto para o portão de entrada desta Fundação. CONTRATADA: Dasa – Comércio e Importação Ltda. CNPJ: 18.753.207/0001-00. VALOR: R$ 4.521,10 (Quatro mil, quinhentos e vinte um reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93. PROCESSO: FESPORTE 788/2021. Florianópolis, 14 de junho de 2021. ASSINA: Kelvin Nunes Soares – Presidente.
Cod. Mat.: 745158

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2021
O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, torna público aos interessados o resultado da **Dispensa de Licitação n.° 025/2021.** OBJETO: Contratação de serviço de impressão de livretos da Comenda do Mérito Desportivo e Medalha Marcílio Krieger. CONTRATADA: Editograf Indústria Gráfica Ltda. CNPJ: 82.894.221/0001-15. VALOR: R$ 820,50 (Oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93. PROCESSO: FESPORTE 976/2021. Florianópolis, 14 de junho de 2021. ASSINA: Kelvin Nunes Soares – Presidente.
Cod. Mat.: 745253

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 0603/2021 – **Objeto:** Contratação De Empresa Para Elaboração De Projeto Estrutural Executivo Do Contêiner/ Garagem Do Centro De Educação Superior Do Alto Vale Do Itajaí Ceavi – CAMPUS V - IBIRAMA. **Empresa vencedora:** Vieira Mello Eireli EPP. Valor unitário de R$ 8.148,09. Ibirama, 14 de junho de 2021**. Dilmar Baretta, Reitor da Udesc**. SGP-e 16034/2021.
Cod. Mat.: 745149

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 063/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA NORTE-VALE (SRN). Abertura das Propostas prorrogada sine die. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.
Cod. Mat.: 745031

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 087/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS A SEREM OFERTADOS AOS MORADORES RESIDENTES E DIRETAMENTE ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA LAGOA DE EVAPOINFILTRAÇÃO - LAGOA DA CONCEIÇÃO. Abertura das Propostas dia 06/07/2021 às 14h e Sessão de Disputa dia 06/07/2021 às 15h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.
Cod. Mat.: 745032

AVISO DE EDITAL – P CIASC 327/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2021 – Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para prestar serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis, no desenvolvimento de soluções tecnológicas, dentro dos padrões técnicos e ambiente tecnológico do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, com o objetivo de atender às demandas da Administração Pública Estadual, mediante o Sistema de Registro de Preços - SRP, no período de validade da Ata, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início do envio das propostas: às 00:00 horas do dia 16/06/2021. Término do envio das propostas: às 12:00 horas do dia 08/07/2021. Abertura das propostas: às 13:30 horas do dia 08/07/2021. Início da disputa: às 14:00 horas do dia 08/07/2021. Local para envio das propostas: Via Internet - WEB. Acesso ao Edital por meio do site www.ciasc.sc.gov.br > Licitações > Processos em Publicação. Florianópolis, 14 de junho de 2021. Signatário: João Mário Martins, Vice Presidente Administrativo e Financeiro.
Cod. Mat.: 745060

CIDASC
AVISO DE REVOGAÇÃO
O Pregoeiro torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação **Edital n°** 013/2021 - **Pregão Eletrônico nº** 874239, por determinação do Presidente da CIDASC, senhor Antonio Plinio de Castro Silva, referente à Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão magnético e/ou eletrônico, equipado com chip de segurança, contemplando carga e recarga de valores na modalidade eletrônica/on-line, para uso do benefício de Vale Alimentação, em conformidade com o Termo de Revogação de Processo Licitatório, juntado ao Processo CIDASC SGP-e nº 2640/2021. Maiores informações pelo telefone (48) 3665-7005 ou pelo e-mail valdo@cidasc.sc.gov.br, **Florianópolis, SC, 15 de junho de 2021.** Valdo José dos Santos Filho – Pregoeiro.
Cod. Mat.: 744972

CIDASC - Dispensa de Licitação nº 016/2021 - Fundamento: Artigo 106, Inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da CIDASC. **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao Escritório Local da CIDASC no município Sombrio. **Vigência:** 10/06/2021 a 09/06/2026. **Valor total da locação:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Locadora:** Brandina Cardoso Kozuchovski. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. **Data da assinatura**: 10 de junho de 2021. **Antonio Plinio de Castro Silva – Presidente -** (GGG 4574/2021).
Cod. Mat.: 745135

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Dispensa de Licitação n° 010/2021 – PIMB 1875/2021 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: WIZ Partners Corretora de Seguros LTDA. Valor: **R$ 35.621,00 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais)**. Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada na área de seguros para inspeção, mapeamento, análise de riscos e elaboração de minuta de Termo de Referência, para Contratação de Seguro Patrimonial. Fundamento legal: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16 e art. 115, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos desta estatal. Imbituba, 10 de junho de 2021. **Fabio dos Santos Riera - Diretor Presidente.**
Cod. Mat.: 745073

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 150/DC/2021. Origem PE Nº 011/DC/2020.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Protensul Pre Fabricados LTDA. **Objeto:** Aquisição de 1 Kits Transposição de Obstáculos medindo 9x5, metros sendo 2 peças laterais e 2 peças centrais, para atender o município de Bela Vista do Toldo; **Preço Total:** R$ 44.134,00. **Dotação Orçamentária**: 44.90.30; Fonte: 0.111. **Assinado:** 08/06/2021, por David Christian Busarello pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. **Fiscal do Contrato**: Clodoaldo Ribas dos Santos, matrícula 923.856-5. **Processo SGP-e**: SDC 1329/2020. **Aprovação GGG**: 2021AS005642.
Cod. Mat.: 745129

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 155/DC/2021. Origem PE Nº 026/DC/2020.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Casa do Pica-Pau Maquinas Agrícolas LTDA. **Objeto:** Aquisição de 01 kit de distribuição de água para assistência ao município de Santa Terezinha do Progresso em situação de Estiagem; **Preço Total:** R$ 2.600,00. **Dotação Orçamentária**: 33.90.32.05; Fonte: 0.300. **Assinado:** 10/06/2021, por David Christian Busarello pelo Contratante e Emury Pizzamiglio Cimadon, pela Contratada.**Fiscal do Contrato**: Henrique Cocco, matrícula 932.326-0. **Processo SGP-e**: DC 1497/2021. **Aprovação GGG**: 2021AS005732.
Cod. Mat.: 745142

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2019/SJC. Tomada de Preço nº 036/SJC/2019**. Contratada:** ATLANTIS SANEAMENTO LTDA. **Objeto:** "Prestação de serviço de forma contínua para manutenção e operação das estações de tratamento de água no Complexo Penitenciário de Chapecó e o Complexo Penitenciário do Estado – Cope ¨. O termo aditivo tem como objeto o acréscimo de prazo em mais 360 dias, passando para 960 dias o prazo de execução. Data da Ass.:11/06/2021. Processo SIE 7744/2021.
Cod. Mat.: 745094

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 265/2020 – TOMADA DE PREÇOS 29/2020 SIE 1806/2021SIGEF 2021AS005749
A Secretaria de Estado da Educação comunica o Primeiro Termo de Retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 265/2020. Tomada de Preços 29/2020. **Onde se lê**: CLÁUSULA SEGUNDA - No mesmo sentido, resta também alterada a Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato, Créditos Orçamentários e Reajuste, com o acréscimo de R$ 256.408,15, representando o aumento de 35,23% do valor inicial atualizado do contrato, e com a supressão de R$ 17.298,45, equivalente a 2,37% do valor inicial atualizado do contrato, passando a viger com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE- 5.1. O valor do presente Contrato é de R$ 966.887,47, de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico- Financeiro, irreajustáveis.(...) **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA - No mesmo sentido, resta também alterada a Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato, Créditos Orçamentários e Reajuste, com o acréscimo de R$ 263.121,39, representando o aumento de 36,15% do valor inicial atualizado do contrato, e com a supressão de R$ 17.298,45, equivalente a 2,37% do valor inicial atualizado do contrato, passando a viger com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE- 5.1. O valor do presente Contrato é de R$ 973.600,71, de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico- Financeiro, irreajustáveis.(...)
Florianópolis, 14 de junho de 2021.
Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Cod. Mat.: 745040

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2020 – CV 38/2020/SIE – SIE 11800/2021. SIGEF 2021AS005802
CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 208/2020 – CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e 121 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 19/05/2021 e término em 16/08/2021, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 18/08/2021 e término em 16/12/2021. Assinado em 11/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Régis da Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 745090

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2021 – CV 14/2020 – SIE 10724/2021. SIGEF 2021AS005805
CONTRATADA:ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 45/2021 – CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e 116 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução de serviços em 24/05/2021 e término em 21/08/2021, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 28/07/2021 e término em 20/11/2021. Assinado em 11/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Janice Nunes do Amaral pela Empresa.
Cod. Mat.: 745062

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2021 – CV 14/2020 – SIE 10730/2021. SIGEF 2021AS005804
CONTRATADA:ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 46/2021 – CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e 114 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução de serviços em 24/05/2021 e término em 21/08/2021, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 28/07/2021 e término em 18/11/2021. Assinado em 11/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Janice Nunes do Amaral pela Empresa.
Cod. Mat.: 745070

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2020 – TP 18/2020 – SIE 12710/2021. SIGEF 2021AS005799
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 148/2020 – Cláusula Quarta – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e 103 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 01/06/2021 e término em 29/08/2021, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 18/08/2021 e término em 28/11/2021. Assinado em 11/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.
Cod. Mat.: 745080

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2020 – CV 37/2020 SIE 12585/2021. SIGEF 2021AS005801
CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 207/2020 – CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e 106 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução de serviços em 18/03/2021 e término em 15/06/2021, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 04/07/2021 e término em 17/10/2021. Assinado em 11/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Régis da Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 745083

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato: 156/2021 e Ordem de Serviço O.S: 145/2021 da CC nº 354/2020, SED 27895/2020. SIGEF: 2021AS005681 Contratada: CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI. CNPJ: 11.517.944/0001-57. Objeto: Execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações escolares da Região 09 – Lotes 1 e 2. VALOR CONTRATO/O.S.: R$ 3.120.000,00. Item Orçamentário: 45001. Subação: 12482. Fontes: 100/320. Assinado em: 14/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Antônio Luis Foscarini pela Empresa.
Cod. Mat.: 744988

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2021

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT- 042/2021
EMPRESA: SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DA NOVA VIA DE ACESSO DA SEÇÃO DE COMBATE Á INCÊNDIO DO AEROPORTO REGIONAL SUL.
EDITAL: 045/2021 MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa conforme processo SIE:14082/2021 DATA DE PARALISAÇÃO: 11de junho de 2021
Cod. Mat.: 745084

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **DL 061/2021 CT.055/2021**. **Objeto**: Reposição/lançamento emergencia de uma bóia de sinalização náutica de perigo isolado 'laje da rocega' na Hidrovia Kut Gern localizada na Baia do Babitonga no município catarinense de São Francisco do Sul. **Vencedora**: Sináutica Projetos e Serviços de Sinalização Náutica LTDA. **Valor**: R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reai). **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Fundamentação Legal**: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis, 14/06/2021. **Signatários**: Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Rodrigo David Mira, pela Contratada. **GGG: 2021AS005936**.
Cod. Mat.: 745157

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1049/2021**
PSES 166707/20 – PE 256/21. Empresa: **AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R$ 42.480,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 745131

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1051/2021**
PSES 166707/20 – PE 256/21. Empresa: **Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R$ 5.964,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 745133

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1055/2021**
PSES 166707/20 – PE 256/21. Empresa: **Viva Care Material Médico Hospitalar Ltda - ME**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R$ 42.117,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 745134

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO Do 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO Sus 076/2020 - SES 130221/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão
Município: Faxinal do Guedes
CNPJ: 83.856.948/0001-70
Objeto: Decréscimo de recurso mensal temporário, devido à retirada de 15 leitos clínicos do Plano de Contingência de Enfrentamento à COVID-19, conforme Portaria SES 537 de 25/05/2021.
Vigência: A partir da assinatura.
Resumo da Programação Orçamentária
Decréscimo mensal - R$ 135.000,00
Florianópolis, 12 de junho de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 745137

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1066/2021**
PSES 163433/20 – PE 3244/20. Empresa: **Oltramed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: OPME – HDWC/HIJG/HGCR/HGMTR/HNR/HRHDS/HRSJ. Valor total R$ 152.642,9926. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 745144

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1024/2021**
PSES 50074/21 – PE 917/21. Empresa: **Brasil Científica – Comércio de Produtos para Laboratório Ltda**. Objeto: Materiais de Laboratório – COVID – LACEN. Valor total R$ 118.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 745155

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO Do 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO Sus 034/2020 - SES 129646/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Franco Brasileira - Hospital Maicé
Município: Caçador
CNPJ: 33.543.356/0020-93
Objeto: Inclusão das cláusulas de verba vinculada e prestação de contas nos 9º, 10º e 11º Termos Aditivos referentes aos leitos de UTI Tipo II Adulto COVID-19.
Vigência: A partir da assinatura, com efeitos para todo o período de vigência de cada TA aditado, respectivamente.
Florianópolis, 11 de junho de 2021.
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 745042

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1042/2021**
PSES 45318/21 – PE 862/21. Empresa: **Baxter Hospitalar Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – HGCR. Valor total R$ 1.421.130,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 745045

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO Do 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO Sus 019/2020 - SES 130326/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital Bom Jesus - Associação das Irmãs Franciscanas de São José
Município: Ituporanga
CNPJ: 86.185.220/0006-67
Objeto: Repasse, conforme Portaria MS 1.149 de 07/06/2021, de recurso financeiro referente a 01 (um) leito de UTI COVID-19.
Vigência: Correspondente ao mês de maio / 2021.
Resumo da Programação Orçamentária
Parcela única: R$ 48.000,00
Florianópolis, 11 de junho de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 745048

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 001/2020 – SES 129636/2019 – Edital 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha
Município: Braço do Norte
CNPJ: 86.437.845/0001-64
Objeto: Repasse do recurso da Portaria MS 1.135 de 02/06/2021, que autoriza 4 leitos de suporte ventilatório pulmonar, exclusivos para atendimento a pacientes com COVID-19.
Vigência: Autorização para maio de 2021.
Programação Orçamentária:
Parcela única: R$ 57.446,40
Florianópolis, 11 de junho de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 745050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 907/2021** PSES 42119/21 – PE 818/21. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R$ 7.673,928. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 744954

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 934/2021** PSES 16078/21 – PE 582/21. Empresa: **RVB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia - GEBER. Valor total R$ 705.275,52. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 744955

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1028/2021** PSES 30116/21 – PE 670/21. Empresa: **Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda**. Objeto: Materiais p/ anestesia, cardioversor e desfibrilador - MDV. Valor total R$ 2.080,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 744956

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 993/2021** PSES 40734/21 – PE 771/21. Empresa: **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli**. Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R$ 138.569,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 745159

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1013/2021** PSES 49147/21 – PE 896/21. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**. Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R$ 34.872,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 745161

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1035/2021** PSES 37026/2021 – PE 790/2021. Empresa: **Soma SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia - GEBER/GEJUD. Valor total R$ 124.966,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 745169

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1073/2021** PSES 57422/2021 – PE 1062/2021. Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R$ 42.595,92. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 745170

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1043/2021** PSES 171932/2020 – PE 280/2021. Empresa: **AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia - GEBER. Valor total R$ 1.680,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 745172

POLICIA CIVIL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil.
Contratada: Litoral Engenharia e Construções Eireli
CONTRATO Nº: 009/CPLO/DGPC/2021**.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 053/CPLO/DGPC/2020.
Objeto: Acréscimo de R$ 17.313,04, cujo novo valor do contrato será de R$ 89.763,04.
Processo: **PCSC 58354/2021**. **GGG: 2021AS005836**

Cod. Mat.: 745034

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte**: 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 108/CPL/DGPC/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 013/CPL/DGPC/2021. Objeto:** Aquisição de películas Veicular, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R$ 280,00. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 08/06/2021. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia THIAGO ELPIDIO CARDOSO, matrícula nº 0658443-8-01, conforme Portaria nº **0113/DIAF/DGPC/PCSC** de **09.06.2021**. Processo SGP-e: PCSC 62151/2021. Aprovação GGG 2021AS005610.

Cod. Mat.: 745166

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0051/2021. **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE.** Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OPERACIONAL CAQUI (COMBAT SHIRT CAQUI E CAMISA MANGA LONGA CAQUI), PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.Vigência: 15/março/2021 a 15/março/2022. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina- PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51.Empresa: UNIFORMES GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.777.319/0001-53. ITEM 1 - tipo combat shirt praças masculino. Quantidade: 6.825 /Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 136,50 UN.
ITEM 2 - tipo combat shirt sub ten e oficiais masculino. Quantidade:560 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 136,50 UN.ITEM 3 - tipo combat shirt praças feminino. Quantidade: 600 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 136,50 UN. ITEM 4 - tipo combat shirt sun ten e oficiais feminino. Quantidade: 20 / Peça. Marca: FUNCIONAL – ao preço de R$ 136,50 UN. ITEM 5 - manga longa bege. Quantidade: 2.210 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 113,60 UN. ITEM 6 - manga longa bege. Quantidade: 215 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 113,60 UN. Pela contratante: JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – DIRETOR DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS. Processo SGP-e: 2021AS000721. Protocolo CIG SGP-e: 2021AS000721.

Cod. Mat.: 743722

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE 131/PMSC/2020 Objeto: ACESSÓRIOS PARA FARDAMENTO GERAL. **2021AF00004** -Contratada: **UNIFORMES GERAIS LTDA**- CNPJ: 02.777.319/0001-53- Item 004 - Quant. 50 und; Valor: R$ 1.900,00; Item 038 - Quant. 40 und; Valor: R$ 400,00; Item 041 - Quant. 1000 und; Valor: R$ 10.000,00; Valor Total: R$ 12.300,00. Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 111. Assinatura: 12/06/2021. Pelo contratado: Mauricio Kuhnen- Pelo contratante: Cel PM José Onildo Truppel Filho- CIG 2021SO004711.

Cod. Mat.: 745248

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE 131/PMSC/2020 Objeto: ACESSÓRIOS PARA FARDAMENTO GERAL. **2021AF00002** -Contratada: ASAPBRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 22.259.901/0001-35- Item 022 - Quant. 50 und; Valor: R$ 475,00; Item 024 - Quant. 50 und; Valor: R$ 475,00; Item 057 - Quant. 20 und; Valor: R$ 2.399,80; Valor Total: R$ 3.349,80. Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 111. Assinatura: 12/06/2021. Pelo contratado: FREDERICO THADEU EMERIM- Pelo contratante: Cel PM José Onildo Truppel Filho- CIG 2021SO004714.

Cod. Mat.: 745251

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 201/2020 CV 136/2020.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: ED CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Obra de construção da sede do Grupamento da Polícia Militar de Doutor Pedrinho.
PRAZO: 18/08/2021.
SGPE: PMSC/34125/2020.

Florianópolis, 14 de junho de 2021.
José Onildo Truppel Filho —— Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 744971

Defensoria Pública

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DPE 407/2021 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais necessários para provimento e mantimento da estrutura de rede lógica da Sede da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina DPE - SC, contemplando além dos materiais, seus respectivos acessórios, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2021. Empresa: VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP, CNPJ: 20.883.143/0003-68, Itens: 1, 6, 7, 12, 13 e 14; Valor total registrado: R$ 20.381,85. Signatário: Valdeli Cecilio dos Santos. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2021. Empresa: COMATASUL COMERCIO ATACADISTA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI, CNPJ: 34.440.061/0001-91, Item: 2; Valor total registrado: R$ 3.054,00. Signatária: Fabiana Birr. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021. Empresa: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 29.322.621/0001-73, Itens: 3, 4, 5, 8 e 18; Valor total registrado: R$ 33.261,58. Signatária: Sílvia Debus Paim. Signatária pela DPE/SC: Dayana Luz – Subdefensora Pública-Geral. Prazo de vigência das Atas: 12 meses a partir da data da assinatura. Atas disponíveis em www.defensoria.sc.def.br.

Cod. Mat.: 745222

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROCESSO DPE 1171/2020 – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021 - Objeto: aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Sede e Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Empresa: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ nº 04.586.694/0001-41. Representante: Camila de Oliveira Besen. Total da AF: R$ 8.878,00. Empresa: SUPERA BLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº 26.749.211/0001-15. Representante: Helenson Rodrigo Faria. Total da AF: R$ 43,55. Empresa: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 33.627.497/0001-21. Representante: Bruno Keniti Komatsu Paixão. Total da AF: R$ 7.160,59. AFs disponíveis em www.defensoria.sc.def.br. Dayana Luz, Subdefensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 745252

Autarquias Estaduais

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2018 (Processo SOL 759/2018). Partes: Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR e AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA. Objeto: modificação unilateral do contrato nº 020/2015, visando a alteração da Cláusula Décima Terceira, alterando o fiscal do contrato para o servidor Jemaure Rosa de Souza, ocupante do cargo de Gerente de Políticas do Turismo da SANTUR, matrícula 0627284-3-01. Signatário: Rene Ernesto Meneses Nunes.

Cod. Mat.: 745091

Economias Mistas

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - Contrato 57360 – Pregão Presencial 18/0023 – Adm Central. Objeto: O termo aditivo acresce 21,87% em relação ao valor inicial do contrato corrigido, totalizando R$ 495.000,00. Contratada: Eletelsul Eletricidade e Telecomunicação S.A. Assinatura: 12/05/2020. A Direção.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - Contrato 57016 – Pregão Presencial 18/0546 – Adm Central. Objeto: O termo aditivo prorroga o prazo de vigência por 12 meses a partir de 14/06/21. O valor para o período de prorrogação é de R$ 2.248.898,40, com renúncia ao direito de reajuste neste período. Contratada: Consórcio Engelétrica Materiais Elétricos Eirelli EPP e Engeser Comércio e Serviços Ltda. Assinatura: 14/05/2021. A Direção.

EXTRATO Do QUINTO ADITIVO DO CONTRATO 55572 - PCDL 17/01028 - Núcleo Grande Capital. Objeto: Termo de Aditivo do Contrato de Locação do Imóvel destinado Posto de Atendimento da Celesc Distribuição S.A, na Cidade de Canelinha/SC. Valor: R$ 1.091,00 (mensal). Adm. do Contrato: Jaqueline Aparecida Debiasi Henn. Assinatura: 01/06/2021. Prazo: 12 meses.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO 54218 - PCDL 16/02602 - Núcleo Grande Capital. Objeto: Termo de Aditivo do Contrato de Locação do Imóvel destinado Base Operacional da Celesc Distribuição S.A, na cidade de Rancho Queimado/SC. Valor: R$ 1.062,00 (mensal). Adm. do Contrato: Jaqueline Aparecida Debiasi Henn. Assinatura: 01/06/2021. Prazo: 12 meses.

Cod. Mat.: 745128

EXTRATO DE CONTRATO nº 00339/21 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 77/2020 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGTI **CONTRATADA:** Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda **CNPJ/CPF:** 05.085.461/0001-28 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 03/05/2021 a 03/05/2022 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.515.997,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44903994, 33904008, 44904008, 44904094, 33903502, 33903916, 33903999, 33903908; Ação 3698, 3715, 2171; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 29/04/2021, por Marcelo José Ferrari, Repres. Legal **– Deferido GGG nº 4071.**

Cod. Mat.: 745089

Prefeituras Municipais

Agronômica

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA– SC
PROCESSO LICITATORIO N°48/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2021
A presente licitação tem por objeto Aquisição de uma retroescavadeira, objetivando a execução de ações relativas a lei SC n° 18055 de 29 de dezembro de 2020, parte 5, emenda parlamentar especial n. 913, subação (itens deduzidos) n° 015097 – agricultura, celebrado entre o governo do estado de SC e o município de Agronômica/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I deste edital. Maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (47) 3542-0166 ou no e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br.
Agronômica, SC 15/06/2021.
César Luiz Cunha
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 745126

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA– SC
PROCESSO LICITATORIO N°49/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2021
A presente licitação tem por objeto aquisição de um trator, objetivando a execução de ações relativas a lei sc n° 18055 de 29 de dezembro de 2020, parte 5, emenda parlamentar especial n. 1862, subação (itens deduzidos) n° 014203 – fundam, celebrado entre o governo do estado de SC e o município de Agronômica/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I deste edital. Maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (47) 3542-0166 ou no e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br.
Agronômica, SC 15/06/2021.
César Luiz Cunha
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 745132

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA– SC
PROCESSO LICITATORIO N°50/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2021
A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamentos agrícolas, objetivando a execução de ações relativas a lei SC n° 18055 de 29 de dezembro de 2020, parte 5, emenda parlamentar especial n. 2211, subação (itens deduzidos) n° 014203 – fundam, celebrado entre o governo do estado de SC e o município de Agronômica/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I deste edital. Maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (47) 3542-0166 ou no e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br.
Agronômica, SC 15/06/2021.
César Luiz Cunha
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 745140

Água Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 36/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 36/2021, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 26/2021", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", destinado a eventual e futura aquisição de material impresso, o qual será processado e julgado no dia **25 de junho de 2021 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 25 de junho de 2021 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)
B31496785F7CFD102732CB7172857C0762C955A5
Água Doce, SC, 14 de junho de 2021
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 744975

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 37/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 37/2021, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 27/2021", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a eventual e futura aquisição eventual e futura flores, plantas ornamentais e mudas de árvores, o qual será processado e julgado no dia **28 de junho de 2021 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 28 de junho de 2021 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)
2090CD59872282B84C5F65AD0ABB371A5808004D
Água Doce, SC, 14 de junho de 2021
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 744978

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 73/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de fardamento operacional dos Bombeiros Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Araquari.
Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 02/07/2021. **Informações**: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Código de registro no TCE-SC:
079D5EEA449F85EB6913E145AF0075C1B8A6A12B **Araquari/SC, 14/06/2021.**

HERMES DEFAVERI
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 744961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 74/2021
Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de sinalização horizontal e vertical.
Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 28/06/2021. **Informações**: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Código de registro no TCE-SC:
428318B9619732053DEFCAD00854FC1FA371F510 **Araquari/SC, 14/06/2021.**

HERMES DEFAVERI
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 744963

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 75/2021
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em mão de obra para funilaria, lanternagem e pintura de veículos e máquinas, incluso fornecimento não exclusivo de peças, ao longo de 12 (doze) meses.
Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 30/06/2021. **Informações**: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Código de registro no TCE-SC:
B1AF8DB5EC07E9E84D11DAE1FF64229537D22E59
Araquari/SC, 14/06/2021.

HERMES DEFAVERI
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 745093

Balneário Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – FUMPRESI – UASG: 988039
COMPRASNET Nº 102/2021
OBJETO: Aquisição de caminhonete 4x4 diesel, para o 13º Batalhão de Bombeiros Militar.
VALOR: R$ 232.246,00.
DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 29 (vinte e nove) de junho de 2021.
HORÁRIO: 13h30min.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras
14 de junho de 2021

Cod. Mat.: 745001

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – SSSM/FMS – UASG: 988039
COMPRASNET Nº 092/2021
OBJETO: Locação de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde.
O Pregão Eletrônico epigrafado está suspenso para análise de pedidos de esclarecimentos apresentados.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras
14 de junho de 2021

Cod. Mat.: 745139

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FUMTUR
COMPRASNET Nº 105/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação da Passarela Estaiada Manoel Firmino da Rocha.
VALOR ESTIMADO: R$ 392.047,32.
DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 05 de julho de 2021. **HORÁRIO:** 13h30min.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 988039.
Balneário Camboriú, 14 de junho de 2021.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 745160

Barra Bonita

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 69/2021

O Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, torna público que se encontra aberto Edital de TOMADA DE PREÇO, objetivando a **Contratação de empresa com plataforma de transação via web para venda de bens do Município de Barra Bonita/SC.** Os envelopes contendo documentação e propostas serão aceitos até as 08h30min do dia 05 de julho de 2021, iniciando-se a Sessão Pública às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2021. Informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura, no horário comercial, junto a Av. Buenos Aires, nº 600 ou pelo fone/fax (0xx) 49 649-0004, no Departamento de Compras. Ou no site Oficial da Prefeitura. Barra Bonita, em 11 de junho de 2021.
AGNALDO DERESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 744933

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2020
PREGÃO PRESENCIAL 034/2020
Extrato ao Contrato n° **020/2021**
8A5CADD18FE9BB2F80DB09AC5AFE314E4CAA3E42
Contratada: **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
Objeto: Aquisição de caminhão para a Secretaria de Agricultura. Conforme proposta 038268/2019, Concedente 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Conforme especificações

constantes do Anexo I – Termo de Referência
Valor do Contrato: R$384.999,99
Data da assinatura: 14/06/2021
Data do vencimento: 14/06/2022
Barra Velha, 14 de junho de 2021
EUGÊNIO RAMIRO DA SILVA FILHO
Pela Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 745086

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2020
PREGÃO PRESENCIAL 034/2020
Extrato ao Contrato n° **021/2021**
8A5CADD18FE9BB2F80DB09AC5AFE314E4CAA3E42
Contratada: **CAROLINE DE MEDEIROS**
Objeto: Aquisição de caçamba para a Secretaria de Agricultura. Conforme proposta 038268/2019, Concedente 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência
Valor do Contrato: R$57.880,00
Data da assinatura: 14/06/2021
Data do vencimento: 14/06/2022
Barra Velha, 14 de junho de 2021
CAROLINE DE MEDEIROS
Pela Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 745087

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Aditivo ao Contrato **n° 013/2017**
CDEDDEA1B81B4655DCCA2F2C3A723FACB26C3E48
Contratada: **FISCOTEC SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ME**
Licitação nº 008/2017
Objeto: Serviço técnico especializado para consultoria em administração tributaria e capacitação de servidores, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referencia, do Edital de licitações nº008/2017, regida pela Lei nº 123/2006 e demais legislações pertinentes e, ainda, estabelecidos no edital e seus anexos.
Alteração do valor
R$ 120.000,00
Data da assinatura: 14/06/2021
Data do vencimento: 19/06/2022
Barra Velha, 14 de junho de 2021
Ronaldo Alves da Silva
Pela Empresa Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 745088

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 046/2021
Pregão Eletrônico nº 034/2021
A Prefeitura Municipal de Barra Velha - SC, através de sua da CPL, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço global, Aquisição de caminhão para a Secretaria de Agricultura. Conforme proposta 038268/2019, Concedente 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. No qual foi declarada vencedora a empresa: **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob o nº: 24.706.364/0001-50. No Valor de R$ R$ 384.999,99 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Barra Velha, 14 de junho de 2021. DOUGLAS ELIAS DA COSTA – Prefeito

Cod. Mat.: 745092

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021
AVISO DE REVOGAÇÃO
0E62686F7BEB07067831CBFFFE361EAE8D6A8251
A PREFEITURA DE BARRA VELHA, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal **n° 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019** e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará **REVOGAÇÃO** da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, para Registro de Preços para aquisição de café, açúcar e leite, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. De acordo com Termo de Referência Anexo I. Barra Velha, 14 de junho de 2021. DOUGLAS ELIAS DA COSTA – Prefeito

Cod. Mat.: 745107

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PMB
A Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste informar a **RETIFICAÇÃO** do item 7.1.2 inciso V, como segue:
Onde lê-se: "Apresentação de um atestado de capacidade técnica da empresa **licitante**, que comprove já ter **fornecido estrutura de gabião e execução de gabião..."**;
Leia-se: Apresentação de um atestado de capacidade técnica da empresa **licitante**, que comprove já ter **realizado pavimentação em bloco intertravado...",** do Edital já mencionado publicado no site " www.bombinhas.sc.gov.br.
Bombinhas/ SC, 11 de junho de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 745098

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 051/2021 PMB
OBJETO AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIM AUTODESK PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS.
CONTRATADA: VIRTUAL AUTOMAÇAO LTDA.
VALOR GLOBAL R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.
Bombinhas, 09 de junho de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 745099

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 054/2021 FMS
OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR GLOBAL R$4.461,20 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021.
Bombinhas, 10 de junho de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 745104

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 055/2021 FMS
OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.
CONTRATADA: CENTERMEDI COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR GLOBAL R$ 5.251,20 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021.
Bombinhas, 10 de junho de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 745106

Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 – PMC – EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA COMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE FORMA A AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRAFEGO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 12:30 horas do dia 25 (Vinte e Cinco) de Junho de 2021, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: https://camboriu.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1
Camboriú, 14 de junho de 2021
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745111

Campos Novos

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2021 – Processo Licitatório 11/2020 Edital da Tomada de Preço nº 02/2020 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE CAMPOS NOVOS/SC
CONTRATADO: **ROBERTO MIGUEL**
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato original nº 28/2020, permanecendo vigente até **15 de junho de 2021**, cujo objeto é a execução de reforma e ampliação da Unidade Básica De Saúde Central Do Município De Campos Novos/SC, conforme projeto básico. **Convênio Governo do Estado/SC TR 00405/2020**
Vigência: 15 de junho de 2021
Data: 23 de abril de 2021

Cod. Mat.: 745074

EXTRATO DO CONTRATO N° 24/2021 – Processo Licitatório 11/2020 Edital da Tomada de Preço nº 02/2020 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE CAMPOS NOVOS/SC
CONTRATADO: **ROBERTO MIGUEL ME**
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 28/2020, permanecendo vigente até **16 de agosto de 2021**, cujo objeto é a execução de reforma e ampliação da Unidade Básica De Saúde Central Do Município De Campos Novos/SC, conforme projeto básico. **Convênio Governo do Estado/SC TR 00405/2020**
Vigência: 16 de agosto de 2021
Data: 08 de junho de 2021

Cod. Mat.: 745075

EXTRATO DO CONTRATO N° 131/2021 – Processo Licitatório nº 114/2020, Edital da Tomada de Preço nº 13/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC
CONTRATADO: **PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES –ME**
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 198/2020, permanecendo vigente até **30 de junho de 2021**, cujo objeto é a execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARILENE RUPP BAGATINI, CONFORME PROJETO BÁSICO. Conforme convênio **Governo do Estado de Santa Catarina, emenda impositiva nº 1.299/2020.**
Vigência: 30 de junho de 2021
Data: 23 de abril de 2021

Cod. Mat.: 745076

EXTRATO DO CONTRATO N° 150/2021 – Processo Licitatório 98/2020 Edital da Tomada de Preço nº 10/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC
CONTRATADO: **ROBERTO MIGUEL ME**
OBJETO: **prorrogação** do prazo contrato original 176/2020, **até 16 de julho de 2021**, cujo objeto é a reforma e ampliação da edificação da Escola Municipal De Ensino Fundamental Santa Julia Billiart, conforme **convênio Governo do Estado SC – emenda impositiva nº 906**.
Vigência: 16 de julho de 2021
Data: 13 de maio de 2021

Cod. Mat.: 745077

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
Dispensa de Licitação n.º FMS 09/2021
O Município de Canoinhas através do Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10 – Centro, comunica, aquisição através de Dispensa de Licitação, Art. 25, CAPUT, da lei 8.666/93.
Contratado: JRF DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA (CNPJ: 09.666.990/0001-76).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DE ULTRASSOM ABDÔMEN TOTAL, ULTRASSOM VIAS URINÁRIAS, ULTRASSOM ARTICULAÇÃO, ULTRASSOM COM DOPLER TRÊS OU MAIS VASOS E DOPLER DE CARÓTIDAS, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚUBLICA Nº FMS 01/2021.
Valor: R$ 7.429,40 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 745039

Capinzal

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 0080/2021
Tomada de Preços Nº 0005/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução da obra de Reforma, Adequação e Ampliação, da Creche Primeiros Passos, conforme Projetos e Memorial Descritivo. Com Recursos de Emenda Parlamentar e FUNDEB.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 29/06/2021 às 08h00min. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Item
INFORMAÇÕES DO EDITAL: No site do Município de Capinzal: www.capinzal.sc.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações do Município de Capinzal, situado junto ao Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, na Rua Carmello Zócolli, n. 155, centro, neste Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina. Horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Contato: pelo telefone 49 3555-8711 e 3555-8769 ou pelo e-mail licitacoes@capinzal.sc.gov.br.
Capinzal, 11 DE JUNHO de 2021.
VERANICE MARIA LOVATEL
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Município de Capinzal

Cod. Mat.: 745037

Capivari de Baixo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2021/FMS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **28/06/2021**, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR n° 07/2021/FMS**,** tipo **Menor Preço por item**, destinada ao recebimento de propostas para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso, não exclusivo, de software integrado para gestão em saúde pública, com licenças ilimitadas de usuários, que permitam a execução e controle das atividades operacionais de saúde pública, exercidas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição contida no Anexo I – termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4423/4427 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 14 de junho de 2021. Andrea Espíndola Paes - Secretária Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 744982

Guaramirim

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Tomada de Preços 67/2021 PMG
Processo Licitatório: 67/2021 PMG
Tipo: Menor Preço - Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA FINALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROF. ALICE OLINGER DIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM (SC).
Entrega dos Envelopes: 01/07/2021 às 09h00min
Abertura dos Envelopes: 01/07/2021 às 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo site www.guaramirim.atende.net, ou pelo fone (47) 3373-0247.
Guaramirim (SC), 08 de junho de 2021.
LUIS ANTONIO CHIODINIPrefeito

Cod. Mat.: 744342

Guatambu

Estado de Santa Catarina
Município de Guatambu
Aviso de Licitação
O Município de Guatambu SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com a Lei 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.
Processo Administrativo n. 54/2021
Pregão Presencial n. 19/2021
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 PARQUES INFANTIS INSTALADOS EM UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUATAMBU - SC, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR 78/2018, bem como as especificações mínimas, quantidades e valores máximos previstos no Anexo I deste edital.**
Entrega dos Envelopes: até às 08:45 horas do dia 25/06/2021.
Abertura dos Envelopes: 09:15 horas do dia 25/06/2021.
O Edital poderá ser obtido no site www.guatambu.sc.gov.br ou ainda no seguinte endereço e horário: Rua Manoel Rolim de Moura, n. 825, Centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 3336-0102.
Guatambu SC, 15 de junho de 2021.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745121

Imaruí

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO PMI Nº. 009/2021
O Município de Imaruí, comunica os interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico PMI nº 009/2021, para eventual Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva, preventiva e periódica com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI – em edificações do município de Imaruí administradas pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, distribuídos em toda a extensão do município de Imaruí. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Maior desconto tabela SINAPI. Recebimento das Propostas: até às 08h15min do dia 29/06/2021. Início da Sessão: dia 29/06/2021, às 08h:16min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares: o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Município www.imarui.sc.gov.br ou no setor de licitações, situado na Rua José Inácio da Rocha 109, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 13:00. Informações através do e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br ou fone (48)3643-0213.
Imaruí, SC, 14 de junho de 2021.
Patrick Correa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745059

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
O Prefeito Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 01 de julho de 2021, visando a contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro Comunitário de Linha Pindorama, com uma ampliação de 9,90m² e reforma de 187,51m². As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 01 de julho de 2021 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "**www.ita.sc.gov.br**" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9510. Itá - SC, 14 de junho de 2021.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 744973

Itapoá

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

(LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LAP)

A Prefeitura Municipal de Itapoá – SC torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), em 22/07/2019, a Licença Ambiental Prévia – LAP para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Itapoá, localizada na Rua André Olkoski s/nº - Bairro Bom Retiro, Itapoá-SC.
Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Itapoá, 14 de junho de 2021.
MARLON ROBER NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC

RAFAEL BRITO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente de Itapoá - SC
.

Cod. Mat.: 744981

Joinville

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 093/2021, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de carnes destinadas à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: JUARPO COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, ITEM 01 - R$ 24,99, ITEM 02 - R$ 24,99, ITEM 03 - R$ 18,94 e ITEM 04 - R$ 18,94.
Joinville/SC, 11 de junho de 2021.
Ricardo Mafra — Silvia Cristina Bello
Secretário de Administração e Planejamento — Diretora Executiva

Cod. Mat.: 744960

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 093/2021, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de carnes destinadas à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, ITEM 05 - R$ 13,01 e ITEM 06 - R$ 13,01.
Joinville/SC, 11 de junho de 2021.
Ricardo Mafra — Silvia Cristina Bello
Secretário de Administração e Planejamento — Diretora Executiva

Cod. Mat.: 744962

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital nº 001/2001** destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na especialidade de Ressonância Magnética , bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM DIAGMAX JOINVILLE LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 35.998.104/0001-11, nos termos dos itens constantes no Parecer SEI Nº 9327614/2021 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. A notificação da adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.
Joinville/SC, 14 de junho de 2021.
Jean Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Fabrício da Rosa – Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 745147

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Credenciamento nº 444/2020**, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Anatomia Patológica e Citopatologia, Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, SubGrupo 03 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, Forma de Organização 01 - Diagnóstico em Anatomia Patológica e Forma de Organização 02 - Citopatologia, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DR. HUGO DE CARVALHO SS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 81.144.073/0001-59, nos termos dos itens constantes no Parecer SEI Nº 9263045/2021 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. A notificação da adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.
Joinville/SC, 14 de junho de 2021.
Jean Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Fabrício da Rosa – Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 745151

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA.
Processo Licitatório n. 110/2021
Modalidade de Pregão Presencial n. 110/2021.
Sistema de Registro de Preços – SRP.
O Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, **AIRTO GONÇALVES**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, o registro de preços, para posterior aquisição, conforme necessidade, de combustível óleo diesel S10. Com fornecimento do produto na Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/2006, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas **até às 09 horas do dia 25 de junho de 2021**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 14 de junho de 2021. **AIRTO GONÇALVES** – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo.

Cod. Mat.: 745097

Mondaí

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 055/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONDAÍ. DISTRATADA: MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.666.744/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, necessários para execução de COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA SOBRE A RUA GUARANI, no município de Mondaí, conforme planilha orçamentária, projetos e especificações, com recursos Próprios e do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - contrato FINISA 0531.274-56/2019, firmado entre a Caixa Econômica Federal (Caixa) e Município de Mondaí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. JUSTIFICATIVA: Rescisão amigável, por acordo entre as partes e nos termos previstos na clausula décima quarta do contrato nº 055/2020 firmado em 27/11/2020, com vigência até 21/11/2021. Mondaí/SC, 10 de junho de 2021. ELISEU BOHN - Secretário de Administração e Fazenda/Ordenador de Despesas.

Cod. Mat.: 744957

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021 - TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 004/2021. O MUNICÍPIO DE MONDAÍ - SC torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrito a seguir: MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra necessários para execução de pavimentação asfáltica, em diversas ruas do perímetro urbano do município de Mondaí/SC, conforme memorial descritivo, planilha quantitativa e de preços, plantas, ART e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ENTREGA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até as 17h00min do dia 01 de julho de 2021, no seguinte endereço: Avenida Laju, nº 420, Centro, Caixa Postal 91, CEP: 89893-000 - Mondaí/SC. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS: Às 08h30 do dia 02 de julho de 2021, no endereço citado acima. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico "http://www.mondai.sc.gov.br" www.mondai.sc.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (49) 3674-3100 ou pelos e-mails: compras@mondai.sc.gov.br; compras1@mondai.sc.gov.br ou "mailto:licitação@mondai.sc.gov.br" licitação@mondai.sc.gov.br. MONDAI (SC), 14 de junho de 2021. ELISEU BOHN - Secretário de Administração e Fazenda/Ordenador de Despesa.

Cod. Mat.: 745120

Ouro

CREDENCIAMENTO Nº 03/2021
MUNICÍPIO DE OURO / SC
O Município de Ouro/SC, através da Secretária Municipal da Saúde Sra. Gabriela Minks Lopes Duarte, no uso de suas atribuições legais, vem através deste tornar público que está realizando CREDENCIAMENTO de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais (coleta e análise) com materiais necessários para a realização de qualquer tipo de coleta (materiais descartáveis) e fornecimento de resultados, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender os pacientes do Município de Ouro, durante o segundo semestre do ano de 2021. As empresas interessadas deverão apresentar o envelope de habilitação a partir do dia 16 de junho de 2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro/SC, situada a Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro. Pedidos do edital: licitacao2@ouro.sc.gov.br. Informações : (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 14/06/2021. Gabriela Minks Lopes Duarte, Secretária Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 745122

Passos Maia

MUNICIPIO DE PASSOS MAIA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0053/2021
TOMADA DE PREÇOS 0004/2021
O MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, Estado de Santa Catarina, com sede à Avenida Padre João Botero, n. 485, Centro, torna público, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, que se encontra aberto o **Processo Licitatório n. 0053/2021, Tomada de preços para obras e serviços de engenharia n. 0004/2021** – Objeto: O objeto desta licitação é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, objetivando execução de reforma do Ginásio Municipal de esportes Norino Nérvis. Entrega dos Envelopes: até às 09h00min do dia 30 de junho de 2021.
Abertura dos Envelopes: às 09h15min do dia 30 de junho de 2021.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Padre João Bottero, nº 485, Centro, na cidade de Passos Maia/SC, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h00min as 17h00min, pelo fone (0**49) 3437 0010, Através do e-mail licitacao@passosmaia.sc.gov.br ou na página eletrônica do município www.passosmaia.sc.gov.br.
Passos Maia (SC), 14 de junho de 2021.
OSMAR TOZZO
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 745064

Pedras Grandes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 30/2021FMS -Modalidade Pregão Presencial nº 15/2021FMS– Objeto: Aquisição de equipamentos, móveis, eletrônicos e outros, para uso da equipe da Saúde, da rede municipal, na execução de trabalhos diários da equipe, especificações conforme anexo II – Termo de Referência. **Data da Abertura: 28 de Junho de 2021 às 09h30min**. A retirada do Edital e maiores informações, no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon-311, ou pelo telefone (48) 36593000, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.**
Pedras Grandes/SC, 14 de Junho de 2021.
Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745053

Planalto Alegre

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº DL/PM-047/2021
Contrato: Contrato Administrativo nº 029/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E MEIO AMBIENTE – CIDEMA.
Objeto: O presente instrumento de contrato tem como objetivo a prestação de serviço do programa de perfuração de poços artesianos para o município de Planalto Alegre, vinculado ao programa de gerenciamento das águas – PROPOÇOS.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art . 24..... VIII - Para aquisição por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;
Valor Total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Vigência: 14/06/2021 até 31/12/2021.
Planalto Alegre- SC em 14 de Junho de 2021.
SADI DALLACORTTE
Prefeito

Cod. Mat.: 745057

Ponte Alta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no **PREGÃO ELETRONICO nº 03/2021 Menor Preço, que tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene. Abertura dos envelopes para o dia 28/06/2021 com início das disputas às 10:00h**, e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta – SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443ou conveniospontealta99@gmail.com ou WWW.comprasbr.com.br" WWW.comprasbr.com.br.
Ponte Alta 14/06/2021
EDSON JULIO WOLINGER–Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 744976

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 168/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Extrato de Edital de Pregão Presencial 085/2021 – Registro de Preços - Multientidade
Código registro TCE: 3B44AE494B0A5443D48C7B5A9BDB1598E-D0921A8
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INSUMOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 28 de junho de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 14 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 745021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 169/2021 – Registro de Preços
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 049/2021
Código registro TCE: 9DE2F1B9C5B7A7537719BBBB-5C785467561AE7B9
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 28 de junho de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 14 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 745035

Rio do Oeste

MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE / SC. AVISO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 – TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, 0 km, tipo sedã, visando atender as necessidades do Rio do Oeste/SC.
Recebimento dos envelopes: até as 08:00 horas do dia 25/06/2021.
Credenciamento: Após o prazo de entrega dos documentos.
Abertura dos envelopes de Proposta de Preços para digitação: após o credenciamento.
A íntegra do Edital poderá ser encontrada no site: https://riodooeste.atende.net , no link "*consulta de licitações*". Mais informações através do telefone (47) 3543 – 0261 ou endereço eletrônico: comprasrdo@gmail.com e/ou licita@riodooeste.sc.gov.br
Rio do Oeste, 14 de junho de 2021.

Arnildo Ferrari
Prefeito

Cod. Mat.: 745146

Sangão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

LEILÃO Nº 001/PMS/2021
Objeto: LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.
Data da Abertura: Dia 12/07/2021 às 09h00min.
Local de cada Licitação: Dept. Compras Município de Sangão.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 7:30 horas às 12:00 horas; email: licitacao@sangao.sc.gov.br; ou telefone (0**48) 3656-3500.
Sangão (SC) – 14/06/2021

Cod. Mat.: 744977

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021**
O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas cujo objeto é a **"** Escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de formalização e administração do programa de estágio na Prefeitura de São Francisco do Sul, a fim de promover a intermediação entre escola e prefeitura, desde a gestão do recrutamento até o término do contrato dos estagiários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**"** que estava prevista abertura do certame para 15/06/2021, às 09:00h, **fica SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO.**
São Francisco do Sul, 14 de janeiro de 2021.Carlos Roberto Nunes
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 744958

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 047/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento de 55(cinquenta e cinco) servidores da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, que atuam nas áreas de compras, licitações (pregoeiros, equipes, etc.) e jurídica, para atualização dos mesmos acerca da nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. Com carga horária total de 40 horas, conterá aulas EAD, palestras gravadas, reprise das lives, material de apoio e fórum para dirimir dúvidas com professores. Após finalização do treinamento será agendada um live de 2 horas para sanar dúvidas dos participantes.
EXECUTOR: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA,
BASE LEGAL: Licitação dispensável com base no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PREÇO: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707-2026-33903948-100000
SAO FRANCISCO DO SUL (SC), 14/06/2021.
GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 744970

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021 – PMS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 39/2021-PMS-TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da **Rua Carlos Pommerening Trecho 02**, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma **extensão de 95,50m e área total de 955,00m²,** conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, com recursos próprios, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.
Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 30 de junho de 2021 às 08h45min.
Abertura do Processo: 30 de junho de 2021 às 09h.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.
A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (HYPERLINK "http://www.schroeder.sc.gov.br" www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min. Fone (47)3374-6500 ou pelo e-mail: HYPERLINK "mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br" licitacao@schroeder.sc.gov.br.
Schroeder, 15 de junho de 2021.
Felipe Voigt - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 744959

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021 – PMS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 40/2021-PMS-TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da **Rua Bandeirantes Trecho 02**, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma **extensão de 98,40m e área total de 1.079,20m²,** conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, com recursos próprios, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.
Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 30 de junho de 2021 às 14h.
Abertura do Processo: 30 de junho de 2021 às 14h15min.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.
A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (HYPERLINK "http://www.schroeder.sc.gov.br" www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min. Fone (47)3374-6500 ou pelo e-mail: HYPERLINK "mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br" licitacao@schroeder.sc.gov.br.
Schroeder, 15 de junho de 2021.
Felipe Voigt - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 744966

Sombrio

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo o registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, microscópios para laboratório escolar e outros equipamentos em geral para serem utilizados nas unidades escolares e demais secretarias pertencentes a esta municipalidade, conforme descritivos, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. **Base Legal**: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 011 de 02 de fevereiro de 2015, Lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 017, de 28 de janeiro de 2020 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Da Entrega dos Envelopes e Abertura**: Os envelopes deverão ser protocolados até as **08h45min** do dia **28 de junho de 2021**, com início do credenciamento e abertura marcada para as **09h00min** do dia **28 de junho de 2021**. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Sombrio, sito à Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro de Sombrio/SC, no horário de atendimento das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, pelo tel. (48) 3533-5225 ou através do e-mail: licita.sombrio@gmail.com.
Sombrio/SC, 14 de junho de 2021.
Gislane Dias da Cunha - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 745047

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e afins), para serem utilizados nas unidades escolares e demais secretarias pertencentes a esta municipalidade, conforme descritivos, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. **Base Legal**: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 011 de 02 de fevereiro de 2015, Lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 017, de 28 de janeiro de 2020 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Da Entrega dos Envelopes e Abertura**: Os envelopes deverão ser protocolados até as **08h45min** do dia **29 de junho de 2021**, com início do credenciamento e abertura marcada para as **09h00min** do dia **29 de junho de 2021**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Sombrio, sito à Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro de Sombrio/SC, no horário de atendimento das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, pelo tel. (48) 3533-5225 ou através do e-mail: licita.sombrio@gmail.com. Sombrio/SC, 14 de junho de 2021.
Gislane Dias da Cunha - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 745051

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários em geral para a rede municipal de ensino e demais secretarias municipais de Sombrio/SC, de acordo com as determinações do Termo de Referência (Anexo I) e demais condições do Edital. **Base Legal**: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 011 de 02 de fevereiro de 2015, Lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 017, de 28 de janeiro de 2020 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Da Entrega dos Envelopes e Abertura**: Os envelopes deverão ser protocolados até as **08h45min** do dia **30 de junho de 2021**, com início do credenciamento e abertura marcada para as **09h00min** do dia **30 de junho de 2021**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Sombrio, sito à Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro de Sombrio/SC, no horário de atendimento das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, pelo tel. (48) 3533-5225 ou através do e-mail: licita.sombrio@gmail.com. Sombrio/SC, 14 de junho de 2021. **Gislane Dias da Cunha - Prefeita Municipal**

Cod. Mat.: 745052

Tijucas

Processo Licitatório nº 085/PMT/2021. Tomada de Preço nº 008/PMT/2021. Extrato de abertura da documentação. Errata. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 180/2021 de 03/02/2021, para cumprir com os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 085/PMT/2021 - Tomada de Preço nº 008/PMT/21, para a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Readequação Elétrica no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme Projeto, Cronograma, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e ART. Após aberto e examinado a documentação da empresa: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA onde neste ato não havia representante. Foram encaminhados para análise contábil e técnica os documentos apresentados pela empresa participante, para os devidos fins e pareceres. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por cautela havia designado para as 09h00 (nove horas) do dia 14 de junho de 2021, o julgamento da documentação, porém como não havia sido publicado nos jornais na data prevista, o julgamento fica marcado para as 09h00 (nove horas) do dia 16 de junho de 2021. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745024

Tunápolis

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021
Estado Santa Catarina
Município de Tunápolis.
Processo de Licitação nº 121/2021.
Entrega imediata
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, do inciso I de seu art. 25
Objeto: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a aquisição de Mão de Obra Especializada, e despesas com deslocamento do mecânico, para realizar a troca da válvula solenoide, que está com defeito apresentando código de falha, sendo assim q a máquina trabalha determinado período de tempo, vindo a perder força no desempenho dos serviços realizados, da Escavadeira Hidráulica New Holland E 175B, sendo a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA é autorizada a vender peças e realizar serviços da marca New Holland máquinas de construção, conforme carta de exclusividade em anexo. 88647E2F6D82392D07BD9A-258D968B947FE0EB56
Valor R$ 1.466,00 (Um mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
Fornecedor: Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.224.121/0019-22, estabelecida na Rua Paulo Zimmermann,1350, Jardim Janaina, Biguacu/SC, CEP : 88161-850.
Tunápolis – SC, 14/06/2021
Marino José Frey
Prefeito Municipal .

Cod. Mat.: 744979

PROCESSO DE COMPRA Nº 116/2021 - DISPENSA Nº 24/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
OBJETO: A presente dispensa tem por objeto a Contratação de aluguel, conforme Lei Municipal n. 1.182/2014, para os munícipes que são proprietários de fontes, usadas para a captação de água bruta, para tratamento e posterior distribuição aos consumidores pata exercício de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
Totalizando o valor de R$ R$ 3.238,90(Dois mil duzentos trinta e oito reais e noventa centavos RESPALDO LEGAL: **Dispensa de Licitação art. 24, inc. X da Lei n. 8.666/93**
Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação em favor do senhor João Toillier, inscrito no CPF sob o n.º 760.396.769-49, estabelecida na Linha Raigão Alto , S/N no Município de Tunápolis/SC, CEP:89898-0000.
Tunápolis, SC 07/06/2021.

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745103

Vitor Meireles

Processo de Licitação 037/2021
Modalidade: Tomada de Preços Obras e Serviços Engenharia 003/2021
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES
Modalidade: Tomada de Preços Obras e Serviços Engenharia
O Município de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a AMPLIAÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE, CONFORME EMENDAS 19/2018 E 11/2018, e que estará recebendo os envelopes contendo a proposta de preços e de documentos de habilitação, até as 14h00min, do dia 30 de junho de 2021 em sessão pública, no mesmo dirigido pela comissão permanente de licitações, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal. Íntegra do Edital pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br, informações pelo telefone (47) 3258 0211.

Vitor Meireles (SC), em 15 de junho de 2021.
BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745154

Publicações Diversas

JULIO JACINTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
RUA JOÃO CESÁRIO SEVERINO, Nº 18, BAIRRO GRAVATÁ.
PENHA – SC, CEP 88385-000.
CNPJ 22.091.019/0001-23.

ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Data, Hora e Local: Realizada em **01 de Junho de 2021 às 18:00h**, na sede da sociedade **JULIO JACINTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** sede estabelecida Rua João Cesário Severino, nº 18, Bairro Gravatá, no município de Penha - SC, CEP 88385-000, sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o **NIRE nº 42205299614** e inscrita no **CNPJ nº 22.091.019/0001-23.**

Convocação: Fica dispensada a convocação em razão da presença dos sócios representando a sua totalidade do Capital Social, conforme facultado pelo disposto no parágrafo 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

Presença: Foi realizada Assembleia de Reunião entre todos os Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os sócios:

ALCIONEI MANOEL JACINTO, brasileiro, natural de Itajaí – SC, solteiro, nascido em 21/02/1968, empresário, portador do CPF nº 018.312.309-33 e da C.I. 2.860.562-4 expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado à Rua João Americo Watzk, 65-a, Bairro São Vicente, no município de Itajaí – SC, CEP 88309-800.

CLAUDIONEI MANOEL JACINTO, brasileiro, natural de Itajaí – SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 757.118.349-91 e da C.I. 4/R 2.680.564 expedida pela SSP/SC e da C.N.H 02718998470 expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado à Rua Edina D' avila Ferreira, 1213, Bairro Cordeiros, no município de Itajaí – SC, CEP 88310-691.

DALCINEY MANOEL JACINTO, brasileiro, natural de Itajaí – SC, divorciado, nascido em 17/08/1973, empresário, portador do CPF nº 850.068.239-68 e da C.I. 4/R 2.867.964 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua João José da Conceição, 155, Bairro Praia de São Miguel, no município de Penha – SC, CEP 88385-000.

Espólio DARCI MANOEL JACINTO, brasileiro, natural de Itajaí – SC, portador do CPF nº 049.634.829-91 e da C.I. 308.353 expedida pela SSP/SC e da C.N.H 01060417662 expedida pelo DETRAN/SC, falecido em 16/05/2021, conforme Certidão de Óbito expedida em 17 de Maio de 2021, por Escrivania de Paz do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, matrícula de nº 105858 01 55 2021 4 00009 108 0003192 91, selo digital de fiscalização sob nº GAY80827-DB6D e conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante expedida em 27 de Maio de 2021, por Escrivania de Paz do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, Livro 468, Folha 014, Protocolo: 28194, assim então representado por sua inventariante **ALVINA MATIAS JACINTO**, de nacionalidade brasileira, nascida em 11/04/1950, viúva, do lar, portadora do CPF nº 003.655.129-58 e da C.I. nº 2.688.506, órgão emissor SESP/SC, residente domiciliada na Rua João Cesário Severino, nº 18, Casa, bairro Gravatá, no município de Penha – SC, CEP 88385-000.

EDENEI MANOEL JACINTO, brasileiro, natural de Itajaí – SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.772.469-50 e da C.I. 4/R 3.234.280 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Adolfo José de Assis, 669, Bairro Cordeiros, no município de Itajaí – SC, CEP 88310-150.

Mesa: Presidente ALVINA MATIAS JACINTO e **Secretário** DALCINEY MANOEL JACINTO, acima qualificados.

Ordem do dia: Esta reunião tem como ordem do dia realizar a redução do capital social da sociedade.

Das Deliberações: Após discussão e votação, resolvem os sócios em UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:

a) Consoante à cláusula XII do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 2.361.963,00 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e três reais), passará a ser de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Dessa forma, declara ainda que a redução do capital social será realizada retornando ao sócio os bens imóveis integralizados, permanecendo apenas o valor integralizado em moeda corrente nacional na constituição da empresa. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Penha – SC, 04 de junho de 2021.
ALCIONEI MANOEL JACINTO **CLAUDIONEI MANOEL JACINTO**
DALCINEY MANOEL JACINTO
DARCI MANOEL JACINTO - *Representado por sua Inventariante* ***ALVINA MATIAS JACINTO***
EDENEI MANOEL JACINTO **ALVINA MATIAS JACINTO**

Cod. Mat.: 744329

AVISO DE LICITAÇÃO - O Hospital Municipal São José torna público que, para adequação da disponibilização do Edital, está prorrogando a data para recebimento e abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 069/2021, destinado à aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo para o Hospital Municipal São José, para o dia 25/06/2021 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 927773. Joinville/SC, 14 de junho de 2021. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. Fabrício da Rosa, Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 745152

TREM DAS ETNIAS TURISMO S/A- CNPJ n. 32.174.224/0001-06
Demonstração contábeis em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais –R$)

BALANÇO PATRIMONIAL

	Saldo 2020	Saldo 2019
ATIVO	315.027,38	359.400,34
ATIVO CIRCULANTE	180.319,01	328.489,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	180.319,01	328.489,59
Caixa	9.241,42	106.678,01
Bancos Conta Movimento	81.724,65	221.811,58
Aplicações de Liq Imediata	89.352,94	0,00
DIREITOS REALIZ A CURTO PRAZO	13,96	0,00
TRIBUTOS E CONTRIB A COMP	13,96	0,00
IRRF a compensar	13,96	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	134.694,41	30.910,75
Imobilizado	145.910,75	30.910,75
(-) Depreciação Acumulada	(11.216,34)	0,00
PASSIVO	315.027,38	359.400,34
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	315.027,38	359.400,34
CAPITAL SOCIAL	1267.652,56	774.914,33
Capital Social Subscrito	1.672.800,00	1.672.800,00
(-) Capital Social a Integralizar	(405.147,44)	(897.885,57)
Lucros ou Prejuizos Acumulados	(952.625,18)	(415.513,99)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	Saldo 2020	Saldo 2019
DESPESAS	(535.443,71)	(387.210,85)
DESPESAS OPERACIONAIS	(535.443,71)	(387.210,85)
DESPESAS GERAIS	(535.443,71)	(387.210,85)
DESP OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	5,52	0,00
RES. ANTES DAS REC E DESP FINANC	(535.449,23)	(387.210,85)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(1.661,96)	(1.425,48)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.687,61)	(1.425,48)
RECEITAS FINANCEIRAS	205,65	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(537.111,19)	(388.636,33)
RESULTADO ANTES PARTIC IMPOSTOS	(537.111,19)	(388.636,33)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(537.111,19)	(388.636,33)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO / DMPL

Descrição da Conta	Capital Social	Lucros ou Prej. Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais 2019	-	-	-
Integralização de capital	492.738,23	-	492.738,23
Result. do Período(Prejuízo)	-	(537.111,19)	(537.111,19)
Saldos Finais em 31/12/19	492.738,23	(537.111,19)	(44.372,96)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1-CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa TREM DAS ETNIAS TURISMO S.A é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede e foro na cidade de PORTO UNIÃO (SC), tendo como objeto social Transporte ferroviário de passageiros com finalidade turística, Promoção e comercio varejista de produtos artesanais e artesanato, Promoção de eventos Culturais, Desenvolver o resgate cultural do patrimônio histórico da região, Fabricação e comercio varejista de bebidas artesanais, Exploração da cultura de pratos típicos, Serviço de reservas e serviços de turismo, Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; com início de atividades em 03/12/2018. **2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** 3.1) Caixa e Equivalentes de caixa: Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa estão demonstrados pelos saldos bancários disponíveis em contas correntes e aplicações financeiras. 3.2) Bens imobilizados demonstrado pelo custo de aquisição, os encargos de depreciações foram apurados pelo método linear.

IMOBILIZADO	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020
Máq./Equiptos.	10.910,75	-	-	10.910,75
Instalações	10.000,00	-	-	10.000,00
Veículos	10.000,00	-	-	10.000,00
Tratores	-	115.000,00	-	115.000,00
TOTAL	30.910,75			145.910,75

DEPRECIAÇÕES	TAXA	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020
Máq./Equiptos.	10%	-	1.091,16	-	9.819,59
Instalações	10%	-	1.000,08		8.999,92
Veículos	20%	-	500,04	-	9.499,96
Tratores	10%	-	8.625,06	-	106.374,94
TOTAL		-	11.216,34	-	134.694,41

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.4) Impostos Federais: A empresa é optante pelo LUCRO REAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. 3.5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. 3.6) CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito é de R$ 1.672.800,00, dividido em 1.672.800 ações ordinárias nominativas,sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, cuja integralização será efetuada da seguinte forma: 10% na constituição, equivalente a R$: 167.280,00, em moeda corrente nacional, o saldo de R$: 1.505.520,00, equivalente a 90% do capital social, também em moeda corrente nacional em 36 parcelas mensais. 3.8) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA: Dispensado conforme Art. 176 paragr. 6º da Lei 6404/76. 3.9) EVENTOS SUBSEQUENTES: Não ocorreram outros eventos relacionados, entre a data de encerramento do exercício social e da elaboração das demonstrações contábeis (25/04/2021) que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira da empresa.

Osmar Iliuk - Tec. Contab. CPF: 623.625.509-15 - CRC: PR040281/O-0
Irene F. Weber - Presidente - CPF:381.314.04900

Cod. Mat.: 744708

ADMINISTRADORA DE BENS JULIO JACINTO LTDA.
RODOVIA BR 101, 4.000, KM 116, BAIRRO SALSEIRO.
ITAJAÍ – SC, CEP: 88317-000.
CNPJ 15.563.355/0001-66.
ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Data, Hora e Local: Realizada em **01 de Junho de 2021 às 18:00h**, na sede da sociedade **ADMINISTRADORA DE BENS JULIO JACINTO LTDA,** sede estabelecida Rodovia BR 101, 4.000, Km 116, Bairro Salseiro, no município de Itajaí - SC, CEP 88317-000, sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o **NIRE nº 42204857532** e inscrita no **CNPJ nº 15.563.355/0001-66.**

Convocação: Fica dispensada a convocação em razão da presença dos sócios representando a sua totalidade do Capital Social, conforme facultado pelo disposto no parágrafo 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

Presença: Foi realizada Assembleia de Reunião entre todos os Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os sócios:

ALCIONEI MANOEL JACINTO, brasileiro, natural de Itajaí – SC, solteiro, nascido em 21/02/1968, empresário, portador do CPF nº 018.312.309-33 e da C.I. 2.860.562-4 expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado à Rua João Americo Watzk, 65-a, Bairro São Vicente, no município de Itajaí – SC, CEP 88309-800.

CLAUDIONEI MANOEL JACINTO, brasileiro, natural de Itajaí – SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 757.118.349-91 e da C.I. 4/R 2.680.564 expedida pela SSP/SC e da C.N.H 02718998470 expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado à Rua Edina D' avila Ferreira, 1213, Bairro Cordeiros, no município de Itajaí – SC, CEP 88310-691.

DALCINEY MANOEL JACINTO, brasileiro, natural de Itajaí – SC, divorciado, nascido em 17/08/1973, empresário, portador do CPF nº 850.068.239-68 e da C.I. 4/R 2.867.964 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua João José da Conceição, 155, Bairro Praia de São Miguel, no município de Penha – SC, CEP 88385-000.

Espólio DARCI MANOEL JACINTO, brasileiro, natural de Itajaí – SC, portador do CPF nº 049.634.829-91 e da C.I. 308.353 expedida pela SSP/SC e da C.N.H 01060417662 expedida pelo DETRAN/SC, falecido em 16/05/2021, conforme Certidão de Óbito expedida em 17 de Maio de 2021, por Escrivania de Paz do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, matrícula de nº 105858 01 55 2021 4 00009 108 0003192 91, selo digital de fiscalização sob nº GAY80827-DB6D e conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante expedida em 27 de Maio de 2021, por Escrivania de Paz do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, Livro 468, Folha 014, Protocolo: 28194, assim então representado por sua inventariante **ALVINA MATIAS JACINTO**, de nacionalidade brasileira, nascida em 11/04/1950, viúva, do lar, portadora do CPF nº 003.655.129-58 e da C.I. nº 2.688.506, órgão emissor SESP/SC, residente domiciliada na Rua João Cesário Severino, nº 18, Casa, bairro Gravatá, no município de Penha – SC, CEP 88385-000.

EDENEI MANOEL JACINTO, brasileiro, natural de Itajaí – SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.772.469-50 e da C.I. 4/R 3.234.280 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Adolfo José de Assis, 669, Bairro Cordeiros, no município de Itajaí – SC, CEP 88310-150.

Mesa: Presidente ALVINA MATIAS JACINTO e **Secretário** DALCINEY MANOEL JACINTO, acima qualificados.

Ordem do dia: Esta reunião tem como ordem do dia realizar a redução do capital social da sociedade.

Das Deliberações: Após discussão e votação, resolvem os sócios em UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:

a) Consoante à cláusula XII do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 2.328.963,00 (dois milhões trezentos e vinte oito mil novecentos e sessenta e três reais), passará a ser de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Dessa forma, declara ainda que a redução do capital social será realizada retornando ao sócio os bens imóveis integralizados, permanecendo apenas o valor integralizado em moeda corrente nacional na constituição da empresa. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Penha – SC, 04 de junho de 2021.

ALCIONEI MANOEL JACINTO **CLAUDIONEI MANOEL JACINTO**
DALCINEY MANOEL JACINTO **EDENEI MANOEL JACINTO**
ALVINA MATIAS JACINTO
DARCI MANOEL JACINTO - representado por sua inventariante **ALVINA MATIAS JACINTO**

Cod. Mat.: 744352

ITER TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/ME nº 17.286.802/0001-02 - NIRE 42300052582
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 22 de março de 2021

Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Iter Tecnologia S.A. **Convocação, Presença e Quórum**: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações**: Após a apresentação da matéria, a acionista detentora da totalidade do capital social deliberou o que segue: **5.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), passando de R$7.300.083,00 (sete milhões, trezentos mil e oitenta e três reais) para R$10.000.083,00 (dez milhões e oitenta e três reais), mediante a emissão de 2.700.000 (duas milhões e setecentas) novas ações da Companhia, com as características descritas no item 6 abaixo ("Aumento de Capital"), sendo R$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) totalmente subscritos e integralizados em de moeda corrente nacional, mediante conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") realizado em 15 de março de 2021.**6**. Características das ações emitidas: As ações a serem emitidas em razão do Aumento de Capital serão ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e conferirão a seu titular direitos idênticos aos das ações de emissão da Companhia atualmente existentes, bem como farão jus à participação integral em toda e qualquer remuneração e/ou bonificação que venha a ser deliberada pela Companhia a partir de sua integralização. **7.** Preço de emissão: O preço de emissão por cada nova ação emitida no âmbito do Aumento de Capital é de R$ 1,00 (hum real) e foi fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações. **8**. Subscrição e integralização: A AGILE subscreve, nesta data e conforme Boletim de Subscrição constante no **Anexo I** da presente ata, a integralidade do Aumento de Capital. 9. Em virtude da deliberação ora aprovada, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º**. - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$10.000.083,00 (dez milhões e oitenta e três reais), dividido em 10.000.083 (dez milhões e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas." **10**. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação aprovada nesta Assembleia, cuja nova redação passará a vigorar nos termos do **Anexo II** à presente ata. **11**. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para implementar as matérias aprovadas pela presente Assembleia. **Publicação**: Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas (artigo 130, parágrafo 2º, Lei 6.404/1976 e o Artigo 21-V, §1º e §2º da ICVM 481). **ENCERRAMENTO**: Nada mais. Presidente: José Roberto Duarte Ramos. Secretário: Jairo de Abreu Filho. JUCESC Registro nº 219305153. Blasco Borges Barcellos – Secretário-geral.

Cod. Mat.: 744964

Farol Indústria e Comércio S.A. - CNPJ nº 02.391.271/0001-40 - **Demonstrações Financeiras em 31/12/2020 e 2019** (Valores expressos em Reais)

Balanços patrimoniais

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante	**30.225**	**19.521**	**32.782**	**28.606**
Caixa e equiv. de caixa	2.939	1.314	2.939	2.819
Contas a rec. de clientes	11.233	8.311	11.841	11.534
Outros créditos (AC)	16.053	9.896	18.002	14.253
Não circulante	**63.722**	**96.696**	**70.322**	**111.748**
Investimentos	23.471	44.422	-	4.446
Imobilizado	25.604	15.196	40.258	42.962
Intangível	417	674	19.388	26.147
Outros créditos (ANC)	14.230	36.404	10.676	38.193
Total do ativo	**93.947**	**116.217**	**103.104**	**140.354**

Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante	**22.768**	**38.270**	**24.311**	**57.166**
Empréstimos e financ.	7.148	10.062	7.214	19.655
Fornecedores	7.791	7.064	8.299	10.870
Outros débitos (PC)	7.829	21.144	8.798	26.641
Não circulante	**52.939**	**47.002**	**60.553**	**52.242**
Empréstimos e financ.	2.617	4.953	2.617	5.486
Outros débitos (PNC)	50.322	42.049	57.936	46.756
Patrimônio líquido	**-**	**-**	**-**	**1**
Capital social	135.948	135.948	135.948	135.948
Reserva de ágio na emissão de ações	947	947	947	947
Reserva de lucros	(118.655)	(105.950)	(118.655)	(105.950)
Patrimônio líq. atrib. aos acionistas control.	**18.240**	**30.945**	**18.240**	**30.945**
Participação dos não controladores	-	-	-	1
Total do passivo e do patrimônio líquido	**93.947**	**116.217**	**103.104**	**140.354**

Demonstrações de resultados

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Receita operacional líquida	62.247	46.103	75.416	101.425
Custo de produtos vendidos e serviços prestados	(52.243)	(48.563)	(64.721)	(99.442)
Lucro bruto	**10.004**	**(2.460)**	**10.695**	**1.983**
Receitas/(desp.) operac.	(2.940)	(14.629)	(4.438)	(14.825)
Resultado operacional	**7.064**	**(17.089)**	**6.257**	**(12.842)**
Receitas/(desp.) financ. líq.	(4.739)	(10.801)	(3.932)	(13.845)
	(4.739)	**(10.801)**	**(3.932)**	**(13.845)**
Lucro/(prejuízo) antes do IR e da CSLL	**2.325**	**(27.890)**	**2.325**	**(26.687)**
IR e da CSLL corrente e diferido	**(15.030)**	**(1.500)**	**(15.030)**	**(2.704)**
Corrente e Diferido	**(15.030)**	**(1.500)**	**(15.030)**	**(2.704)**
(Prej.) Lucro líq. do exerc.	**(12.705)**	**(29.390)**	**(12.705)**	**(29.391)**
Atribuível a: Acionistas controladores			(12.705)	(29.390)
Acionistas não controladores			-	(1)

Edson Argenton - Diretor
Marcelo Ramos Peregrino Ferreira - Diretor
Rafael Goulart - Diretor
André Rocha Menezes - Contador - CRC 1SP290.347/O-5-SC

Demonstrações do resultados abrangente

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Prejuízo do exercício	(12.705)	(29.390)	(12.705)	(29.391)
Resultado abrangente do exercício	**(12.705)**	**(29.390)**	**(12.705)**	**(29.391)**
Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores	**(12.705)**	**(29.390)**	**(12.705)**	**(29.391)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Descrição	**Capital social**	**Reserva de ágio de ações**	**Prejuízo acumulado**	**Patrimônio líquido do controlador**	**Participação dos não controladores**	**Total**
Saldos em 1° de janeiro de 2019	**135.948**	**947**	**(76.560)**	**60.335**	**5.629**	**65.964**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(29.390)	(29.390)	(1)	(29.391)
Acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-
Baixa de participação de não controladores	-	-	-	-	(5.627)	(5.627)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**135.948**	**947**	**(105.950)**	**30.945**	**1**	**30.946**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(12.705)	(12.705)	-	(12.705)
Acionistas não controladores	-					
Baixa de participação de não controladores	-	-	-	-	(1)	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**135.948**	**947**	**(118.655)**	**18.240**	**-**	**18.240**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
(Prejuízo) Lucro antes do IR e da CS	**2.325**	**(27.890)**	**2.325**	**(26.687)**
Depreciações	2.000	1.795	4.241	4.302
Amortizações	262	-	274	-
Custo líq. na baixa de imobil.	908	8.629	3.600	9.478
Ganho líquido apurado na alienação de investida	-	(899)	-	(899)
Custo líq. na baixa de intang.	-	-	-	34
Baixa de ágio de controlada	6.490	-	6.490	-
Provisão (Reversão) para riscos e demandas judiciais	(3.267)	537	(1.628)	2.654
Resultado de equivalência patrimonial	(7.436)	5.929	(11.435)	(1.646)
Perda por distribuição desproporcional de lucros	-	250	-	250
Perda com investimento	2.030	-	2.030	-
Adequação de participação acionária	-	195	-	195
Ganho na aquisição de participação societária	-	(1.468)	-	(1.468)
Despesa de juros sobre debêntures	4.889	4.137	4.889	4.137
(Reversão de) Provisão para devedores duvidosos	(1.372)	(125)	(2.775)	761
Outras movimentações	-	-	926	-
(Aumento)/redução nos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	(1.550)	(1.546)	2.468	1.743
Estoques	(1.834)	855	(863)	1.590
Tributos a recuperar	(3.384)	(988)	(2.803)	(1.457)
Créditos diversos	132	7.567	886	8.316
Depósitos judiciais	1.419	(333)	1.589	(333)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	727	(2.380)	(2.571)	(2.995)
Obrigações trabalhistas	1.419	3.288	(2.599)	5.314
Obrigações tributárias	6.195	1.998	1.680	5.051
Obrigações para aquisição de investimento	(2.106)	(3.232)	(2.106)	(3.232)
Outras contas a pagar	964	(2.714)	(47)	(752)
IR e CS pagos	(548)	-	(548)	(1.629)
Fluxo de caixa líquido originado das/ (aplicado nas) atividades operacionais	**8.263**	**(6.395)**	**4.023**	**2.727**
Atividades de investimento				
Aquisições de imobilizado	(3.556)	(1.338)	(5.137)	(3.532)
Aquisições de imobilizado - incorporação de investida	(9.760)	-	-	-
Aquisições de intangível	(5)	(2)	(5)	(6)
Dividendos recebidos de controladas	4.474	906	-	-
Aporte de cap. em investidas	-	(284)	-	(284)
Valores receb. pela alienação de investimentos	4.081	4.114	4.081	4.114
Acervo líquido incorporado	14.944	-	14.944	-
Efeito da entrada e saída de empresas da consolidação	-			
Caixa líq. adicionado/retirado	1.564	-	-	(3.427)
Caixa líquido utilizado nas atividades de invest.	**11.742**	**3.396**	**13.883**	**(3.135)**
Atividades de financiamentos				
Aumento (redução) de títulos e valores mobiliários	(2.347)	101	(1.797)	(276)
Contas a receber de partes relacionadas	1.448	4.074	6.173	(3.843)
Contas a pagar a partes relacionadas	(12.231)	7.091	(6.852)	1.920
Pagamentos líquidos de empréstimos e financiamentos	(5.250)	(7.784)	(15.310)	540
	(18.380)	**3.482**	**(17.786)**	**(1.659)**
Acréscimo/(red.) líq. no caixa e equivalentes de caixa	**1.625**	**483**	**120**	**(2.067)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.314	831	2.819	4.886
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.939	1.314	2.939	2.819
Acréscimo/(red.) líq. no caixa e equivalentes de caixa	**1.625**	**483**	**120**	**(2.067)**

Cod. Mat.: 745117

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

MODALIDADEPREGÃO PRESENCIAL **LOCAL DA LICITAÇÃO:** Sede da Companhia – Rua Dinamarca n° 175, 2° Andar - Sala de Licitações. Bairro das Nações – Balneário Camboriú/SC.**OBJETO:** PRG N° 001/2021 – Contratação de serviços advocatícios, assessoria, representação e consultoria por meio de contratação de sociedade de advogados em benefício da Companhia.**OBSERVAÇÕES**A V I S O DE L I C I T A Ç Ã OPREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, CNPJ: 82.614.090/0001-75, com fundamento na Lei n°13.303 de 30 de junho de 2016, no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 e no seu Regulamento de Licitações, disponível no endereço eletrônico www.compur.com.br/portal-transparencia, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a seleção de propostas visando a contratação de serviços advocatícios, assessoria, representação e consultoria por meio de contratação de sociedade de advogados em benefício da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – COMPUR,** segundo as conveniências da Companhia e seguindo as condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o integram.

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 28/06/2021
HORÁRIO: 15h00minLOCAL: Sede da Companhia.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo e-mail licitacoes@compur.com.br ou pelo telefone 47-3367 0502.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: No endereço da Companhia, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00, através do site http://www.compur.com.br/portal-transparencia/atos-juridicos/processos-licitatorios/ ou solicitação pelo e-mail licitacoes@compur.com.br.

MARIA PISSAIA
DIRETORA PRESIDENTE

Cod. Mat.: 745033

ESTADO DE SANTA CATARINA
SAMAE DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/SAMAE/2021**
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**
Data e horário da sessão de abertura:**25/06/2021 às 09:00 horas**.
Local: Setor de Licitações, Praça Pres. João Goulart, 120 - Paço Municipal Ângelo Lodetti - Içara – SC.
Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de retirada de pavimento com preparação de base, reassentamento da pavimentação, limpeza e destinação final dos inservíveis resultantes, dentro do município de Içara/SC.
Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes ou pelo site https://www.icara.sc.gov.br/ no link Licitações/Editais.
Içara – SC, 14 de junho de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin
Pregoeira

Cod. Mat.: 745124

CONVOCAÇÃO - Aos Sócios: Assaka Nagano Inomoto (Atenção Drs. João Maier e Leonardo Tavano) - Jandira Yoshico Goto Nagano, Belisa Nagano, Tammy Nagano e Lincon K. Nagano Filho - Maria Sizuka Shiomi e Guilherme Shiomi - Geisa Cristina Nagano Seleme (Gabriel Nagano Seleme) - Yataro Nagano e Arlinda Kazuko Sato Nagano. Nagano Kinzi Agropastoril Ltda - CNPJ/MF – 83.613.620/0001-23 - NIRE – 42.200.378.931 e Liberdade Agropastoril Ltda - CNPJ/MF – 59.827.675/0001-51 - NIRE – 35.208.381.316 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os sócios das empresas Nagano Kinzi Agropastoril Ltda (“Nagano Kinzi”) e Liberdade Agropastoril Ltda (“Liberdade”), para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária – AGE

– das empresas retro citadas, no dia 24 de junho de 2021,5ª. feira ,às 10 horas em primeira convocação, e às 10:30 horas em segunda convocação, que será realizada virtualmente em face da “pandemia coronavirus”, por meio de vídeo conferência, cujo “LINK” será disponibilizado a todos, antes da data fixada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRARODINARIA:** – Para efeitos da divisão patrimonial (“Cisão Parcial”) aprovada por unanimidade dos sócios da “Nagano Kinzi e Liberdade”, nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias realizadas em 11 de fevereiro de 2020, na cidade de Curitiba/PR, na Sala de Reuniões do “Hotel Four Points by Sheraton”, e considerando que aludidas sociedades possuem os mesmos sócios, com as mesmas participações societárias, conhecido como “Grupo Econômico Agropastoril Nagano”, serão considerados para Cisão Parcial os bens imóveis rurais, bens móveis – máquinas equipamentos e veículos – e benfeitorias, das 2(duas) sociedades em conjunto, para todos os efeitos legais e de valor para versão de patrimônios às novas sociedades, assim, os sócios analisarão essa proposta e após discussão, será submetida à aprovação desta Assembleia. 1º.) - Nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei das S.A. – 6404/1976, análise, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial das empresas “Nagano Kinzi” e “Liberdade” (“Protocolo”), com versão de parcela dos patrimônios das sociedades, para sociedades novas a ser constituídas para esse fim (artigo 229, artigo 223, parágrafo 1º.da Lei 6404/1976). 2º) – Análise, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos 3 (três) peritos profissionais (avaliadores), como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do Acervo Líquido Contábil elaborado para a obtenção do valor patrimonial contábil (de livros) dos ativos e passivos que farão parte das parcelas cindidas que serão vertidas às novas empresas, conforme refletidos no Balanços Patrimoniais Especiais das empresas retro citadas, levantados em 31/05/2021, e elaborados de acordo com as regras e melhores práticas contábeis, para efeitos da presente cisão parcial. 3º) Análise, discussão e aprovação dos Laudos de Avaliação do Acervo Líquido Contábil. 4º) Autorização para que os administradores das Sociedade pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios, inclusive as alterações dos contratos sociais da “Nagano Kinzi e Liberdade” de forma que passe a refletir o valor do capital social das sociedades após a cisão parcial. 5º) - Análise e discussão da proposta feita na AGO/AGE de 18/05/2021 pelas sócias Jandira Y. Goto Nagano,Belisa Nagano, Tammy Nagano e Lincoln K. Nagano Filho, para instalação do Conselho Fiscal das empresas “Nagano Kinzi e Liberdade”, ante a ausência de previsão do órgão nos contratos sociais da “Nagano Kinzi e da Liberdade”, e discussão e aprovação (ou não) dos sócios de alteração dos respectivos contratos sociais, para previsão da existência do conselho fiscal; 6º) – Análise, discussão e aprovação da remuneração mensal (pro labore) a ser paga ao Sr. Yataro Nagano, Diretor Executivo e Administrador estatutário das empresas “ Nagano Kinzi e Liberdade”. 7º.) – Outros assuntos de interesses das sociedades. **MAFRA (SC) – ITAÍ (SP), 10 de junho de 2021.** Nagano Kinzi Agropastoril Ltda. - Yataro Nagano - Diretor. Liberdade Agropastoril Ltda. - Yataro Nagano - Diretor.

Cod. Mat.: 745221

Processo Seletivo
Enfermeiro I
CEPON - Florianópolis
Inscrições até o dia 22/06/2021: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 038/2021

Cod. Mat.: 745123

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* www.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt).Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.